



SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Diretoria da Secretaria do Pleno	1
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres	5
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	9
Presidência	31
Secretaria-Geral da Presidência	63
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	63
Segunda Câmara	64
Secretaria da 2ª Câmara	64
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	65

Tribunal Pleno

Diretoria da Secretaria do Pleno

INTIMAÇÕES

INTIMAÇÃO N. 3308/2026 – DECISÃO EM CONSULTA

Nos termos do disposto no art. 245, § 2º, I da Resolução 24/2023 - Regimento Interno TCEMG, fica intimado o consulente abaixo nominado quanto à decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento da Consulta:

Relator: Cons. Subst. Telmo Passareli

Processo 1204301, Consulta

Parte(s): Lilian de Fátima Ribeiro, Instituto de Previdência Municipal de Oliveira.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026

Fixa a forma de apresentação e envio das contas anuais do exercício financeiro de 2025 e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento pelo Tribunal, assim como os conteúdos e

a forma das peças que os comporão e os prazos de apresentação.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso IX do art. 35 e pelo inciso V do art. 72, todos da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso II do art. 24 e pelo inciso V do art. 350, todos da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso I do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto no inciso II do art. 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto nos arts. 88, 89 e 90 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto nos arts. 3º e 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

DECIDE:

Art. 1º A forma de apresentação e o envio das contas anuais do exercício financeiro de 2025 obedecerá ao disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e as regras definidas nesta Decisão Normativa.

Art. 2º A unidade jurisdicionada deverá apresentar o rol de responsáveis a que se referem os arts. 6º e 7º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, o qual comporá as contas anuais.

Art. 3º A prestação de contas anual deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal, nos prazos a seguir definidos:

Conselheiros: Durval Ângelo Andrade (Presidente), Agostinho Célio Andrade Patrus (Vice-Presidente), Gilberto Pinto Monteiro Diniz (Corregedor), Alencar da Silveira Júnior (conselheiro), Licurgo Joseph Mourão de Oliveira (conselheiro em exercício), Hamilton Antônio Coelho (conselheiro em exercício), Adonias Fernandes Monteiro (conselheiro em exercício) e Telmo de Moura Passareli (conselheiro substituto). **Ministério Público junto ao TCE:** Marcílio Barenco Corrêa de Mello (Procurador-Geral), Daniel de Carvalho Guimarães (Subprocurador-Geral), Maria Cecília Mendes Borges, Glaydson Santo Soprani Massaria, Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte, Elke Andrade Soares de Moura e Cristina Andrade Melo.

I – em até 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2025, a unidade jurisdicionada da administração direta, autárquica, fundacional ou fundo do Poder Executivo que não terá o processo de contas constituído para fins de julgamento;

II – em até 120 (cento e vinte) dias do encerramento do exercício financeiro de 2025, a unidade jurisdicionada da administração direta, autárquica, fundacional ou fundo do Poder Executivo que tiver o processo de contas constituído para fins de julgamento; e

III – em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2025, a empresa estatal que tenha ou não o processo de contas constituído para fins de julgamento.

§ 1º Os documentos que compõem a prestação de contas anual deverão ser produzidos obrigatoriamente em formato digital.

§ 2º A digitalização para envio, via e-TCE, de documento da prestação de contas anual produzido em meio físico deverá ser legível, em formato pesquisável, vedada a digitalização como imagem.

§ 3º O arquivo eletrônico correspondente a documento que compõe a prestação de contas anual, a ser enviada por meio do e-TCE, deverá obedecer ao limite de tamanho de 20MB (vinte *megabytes*), em conformidade com o disposto no art. 1º da Portaria/PRES/nº 31, de 29 de abril 2021, do Tribunal.

§ 4º O dirigente máximo de unidade jurisdicionada relacionada no Anexo I desta Decisão Normativa deverá providenciar seu credenciamento como usuário externo, para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o inciso II do art. 6º da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

§ 5º O envio da prestação de contas anual por outro meio que não o e-TCE será considerado como omissão no dever de prestar contas, incorrendo o responsável legal na hipótese prevista no § 2º do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2018.

Art. 4º A prestação de contas anual, a ser enviada pelo responsável pela unidade jurisdicionada constante do Anexo I desta Decisão Normativa, será composta pelos documentos arrolados no art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, observando-se o conteúdo e as orientações

estabelecidos nos Anexos II, III, IV, V e VI desta Decisão Normativa, assim distribuídos:

I – Anexo II, para as contas anuais de órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

II – Anexo III, para as contas anuais de órgão da administração direta do Poder Executivo;

III – Anexo IV, para as contas anuais de entidade autárquica ou fundacional;

IV – Anexo V, para as contas anuais de fundo estadual;

V – Anexo VI, para as contas anuais de empresa pública, sociedade de economia mista ou relacionadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado de Minas Gerais responda, direta ou indiretamente, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

§ 1º O documento enviado na prestação de contas, sobretudo o de natureza contábil, deve conter as informações consolidadas da unidade orçamentária; vedada a segmentação por unidade executora.

§ 2º A unidade jurisdicionada que não apresentar execução orçamentária, financeira e patrimonial durante o exercício financeiro de 2025 deverá enviar a informação e justificativa pertinente, em arquivo eletrônico próprio no e-TCE – Contas de Gestão Estadual.

§ 3º No curso da instrução do processo de prestação de contas, a unidade técnica responsável pela análise das contas poderá, por meio de diligência, requisitar quaisquer documentos complementares que considerar necessários para essa análise, independentemente de estarem elencados no rol previsto nesta Decisão Normativa.

§ 4º Além da documentação prevista nesta Decisão Normativa, a unidade técnica responsável pela análise das contas realizará consultas ao Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais, ao Módulo Contábil (SIAFI *web*) e ao Armazém de Informações do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º A unidade jurisdicionada responsável pelo gerenciamento do Portal de Dados Abertos do Estado

de Minas Gerais, ou outra que venha a assumir essa atribuição, deverá:

I – disponibilizar e manter atualizadas as informações constantes no Portal;

II – comunicar previamente à unidade técnica responsável pela análise das contas quaisquer alterações na estrutura, na organização ou na dinâmica de funcionamento do Portal.

§ 1º Os dados atualizados referentes ao exercício financeiro a ser avaliado na prestação de contas devem estar disponíveis até a data limite de 20 de fevereiro do ano subsequente.

§ 2º Os principais conjuntos de dados (*datasets*) utilizados para fins de análise são: proposta orçamentária e alteração orçamentária; receita pública; despesa pública; planejamento e monitoramento.

Art. 6º A prestação de contas anual deverá ser acompanhada de relatório do respectivo órgão de controle interno, nos termos do § 2º do art. 8º e do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 7º A unidade jurisdicionada cujas atividades se iniciaram no curso do exercício financeiro de 2025, caso tenha execução orçamentária, financeira e patrimonial, deve prestar contas observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Decisão Normativa, independentemente da data de sua criação e ainda que não esteja relacionada no Anexo I.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, a prestação de contas anual deverá ser apresentada em até:

I – 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2025, em se tratando de órgão da administração direta, de entidade autárquica ou fundacional ou de fundo;

II – 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2025, em se tratando de empresa estatal.

Art. 8º Se a unidade jurisdicionada relacionada no Anexo I desta Decisão Normativa tiver sido submetida a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício financeiro de 2025, a

prestação de contas anual deverá contemplar, além dos documentos e informações referentes à gestão ocorrida no exercício, aqueles relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 9º Nas hipóteses em que a unidade jurisdicionada não relacionada no Anexo I desta Decisão Normativa tiver sido encerrada ou sofrido modificação em sua estrutura durante o exercício financeiro de 2025, será observado o seguinte:

I – caso a unidade ou subunidade passe a integrar a estrutura de outra unidade, a informação sobre a mudança de vinculação deve ser retratada no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, tanto da unidade que originalmente integrava quanto da unidade à qual passou a integrar;

II – caso a modificação tenha se dado apenas no nome ou na estrutura interna da unidade, sendo preservada a continuidade administrativa e a essência de suas atribuições, a informação sobre tal alteração deve ser retratada no relatório de gestão e da execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada da qual seja integrante.

Art. 10. A informação sobre a aquisição ou a venda de participação em capital de empresa estatal não relacionada no Anexo I desta Decisão Normativa deve constar de tópico específico do relatório de gestão da unidade jurisdicionada titular da participação.

Art. 11 Ficam definidas as seguintes unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2025 constituídos para fins de julgamento pelo Tribunal:

I – órgãos da Administração Direta estadual:

- 1) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;
- 2) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG;
- 3) Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG;
- 4) Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ;
- 5) Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DEF PUB;
- 6) Secretaria de Estado de Educação – SEE;

- 7) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
- 8) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;
- 9) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG;
- 10) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
- 11) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE;
- 12) Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;
- 13) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;
- 14) Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT;
- 15) Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP MG;

II – entidades da administração autárquica e fundacional:

- 16) Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG;
- 17) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM;
- 18) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER – MG;
- 19) Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP;
- 20) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG;
- 21) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – Hemominas;
- 22) Fundação Clóvis Salgado – FCS;
- 23) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
- 24) Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- 25) Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEMMG;
- 26) Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA;
- 27) Instituto Estadual de Florestas – IEF;

III – fundos estaduais:

- 28) Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab;
- 29) Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ;
- 30) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC;
- 31) Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp;
- 32) Fundo de Desenvolvimento do Ministério Público – FDMP;

- 33) Fundo Especial de Garantia de Acesso à Justiça – Fegaj;
- 34) Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP – MG;
- 35) Fundo Estadual de Saúde – FES;
- 36) Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais – FET – MG;
- 37) Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – Funtrans;
- 38) Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;
- 39) Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO;
- 40) Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais – FPP – MG;

IV – empresas públicas e sociedades de economia mista:

- 41) Companhia de Mineração Pirocloro de Araxá – COMIPA;
- 42) Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab;
- 43) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa;
- 44) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge;
- 45) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater;
- 46) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;
- 47) Empresa Mineira de Comunicação – EMC;
- 48) Agência de Promoção de Investimentos de Minas Gerais – Invest Minas;
- 49) Minas Gerais Administração e Serviços S/A – MGS;
- 50) Minas Gerais Participações S/A – MGI;
- 51) Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. – Trem Metropolitano;

Art. 12 Os documentos e as informações da prestação de contas anual enviados conforme o disposto nos arts. 5º e 7º desta Decisão Normativa, cujo responsável não foi selecionado para a constituição do processo de contas, poderão ser publicados no Portal do Tribunal, com base no disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Os documentos e as informações de que trata o *caput* deste artigo poderão ainda subsidiar a realização de outra ação de fiscalização ou constituir o processo de contas, para fins de julgamento, caso o

Tribunal tenha ciência de fato ou informação que justifique a autuação de processo.

Art. 13 A unidade jurisdicionada deverá disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na *internet*, os documentos da prestação de contas entregue ao Tribunal ou documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício financeiro de 2025, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º A divulgação de que trata o *caput* deste artigo deve ser feita pela unidade jurisdicionada em até 30 (trinta) dias, após a remessa da prestação de contas anual ao Tribunal.

§ 2º Após o trânsito em julgado da decisão que julgar as contas, a unidade jurisdicionada deverá acrescentar à divulgação realizada em seu sítio eletrônico a documentação decorrente das análises realizadas no âmbito deste Tribunal, incluindo, no mínimo, acórdão da decisão, parecer do Ministério Público de Contas e relatório da unidade técnica.

Art. 14 A informação classificada em qualquer grau de sigilo conforme disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou de lei específica, que não puder ser divulgada, deverá ter a sua supressão declarada no ofício de envio da prestação de contas ao Tribunal, com a citação do dispositivo legal que fundamenta a classificação como sigilosa.

Art. 15 A data fixada nesta Decisão Normativa que corresponder a dia não útil nacional ou local fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 16 Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Governador Milton Campos, em 11 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Durval Ângelo – Presidente

Ver Anexo: Anexos I a VI da Decisão Normativa n. 01/2026

Ver Anexo: Anexo VII da Decisão Normativa n. 01/2026

Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos dos arts. 358 e 359 da Resolução n. 24/2023 (RITCMG).

Processo nº: 1192429

Natureza: PEDIDO DE REEXAME

Requerente: Arisleu Ferreira Pires (Prefeito em 2019)

Órgão: Prefeitura Municipal de Biquinhas

Processo referente: Prestação de Contas do Executivo Municipal n. **1095233**

Procuradores: Rodrigo Silveira Diniz Machado, CRC/MG 64.291/O; Ricardo Chaves de Castro, CRC/MG 63.135/O; Rinaldo Roberto da Silva, CRC/MG 119.339/O; Janaina Carla Xavier Vasconcelos, OAB/MG 142.184; Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira, OAB/MG 139.385

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 10/02/2026

Inteiro Teor

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APLICAÇÃO INFERIOR AO PISO CONSTITUCIONAL NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. RECURSO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS.

A destinação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino em valor inferior ao estabelecido no art. 212 da Constituição da República enseja a emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1200069

Natureza: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: Geová Tomaz de Almeida (Prefeito Municipal)

Órgão: Prefeitura Municipal de União de Minas

Processo referente: Prestação de Contas do Executivo Municipal n. **1148525**

Procuradores: Álisson Augusto Francischini, OAB/MG 224.928; Anderson de Castro e Cordeiro, OAB/MG 145.820; Ângela Cristina Pupim Lima, OAB/MG 208.912; Angelina Silva de Oliveira, OAB/MG 160.956; Bárbara Lorraine Maciel,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2025

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Unidade orçamentária: 1220002

Em atendimento ao art. 2º da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026, de 24 de fevereiro de 2026, informo os dados do(s) dirigente(s) máximo(s) e seu(s) substituto(s):

Nome	FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
CPF	
Cargo ou função	SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	
Período de gestão	01.01.2025 A 03.03.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SECRETARIO DE ESTADO, PUBLICADO NO IOFMG DE 10.04.2021 EXONERA SECRETARIO DE ESTADO, PUBLICADO NO IOFMG DE 25.02.2025
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	FERNANDO.PASSALIO@GAMIL.COM

Nome	MILA BATISTA LEITE CORREA DA COSTA
CPF	

Cargo ou função	SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	
Período de gestão	25.02.2025 A 31.12.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SECRETARIO DE ESTADO, PUBLICADO NO IOFMG DE 25.02.2025
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	MILABLEITE@HOTMAIL.COM

Nome	BRUNO ARAUJO OLIVEIRA
CPF	
Cargo ou função	SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 2º.
Período de gestão	01.01.2025 a 31.12.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SECRETARIO EXECUTIVO, PUBLICADO NO IOFMG DE 02.07.2024
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	MG.BRUNOARAUJO@GMAIL.COM

Nome	KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO
CPF	
Cargo ou função	SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	

Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.
Período de gestão	01.01.2025 A 19.03.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SECRETARIO ADJUNTO, PUBLICADO NO IOFMG DE 22.06.2022 EXONERA SECRETARIO ADJUNTO, PUBLICADO NO IOFMG DE 20.03.2025
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	HATHLEEN.GARCIA@KGFS.COM.BR

Nome	FREDERICO AMARAL E SILVA
CPF	
Cargo ou função	SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.
Período de gestão	26.03.2025 A 31.12.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SECRETARIO ADJUNTO, PUBLICADO NO IOFMG DE 26.03.2025
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	FRED.AMARALS@GMAIL.COM

Nome	CLAUDIO DE PAIVA FERREIRA
CPF	
Cargo ou função	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 3º.

Período de gestão	01.01.2025 A 06.04.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA CHEFE DE GABINETE, PUBLICADO NO IOFMG DE 25.06.2021 EXONERA CHEFE DE GABINETE, PUBLICADO NO IOFMG DE 28.06.2025
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	PAIVA.CLAUDIO@GMAIL.COM

Nome	CAROLINA ROCHA VESPUCIO
CPF
Cargo ou função	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 3º.
Período de gestão	07.04.2025 A 31.12.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA CHEFE DE GABINETE, PUBLICADO NO IOFMG DE 05.04.2025
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	CAROLINA.VESPUCIO@GMAIL.COM

Nome	LUCAS MENDES DE FARIA ROSA SOARES
CPF	
Cargo ou função	SUBSECRETARIO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.
Período de gestão	01.01.2025 A 31.12.2025

Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SUBSECRETARIO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, PUBLICADO NO IOFMG DE 04.07.2024
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	LUCASMENDES-DE@HOTMAIL.COM

Nome	FREDERICO AMARAL E SILVA
CPF	
Cargo ou função	SUBSECRETARIO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E CADEIAS PRODUTIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 5º.
Período de gestão	01.01.2025 A 25.03.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SUBSECRETARIO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E CADEIAS PRODUTIVAS, PUBLICADO NO IOFMG DE 26.02.2022 EXONERA SUBSECRETARIO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E CADEIAS PRODUTIVAS, PUBLICADO NO IOFMG DE 29.03.2025
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	FRED.AMARALS@GMAIL.COM

Nome	DANIEL GUIMARAES MEDRADO DE CASTRO
CPF	
Cargo ou função	SUBSECRETARIO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E CADEIAS PRODUTIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 5º
Período de gestão	01.04.2025 A 31.12.2025

Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SUBSECRETARIO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E CADEIAS PRODUTIVAS, PUBLICADO NO IOFMG DE 26.02.2022
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	DANIELGMEDRADO@GMAIL.COM

Nome	RODRIGO SAMPAIO MELO
CPF	
Cargo ou função	SUBSECRETARIO DE LIBERDADE ECONOMICA E EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 6º
Período de gestão	01.01.2025 A 31.12.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SUBSECRETARIO DE LIBERDADE ECONOMICA E EMPREENDEDORISMO, PUBLICADO NO IOFMG DE 07.12.2023
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	TENETNTEMELO@HOTMAIL.COM

Nome	EDUARDO QUINTANILHA DE ALBUQUERQUE
CPF	
Cargo ou função	SUBSECRETARIO DE GESTAO DE IMOVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 7º
Período de gestão	01.01.2025 A 31.12.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SUBSECRETARIO DE GESTAO DE IMOVEIS, PUBLICADO NO IOFMG DE 05.12.2024
Endereço residencial	

Endereço eletrônico	EDUARDOQU@GMAIL.COM
----------------------------	---------------------

Nome	EDUARDO CESAR SILVA GOMES
CPF	
Cargo ou função	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 8º
Período de gestão	01.01.2025 A 23.03.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, PUBLICADO NO IOFMG DE 27.06.2024 EXONERA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, PUBLICADO NO IOFMG DE 29.03.2025
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	DUGOME12@GMAIL.COM

Nome	JESSICA MAIARA ALVES MENEZES
CPF	
Cargo ou função	SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE
Atribuições e responsabilidades	
Competências delegadas	RESOLUÇÃO SEDE Nº 52, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 8º
Período de gestão	03.04.2025 A 31.12.2025
Atos de nomeação e exoneração	NOMEIA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, PUBLICADO NO IOFMG DE
Endereço residencial	
Endereço eletrônico	JESSICAMAIARAA@GMAIL.COM

Leandro César Rezendes Santos - Masp 1002893-4
Coordenador do Núcleo de Pagamento e Benefícios

Aline Chaves Lopes - Masp 1185942-8
Diretora da Diretoria de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Cesar Rezendes Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Chaves Lopes, Diretora**, em 26/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136246542** e o código CRC **84330E69**.



RELATÓRIO SOBRE GESTÃO
 Instrução Normativa 14/2011 e Anexo III Art. 5º Inciso II da Decisão Normativa 01/2026

b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na Lei Orçamentária Anual e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no Plano Plurianual de Ação Governamental 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas;

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Classificação Orçamentaria							Metas Físicas e Orçamentárias							Observação		
Função	Subfunção	Programa	Ação	Subatividade	Elementos de Despesa	Especificação	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física			Orçamento R\$				
									Fixada	Executada	%	Fixado	Executado	%		
							Administração									
	04	122					Administração Geral									
	04	122	133				Minas Geração de Valor									
	04	122	133	1090	0001	339039	Implementação da Política de Desestatização	Relatório de Avaliação Elaborado	Unidade	1	0	0%	1.000,00	0,00	0,00%	1
	04	123					Administração Financeira									
	04	123	125				Política de Regularização Fundiária e de Gestão de Imóveis									
	04	123	125	4482	0001	335041 339014 339033 339036 339037 339039 339047 339092 339093	Gestão de Ativos Imobiliários Alienáveis-SEDE	Imóvel Alienável Gerido	Unidade	120	136	113,33%	4.794.439,00	5.168.095,23	107,79%	2
	04	123	133				Minas Geração de Valor									
	04	123	133	4499	0001	339033	Governança das Empresas Estatais	Análise Técnica Emitida	Unidade	239	264	110,46%	28.547,00	6.944,00	24,32%	3
	04	125					Normatização e Fiscalização									
	04	125	132				Minas Empreendedora: Estado Mais Simples e Livre para se Empreender									

04	125	132	1071	0001	339014 339033 339037 339039	Minas Livre para Crescer	Municípios Aderidos Ao Programa Mlpc	Unidade	490	589	120,20%	923.005,00	963.395,72	104,38%	4
4	127					Ordenamento Territorial									
4	127	125				Política de Regularização Fundiária e de Gestão de Imóveis									
4	127	125	1082	0001	334041 339014 339033 339039	Minas Reurb Sede	Título de Propriedade Urbana Emitido	Unidade	7.000	2.746	39,23%	16.885.240,00	17.100.167,78	101,27%	5
4	127	125	4544	0001	-	Regularização Fundiária de Territórios Coletivos	Rtid - Relatório Técnico de Identificação e Demarcação Territorial	Unidade	3	0	0,00%	92.980,00	0,00	0,00%	6
4	129					Administração de Receitas									
4	129	125				Política de Regularização Fundiária e de Gestão de Imóveis									
4	129	125	1083	0001	339014 339033 339047	Discriminação e Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos	Processo Iniciado	Unidade	40	45	112,50%	1.215.855,00	25.778,20	2,12%	7
17						Saneamento									
17	511					Saneamento Básico Rural									
17	511	56				Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais									
17	511	56	1100	0001	332093 339093	Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico e Acesso à Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais	Estudo e Projeto Elaborado	Estudo / Projeto	1	0	0,00%	25.899.176,00	12.238.714,95	47,26%	8
17	511	56	1100	0001	442093 449092 449093							57.026.094,00	25.283.478,04	44,34%	
17						Saneamento									
17	512					Saneamento Básico Urbano									
17	512	125				Política de Regularização Fundiária e de Gestão de Imóveis									
17	512	125	1097	0001	339037	Segurança Hídrica Na Rmbh	Relatório Elaborado	Unidade	4	4	100,00%	1.000,00	301.293.447,07	30129344,71%	9
19						Ciência e Tecnologia									
19	571					Desenvolvimento Científico									
19	571	143				MG Tech - Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação									
19	571	143	4472	0001	339093 339014 339030 339033 339037 339039	Apoio À Gestão de Projetos de Pesquisa e Tecnologia	Projeto Gerenciado	Projeto	5	5	100,00%	1.414.529,00	5.980.112,30	422,76%	10

19	573					Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico									
19	573	143				MG Tech - Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação									
19	573	143	4449	0001	339014 339033 339039 339091	Apoio À Gestão de Projetos de Inovação Tecnológica	Projeto Gerenciado	Unidade	6	6	100,00%	1.076.694,00	6.741.420,44	626,12%	11
22						Indústria									
22	661					Promoção Industrial									
22	661	132				Minas Empreendedora: Estado Mais Simples e Livre para se Empreender									
22	661	132	1072	001	339014 339030 339033 339039 339092	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais	Arranjos Produtivos Locais de Grau de Maturidade Em Nível Consolidado Ou Pleno	Unidade	25	32	128%	490.365,00	193.483,59	39,46%	12
22	661	133				Minas Geração de Valor									
22	661	133	1081	0001	-	Invista Em Minas - Promoção de Investimentos	Investimento Atraído	Milhões de Reais	80.000	66.019	83%	1.000,00	0,00	0,00%	13
22						Indústria									
22	663					Mineração									
22	663	133				Minas Geração de Valor									
22	663	133	1077	0001	339014 339033	Gestão da Política Minerária	Etapa Implementada	Unidade	3	1	33%	407.045,00	21.585,23	5,30%	14
23						Comércio e Serviços									
23	122					Administração Geral									
23	122	705				Apoio às Políticas Públicas									
23	122	705	2417	0001	319004 319007 319011 319013 319092 319104 319113 339046 339049	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Pessoa Remunerada	Unidade	213	214	100%	25.049.949,00	23.629.839,95	94,33%	15
23	122	705	2500	0001	339014 339030 339033 339036 339037 339039 339040 339091 339092 339093	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada	Ação	1	1	100,00%	5.160.906,00	7.333.682,97	142,10%	16
23	691					Promoção Comercial									

23	691	132				Minas Empreendedora: Estado Mais Simples e Livre para se Empreender									
23	691	132	1073	0001	339014 339033 339039	Fomento Aos Pequenos Negócios	Micro e Pequenos Empreendedores Beneficiados	Unidade	900	1.706	189,56%	763.566,00	4.687.131,63	613,85%	17
23	691	132	4474	0001	339014 339030 339033 339036 339039 339092 339093	Artesanato Empreendedor	Artesão Atendido	Unidade	3.000	7.586	252,87%	491.836,00	1.045.122,50	212,49%	18
23	691	133				Minas Geração de Valor									
23	691	133	1078	0001	339014 339033	Logística e Mobilidade do Futuro	Plano de Ação Elaborado	Unidade	3	3	100%	94.628,00	12.166,30	12,86%	19
23	691	133	1091	0001	339014 339033 339039	Integração das Cadeias Produtivas	Plano de Ação Elaborado	Unidade	4	5	125,00%	309.040,00	67.545,05	21,86%	20
23						Comércio e Serviços									
23	693					Comércio Exterior									
23	693	133				Minas Geração de Valor									
23	693	133	1079	0001	339014 339033 339039	Promoção do Comércio Exterior Mineiro	Projeto Elaborado	Unidade	4	4	100,00%	237.252,00	120.242,55	50,68%	21
25						Energia									
25	753					Combustíveis Minerais									
25	753	133				Minas Geração de Valor									
25	753	133	1076	0001	339014 339033 339035 339039	Regulação do Gás Natural e Derivados	Instrumento Regulatório Entregue	Unidade	4	4	100,00%	2.058.670,00	1.002.461,89	48,69%	22
25						Energia									
25	754					Biocombustíveis									
25	754	133				Minas Geração de Valor									
25	754	133	1075	0001	339014 339033 339037 339039	Fontes Renováveis de Energia	Projeto Executado	Unidade	4	4	100,00%	11.841.921,00	11.333.162,94	95,70%	23
25	754	133	1075	0001	449051										

OBSERVAÇÕES:
1 - Ação 1090 - A autorização legislativa para desestatização da Copasa ocorreu somente em dezembro de 2025 e os estudos, para execução da operação, foram a partir da aprovação legislativa. Dessa forma a previsão é que o Relatório seja entregue em 2026. No âmbito orçamentário foi aberta apenas uma janela, portando, sem execução.
2 - Ação 4482 - Execuções físicas e financeiras satisfatórias.
3 - Ação 4499 - Foram realizadas análises técnicas, com a equipe de servidores da Unidade, que não demandaram a execução orçamentária, objetivando garantir o contingenciamto determinado por meio do decreto 49.025 de 19/04/2025.
4 - Ação 1071 - Execuções físicas e financeiras satisfatórias.
5 - Ação 1082 - Em razão de atrasos nos cartórios para emissão dos Títulos não foi possível atingir a meta física. Dessa forma, os títulos previstos serão emitidos nos próximos meses, considerando os atrasos cartoriais decorrentes da elevada demanda. No tocante à execução financeira, está sendo implementada uma nova metodologia de contratação e repasse, além de cortes orçamentários que impactaram o planejamento de novas contratações. Houve também suplementação de recursos do Acordo de Mariana (Comitê pró Rio Doce) para novos contratos, firmados por meio do TDCO SEDE X ARMBH, na fonte 80.
6 - Ação 4544 - Conforme decreto 49.025 de 19/04/2025 que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025 houve contingenciamento de recursos. Os Relatórios Técnicos de Identificação e Demarcação Territorial - RTIDs tem um valor elevado e não seria suficiente para atingimento das metas físicas pactuadas.
7 - Ação 1083 - Houve contingenciamento de recursos na ação conforme Decreto 49.025/25, bem como anulação orçamentária para outra ação, impactando a execução orçamentária ante ao planejado inicial. Os recursos utilizados foram suficientes para o atingimento da meta física, visto o trabalho da equipe técnica da unidade junto aos parceiros envolvidos.
8 - Ação 1100 - São recursos provenientes de convênio de entrada e contrapartida e sua execução está atrelada as atualizações contábeis dos mesmos. A execução orçamentária ficou aquém do previsto inicialmente, pois, basicamente, foi realizado, efetivamente, um pagamento, em conformidade com o Termo de Autocomposição nº 25/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa DALKA DO BRASIL LTDA., no âmbito da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC/AGE-MG, no sexto bimestre de 2025, referente ao Contrato nº 020/2013, correspondente à parcela disponível em conta vinculada ao Convênio nº 782480/2013-MI.
9 - Ação 1097 - Nesta ação foi incluída uma janela orçamentária inicialmente, visto que ela trabalha com os recursos da fonte 95 - Recursos de Brumadinho. Como os Recursos foram aportados conforme acordo judicial de reparação junto a Vale (fonte 95), não há que se fazer uma previsão na LOA e sim uma suplementação por saldo financeiro. Dessa forma, ficou subestimado sua execução.
10 - Ação 4472 - Houve suplementação de recursos no valor de R\$ 4.958.641,09 para restituição ao Governo Federal realtivo ao CONVÊNIO de Entrada NR 01.0090.00/2007 CUJO OBJETO É "IMPLANTAÇÃO DO CVT/CENEP". CONFORME SEI 1500.01.0055899/2025-81 impactando a execução na ação em relação ao planejado inicial.
11 - Ação 4449 - Houve suplementação de recursos na ação no valor de R\$ 6.539.981,85 referente a processo judicializado de devolução de recursos ao Governo Federal, conforme processo sei 1220.01.0004627/2024-34. Por isso a execução orçamentária ficou subestimada.
12 - Ação 1072 - Devido ao contingenciamento de recursos no Decreto nº 49.025/2025, algumas feiras que estavam programadas não puderam ser executadas, impactando a plena execução orçamentária.
13 - Ação 1081 - Não há como avaliar o desempenho orçamentário visto que foi inserido apenas uma janela orçamentária na ação. Meta física com desempenho satisfatório. A partir de 2027 será considerada ação não orçamentária.
14 - Ação 1077 - Devido ao decreto 49.025 de 19/04/2025 que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025, algumas viagens que estavam programadas não puderam ser realizadas. Algumas entregas planejadas como meta física estão em andamento devendo ser concluídas no ano de 2026 uma vez que o Plano Estadual de Mineração - PEM e a Avaliação Estratégica Ambiental - AAE tiveram a divulgação oficial dos projetos realizadas em outubro/2025.
15 - Ação 2417 - Desempenho satisfatório.
16 - Ação 2500 - Houve suplementação de recursos orçamentários, impactando a meta inicialmente acordada. Com os recursos ora suplementados, sua execução foi realizada quase na sua totalidade, tornando a ação com desempenho satisfatório.
17 - Ação 1073 - Foram realizadas rodadas de capacitação com foco na área de compras públicas, superando a expectativa inicial programada como meta. Já em novembro teve suplementação de recursos do acordo de Mariana (pró Rio Doce), impactando o resultado orçamentário para mais, o que não foi previsto inicialmente no planejamento lá em 2024.
18 - Ação 4474 - A feira Nacional de Artesanato que ocorreu no mês de dezembro, em Belo Horizonte, superou todas as expectativas de artesãos atendidos, bem como eventos do Sebrae Minas (Modernos Eternos e ABUP Decor Show) e a realização, no mês de novembro, do 20º Salão de Brasília.
19 - Ação 1078 - O não atingimento da meta orçamentária prevista para o exercício decorreu, primordialmente, da edição de Decreto Estadual que instituiu medidas de contingenciamento e restrição de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual, com impacto direto na execução orçamentária das unidades administrativas. Ressalta-se que o contingenciamento afetou não apenas o volume de recursos autorizados, mas também a possibilidade de execução por tipologia de despesa, impondo restrições específicas a determinadas naturezas de gasto, o que demandou a reavaliação de prioridades. Porém, as metas físicas foram satisfatórias, não sendo impactadas pelo contingenciamento orçamentário.
20 - Ação 1091 - Devido ao decreto 49.025 de 19/04/2025 que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025, a execução ficou abaixo do planejado, porém, não impactou as metas físicas, não havendo necessidade de utilização do recurso ora contingenciado.
21 - Ação 1079 - Devido ao decreto 49.025 de 19/04/2025 que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025, algumas viagens que estavam programadas foram revistas, sem impacto na meta física, ocasionando uma execução orçamentária abaixo do previsto inicialmente.
22 - Ação 1076 - Devido ao Decreto 49.025 de 19/04/2025 que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025, as despesas do setor foram revistas, impactando negativamente a execução orçamentária da ação, ficando uma execução de apenas 48,69% em relação ao planejado inicialmente.
23 - Ação 1075 - Execução satisfatória.

Programa	Título do indicador	Unidade de medida	Fórmula de Cálculo	Fonte	Referência 2023	Referência 2024	Meta 2025	Apuração 2025	Observações
PROGRAMA 0132 - MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	Saldo de empregos gerados pelas micro e pequenas empresas (MPE)	Unidade	SOMA TOTAL DO SALDO DE EMPREGOS FORMAIS GERADOS POR MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ANO	SEBRAE / CAGED / MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	131.927	113.356	64.000	78.463	
	Municípios mineiros de grau de maturidade em nível intermediário ou superior em liberdade econômica	Unidade	NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE SE ENCAIXEM NO GRAU INTERMEDIÁRIO OU SUPERIOR. PARA FINS DE CÁLCULOS CONSIDERA-SE: INICIANTE: MUNICÍPIO QUE APRESENTA LEGISLAÇÃO DE LIBERDADE ECONÔMICA PUBLICADA (DECRETO OU LEI) E ALGUM INSTRUMENTO DE PUBLICIDADE DESSA PUBLICAÇÃO (COMUNICAÇÃO VIA PÁGINAS GOVERNAMENTAIS, EVENTOS DE ASSINATURA, ENTRE OUTROS). INTERMEDIÁRIO: MUNICÍPIO QUE ADERIU AO PACOTE DE ATIVIDADES DE BAIXO RISCO COM DISPENSA DE ALVARÁ SEGUNDO A RESOLUÇÃO CGSIM Nº 52/2020 OU COM NÚMERO DE ATIVI	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG / SUBSECRETARIA DE LIBERDADE ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO - SEDE	2,00	43	110	140	
	Taxa de ocupação (%)	Percentual	(Nº DE OCUPADOS / POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA) X 100	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE / SECRETARIA DE DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE	94,22%	94,80%	94,60%	95,40%	Informações coletadas no BI da SEDESE : https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWV0NzMOZWEtNDIxZj00NzZlTG10DMtYtEzYmE0YTVmODk0IiwidCI6ImMwZTY1MzllThJZGUtNDZlNy1hOTc4LWI1YTNmZTlmMGZOSj9
	Nível de maturidade dos APLs	Unidade	MÉDIA ARITIMÉTICA: SOMA DO NÍVEL DE MATURIDADE DE TODOS OS APLs DO EXERCÍCIO ANTERIOR / NÚMERO TOTAL DE APLs DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIRETORIA DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E COOPERATIVISMO	2,17	2,23	2,40	2,42	
	Participação de Minas Gerais no PIB brasileiro	Percentual	PIB DE MINAS DIVIDIDO PELO PIB DO BRASIL	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)	9,50%	9,00%	9,50%	9,11%	
PROGRAMA 0133 - Minas Geração de Valor	Taxa de crescimento do PIB de Minas Gerais	Percentual	PERCENTUAL DA TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB DE MINAS GERAIS MEDIDO PELO IBGE E FJP	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE / FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP	3,10%	3,10%	3,00%	1,40%	
	Varição Anual das Exportações de Minas Gerais	Porcentagem	VALOR DAS EXPORTAÇÕES DE UM ANO DIVIDIDO PELO VALOR DAS EXPORTAÇÕES DO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	VALOR DAS EXPORTAÇÕES DE UM ANO DIVIDIDO PELO VALOR DAS EXPORTAÇÕES DO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	VALOR DAS EXPORTAÇÕES DE UM ANO DIVIDIDO PELO VALOR DAS	VALOR DAS EXPORTAÇÕES DE UM ANO DIVIDIDO PELO VALOR DAS	VALOR DAS EXPORTAÇÕES DE UM ANO DIVIDIDO PELO VALOR DAS	VALOR DAS EXPORTAÇÕES DE UM ANO DIVIDIDO PELO VALOR DAS	Valores estão sujeitos à mudanças até fevereiro de 2026.
	Taxa de conversão de investimentos atraídos	Percentual	TAXA DE CONVERSÃO DE INVESTIMENTOS ATRAÍDOS = (Nº DE PROJETOS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS EM ESTÁGIO " EM IMPLANTAÇÃO INICIADA" OU "EM OPERAÇÃO" OU "COMPROMISSO CUMPRIDO" OU "CONCLUÍDOS") / Nº TOTAL DE PROJETOS ATRAÍDOS [DECISÃO FORMALIZADA] NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.	AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERIOR DE MINAS GERAIS (INVEST MINAS)	60,54%	60,58%	60,00%	60,23%	* Valor informado pela INVEST MG (O valor está de acordo com o informado pelo Invest Minas).
	Saldo de empregos formais	Unidade	SOMA DO SALDO DE EMPREGOS FOMAI S GERADOS POR MÊS NO ANO	CAGED/MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	138.330	139.436	80.000	79.008	
	Participação de Minas Gerais no PIB								

	Participação de Minas Gerais no PIB brasileiro	Percentual	PIB DE MINAS DIVIDIDO PELO PIB DO BRASIL	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)	9,50%	9,00%	9,50%	9,11%	
	Taxa de ocupação (%)	Percentual	(Nº DE OCUPADOS / POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA) X 100	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE	94,22%	94,40%	94,60%	95,40%	Informações coletadas no BI da SEDESE : https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiMwY0NzQ0ZWVtNDIxZi00NzZhLTg1ODMtYTEzYmE0YTUvODk0iwiwidCI6ImMwZTY1MzllLThjZGUtNDZlNy1hOTc4LW11YTNmZTlmMGMzOSJ9
PROGRAMA 0143 - MG Tech - Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação	Participação de Minas Gerais no PIB brasileiro	Percentual	PIB DE MINAS DIVIDIDO PELO PIB DO BRASIL	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)	9,50%	9,00%	9,50%	9,11%	
	Execução integral do 1% Constitucional de CT&I	Percentual	TOTAL DA DESPESA EMPENHADA EM FONTE 10 NA U.O. FAPEMIG / 1 (UM) POR CENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA	SISTEMA DE INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – SIAFI / FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	101,00%	100,00%	100,00%	100,56%	

c) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

Não se aplica.

h) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Data Registro Doc AlterOrçam	Decreto Alteração Orçamentária	Lei Alteração Orçamentária	Programa - Código	Projeto_Atividade - Código	Grupo Despesa - Código	Modalidade e Aplicação - Código	Identificador Orçamentário - Código	Fonte Recurso - Código	Procedência - Código	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito
2025	1221	29/01/2025	7	25124	132	4474	3	90	0	98	1	110.000,00	0,00
2025	1221	05/02/2025	9	25124	125	1097	4	90	0	95	1	550.000.000,00	0,00
2025	1221	07/02/2025	12	25124	143	4449	3	20	0	10	1	6.539.981,85	0,00
2025	1221	12/02/2025	13	25124	56	1100	3	90	0	24	1	7.567.594,89	0,00
2025	1221	12/02/2025	13	25124	56	1100	4	90	0	24	1	4.873.937,31	0,00
2025	1221	12/02/2025	13	25124	143	4472	3	20	0	10	1	4.958.641,09	0,00
2025	1221	28/02/2025	24	25124	56	1100	4	90	0	24	1	12.009.115,94	0,00
2025	1221	11/04/2025	43	25124	705	2500	3	90	0	10	1	0,00	20.000,00
2025	1221	23/04/2025	49	25124	132	1073	3	90	0	80	1	296.665,10	0,00
2025	1221	23/04/2025	50	25124	125	1097	4	90	0	95	1	62.000.000,00	0,00
2025	1221	04/06/2025	69	25124	125	1097	3	90	0	95	1	124.525,68	0,00
2025	1221	06/06/2025	71	25124	125	1082	3	90	1	10	1	0,00	168.775,00
2025	1221	06/06/2025	71	25124	125	1083	3	90	0	10	1	0,00	1.089.766,00
2025	1221	06/06/2025	71	25124	125	4482	3	90	0	10	1	1.185.013,00	0,00
2025	1221	06/06/2025	71	25124	132	1071	3	90	1	10	1	168.775,00	0,00
2025	1221	06/06/2025	71	25124	133	1075	3	90	0	10	1	0,00	405.600,00
2025	1221	06/06/2025	71	25124	133	1077	3	90	0	10	1	0,00	351.216,00
2025	1221	06/06/2025	71	25124	133	1091	3	90	0	10	1	0,00	81.126,00
2025	1221	06/06/2025	71	25124	143	4449	3	90	0	10	1	0,00	720.797,00
2025	1221	06/06/2025	71	25124	143	4472	3	90	0	10	1	0,00	100.000,00
2025	1221	06/06/2025	71	25124	705	2500	3	90	0	10	1	1.563.492,00	0,00

2025	1221	25/07/2025	96	25124	56	1100	4	90	0	24	1	491.763,37	0,00
2025	1221	01/08/2025	99	25124	56	1100	3	90	0	36	1	713,84	0,00
2025	1221	25/08/2025	112	25124	132	1073	3	99	0	10	8	0,00	100.000,00
2025	1221	17/09/2025	124	25124	705	2417	1	90	0	95	1	15.447,74	0,00
2025	1221	17/09/2025	124	25124	705	2417	3	90	0	95	7	5.190,00	0,00
2025	1221	08/10/2025	144	25124	125	4482	3	90	0	10	1	0,00	800.000,00
2025	1221	08/10/2025	144	25124	132	4474	3	90	0	32	1	260.000,00	0,00
2025	1221	08/10/2025	144	25124	133	1076	3	90	0	32	1	0,00	260.000,00
2025	1221	08/10/2025	144	25124	705	2500	3	90	0	10	1	800.000,00	0,00
2025	1221	17/10/2025	150	25124	132	4474	3	90	0	98	1	9.327,09	0,00
2025	1221	17/10/2025	150	25124	132	4474	3	90	0	98	1	5.203,36	0,00
2025	1221	22/10/2025	151	25124	132	1073	3	90	0	80	1	70.400,00	0,00
2025	1221	29/10/2025	158	25124	125	1082	3	40	1	80	1	28.626.686,62	0,00
2025	1221	29/10/2025	158	25124	132	1073	3	50	0	80	1	16.500.000,00	0,00
2025	1221	29/10/2025	159	25124	705	2417	1	90	0	10	1	0,00	80.568,39
2025	1221	05/11/2025	164	25124	56	1100	3	90	0	24	1	4.670.406,22	0,00
2025	1221	05/11/2025	164	25124	56	1100	4	90	0	24	1	5.928.715,43	0,00
2025	1221	05/11/2025	164	25124	56	1100	4	90	0	71	3	2.177.430,34	0,00
2025	1221	07/11/2025	165	25124	132	4474	3	90	0	98	1	198.000,00	0,00
2025	1221	14/11/2025	168	25124	133	1075	4	90	0	32	1	90.000,00	0,00
2025	1221	14/11/2025	168	25124	133	1076	3	90	0	32	1	0,00	90.000,00
2025	1221	17/12/2025	198	25124	133	1075	3	90	0	10	1	6.000,00	0,00
2025	1221	17/12/2025	198	25124	143	4449	3	90	0	10	1	0,00	48.000,00
2025	1221	17/12/2025	198	25124	143	4472	3	90	0	10	1	0,00	102.000,00
2025	1221	17/12/2025	198	25124	705	2500	3	90	0	10	1	144.000,00	0,00

e) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;

Ano	UO	Grupo	Identificador	Fonte	Procedência	Valor Crédito Inicial	Valor Crédito Autorizado
2025	1221	1	0	10	1	21.257.215,00	21.176.646,61
2025	1221	1	0	95	1	0,00	15.447,74
2025	1221	3	0	10	1	14.758.634,00	26.237.256,94
2025	1221	3	0	10	4	500.000,00	500.000,00
2025	1221	3	0	10	7	3.792.734,00	3.792.734,00
2025	1221	3	0	10	8	100.000,00	0,00
2025	1221	3	0	24	1	25.899.176,00	38.137.177,11
2025	1221	3	0	32	1	4.688.130,00	4.598.130,00
2025	1221	3	0	36	1	0,00	713,84
2025	1221	3	0	80	1	0,00	16.867.065,10
2025	1221	3	0	95	1	0,00	124.525,68
2025	1221	3	0	95	7	0,00	5.190,00
2025	1221	3	0	98	1	0,00	322.530,45
2025	1221	3	1	10	1	1.183.457,00	1.183.457,00
2025	1221	3	1	32	1	16.625.788,00	16.625.788,00
2025	1221	3	1	80	1	0,00	28.626.686,62
2025	1221	4	0	10	1	200.000,00	200.000,00
2025	1221	4	0	24	1	57.026.094,00	80.329.626,05
2025	1221	4	0	32	1	10.833.509,00	10.923.509,00
2025	1221	4	0	71	3	0,00	2.177.430,34
2025	1221	4	0	95	1	0,00	612.000.000,00
Total						156.864.737,00	863.843.914,48

f) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor;

Qte	DATA REGISTRO	Nº DECRETO	VALOR
1	29/01/2025	7	110.000,00
2	05/02/2025	9	550.000.000,00
3	07/02/2025	12	6.539.981,85
4	12/02/2025	13	7.567.594,89
5	12/02/2025	13	4.873.937,31
6	12/02/2025	13	4.958.641,09
7	28/02/2025	24	12.009.115,94
8	23/04/2025	49	296.665,10
9	23/04/2025	50	62.000.000,00
10	04/06/2025	69	124.525,68
11	06/06/2025	71	1.185.013,00
12	06/06/2025	71	168.775,00
13	06/06/2025	71	1.563.492,00
14	25/07/2025	96	491.763,37
15	01/08/2025	99	713,84
16	17/09/2025	124	15.447,74
17	17/09/2025	124	5.190,00
18	08/10/2025	144	260.000,00
19	08/10/2025	144	800.000,00
20	17/10/2025	150	9.327,09
21	17/10/2025	150	5.203,36
22	22/10/2025	151	70.400,00
23	29/10/2025	158	28.626.686,62
24	29/10/2025	158	16.500.000,00
25	05/11/2025	164	4.670.406,22
26	05/11/2025	164	5.928.715,43
27	05/11/2025	164	2.177.430,34
28	07/11/2025	165	198.000,00
29	14/11/2025	168	90.000,00
30	17/12/2025	198	6.000,00
31	17/12/2025	198	144.000,00

g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

2024	
CPF/CNPJ	VALOR
01.017.250/0001-05	345,57
TOTAL	345,57

2025	
CPF/CNPJ	VALOR
17.281.106/0001-03 (*)	491.763,37
	383,07
	156,33
	39,81
	132,90
	69,35
	231,12
33.224.254/0001-42(***)	8.757,56
TOTAL	501.533,51

(*) Em novembro de 2023, um pagamento de R\$ 491.763,37 à COPASA foi debitado sem o devido processo orçamentário (empenho e liquidação), gerando uma inconsistência entre o saldo bancário e o contábil. Embora a execução do objeto já tenha sido aprovada pela Caixa Econômica Federal em 2025, a falha administrativa inicial exige regularização. Para sanear os registros e adequar a contabilidade ao exercício atual, foi orientada a abertura de um processo de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

(**) Despesas efetuadas após o fechamento do SIAFI/MG para empenhamento, conforme Decreto nº 48.934/2024 que estabeleceu o dia 29 de novembro de 2024 como data limite para a realização de empenhos no exercício.

(***) A SEDE deixou de figurar como órgão anuente do contrato corporativo firmado entre a SEPLAG e a MGS após o atingimento do limite legal de 25% para aditamentos. Para suprir a demanda de 15 novos postos de Assessor Técnico, a Secretaria formalizou um contrato apartado com a MGS, vigente desde 07/10/2024, passando a deter gestão e execução financeira próprias. Entretanto, após essa transição, a MGS emitiu em 20/12/2024 as Notas Fiscais 2024/36885, 2024/36889 e 2024/368890, relativas a serviços prestados em agosto e setembro de 2024 (Vale-Alimentação, Despesas de Viagem e Postos de Serviço). A SEDE tomou ciência de tais faturas apenas em 27/02/2025, mediante notificação de inadimplência enviada pela contratada. Considerando que a SEDE não integrava mais o contrato corporativo à época do conhecimento das notas, o que resultou na perda de acesso ao sistema de gestão da MGS para aquele contrato específico, e visto que não há saldo de Restos a Pagar (RP) nos empenhos de 2024, os referidos valores foram validados e atestados. Diante do exposto, solicitou-se o processamento do pagamento via Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), uma vez que o serviço foi efetivamente prestado e o direito do credor devidamente comprovado.



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:44:42

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			1.983.313,62	1.983.313,62 (+)		
RECEITAS CORRENTES			1.983.313,62	1.983.313,62 (+)		
RECEITA PATRIMONIAL			1.783.399,32	1.783.399,32 (+)		
VALORES MOBILIÁRIOS			1.783.399,32	1.783.399,32 (+)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			198.000,00	198.000,00 (+)		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			198.000,00	198.000,00 (+)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.914,30	1.914,30 (+)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS			1.983.313,62	1.983.313,62 (+)		
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			45.637.375,32	45.637.375,32 (+)		
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			309.740.975,33	309.740.975,33 (+)		
EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA - ADM DIRETA			23.559.743,02	23.559.743,02 (+)		
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	156.864.737,00					
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	156.864.737,00		378.938.093,67	378.938.093,67 (+)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	156.864.737,00		380.921.407,29	380.921.407,29 (+)		
DÉFICIT			45.006.711,04	45.006.711,04 (+)		
TOTAL	156.864.737,00		425.928.118,33	425.928.118,33 (+)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			695.177.130,74			
SUPERÁVIT FINANCEIRO			695.177.130,74			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	154.670.959,00	861.582.576,48	423.666.950,84	104.552.033,41	104.552.033,41	437.915.625,64 (+)
DESPESAS CORRENTES	86.611.356,00	155.952.011,09	86.296.422,96	67.524.178,72	67.524.178,72	69.655.588,13 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.063.437,00	18.930.756,35	18.112.015,35	18.112.015,35	18.112.015,35	818.741,00 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.547.919,00	137.021.254,74	68.184.407,61	49.412.163,37	49.412.163,37	68.836.847,13 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	68.059.603,00	705.630.565,39	337.370.527,88	37.027.854,69	37.027.854,69	368.260.037,51 (+)
INVESTIMENTOS	68.059.603,00	705.630.565,39	337.370.527,88	37.027.854,69	37.027.854,69	368.260.037,51 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.193.778,00	2.261.338,00	2.261.167,49	2.261.167,49	2.261.167,49	170,51 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.193.778,00	2.261.338,00	2.261.167,49	2.261.167,49	2.261.167,49	170,51 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15 (+)
TOTAL	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:44:42

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.699.911,36	4.694.659,68	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,23	11.233.298,75 (+)
DESPEAS CORRENTES	13.699.911,36	4.694.659,67	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,22	6.233.298,75 (+)
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	13.699.911,36	4.694.659,67	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,22	6.233.298,75 (+)
DESPEAS DE CAPITAL	5.000.000,00	0,01			0,01	5.000.000,00 (+)
INVESTIMENTOS	5.000.000,00	0,01			0,01	5.000.000,00 (+)
TOTAL	18.699.911,36	4.694.659,68	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,23	11.233.298,75 (+)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		792.464,71	32.005,17	15.063,42	16.799,87	792.606,59 (+)
DESPEAS CORRENTES		792.464,71	32.005,17	15.063,42	16.799,87	792.606,59 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.309,87	8.309,87		
OUTRAS DESPEAS CORRENTES		792.464,71	23.695,30	6.753,55	16.799,87	792.606,59 (+)
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			125,70	125,70		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125,70	125,70		
TOTAL		792.464,71	32.130,87	15.189,12	16.799,87	792.606,59 (+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO FINANCEIRO

27/02/2026 12:44:42

RECEITA

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.983.313,62	4.188.248,95
RECEITAS CORRENTES	1.983.313,62	4.188.248,95
RECEITA PATRIMONIAL	1.783.399,32	4.076.982,20
RECEITA DE SERVIÇOS		1.266,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.000,00	110.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.914,30	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	371.448.765,93	22.575.490,58
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		32.130,87
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	319.114.917,43	4.694.659,68
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	52.333.848,50	17.848.700,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	443.499.365,42	147.341.135,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	443.499.365,42	146.715.383,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		625.752,67
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES		1.058.190,25
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	76.854.037,52	81.870.758,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	76.854.037,52	81.870.758,87
TOTAL	893.785.482,49	257.033.824,48

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	425.928.118,33	73.450.042,36
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	423.666.950,84	71.299.395,08
ADMINISTRAÇÃO	24.944.530,93	38.513.145,88
SANEAMENTO	338.815.640,06	17.378.272,22
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.721.532,74	4.197.510,35
INDUSTRIA	215.068,82	1.882.101,89
COMERCIO E SERVIÇOS	34.634.553,46	3.566.598,04
ENERGIA	12.335.624,83	5.761.766,70
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	2.261.167,49	2.150.647,28
ADMINISTRAÇÃO		1.845.858,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		41.507,94
INDUSTRIA		129.780,31
COMERCIO E SERVIÇOS	2.261.167,49	124.410,44
ENERGIA		9.090,59
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	349.374.093,01	36.472.756,95
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.189,12	20.159.858,67
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.406.884,06	3.323.938,06
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	338.952.019,83	12.988.960,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	87.028.992,91	70.256.987,65
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56.234.323,82	69.160.983,19
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	30.794.669,09	1.096.004,46
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	7.286,50	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	31.446.991,74	76.854.037,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.446.991,74	76.854.037,52
TOTAL	893.785.482,49	257.033.824,48



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

ATIVO

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	502.018.897,08	232.508.008,31
1.1	ATIVO CIRCULANTE	360.542.455,59	108.285.000,48
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.446.991,74	76.854.037,52
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	31.446.991,74	76.854.037,52
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.978.822,97	52.820.460,66
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.111.272,90	36.663.769,87
1.1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	3.867.550,07	16.156.690,79
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	21.468.168,77	24.033.576,86
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	21.468.168,77	24.033.576,86
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	20.471.616,16	23.908.324,69
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	996.552,61	125.252,17
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	156.475,49	156.475,49
1.1.2.2	CLIENTES	156.475,49	156.475,49
1.1.2.2.1	CLIENTES - CONSOLIDACAO	156.475,49	156.475,49
1.1.2.2.1.01	CLIENTES	156.475,49	156.475,49
1.1.2.2.1.01.01	CLIENTES	156.475,49	156.475,49
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	315.076.201,22	31.120.927,96
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.059.088,00	1.062.009,80
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	1.059.088,00	1.062.009,80
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	897,75	3.819,55
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	897,75	0,00
1.1.3.1.1.01.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00	3.819,55
1.1.3.1.1.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS	1.058.190,25	1.058.190,25
1.1.3.1.1.02.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES-MATERIAL DE CONSUMO/SERVICOS	1.058.190,25	1.058.190,25
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.144.778,82	2.144.778,82
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.144.778,82	2.144.778,82
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	41,89	41,89
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	24.000,00	24.000,00
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.120.736,93	2.120.736,93
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	311.872.334,40	27.914.139,34
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	311.872.334,40	27.914.139,34
1.1.3.8.2.01	CREBITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	311.872.334,40	27.914.139,34
1.1.5	ESTOQUES	13.862.787,14	153.559,51
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	184.862,42	153.559,51
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	184.862,42	153.559,51
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	184.862,42	153.559,51
1.1.5.8	OUTROS ESTOQUES	13.677.924,72	0,00
1.1.5.8.1	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	13.677.924,72	0,00
1.1.5.8.1.02	PRODUTOS E BENS PARA REVENDA E PREMIACAO	13.677.924,72	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.476.441,49	124.223.007,83
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.447.528,03	26.597,28
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.566.574,69	26.592,84
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.566.574,69	26.592,84
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.566.574,69	26.592,84
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	6.566.574,69	26.592,84
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	12.880.953,34	4,44
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.880.953,34	4,44
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12.880.953,34	4,44
1.2.1.3.1.01.01	TÍTULOS E DIREITO DE CRÉDITO	12.880.948,90	0,00
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	4,44	4,44
1.2.2	INVESTIMENTOS	6,93	6,93
1.2.2.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	6,93	6,93



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

ATIVO

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1.2.2.1.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	6,93	6,93
1.2.2.1.1.01	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	6,93	6,93
1.2.2.1.1.01.01	PARTICIPACOES SOCIETARIAS INTEGRALIZADAS	6,93	6,93
1.2.3	IMOBILIZADO	122.025.006,58	124.192.503,67
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	36.993.326,44	37.685.001,67
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	36.993.326,44	37.685.001,67
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	36.996.323,60	37.687.998,83
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	3.015,92
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	3.015,92
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-2.997,16	-6.013,08
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	-2.997,16	-2.997,16
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	-3.015,92
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	105.954.348,00	105.954.348,00
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	105.954.348,00	105.954.348,00
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	105.954.348,00	105.954.348,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-20.922.667,86	-19.446.846,00
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-20.922.667,86	-19.446.846,00
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-20.922.667,86	-19.446.846,00
1.2.4	INTANGIVEL	3.899,95	3.899,95
1.2.4.1	SOFTWARES	3.899,95	3.899,95
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	3.899,95	3.899,95
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	3.899,95	3.899,95
TOTAL DO ATIVO		502.018.897,08	232.508.008,31



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

PASSIVO

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	502.018.897,08	232.508.008,31
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	844.041,48	3.602.611,02
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	11.369,57
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	9.594,03
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.594,03
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	9.594,03
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	0,00	9.594,03
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.775,54
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.775,54
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.775,54
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	0,00	1.775,54
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	792.606,59	813.226,01
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	792.606,59	813.226,01
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	792.606,59	813.226,01
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	792.606,59	813.226,01
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	51.434,89	2.778.015,44
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	51.434,89	2.778.015,44
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	51.434,89	2.778.015,44
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00	991,82
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	33.132,00	33.203,27
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	2.701.115,46
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	18.302,89	18.302,89
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	24.402,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	501.174.855,60	228.905.397,29
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	10.005.935,62	10.005.935,62
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	10.005.935,62	10.005.935,62
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	10.005.935,62	10.005.935,62
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	10.005.935,62	10.005.935,62
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	491.168.919,98	218.899.461,67
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	491.168.919,98	218.899.461,67
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-798.544.020,78	-726.954.723,67
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-71.582.010,61	-52.578.624,94
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-726.954.723,67	-674.376.098,73
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.286,50	0,00
2.3.7.1.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.046.978.339,20	695.213.834,50
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	351.764.504,70	74.933.500,90
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	695.213.834,50	620.280.333,60
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	286.000.870,85	285.802.870,85
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	198.000,00	110.000,00
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	285.802.870,85	285.692.870,85
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-43.266.269,29	-35.162.520,01
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-8.103.749,28	-28.689.086,72
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-35.162.520,01	-6.473.433,29
TOTAL DO PASSIVO		502.018.897,08	232.508.008,31



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	344.377.516,39	105.830.186,66
ATIVO PERMANENTE	157.641.380,69	126.677.821,65
TOTAL DO ATIVO	502.018.897,08	232.508.008,31
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	331.192.257,66	26.997.182,06
TOTAL DO PASSIVO	331.192.257,66	26.997.182,06
SALDO PATRIMONIAL	170.826.639,42	205.510.826,25

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.122.922,38	5.403,20
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	120.146.013,56	239.893.325,67
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	150.268.935,94	239.898.728,87
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	48.707.032,47	39.501.635,42
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	739.265.273,59	334.022.127,72
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	787.972.306,06	373.523.763,14



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:44:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	474.629.615,30	157.680.347,50
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.266,75
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.266,75
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.266,75
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.266,75
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.266,75
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.783.399,32	4.076.982,20
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.783.399,32	4.076.982,20
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.783.399,32	4.076.982,20
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.783.399,32	4.076.982,20
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.783.399,32	4.076.982,20
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	443.697.365,42	147.451.135,83
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	443.499.365,42	147.341.135,83
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	443.499.365,42	146.715.383,16
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	443.499.365,42	146.715.383,16
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	92.524.833,37	92.299.988,60
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	45.643.606,70	33.483.272,97
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	23.321.483,65	34.851.723,39
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	23.559.743,02	23.964.992,24
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	31.837.508,02	23.683.377,60
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	31.838.878,24	23.685.491,11
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	-1.370,22	-2.113,51
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-1.370,22	-2.113,51
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	8.170.810,77	15.914.737,84
4.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	8.170.810,77	15.914.737,84
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	309.740.975,33	3.906.583,04
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	309.740.975,33	3.906.583,04
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.225.237,93	10.910.696,08
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOURO ESTADUAL	156.137,16	319.825,97
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.054.185,22	6.361.216,06
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	14.915,55	4.229.654,05
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	14.915,55	4.229.654,05
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	625.752,67
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	625.752,67
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	625.752,67
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	198.000,00	110.000,00
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	198.000,00	110.000,00
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	198.000,00	110.000,00
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	198.000,00	110.000,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.822.672,41	1.017.277,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	15.822.672,41	1.017.277,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	15.822.672,41	1.017.277,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	15.822.672,41	1.017.277,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	15.280.821,65	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	541.850,76	1.017.277,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.326.178,15	5.133.685,72
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.326.178,15	5.133.685,72
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.914,30	0,00
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	1.914,30	0,00
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.914,30	0,00
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	13.324.263,85	5.133.685,72
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	13.009.593,79	3.770.275,12



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:44:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	3.496.768,78
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	3.496.768,78
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE BENS E DIREITOS	12.880.948,90	0,00
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	45.240,74	0,00
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	83.404,15	273.506,34
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	83.404,15	273.506,34
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	24.402,00	1.838,61
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	42.202,28	30,26
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	16.799,87	271.637,47
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	314.670,06	1.363.410,60
4.9.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	31.219,52	0,00
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	283.450,54	1.363.410,60
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	283.450,54	1.363.410,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		474.629.615,30	157.680.347,50
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		0,00	6.224.210,76
TOTAL GERAL		474.629.615,30	163.904.558,26



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:44:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	202.352.870,49	163.904.558,26
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	20.330.338,96	20.434.329,50
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.119.710,78	16.112.183,02
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	16.119.710,78	16.112.183,02
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	16.119.710,78	16.112.183,02
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	16.119.710,78	16.112.183,02
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.166.980,47	4.307.133,15
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.376,66	1.127,14
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	2.376,66	1.127,14
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.376,66	1.127,14
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.164.603,81	4.306.006,01
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.903.436,32	2.155.358,73
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.903.436,32	2.155.358,73
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	2.261.167,49	2.150.647,28
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	2.261.167,49	2.150.647,28
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	43.647,71	15.013,33
3.1.9.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	490,32
3.1.9.1.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	490,32
3.1.9.1.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES - TRABALHISTAS	0,00	490,32
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	43.647,71	14.523,01
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	43.647,71	14.523,01
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	43.647,71	14.523,01
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.742.401,91	15.716.323,98
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	161.612,10	82.662,96
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	161.612,10	82.662,96
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	161.612,10	82.662,96
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	161.612,10	82.662,96
3.3.2	SERVIÇOS	21.057.417,25	14.197.298,11
3.3.2.1	DIÁRIAS	577.438,11	619.165,23
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	577.438,11	619.165,23
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	572.563,71	589.533,03
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	4.874,40	29.632,20
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	50.423,88	64.716,22
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	50.423,88	64.716,22
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	50.423,88	64.716,22
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	20.386.711,38	13.486.391,51
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	20.386.711,38	13.486.391,51
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	20.386.711,38	13.486.391,51
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	42.843,88	27.025,15
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	42.843,88	27.025,15
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	42.843,88	27.025,15
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.523.372,56	1.436.362,91
3.3.3.1	DEPRECIACAO	1.523.372,56	1.436.362,91
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO	1.523.372,56	1.436.362,91
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	1.523.372,56	1.436.362,91
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	291,79	0,00
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	291,79	0,00
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	291,79	0,00
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	291,79	0,00
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	291,79	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	99.617.443,32	103.472.545,64
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	87.028.992,91	70.256.987,65



VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	56.234.323,82	69.160.983,19
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	56.234.323,82	69.160.983,19
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	23.321.483,65	34.851.723,39
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	23.321.483,65	34.851.723,39
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	31.837.508,02	23.683.377,60
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	31.838.878,24	23.685.491,11
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-1.370,22	-2.113,51
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-1.370,22	-2.113,51
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.075.332,15	10.625.882,20
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.054.185,22	6.377.295,24
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	21.146,93	4.248.586,96
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	1.370,22	2.113,51
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	4.861,16	16.819,40
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	14.915,55	4.229.654,05
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	30.794.669,09	1.096.004,46
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	30.794.669,09	1.096.004,46
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	30.794.669,09	1.096.004,46
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.103.749,28	28.689.086,72
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.103.749,28	28.689.086,72
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	8.103.749,28	28.689.086,72
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.103.749,28	28.689.086,72
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	8.103.749,28	28.689.086,72
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.484.701,13	4.526.471,27
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.484.701,13	4.526.471,27
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	4.484.701,13	4.526.471,27
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	4.484.701,13	4.526.471,27
3.6	DEVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	342.124,55	0,00
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	250.107,23	0,00
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	250.107,23	0,00
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	250.107,23	0,00
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	250.107,23	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	92.017,32	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	92.017,32	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	92.017,32	0,00
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	3.015,92	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	89.001,40	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	6.294,78	22.668,11
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.294,78	22.668,11
3.7.1.1	IMPOSTOS	553,49	505,65
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	553,49	505,65
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	553,49	505,65
3.7.1.2	TAXAS	5.741,29	22.162,46
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	5.741,29	22.162,46
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.741,29	22.162,46
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	59.313.975,18	24.258.691,03
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	59.313.975,18	24.258.691,03
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	4.704.324,61	1.428.266,19
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	4.704.324,61	1.428.266,19
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.704.324,61	1.428.266,19
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	54.609.650,57	22.830.424,84
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	51.850.280,19	21.467.014,24
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	270.000,00



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:44:42

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	6.795,97
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	51.850.280,19	21.190.218,27
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	29.281.340,38	12.242.800,95
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	22.568.939,81	8.947.417,32
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	2.759.370,38	1.363.410,60
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	920.311,00	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.839.059,38	1.363.410,60
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.839.059,38	1.363.410,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		202.352.870,49	163.904.558,26
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		272.276.744,81	0,00
TOTAL GERAL		474.629.615,30	163.904.558,26



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 12:44:42

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	59.911.443,83	76.016.439,22
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.785.313,62	4.078.248,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	198.000,00	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	57.453.281,97	47.505.039,35
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	474.848,24	24.323.150,92
DESEMBOLSOS	80.040.702,67	80.081.053,29
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	52.792.797,64	37.341.625,63
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	27.247.905,03	42.739.427,66
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-20.129.258,84	-4.064.614,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	11.750.067,75	9.943.225,86
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	11.750.067,75	9.943.225,86
DESEMBOLSOS	37.027.854,69	10.895.333,14
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.911.857,91	6.025.754,58
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	26.115.996,78	4.869.578,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-25.277.786,94	-952.107,28
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-45.407.045,78	-5.016.721,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	76.854.037,52	81.870.758,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	31.446.991,74	76.854.037,52
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-45.407.045,78	-5.016.721,35

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA DE SERVIÇOS		1.266,75
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.783.399,32	4.076.982,20
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.914,30	
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.785.313,62	4.078.248,95



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 12:44:42

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	198.000,00	110.000,00
UNIÃO	198.000,00	110.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	198.000,00	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	20.502.036,41	36.062.309,11
UNIÃO	12.398.287,13	7.373.222,39
MUNICÍPIOS	8.103.749,28	28.689.086,72
INTRAGVERNAMENTAIS	2.261.167,49	2.150.647,28
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.484.701,13	4.526.471,27
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	27.247.905,03	42.739.427,66

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ADMINISTRAÇÃO	7.306.158,24	25.594.122,21
RELAÇÕES EXTERIORES		37.185,81
URBANISMO	1.983.864,08	416.425,44
SANEAMENTO	4.773.867,64	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.765.614,63	4.300.029,61
INDÚSTRIA	740.223,80	3.229.754,09
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.807.497,87	3.408.941,39
ENERGIA	404.201,81	366.536,65
PAGAMENTO RPP - FOLHA	11.369,57	
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **		-11.369,57
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	52.792.797,64	37.341.625,63

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1221

Belo Horizonte - MG
2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	5
Balço Patrimonial.....	5
Demonstração das Variações Patrimoniais	6
Balço Orçamentário.....	7
Balço Financeiro.....	9
Demonstração de Fluxo de Caixa	10
NOTAS EXPLICATIVAS.....	11
1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.....	11
2. Moeda Funcional e de Apresentação.....	12
3. Principais Políticas Contábeis.....	12
4. Caixa e Equivalente Caixa	12
5. Créditos a Curto Prazo.....	14
6. Demais créditos e valores a curto prazo	14
7. Estoques	14
8. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	15
9. Investimentos.....	15
10. Imobilizado.....	15
10.1 — Bens Móveis.....	16
10.2 — Bens imóveis	16
11. Intangíveis	16
12. Obrigações de Curto Prazo.....	17
13. Atos Potenciais Ativos e Passivos	17
14. Execução das Receitas e Despesas	18
14.1 — Receitas Orçamentárias	18
14.2 — Despesas Orçamentárias	18
15. Resto a Pagar	19
16. Ingressos Financeiros	20
17. Dispêndios Financeiros	20
18. Resultado Financeiro	21
19. Resultado Patrimonial do Período	21
20. Variações Patrimoniais Aumentativas	22
21. Variações Patrimoniais Diminutivas.....	22
22. Ingressos de Caixa	22
23. Desembolsos de Caixa.....	23

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE) é órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, com origem na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, criada pela Lei nº 6.953, de 16 de dezembro de 1976, tendo passado por diversas reestruturações administrativas até sua configuração atual, nos termos da Lei nº 23.304, de 2019, e da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

A missão da SEDE é promover o desenvolvimento econômico sustentável de Minas Gerais, por meio da formulação e implementação de políticas públicas que estimulem a inovação, a competitividade, a atração de investimentos e o fortalecimento dos setores produtivos, contribuindo para a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A área contábil da Secretaria está inserida na estrutura da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, unidade responsável por gerenciar as atividades de planejamento e orçamento, zelar pelo registro, controle e evidência contábil dos atos e fatos da entidade, bem como atuar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito da SEDE.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada no âmbito da referida Diretoria, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado, consistindo em processo que visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações contábeis, no qual são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da SEDE são elaboradas em consonância com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com as normas gerais de contabilidade pública, especialmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), observando ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

As demonstrações contábeis têm por finalidade evidenciar à sociedade a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário tem por finalidade demonstrar a execução das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária Anual, confrontando-as com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro evidencia os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, conjugados com os saldos do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem por objetivo evidenciar as origens e aplicações dos recursos financeiros, classificadas nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento, demonstrando o fluxo líquido de caixa no período.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro, na qualidade de responsável pela contabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE, que as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Declaro, ainda, que os registros contábeis refletem, de forma adequada, os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base nas informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado.

Registra-se a manutenção de procedimentos de saneamento e qualificação da informação contábil sobre saldos remanescentes de processos históricos de reestruturação e sucessão patrimonial. Tais contas são objeto de monitoramento segregado e ações de regularização, em observância ao princípio da continuidade e aos normativos de encerramento de exercício.

Tais situações encontram-se devidamente evidenciadas em Notas Explicativas específicas, nas quais são apresentados os esclarecimentos quanto à origem, natureza e às medidas adotadas pela Gestão.

Ressalto que, excetuados os efeitos das situações descritas, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base em dados consistentes e suportados por documentação hábil, refletindo adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026
Thamiris Clece de Jesus Jorge
Contadora
CRC nº 126959-0/5 – MG

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Balço Patrimonial

	2025 (R\$)	2024 (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	360.542.455,59	108.285.000,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.446.991,74	76.854.037,52
Créditos a Curto Prazo	156.475,49	156.475,49
Clientes	156.475,49	156.475,49
Demais Créditos e Valores	315.076.201,22	31.120.927,96
Adiantamentos concedidos	1.059.088,00	1.062.009,00
Créditos por danos ao patrimônio	2.144.778,82	2.144.778,82
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	311.872.334,40	27.914.139,34
Estoques	13.862.787,14	153.559,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.476.441,49	124.223.007,83
Ativo Realizável a Longo Prazo	19.447.528,03	26.597,28
Créditos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	6.566.574,69	26.592,84
Investimentos	6,93	6,93
PARTICIPACOES SOCIETARIAS INTEGRALIZADAS	6,93	6,93
Imobilizado	122.025.006,58	124.192.503,67
Bens Móveis	36.993.326,44	37.685.001,67
Bens Imóveis	105.954.348,00	105.954.348,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-20.922.667,86	-19.446.846,00
Intangível	3.899,95	3.899,95
Softwares	3.899,95	3.899,95
TOTAL DO ATIVO	502.018.897,08	232.508.008,31
PASSIVO CIRCULANTE	844.041,48	3.602.611,02
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	11.369,57
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	792.606,59	813.226,01
Demais Obrigações a Curto Prazo	51.434,89	2.778.015,44
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	844.041,48	3.602.611,02
Demais Reservas	10.005.935,62	10.005.935,62
Resultados Acumulados	491.168.919,98	218.899.461,67
Consolidação Acumulados	-798.544.020,78	-726.954.723,67
Resultados Acumuladas Intra OFSS	1.046.978.339,20	695.213.837,50
Resultados Acumulados Inter OFSS – União	286.000.870,85	285.802.870,85
Resultados Acumulados Inter OFSS – Município	-43.266.269,29	-35.162.520,01
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	501.174.855,60	228.905.397,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	502.018.897,08	232.508.008,31

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO	2025		2024		PASSIVO	2025		2024	
ATIVO FINANCEIRO	344.377.516,39	105.830.186,66			PASSIVO FINANCEIRO	331.192.257,66	26.997.182,06		
ATIVO PERMANENTE	157.641.380,69	126.677.821,65			PASSIVO PERMANENTE	-	-		
					SALDO PATRIMONIAL	170.826.639,42	205.510.826,25		

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO	2025		2024		PASSIVO	2025		2024	
Saldo dos atos potenciais ativos	150.268.935,94	239.898.728,87			Saldo dos atos potenciais passivos	787.972.306,06	373.523.763,14		
Atos Potenciais Ativos	150.268.935,94	239.898.728,87			Atos Potenciais Passivos	787.972.306,06	373.523.763,14		
Garantias e Contragarantias Recebidas	30.122.922,38	5.403,20			Garantias e Contragarantias e Outros Instrumentos Congêneres	-	-		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	120.146.013,56	239.893.325,67			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	48.707.032,47	39.501.635,42		
Direitos Contratuais	-	-			Obrigações Contratuais	739.265.273,59	334.022.127,72		
TOTAL	150.268.935,94	239.898.728,87			TOTAL	787.972.306,06	373.523.763,14		

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	474.629.615,30	157.680.347,50
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	1.266,75
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	1.266,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.783.399,32	4.076.982,20
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	443.697.365,42	147.451.135,83
Transferências Intragovernamentais	198.000,00	110.000,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.822.672,41	1.017.277,00
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	15.822.672,41	1.017.277,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.326.178,15	5.133.685,72
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.326.178,15	5.133.685,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	202.352.870,49	163.904.558,26
Pessoal e Encargos	20.330.338,96	20.434.329,50
Remuneração a Pessoal	16.119.710,78	16.112.183,02
Encargos Patronais	4.166.980,47	4.307.133,15
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos	43.647,71	15.013,33
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	490,32
Outras VPD de Pessoa e Encargos	43.647,71	14.523,01
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.742.401,91	15.716.323,98
Uso de Material de Consumo	161.612,10	82.662,96
Serviços	21.057.417,25	14.197.298,11
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.523.372,56	1.436.362,91
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	291,79	-
Juros e Encargos de Mora	291,79	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	99.617.443,32	103.472.545,64
Transferências Intragovernamentais	87.028.992,91	70.256.987,65
Transferências Intergovernamentais	8.103.749,28	28.689.086,72
Transferências a Instituições Privadas	4.484.701,13	4.526.471,27
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	342.124,55	-
Reavaliação de Bens Moveis	250.107,23	-
Desincorporação de Ativos	92.017,32	-
Tributárias	6.294,78	22.668,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	553,49	505,65
Contribuições	5.741,29	22.162,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	59.313.975,18	24.258.691,03
Indenizações e restituições	4.704.324,61	1.428.266,19
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	54.609.650,57	22.830.424,8
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	272.276.744,81	-

Balço Orçamentário

RECEITA						
Receitas orçamentárias	Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Receitas realizadas	Saldo
			(a)	(b)	c = (b - a)	
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	1.983.313,62	1.983.313,62	
Receita Patrimonial	-	-	-	1.783.399,32	1.783.399,32	
Transferências Correntes	-	-	-	198.000,00	198.000,00	
Outras receitas Correntes	-	-	-	1.914,30	1.914,30	
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	1.983.313,62	1.983.313,62	
Cota financeira recebida - unidade financeira central	-	-	-	45.637.375,32	45.637.375,32	
Cota financeira a receber RP - unidade financeira central	-	-	-	309.740.975,33	309.740.975,33	
Execução despesa de pessoal centralizada - adm. direta	-	-	-	23.559.743,02	23.559.743,02	
Movimentação orçamentária entre unidades	156.864.737,00	-	-	--	--	
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	156.864.737,00	-	-	378.938.093,67	378.938.093,67	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	156.864.737,00	-	-	380.921.407,29	380.921.407,29	
DEFICIT	-	-	-	45.006.711,04	45.006.711,04	
TOTAL	-	-	-	425.928.118,33	425.928.118,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (créditos adicionais) SUPERÁVIT FINANCEIRO				695.177.130,74		
DESPESA						
Despesas orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da dotação
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	i = (e - f)
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)	154.670.959,00	861.582.576,48	423.666.950,84	104.552.033,41	104.552.033,41	437.915.625,64
DESPESAS CORRENTES	86.611.356,00	155.952.011,09	86.296.422,96	67.524.178,72	67.524.178,72	69.655.588,13
Pessoal e Encargos Sociais	19.063.437,00	18.930.756,35	18.112.015,35	18.112.015,35	18.112.015,35	818.741,00
Outras Despesas Correntes	67.547.919,00	137.021.254,74	68.184.407,61	49.412.163,37	49.412.163,37	68.836.847,13
DESPESAS DE CAPITAL	68.059.603,00	705.630.565,39	337.370.527,88	37.027.854,69	37.027.854,69	368.260.037,51
Investimentos	68.059.603,00	705.630.565,39	337.370.527,88	37.027.854,69	37.027.854,69	368.260.037,51
DESPESAS (intra-orçamentárias)	2.193.778,00	2.261.338,00	2.261.167,49	2.261.167,49	2.261.167,49	170,51
Pessoal e Encargos Sociais	2.193.778,00	2.261.338,00	2.261.167,49	2.261.167,49	2.261.167,49	170,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15
TOTAL	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores (a)	Inscritos em 31 de dez do exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo da dotação f = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.699.911,36	4.694.659,68	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,23	11.233.298,75
DESPESAS CORRENTES	13.699.911,36	4.694.659,67	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,22	6.233.298,75
Outras Despesas Correntes	13.699.911,36	4.694.659,67	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,22	6.233.298,75
DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000,00	0,01	-	-	0,01	5.000.000,00
Investimentos	5.000.000,00	0,01	-	-	0,01	5.000.000,00
TOTAL	18.699.911,36	4.694.659,68	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,23	11.233.298,75

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores (a)	Inscritos em 31 de dez do exercício anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo da dotação e = (a+b-c-d)
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)	792.464,71	32.005,17	15.063,42	16.799,87	792.606,59
DESPESAS CORRENTES	792.464,71	32.005,17	15.063,42	16.799,87	792.606,59
Pessoal e Encargos Sociais		8.309,87	8.309,87		-
Outras Despesas Correntes	792.464,71	23.695,30	6.753,55	16.799,87	792.606,59
DESPESAS DE CAPITAL	792.464,71	125,70	125,70	-	792.464,71
Investimentos	-	125,70	125,70	-	-
TOTAL	792.464,71	32.130,87	15.189,12	16.799,87	792.606,59

Balanço Financeiro

Receitas		2025	2024	Despesas		2025	2024
Receitas Orçamentárias		1.983.313,62	4.188.248,95	Despesas Orçamentárias		425.928.118,33	73.450.042,36
Receitas Correntes		1.983.313,62	4.188.248,95	Administração		423.666.950,84	71.299.395,08
Receita Patrimonial		1.783.399,32	4.076.982,20	Saneamento		24.944.530,93	38.513.145,88
Receita de Serviços		-	1.266,75	Ciência e tecnologia		338.815.640,06	17.378.272,22
Transferências Correntes		198.000,00	110.000,00	Industria		12.721.532,74	4.197.510,35
Outras receitas Correntes		1.914,30	-	Comercio e serviços		215.068,82	1.882.101,89
Recebimentos Extraorçamentários		371.448.765,93	22.575.490,58	Despesa Intra Orçamentária		2.261.167,49	2.150.647,28
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		-	32.130,87	Administração			1.845.858,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		319.114.917,43	4.694.659,68	Ciência e tecnologia			41.507,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		52.333.848,50	17.848.700,03	Industria			129.780,31
				Comercio e serviços		2.261.167,49	124.410,44
				Energia			9.090,59
Transferências Financeiras Recebidas		443.499.365,42	147.341.135,83	Pagamentos Extraorçamentários		349.374.093,01	36.472.756,95
Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária		443.499.365,42	146.715.383,16	Pagamentos de restos a pagar processados		15.189,12	20.159.858,67
Independentes da Execução Orçamentária		-	625.752,67	Pagamentos de restos a pagar não processados		10.406.884,06	3.323.938,06
				Depósitos restituíveis e valores vinculados		338.952.019,83	12.988.960,22
				Transferências Financeiras Concedidas		87.028.992,91	70.256.987,65
				Transferências Concedidas Para a Execução Orçamentária		56.234.323,82	69.160.983,19
				Independentes de Execução orçamentária - intra ofss		30.794.669,09	1.096.004,46
Outras Movimentações		-	1.058.190,25	Outras movimentações		7.286,50	-
Saldo do Exercício Anterior		76.854.037,52	81.870.758,87	Saldo em espécie para o exercício seguinte		31.446.991,74	76.854.037,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		76.854.037,52	81.870.758,87	Caixa e equivalentes de caixa		31.446.991,74	76.854.037,52
TOTAL		893.785.482,49	257.033.824,48	TOTAL		893.785.482,49	257.033.824,48

Demonstração de Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-20.129.258,84	-4.064.614,07
INGRESSOS	59.911.443,83	76.016.439,22
Receitas Derivadas e Originárias	1.785.313,62	4.078.248,95
Transferências Correntes Recebidas	198.000,00	110.000,00
Transferências Recebidas Execução Orçamentária/RP	57.453.281,97	47.505.039,35
Outros Ingressos Operacionais	474.848,24	24.323.150,92
DESEMBOLSOS	80.040.702,67	80.081.053,29
Pessoal e Demais Despesas	52.792.797,64	37.341.625,63
Transferências Concedidas	27.247.905,03	42.739.427,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-25.277.786,94	-25.277.786,94
INGRESSOS	11.750.067,75	9.943.225,86
Transferências Recebidas Execução orçamentária/RP	11.750.067,75	9.943.225,86
DESEMBOLSOS	37.027.854,69	10.895.333,14
Aquisição de ativo não circulante	10.911.857,91	6.025.754,58
Outros desembolsos de investimentos	26.115.996,78	4.869.578,56
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (III = I + II)	-45.407.045,78	-5.016.721,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (IV)	76.854.037,52	81.870.758,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (V= III + IV)	31.446.991,74	76.854.037,52
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (V-I V)	-45.407.045,78	-5.016.721,35

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As presentes Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE/MG, sendo elaboradas com a finalidade de complementar, detalhar e evidenciar as informações constantes nos demonstrativos contábeis, proporcionando maior transparência, compreensibilidade e utilidade aos diversos usuários da informação contábil.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE/MG é órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, com origem na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, instituída pela Lei Estadual nº 6.953, de 16 de dezembro de 1976, tendo passado por sucessivas reestruturações administrativas até sua configuração atual, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em conformidade com as normas gerais de direito financeiro e contabilidade pública aplicáveis ao setor público brasileiro, notadamente, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com destaque para a Estrutura Conceitual, NBC TSP 11 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e NBC TSP 23 (Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

No âmbito do Estado de Minas Gerais, a execução orçamentária, financeira e contábil observa ainda os seguintes normativos:

- Decreto Estadual nº 35.304, de 30 de dezembro de 1993, que institui o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG);
- Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito do Poder Executivo;
- Instrução Normativa nº 14/2011, que estabelece diretrizes para a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas, no âmbito das administrações direta e indireta estadual e municipal, com vistas ao processo de julgamento pelos órgãos de controle;
- Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/2016, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual no que se refere ao acompanhamento contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Adicionalmente, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil (RCC) e estabelece outras providências correlatas.
- Lei Estadual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025);
- Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025, que estabelece normas para o encerramento do exercício financeiro;
- Decisão Normativa TCE-MG nº 01, de 2026, que dispõe sobre a forma, conteúdo e prazo de envio das prestações de contas anuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), contemplando os dados das unidades orçamentárias integrantes da SEDE/MG, assegurando a consistência, integridade e rastreabilidade das informações apresentadas.

O conjunto das DCASP é composto por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas.

As demonstrações são elaboradas sob o enfoque patrimonial, com adoção predominante do regime de competência para o reconhecimento das variações patrimoniais, sem prejuízo da observância do regime orçamentário previsto na legislação vigente.

2. Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação adotada no âmbito do Estado de Minas Gerais.

3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis adotadas pela SEDE/MG estão fundamentadas nas NBC TSP e no PCASP, refletindo o modelo de contabilidade patrimonial aplicado ao setor público.

Os ativos são reconhecidos quando há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, sendo inicialmente mensurados pelo valor de aquisição, produção ou construção. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à avaliação quanto à recuperabilidade, quando aplicável.

Os passivos são reconhecidos quando há obrigação presente decorrente de eventos passados, cuja liquidação resulte em saída de recursos, sendo mensurados com base em valores conhecidos ou estimáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes.

Os ativos e passivos contingentes, quando relevantes, são evidenciados em notas explicativas.

A apuração do resultado patrimonial é realizada pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O resultado orçamentário é apurado pelo confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, em conformidade com o regime orçamentário. Já o resultado financeiro evidencia a movimentação dos ingressos e dispêndios que impactam as disponibilidades financeiras, sendo demonstrado no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Adicionalmente, a Unidade Orçamentária realizou, no exercício de 2025, o acompanhamento de saldos contábeis remanescentes de períodos anteriores. Tais registros encontram-se em processo de análise técnica e triagem documental para identificação de sua procedência. A Administração atua na fase de diagnóstico preliminar para definir as rotinas de regularização necessárias, visando a contínua melhoria da fidedignidade patrimonial e o atendimento gradual às normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

4. Caixa e Equivalente Caixa

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciaram variação relevante no período, com redução em relação ao exercício anterior, refletindo, sobretudo, a dinâmica da execução financeira dos recursos sob gestão do órgão.

Tabela 1 — Variação Horizontal Caixa 2025

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.446.991,74	76.854.037,52	-59,08%

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

Observa-se que a composição desses saldos é formada por recursos vinculados, especialmente oriundos de convênios, emendas parlamentares, projetos específicos e demais instrumentos com destinação previamente estabelecida, bem como por recursos decorrentes das movimentações da Unidade Tesouraria, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 2 — Bancos Conta Movimento/Aplicações Financeiras

Conta Bancária	Descrição do Objeto	Situação	Saldo em 31/12/2025
001/1615-2/21563-5	PRONATEC – Ensino Fundamental	Saldo Contábil (Sem recurso bancário) Registro de baixa condicionado à conclusão de ajustes	417,58
001/1615-2/21613-5	PRONATEC – Ensino Médio	Saldo Contábil (Sem recurso bancário) Registro de baixa condicionado à conclusão de ajustes	87.786,94
001/1615-2/25756-7	Cisternas de Polietileno	Convênio em vigente	7.438.759,96
001/1615-2/6455-6	Projetos Estruturantes de CT&I – CVT Fase 2	Pendência de confirmação de prestação de contas	56.778,11
001/1615-2/8264-3	Projetos Estruturantes de CT&I	Pendência de confirmação de prestação de contas	1.356.581,78
001/1615-2/9119-7	Projetos Estruturantes de CT&I	Pendência de confirmação de prestação de contas	877.335,09
001/1615-2/22043-4	Produtos Artesanais – SEEDIF	Saldo Contábil - (Sem recurso bancário) Em fase inicial de processo de suplementação orçamentária	97,10
0001/1615-2/17904-3	Rendimentos de Aplicação Doação CGET/CEMIG (Hidroex)	Saldo Contábil - (Sem recurso bancário) Aguardando identificação	4.340,60
104/0922/38-7	Conta caução – IGTEC	Saldo Contábil - (Sem recurso bancário) Em análise	147.062,27
001/1615-2/25640-4	Emenda Parlamentar – Feira Nacional de Artesanato	Em execução	3.359,45
001/1615-2/26790-2	Emenda Parlamentar – Feira Nacional de Artesanato	Em execução	6.304,09
Total			9.978.822,97

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

Tabela 3 — Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria

Conta Auxiliar	Descrição	Saldo em 31/12/2025
149990000180000012210019	Recursos de contas arrecadoras/CET	20.471.616,16
159990900190000009006130	Contas de movimentação interna – CMI/CIT	82.370,85
169990900190000009005777	Contas de movimentação interna – CMI/CIT	914.181,76
Total		21.468.168,77

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

A redução verificada decorre, principalmente, da execução financeira desses recursos, não sendo, portanto, indicativa de alteração na capacidade financeira.

No que se refere à análise dos saldos por contas bancárias e aplicações financeiras, foram identificadas divergências no valor de R\$ 239.704,49 entre os registros contábeis e os valores efetivamente disponíveis na instituição financeira. Tais diferenças decorrem, em sua maior parte, de fatores operacionais e temporais, conforme evidenciado na Tabela 2.

Adicionalmente, parte das situações observadas está relacionada a contextos administrativos ocorridos em exercícios anteriores, incluindo processos de reorganização estrutural e atualizações no quadro de pessoal, que impactaram a continuidade e a padronização de rotinas operacionais e de registro à época. Assim, algumas informações encontram-se em processo de recomposição e análise, o que pode afetar, de forma pontual, a rastreabilidade integral de determinados saldos.

Importante destacar que tais ocorrências não alteram a essência dos registros apresentados, os quais refletem a posição patrimonial na data-base das demonstrações, permanecendo sujeitos a ajustes decorrentes da conclusão dos procedimentos de conciliação e regularização em curso.

Por fim, registra-se que a Secretaria vem promovendo ações voltadas ao aperfeiçoamento dos controles internos, à padronização dos procedimentos contábeis ao acompanhamento sistemático das conciliações, com vistas a assegurar maior consistência, transparência e fidedignidade das informações contábeis nos exercícios subsequentes.

5. Créditos a Curto Prazo

Na conta Clientes, registra-se o saldo de R\$ 156.475,49, originado de serviços prestados pelo Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - Cetec, posteriormente absorvido pelo Instituto de Geociências Aplicadas de Minas Gerais- IGA e, em seguida, incorporado à contabilidade da unidade central Sede.

O saldo é remanescente de 2017, sem registros de novos lançamentos. Em decorrência de processos de reorganização administrativa ocorridos ao longo dos exercícios subsequentes, não foi possível, até o momento, localizar a documentação suporte relativa à execução dos serviços que deram origem ao referido crédito.

Dessa forma, o saldo permanece em análise quanto à sua natureza e desdobramentos, especialmente no que se refere à confirmação de eventuais procedimentos adotados à época, tais como compensação, baixa ou eventual restituição aos cofres públicos.

6. Demais créditos e valores a curto prazo

Da composição de “Demais Créditos a Curto Prazo”, destaca-se, principalmente, valores decorrentes de adiantamentos, registros vinculados a convênios, responsabilidades apuradas e outros créditos administrativos.

Em 2025, o item mais representativo desse grupo foi “CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL”, 98,98% (R\$ 311 milhões) do total. A tabela a seguir demonstra a composição de Créditos a Curto Prazo, bem como sua evolução em relação ao exercício de 2024:

Tabela 4 — Composição Demais Créditos a Curto Prazo

	31/12/2025	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Adiantamento concedidos a pessoal	897,75	3.819,55	-	-76,50%
Adiantamentos a fornecedores-material de consumo/serviços	1.058.190,25	1.058.190,25	0,34%	-
Pagamento sem crédito orçamentário	41,89	41,89	-	-
Prestação de contas de convênios impugnadas	24.000,00	24.000,00	0,01%	-
Outras responsabilidades	2.120.736,93	2.120.736,93	0,67%	-
Credito financeiro a receber - unidade financeira central	311.872.334,40	27.914.139,34	98,98%	1.017,26%
Total	315.076201,22	31.120.927,96	100%	

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

No que se refere à conta de adiantamentos a fornecedores de materiais de consumo e serviços, o saldo permanece registrado em função de valores vinculados a instrumento de convênio, atualmente em fase de análise e encaminhamentos pelos órgãos competentes, incluindo procedimentos voltados à apuração e eventual recuperação de crédito.

No decorrer das avaliações realizadas, observou-se que alguns saldos ainda demandam compatibilização de informações e complementação de documentação suporte, especialmente no que se refere à rastreabilidade de eventos e à confirmação de desdobramentos administrativos relacionados.

7. Estoques

Os estoques do órgão apresentaram variação relevante no exercício, conforme evidenciado abaixo:

Tabela 5 — Estoque Composição

	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Material de consumo	184.862,42	153.559,51	1,33%	20,38%
Produtos e bens para revenda e premiação	13.677.924,72	-	98,67%	
Total	13.862.787,14	153.559,51	100%	

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

O grupo de material de consumo apresentou um crescimento em relação ao exercício anterior, refletindo a dinâmica de

utilização de reposição e manutenção dos níveis operacionais de estoque.

Destaca-se que, a partir de 2025, a unidade passou a ser responsável pela arrecadação proveniente da alienação de imóveis oriundos da carteira de bancos extintos e privatizados, em decorrência das competências atribuídas pelo art. 22 da Lei nº 24.313/2023 e pelo art. 45 do Decreto Estadual nº 48.678/2023.

Nesse contexto, os registros contábeis relacionados a tais ativos foram incorporados à contabilidade da unidade, em consonância com as baixas realizadas na Unidade Orçamentária 1911 – Encargos Gerais do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda.

8. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 6 — Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos judiciais/recursal	6.566.574,69	26.592,84

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

O saldo da conta de Depósitos Judiciais/Recursais apresentou variação significativa no exercício. A elevação observada decorre, da apropriação de depósito judicial realizado por determinação judicial, relacionado à glosa de convênio firmado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação - MCTI, no âmbito do projeto de implementação do Centro de Educação a Distância da UEMG.

Adicionalmente, dos saldos registrados até o exercício de 2024 refere-se a valores vinculados a diversos credores, originários de estrutura administrativa anterior, cujos registros foram incorporados à contabilidade da unidade ao longo de processos de reorganização institucional.

No curso das análises, foram identificadas informações complementares obtidas junto a bases institucionais externas, as quais indicam a existência de processos relacionados aos referidos credores. Contudo, tais informações encontram-se em fase de avaliação quanto à sua aderência aos registros contábeis, especialmente no que se refere à correlação entre os saldos e os respectivos processos judiciais.

Dessa forma, os valores permanecem registrados até a conclusão das análises em andamento e consolidação das informações à adequada vinculação aos eventos que lhes deram origem.

9. Investimentos

Tabela 7 — Composição Participações Societárias integralizadas

	31/12/2024	31/12/2024
Integralizadas	6,93	6,93

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

Verifica-se a existência de saldo residual no valor de R\$ 6,93 na conta contábil de Participações Integralizadas, oriundo do extinto IGETC, absorvido pela SEDE no contexto de reestruturação administrativa ocorrida em exercícios anteriores.

Portanto, o saldo permanece registrado em observância ao histórico patrimonial da entidade. Por tratar-se de valor imaterial e de registro histórico de difícil reversão documental imediata, mantido sob acompanhamento em conta para controle até que se conclua o rito administrativo de baixa ou reavaliação definitiva.

10. Imobilizado

Em 2025, a Sede apresentou um saldo de R\$ 122 milhões relacionados a imobilizado (deduzido da depreciação e da redução ao valor recuperável), conforme demonstrado na tabela adiante.

Tabela 8 — Composição do Imobilizado

	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor bruto contábil	36.996.323,60	37.687.998,83	1,84%
Bens moveis a incorporar	-	3.015,92	-
(-)Bens moveis a desincorporar por alienação	-2.997,16	-2.997,16	-
(-)Bens móveis a incorporar/transferência	-	-3.015,92	-
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	105.954.348,00	105.954.348,00	-
(-) Depr. /Amortização Acum. de Bens Imóveis	-20.922.667,86	-19.446.846,00	7,59%
Total	122.025.006,58	124.192.503,67	

Fonte: Tesouro Gerencial, 2025.

10.1 — Bens Móveis

Observa-se leve redução de 1,84% no valor bruto contábil, acompanhada da regularização de registros de bens a incorporar, bem como de ajustes relacionados a processos de transferência e alienação, sem impacto relevante no total do grupo.

Conforme apontamentos do relatório da comissão de inventário, foram identificadas situações pontuais relacionadas a bens em processo de regularização, tais como registros vinculados a documentos não finalizados, bens em fase de identificação, divergências pontuais entre registros contábeis e patrimoniais, bem como bens em trânsito.

Destaca-se que tais situações já foram mapeadas e possuem encaminhamentos definidos pelas áreas responsáveis, com previsão de regularização.

10.2 — Bens imóveis

No que se refere aos bens imóveis, a gestão patrimonial é realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do SIAD-MG, integrado ao SIAFI-MG, responsável pela geração automática dos lançamentos contábeis conforme as movimentações registradas.

O saldo registrado na conta Obras e Instalações em Andamento decorre de registros realizados diretamente no SIAFI-MG por ocasião da liquidação das despesas, em períodos anteriores. A conciliação detalhada dos saldos históricos de obras será objeto de análise técnica para o próximo exercício, motivada pela divergência de registros entre os sistemas SIAD e SIAFI. Reafirmando o compromisso desta Secretaria com o fortalecimento dos controles e a transparência contábil.

Bens Imóveis – Detalhamento por ano:

▪ 2012	33.253.122,68
▪ 2013	10.525.922,83
▪ 2014	41.150.466,02
▪ 2015	12.478.515,44
▪ 2016	2.586.429,49
▪ 2017	4.770.621,03
▪ 2018	1.189.270,51
Total	105.954.348,00

11. Intangíveis

O total de ativos intangíveis registrado no Balanço Patrimonial, ao final do exercício de 2025, foi de R\$ 3.899,95, integralmente relacionado a licenças de uso adquiridas na modalidade perpétua.

Os procedimentos para reconhecimento da amortização desses ativos foram definidos ao final do exercício, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação, estando os respectivos registros previstos para o exercício subsequente.

12. Obrigações de Curto Prazo

De forma geral, o grupo das obrigações de Curto Prazo apresentou redução de 76,57% no exercício, em 31/12/2025. Essa variação reflete, principalmente, o processo de regularização de obrigações e ajustes patrimoniais realizados no período.

Tabela 9 — Composição

Passivo Circulante	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais A pagar a curto prazo	-	11.369,57	-
Fornecedores e contas a pagar	792.606,59	813.226,01	-2,54%
Contribuições/retenções/descontos institutos/entidades De previdência	-	991,82	-
Cauções e garantias diversas - execução contratual	33.132,00	33.203,27	-0,21%
Devolução de terceiro	-	2.701.115,46	-
Devolução de pagamento - folha de pessoal	18.302,89	18.302,89	-
Outros valores restituíveis	-	24.402,00	-
Total	844.041,48	3.602.611,02	76,57%

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

Observa-se uma redução de 2,54%, na conta Fornecedores e Contas a Pagar. Desse montante, destacam-se valores relevantes que se encontram em acompanhamento jurídico pela Advocacia-Geral do Estado - AGE, sendo R\$ 238.564,83 referente ao processo SEI nº 1080.01.0030394/2022-10 e R\$ 553.899,88 referente ao processo SEI nº 1080.01.0097528/2021-34, este último já com sentença em 1ª instância proferida.

As contas de Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual e Devolução de Pagamento – Folha de Pessoal não apresentaram variação relevante no período, mantendo-se, de modo geral, em patamares próximos aos do exercício anterior. Tais valores serão submetidos à validação das áreas competentes.

A redução expressiva no total do grupo decorre, principalmente, da diminuição dos saldos na conta de Depósitos de Terceiros, refletindo ajustes e regularizações realizados ao longo do exercício, incluindo devoluções efetuadas aos respectivos titulares.

13. Atos Potenciais Ativos e Passivos

Tabela 11 — Composição da Execução dos Atos Potenciais Ativos

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Apólice de Seguros Recebidas	30.122.922,38	5.403,20	-
Direitos Conveniados - a receber	101.988.957,07	188.045.030,33	-
Direitos Conveniados – a empenhar	18.157.056,49	51.848.295,34	-
Total	150.268.935,94	239.898.728,87	-37,36%

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

Tabela 12 — Composição Atos Potenciais Passivos

Tipo de Contrato	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	48.707.032,47	39.501.635,42	-
Obrigações Contratuais a Executar – Contrato de Fornecimento	48.296.967,61	2.508.727,97	-
Obrigações Contratuais a Executar – Contrato de Serviço	224.997.386,96	120.060.049,52	-
Obrigações Contratuais a Executar – Contrato de Obras	465.970.919,02	211.453.350,23	-
Total	787.972.306,06	373.523.763,14	-37,36%

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

No exercício de 2025, os Atos Potenciais Ativos totalizaram R\$ 150.268.935,94, apresentando redução de -37,36% em relação ao exercício anterior.

Os saldos estão majoritariamente concentrados em direitos provenientes de convênios e instrumentos congêneres, os quais serão novamente encaminhados aos setores responsáveis para análise e certificação quanto à vigência, consistência e eventual necessidade de ajustes. Ressalta-se que, em 2025, foi realizada uma primeira tentativa de tratativa junto ao setor competente, porém sem êxito.

Os Atos Potenciais Passivos somaram R\$ 787.972.306,06, com crescimento de 110,96% em comparação a 2024, sendo compostos, principalmente, por obrigações contratuais.

De forma geral, os saldos refletem os instrumentos registrados em contas de controle e serão encaminhados aos setores responsáveis para análise e certificação quanto à vigência, consistência e necessidade de eventuais ajustes.

14. Execução das Receitas e Despesas

A execução orçamentária do exercício evidencia a realização das receitas e a execução das despesas conforme os créditos consignados na Lei Orçamentária Anual, refletindo o desenvolvimento das ações sob responsabilidade da unidade ao longo do período.

14.1 — Receitas Orçamentárias

No exercício de 2025, foram arrecadados R\$ 1.785.313,62 referentes a receitas de rendimentos de aplicações financeiras dos convênios de entrada celebrados com a SEDE, bem como R\$ 198.000,00 provenientes de transferências especiais.

Tabela 13 — Receitas realizadas por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Atualizada	Realização da Receita
Receitas Correntes	-	1.983.313,62
Total das Receitas	-	1.983.313,62

Fonte: Balanço Orçamentário, 2025.

14.2 — Despesas Orçamentárias

No conjunto da execução no âmbito da secretaria, o total das despesas empenhadas, R\$ 425.928.118,33, corresponde a 49,31% da dotação atualizada de R\$ 863.843.914,48.

Observa-se que as despesas de capital representaram a maior parcela da execução orçamentária, evidenciando o direcionamento dos recursos para investimentos.

Tabela 14 — Despesas executadas por Categoria Econômica

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% Execução (Emp./Dot)	AV (%) Empenhadas
Despesas correntes	155.952.011,09	86.296.422,96	55,34%	20,26%
Despesas de capital	705.630.565,39	337.370.527,88	47,81%	79,21%
TOTAL	863.843.914,48	425.928.118,33	49,31%	99,47%

Fonte: Balanço Orçamentário, 2025.

Na tabela a seguir são apresentadas as despesas executadas por grupo econômico. Observa-se que, no âmbito das despesas correntes, o grupo Outras Despesas Correntes apresentou maior representatividade, totalizando R\$ 68.184.407,61, o que corresponde a 79,01% das Despesas Correntes.

Tabela 15 — Despesas Correntes e de Capital executadas por Grupo

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS	AV (%)
DESPESAS CORRENTES	86.296.422,96	20,26%
Pessoal e Encargos Sociais	18.112.015,35	4,25%
Outras Despesas Correntes	68.184.407,61	16,01%
DESPESAS DE CAPITAL	337.370.527,88	79,21%
Investimentos	337.370.527,88	79,21%
TOTAL	425.928.118,33	99,47%

Fonte: Balanço Orçamentário, 2025.

Na tabela abaixo, pode ser verificada a distribuição das despesas empenhadas por elemento de despesa, evidenciando a alocação dos recursos conforme a natureza do gasto, com predominância de despesas relacionadas à execução de contratos, investimentos e manutenção das atividades da unidade.

Tabela 16 — Despesas Empenhadas por Elemento de Despesa

Elemento Despesa	Empenhado	AV (%)
Auxílio-alimentação	3.073.657,60	0,72%
Auxílio-transporte	182.999,51	0,04%
Contratação por tempo determinado	53.358,93	0,01%
Contribuição a entidades fechadas de previdência	2.376,66	-
Contribuições	8.823.921,38	2,07%
Despesas de exercícios anteriores	545.181,22	0,13%
Diárias - civil	569.641,91	0,13%
Indenizações e restituições	41.885.568,85	9,83%
Locação de mão-de-obra	11.717.326,45	2,75%
Material de consumo	224.830,92	0,05%
Obras e instalações	257.725.980,56	60,51%
Obrigações patronais	4.154.088,76	0,98%
Obrigações tributárias e contributivas	6.294,78	-
Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.826,76	-
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	72.643.684,73	17,06%
Passagens e despesas com locomoção	494.891,86	0,12%
Sentenças judiciais	6.539.981,85	1,54%
Serviços de consultoria	922.140,12	0,22%
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	232.654,70	0,05%
Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	16.119.710,78	3,78%
Total	425.928.118,33	100%

Fonte: Demonstrativo Orçamentária Segundo a Natureza da Despesa, 2025.

A execução orçamentária do exercício demonstra aderência ao planejamento estabelecido, com adequada aplicação dos recursos e observância das etapas da despesa pública, refletindo a continuidade das ações e projetos ao longo do período.

15. Resto a Pagar

Conforme disposto no Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025, os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) referem-se às despesas empenhadas no exercício que não foram liquidadas até 31 de dezembro, em razão da não conclusão da entrega de bens, da prestação de serviços ou da execução de obras no período.

A inscrição dos RPNP ocorre ao final de cada exercício financeiro, com base nas despesas empenhadas e não liquidadas, podendo incluir valores reinscritos de exercícios anteriores que ainda se encontram em fase de execução.

Nesse contexto, a execução da despesa orçamentária observa o regime estabelecido pela Lei nº 4.320/1964, que considera como pertencentes ao exercício financeiro as despesas legalmente empenhadas, ainda que não liquidadas ou pagas.

A composição dos Restos a Pagar da unidade está apresentada na tabela a seguir, contemplando os valores inscritos no exercício e aqueles oriundos de exercícios anteriores.

Tabela 17 — RPNP Inscritos e Reinscritos

RPNP Inscritos e Reinscritos	31/12/2025	AV (%)
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	319.114.917,43	96,60%
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	11.233.298,75	3,40%
TOTAL	330.348.216,18	100%

Fonte: Balanço Orçamentário, 2025.

A tabela a seguir apresenta a execução dos RPNP, considerando os valores inscritos e reinscritos no exercício, bem como os respectivos cancelamentos e liquidações. Verifica-se que a execução alcançou 48,09% do total inscrito e reinscrito, considerados os valores líquidos após cancelamentos.

Tabela 18 — Execução de RPNP Por Categoria Econômica

RPNP por Grupo de Despesa	1	2	(3) = (1) - (2)	4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	Cancelados	Total RPNP (-) Can.	Execução (Liquidados)	% Exe./Insc.
Despesas correntes	18.394.571,03	1.754.388,22	16.640.182,80	10.406.884,06	62,54%
Despesas de capital	5.000.000,01	0,01	5.000.000,00	-	-
TOTAL	23.394.571,01	1.754.388,23	21.640.182,81	10.406.884,06	

Fonte: Balanço Orçamentário, 2025.

16. Ingressos Financeiros

No exercício de 2025, a execução financeira da unidade apresentou variação relevante em relação ao exercício anterior, refletindo a dinâmica de ingressos e dispêndios ao longo do período.

Os ingressos financeiros da unidade apresentaram crescimento significativo no exercício de 2025, totalizando R\$ 893.785.482,49, em comparação a R\$ 257.033.824,48 no exercício anterior, o que corresponde a uma variação positiva de 247,74%.

A seguir, apresenta-se a composição dos ingressos financeiros, evidenciando os principais grupos responsáveis por essa variação, com destaque para as transferências financeiras recebidas e os recebimentos extraorçamentários, que concentraram a maior participação no total dos ingressos do período.

Tabela 19 — Principais Grupos de Ingressos Financeiros

INGRESSOS	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Receitas Orçamentárias	1.983.313,62	4.188.248,95	0,22%	-52,65%
Recebimentos Extraorçamentários	371.448.765,93	22.575.490,58	41,56%	1.545,36%
Transferências Financeiras Recebidas	443.499.365,42	147.341.135,83	49,62%	201,00%
Outras Movimentações		1.058.190,25	-	100%
Caixa e Equivalentes de Caixa (Ex. Anterior)	76.854.037,52	81.870.758,87	8,60%	-6,13%
TOTAL	893.785.482,49	257.033.824,48	100%	247,74%

Fonte: Balanço Financeiro, 2025.

O destaque recai sobre as Transferências Financeiras Recebidas – Resultantes da Execução Orçamentária, que correspondem aos recursos financeiros ingressados no exercício para viabilizar a execução das dotações orçamentárias previstas na LOA, representando 49,62% do total dos ingressos.

Observa-se, ainda, a elevada participação dos recebimentos extraorçamentários, que atingiram 41,56% do total, com variação significativa em relação ao exercício anterior. Esse comportamento está associado, principalmente, à movimentação de restos a pagar e de depósitos e valores vinculados.

As receitas orçamentárias, por sua vez, apresentam baixa representatividade no total dos ingressos 0,22%, mantendo-se como fonte complementar de recursos.

17. Dispêndios Financeiros

No grupo dos Dispêndios (desembolsos) realizados pela SEDE, constituem o principal componente dos dispêndios, representando 47,65% do total, com crescimento expressivo em relação ao exercício anterior, em linha com a ampliação da execução orçamentária no período.

Conforme, apresenta-se a composição dos principais grupos de dispêndios.

Tabela 20 — Principais Grupos dos Dispêndios Financeiros

DISPÊNDIOS	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Despesas Orçamentárias	425.928.118,33	73.450.042,36	47,65%	479,89%
Pagamentos Extraorçamentários	349.374.093,01	36.472.756,95	39,08%	857,89%
Transferências Financeiras Concedidas	87.028.992,91	70.256.987,65	9,74%	23,87%
Outras Movimentações	7.286,50	-	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	31.446.991,74	76.854.037,52	3,52%	-59,08%
TOTAL	893.785.482,49	257.033.824,48	100%	247,73%

Fonte: Balanço Financeiro, 2025.

Os pagamentos extraorçamentários também apresentam participação relevante 39,08%, refletindo, sobretudo, a dinâmica de pagamento de restos a pagar e a movimentação de depósitos e valores vinculados.

As transferências financeiras concedidas corresponderam a 9,74% do total, mantendo-se como componente complementar na execução financeira.

Por fim, observa-se a redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício, que representa 3,52% do total dos dispêndios, refletindo a variação líquida entre ingressos e saídas no período.

18. Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício evidencia a variação nas disponibilidades de caixa ao longo do período, não devendo ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

No exercício de 2025, observou-se um resultado financeiro negativo de R\$ 45.407.045,78, indicando redução nas disponibilidades de caixa em relação ao exercício anterior.

Esse resultado decorre, principalmente, do volume de desembolsos financeiros superior aos ingressos no período, especialmente no âmbito das atividades operacionais e de investimento.

A seguir, são apresentadas as duas metodologias de apuração.

Tabela 21 — Resultado Financeiro do Período — Metodologia 1

Metodologia 1	2025	2024	AH (%)
(+) Ingressos (<i>exceto Caixa</i>)	816.931.444,97	175.162.565,61	366,38%
(-) Dispêndios (<i>exceto Caixa</i>)	-862.338.490,75	-180.179.286,96	378,60%
Resultado Financeiro	-45.407.045,78	-5.016.721,35	805,11%

Fonte: Demonstração de Fluxo de Caixa, 2025.

Tabela 22 — Resultado Financeiro do Período — Metodologia 2

Metodologia 2	2025	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa Final: <i>Saldo para o Exercício Seguinte (I)</i>	31.446.991,74	76.854.037,52	-59,08%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial: <i>Saldo do Exercício Anterior (II)</i>	76.854.037,52	81.870.758,87	-6,13%
Resultado Financeiro (III = I – II)	-45.407.045,78	-5.016.721,35	805,11%

Fonte: Balanço Financeiro 2025.

Embora tenha ocorrido aumento expressivo nos ingressos financeiros no período, houve também crescimento proporcionalmente superior dos dispêndios, resultando em uma variação negativa mais acentuada do caixa em comparação ao exercício anterior.

Esse comportamento reflete a dinâmica de execução financeira da unidade no exercício, especialmente no que se refere à movimentação de transferências financeiras e pagamentos extraorçamentários.

19. Resultado Patrimonial do Período

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as mutações ocorridas no patrimônio durante o exercício, refletindo as alterações nos bens, direitos e obrigações do órgão, sejam elas resultantes ou independentes da execução orçamentária. Além disso, a DVP apresenta o resultado patrimonial do exercício, que é agregado ao Patrimônio Líquido, no grupo de "Resultados Acumulados", sob o item Resultado do Exercício.

Em síntese, a DVP demonstra a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial, que impactam diretamente o patrimônio.

Em 2025 o resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 272,3 milhões, representando uma reversão significativa em relação ao déficit observado em 2024.

Esse resultado não decorre de redução expressiva das despesas, mas sim do crescimento substancial das variações patrimoniais aumentativas, especialmente das transferências recebidas.

Conclui-se que o desempenho patrimonial do exercício está diretamente associado ao aumento dos ingressos de recursos externos, e não necessariamente a mudanças estruturais na execução das despesas.

Tabela 23 — Resultado Patrimonial no Período

Demonstração Variações Patrimoniais	2025	2024	AH%
Variações patrimoniais aumentativas	474.629.615,30	157.680.347,50	201,01%
Variações patrimoniais diminutivas	202.352.870,49	163.904.558,26	23,46%
Resultado patrimonial do período	272.276.744,81	-6.224.210,76	

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais, 2025.

20. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA foram fortemente influenciadas pelo grupo de Transferências e Delegações Recebidas. Também se destacaram os registros de valorização e incorporação de ativos e as outras variações patrimoniais aumentativas, ainda que com menor representatividade, conforme demonstrado na tabela adiante.

Tabela 24 — Composição das Transferências e Delegações Recebidas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2025	2024	AV (%)	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	474.629.615,30	157.680.347,50	100,00%	201,01%
Transferências e Delegações Recebidas	443.697.365,42	147.451.135,83	93,48%	200,91%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.822.672,41	1.017.277,00	3,33%	1.455,39%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	1.266,75	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.326.178,15	5.133.685,72	2,81%	159,58%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.783.399,32	4.076.982,20	0,38%	-56,26%

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais, 2025.

Dentro do total de "Transferências e Delegações Recebidas", o subgrupo "Transferências Intragovernamentais" representa 99,96% do saldo, evidenciando sua relevância no montante global das VPAs.

Tabela 25 - Composição das Transferências e Delegações Recebidas

Transferências e Delegações Recebidas	2025	2024	AV%	AH%
Transferências Intragovernamentais	443.499.365,42	147.341.135,83	99,96%	201,00%

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais, 2025.

21. Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD somaram R\$ 202,3 milhões, com crescimento moderado em relação ao exercício anterior. O principal componente foi o grupo de Transferências Concedidas, seguido pelas outras variações patrimoniais diminutivas, que apresentaram aumento relevante, indicando impacto de registros de natureza não operacional, como ajustes e perdas.

As despesas com pessoal e encargos e com uso de bens e serviços mantiveram participação estável e proporcionalmente inferior no conjunto das variações diminutivas.

Tabela 26 — Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2025	2024	AV (%)	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	202.352.870,49	163.904.558,26	100,00%	23,46%
Pessoal e Encargos	20.330.338,96	20.434.329,50	10,05%	-0,51%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.742.401,91	15.716.323,98	11,24%	44,71%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	291,79	-	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	99.617.443,32	103.472.545,64	49,23%	-3,73%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	342.124,55	-	0,17%	-
Tributárias	6.294,78	22.668,11	0,00%	-72,23%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	59.313.975,18	24.258.691,03	29,31%	144,51%

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais, 2025.

22. Ingressos de Caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa apresentada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro (BF).

A geração líquida de caixa apresentou variação de 805,11% em relação ao exercício anterior. Observa-se que os resultados

permaneceram negativos nos dois períodos, refletindo variação no comportamento do fluxo financeiro entre os exercícios.

Tabela 27 — Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (Saldo Inicial e Final)

Resultado Financeiro BF x DFC	2025	2024	AH (%)
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	- 45.407.045,78	-5.016.721,35	805,11%
Caixa e equivalentes de caixa inicial	76.854.037,52	81.870.758,87	-6,13%
Caixa e equivalente de caixa final	31.446.991,74	76.854.037,52	-59,08%

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa, 2025.

As atividades a seguir contribuíram para essa redução, com destaque para os fluxos operacionais e de investimento.

Tabela 28 — Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – Atividades

Atividades	2025	2024	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	-20.129.258,84	-4.064.614,07	-395,24%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-25.277.786,94	-952.107,28	-2.555,16%
Total	-45.407.045,78	-5.016.721,35	805,04%

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa, 2025.

As atividades operacionais apresentaram déficit relevante, ampliando-se em relação ao exercício anterior, o que indica que os ingressos operacionais não foram suficientes para suportar os desembolsos do período.

Já as atividades de investimento tiveram impacto ainda mais significativo na redução do caixa, com aumento expressivo dos desembolsos, pressionando fortemente o resultado financeiro total.

Dos ingressos, o item que teve a maior contribuição em 2025 foram as Transferências Recebidas da Execução Orçamentária/RP, representando 95,89% do total.

Destaca-se a queda acentuada dos Outros Ingressos Operacionais -98,05%, sendo este o principal fator responsável pela redução global dos ingressos no período.

Tabela 29 — Atividades Operacionais — Composição dos Ingressos

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Receitas Derivadas e Originárias	1.785.313,62	4.078.248,95	2,98%	-56,22%
Outros Ingressos Operacionais	474.848,24	24.323.150,92	-99,21%	-98,05%
Transferências Correntes Recebidas	198.000,00	110.000,00	-99,67%	80,00%
Transferências Execução Orçamentária/RP	57.453.281,97	47.505.039,35	-4,10%	20,94%
Total dos Ingressos	59.911.443,83	76.016.439,22	100%	-21,18%

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa, 2025.

23. Desembolsos de Caixa

Os desembolsos referentes às despesas orçamentárias são apresentados conforme sua natureza, evidenciando os principais grupos de gastos que impactam o caixa.

Observa-se que os gastos com Pessoal e Demais Despesas aumentaram significativamente, tornando-se o principal componente dos desembolsos operacionais.

Por outro lado, houve redução nas Transferências Concedidas, o que contribuiu para a estabilidade do total de desembolsos.

Tabela 30 — Atividades Operacionais - Composição dos Desembolsos

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Administração	7.306.158,24	25.594.122,21	13,84%	-71,45%
Relações exteriores	-	37.185,81	-	-
Urbanismo	1.983.864,08	416.425,44	3,76%	376,40%
Saneamento	4.773.867,64	-	9,04%	-
Ciência e tecnologia	7.765.614,63	4.300.029,61	14,71%	80,59%
Indústria	740.223,80	3.229.754,09	1,40%	-77,08%
Comércio e serviços	29.807.497,87	3.408.941,39	56,46%	774,39%
Energia	404.201,81	366.536,65	0,77%	10,28%
Pagamento RPP - folha	11.369,57	-	0,02%	-
Despesas de pessoal a pagar	-	-11.369,57	13,84%	-
Total dos Ingressos	52.792.797,64	37.341.625,63	100%	

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa, 2025.

Os desembolsos com investimentos apresentaram crescimento expressivo, com destaque para “Outros Desembolsos de Investimentos”, que concentraram a maior parcela dos gastos e contribuíram diretamente para o aumento do déficit nas atividades de investimento.

O item "Desembolsos – Aquisição de Ativo Não Circulante" refere-se aos pagamentos efetuados em cumprimento do Termo de Acordo- Cemig e o Estado MG - 5134752-69.

Tabela 31 —Desembolsos por Função de Governo – Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2025	2024	AV (%)	AH (%)
DESEMBOLSOS	37.027.854,69	10.895.333,14	100%	239,84%
Aquisição de Ativo Não Circulante	10.911.857,91	6.025.754,58	29,47%	81,09%
Outros Desembolsos de Investimentos	26.115.996,78	4.869.578,56	70,53%	436,30%

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa, 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEDE/DPOF nº. Dezembro/2026

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE			1221	12/2025
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.111.272,90	Saldo contábil proveniente da conta extinta do IGTEC e IGTEC/IGA, quitação financeira pendente e ao saldo do convênio Pronatec.	Análise e verificação dos status das contas bancárias dos saldos do IGTEC e IGA, aguardando o documento de aprovação do convênio para baixa do saldo contábil e conciliação bancária das contas do Pronatec.
2	1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.867.550,07	Saldos de aplicações financeiras referente aos saldos do Pronatec e Seedif	Realizar a conciliação do convênio para transferir o saldo remanescente à Secretaria de Estado de Educação, atualmente responsável pelo programa.

3	1.1.2.2.1.01.01 - CLIENTES	156.475,49	Saldos da extinta IGETC, sem certificação. Não há informações	Levantamento de histórico para identificar as medidas necessárias para regularização dos saldos.
4	1.1.3.1.1.02.01 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES-MATERIAL DE CONSUMO/SERVIÇOS	1.058.190,25	Adiantamento a fornecedores pela extinta SEDINOR, referente aos contratos de prestação de serviços nº 02/2018, nº 06/2018 e nº 03/2019, celebrados entre o IDENE e a ABMINAS.	Instaurado pelo Idene Processo Administrativo Punitivo - PAP, em decorrência de eventuais e supostas irregularidades nº Convênio nº 019/2011.
5	1.1.3.4.1.02 - PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	41,89	Pagamento sem crédito orçamentário no exercício de 1990	Processo encaminhado ao MP-MG conforme Ofício nº 5.817/1991 SCGM.
6	1.1.3.4.1.03 - PRESTACAO DE CONTAS DE CONVÊNIOS IMPUGNADAS	24.000,00	Prestação de Contas de Convênio Impugnada	Processo encaminhado ao TCE-MG conforme Ofício nº 091/2010.
7	1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.120.736,93	Inscrição de Responsáveis alusivos ao Convênios 016/2012 e Processos instaurados na extinta U.O 1461 da SEDE.	Acompanhamento da situação dos processos instaurados de responsabilidade apurados.
8	1.2.1.2.1.0.6.03 - DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	6.566.574,69	Depósito Judicial/Recursal	Análise dos processos para promover a baixa contábil dos saldos.

9	1.2.3.1.1.99.01 - BENS MÓVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENAÇÃO	2.997,16	Saldo originado da extinta IGTEC/IGA	Foi solicitado ao Setor responsável informações para regularização do saldo contábil.
10	6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	11.209.972,30	Restos a Pagar não Processados	Gradativamente estamos pagando/cancelando os RPNP, considerados insubsistentes.
11	6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	792.606,59	Restos a Pagar Processados	Despesas Judicializadas pelos credores, aguardando definição. Saldo de empenho da empresa Claro, será cancelado.
12	8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	18.157.056,49	Saldos de convênios de entrada repassado pelo Concedente pendente de execução.	Realizar análise minuciosa dos saldos dos convênios de entrada para efetuar a baixa daqueles que já foram encerrados.
13	8.1.1.2.1.02.04 - DIREITOS CONVENIADOS- PAGO/RESTITUÍDO/TRANSFERIDO EXECUÇÃO CONTRAPARTIDA CONVÊNIO/BLOQUEADO	400.344.287,77	Existem saldos de convênios de entrada finalizados que precisam ser baixados	Realizar análise minuciosa dos saldos dos convênios de entrada para efetuar a baixa daqueles que já foram encerrados.
14	8.1.1.9.1.06.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	1.552.706,33	Inscrição de Responsáveis por Convênios 29/2004, 86/2005 e 31/2007	Encaminhado ao TCE-MG Ofício SECTES.GAB. Nº 291/2015
15	8.1.2.2.1.01 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR	48.707.032,47	Saldo de convênios de saída sem certificação	Realizar diligência junto ao núcleo de convênios para identificar os convênios de saída já vencidos e viabilizar a regularização da conta.

16	8.1.2.2.1.04 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A COMPROVAR	183.634.247,85	Saldo de convênios de saída sem certificação	Realizar diligência junto ao núcleo de convênios para identificar os convênios de saída já vencidos e viabilizar a regularização da conta.
17	8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	48.296.967,61	Contratos de Fornecimento a Executar	Levantamento dos saldos contratuais com as vigências expiradas, estão sendo realizando as baixas
18	8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	224.997.386,96	Contratos de Serviços a Executar	Levantamento dos saldos contratuais com as vigências expiradas, estão sendo realizadas as baixas
19				
20				
21				

Local: Belo horizonte **Data de emissão:** 27/01/2026

Contador

Nome	Assinatura	C.R.C.
Denise Martins		43291

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Nome	Assinatura	MASP/MATRICULA
Aparecida Lopes da Costa		350205-1

NOTA **ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS**

1	<p>1.1.1.1.02 - Bancos conta movimento - Saldo contábil 147.062,27 oriundo da extinta IGETC, referente à conta caução (Banco: 104, agência: 0092, conta 38-7) última movimentação em 2014 em virtude da falta de movimentação financeira nos últimos 5 anos, serão iniciados os procedimentos para o encerramento dessa conta junto ao banco. Saldo 4.340,60 oriundo da extinta IGETC/IGA, referente à (Banco: 001, agência: 1615, conta 179034-3), em contato com a instituição financeiro foi informado que a conta foi encerrada em 2019. Em decorrência disto, será reestabelecido contato com o banco para confirmação desta informação e, posteriormente, proceder com a baixa do saldo contábil correspondente. Com relação às contas do Pronatec (21563-5, 21613-5), após a transferência dos saldos do programa para a Secretaria de Estado de Educação (SEE), atualmente responsável, foi constatado um saldo residual de 417,58. Para entender a composição deste saldo, será realizada uma nova conciliação.</p> <p>Saldo de R\$ 97,10 vinculado a conta (22043-4), é proveniente da extinta Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF, estamos aguardando a suplementação para realizar a quitação financeira.</p>
2	<p>1.1.1.1.10 - Aplicações financeiras - Saldo de rendimento referente a conta do Pronatec (21.613-5), após a transferência dos saldos do programa para a Secretaria de Estado de Educação (SEE), atualmente responsável, foi constatado um saldo residual de R\$ 85.872,64. Para entender a composição deste saldo, será realizada uma nova conciliação. Caso necessário, será efetuada uma nova transferência para a SEE.</p> <p>Saldo de rendimento referente às contas (6455-6, R\$ 56.778,11), (8264-3, R\$ 1.356.581,78), (9119-7, R\$ 877.271,09). Será realizada uma nova conciliação do convênio de apoio aos projetos estruturais de Ciência e Tecnologia e Inovação - CVT, para prestação de contas.</p>
3	<p>1.1.3.1.1.02.01 - Adiantamentos a fornecedores/material de consumo/serviços - Conforme o SEI-MG 1220.01.0000997/2023-77 o valor é referente ao ano de 2018 e 2019 sobre adiantamento concedido a empresa Associação Brasileira para o Desenvolvimento – ABMINAS CNPJ 10.943.000/0001-89 prestadora de serviços de instalação de 334 Cisternas de placas de 16 mil litros para consumo humano nos municípios de Araçuaí, Berilo, Chapada do Norte de e Jenipapo de Minas, no âmbito de convênios geridos pela extinta SEDINOR. O processo está sobre os cuidados do IDENE que é responsável pelo apoio logístico da extinta SEDINOR a qual concluiu em agosto de 2025 o Processo Administrativo Eletrônico de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário (RPACE), (SEI 2420.01.0000039/2023-73). O processo foi encaminhado para AGE, contudo, até a presente data, não houve qualquer retorno. Em 22/01/2025 a Nádia Plassos assessora de gabinete solicita análise jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese (SEI 105952029). Em resposta, a AGE (SEI 108496163) esclarece que a Sedese possui competência para instaurar e conduzir a Tomada de Contas Especial, em decorrência de eventuais e supostas irregularidades no Convênio nº 019/2011. Com base nas informações disponíveis, será iniciado o processo de transferência dos saldos relativos ao convênio para Sedese.</p>
4	<p>1.1.3.4.1.02 - Pagamento sem crédito orçamentário - U. E 1220002 refere-se ao valor de 17,05 SEI-MG 1220.01.0000738/2023-86 no RCC de dezembro de 2022, relata o valor de pagamento sem crédito orçamentário no exercício de 1990 conforme informação da Gerência Geral de Finanças e Contabilidade da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, através do Ofício GFC 14/23006 de 14.06.2011. O processo foi encaminhado ao MP-MG para providências cabíveis, Ofício nº5.817/1991/SCGM. Em 13/09/2023 foi entregue uma apresentação de defesa ao tribunal de contas do EMG e registrou o recibo de petição processo 1144747 protocolo 900100700002023. (SEI 73258884) aguardando resposta. U.E. 1220020 – SEDECTES/SEDE, o valor de 24,84 refere-se a despesas de pessoal a apropriar, aguardando julgamento ALEMG em 16/01/2017 processo 1220.01.0000534/2019-77 (SEI 5149447). Observação: A situação esta sendo acompanhada pela SEF</p>

5	<p>1.1.3.4.1.03 - Prestação de contas de convênios impugnadas - Valor é referente a inscrição do CPF 25 em Diversos Responsáveis Apurados, Convênio 29/2006, conforme Resolução nº 012/2010 que instaurou Comissão para Tomada de Contas Especial, encaminhada ao Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE-MG, através do Ofício SECTES/GAB nº 091/2010. Em 13/09/2023 foi entregue uma apresentação de defesa ao tribunal de contas do EMG e registrou o recibo de petição processo 1144747 protocolo 900100700002023 (SEI 73258884) aguardando resposta. No dia 8 de abril de 2025, foi realizada uma consulta ao Núcleo de Tomadas de Contas da Secretaria para verificar se o processo de Tomada de Contas foi efetivamente instaurado e, em caso positivo, solicitar informações sobre sua situação atual. Em resposta, o Núcleo informou que não foi encontrado nenhum processo referente à instauração de Tomada de Contas Especial relativo ao Convênio nº 29/2006. Em diligência ao Núcleo de Tomada de Contas da Sede e à Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, não foram localizados registros de instauração de Tomada de Contas Especial. Esgotadas as tentativas de localização da documentação e inexistindo informações sobre a tramitação no TCE-MG, as informações serão encaminhadas ao setor jurídico.</p>
6	<p>1.1.3.4.1.88 - Outras responsabilidades - U.E. 1220002 no valor de R\$ 1.819.901,42 Conforme o SEI-MG ° 2420.01.001841/2019-28, convênio encerrado em nome de Instituto Pauline Reichstuck de Educação Tecnológica, Direitos Humanos, Assistência Técnica e Defesa do Meio Ambiente CNPJ 04.791.997/0001-04, responsabilidade solidaria com o presidente do instituto Sr. Pedro de Freitas Moreira CPF: em virtude da instauração da tomada de contas especial, com a finalidade de apuração dos fatos, quantificar o dano e identificar os responsáveis por prestação de contas do convenio 016/2012, mediante Relatórios Amostrais de Acompanhamento e Supervisão de Campo e Nota Técnica, emitidos pela Gerência Regional de Januária, responsável pela fiscalização da execução ‘in loco’, cumpriu, de forma parcial o objeto do Convênio "Diante do exposto concluímos que das 1.420 Cisternas do Convênio em referência, 814 foram executadas, restando 606 a serem construídas” Em 18/11/2020 foi feito o certificado do auditor interno sobre a tomada de contas especial nº 2420.1284.20 (SEI 82886014). A condução da Tomada de Contas Especial (TCE) segue em curso sob responsabilidade do órgão responsável, o IDENE. U.E 1220020 consta saldo 300.835,51 relativo a extinta unidade orçamentária da Sede 1461, no qual se divide em 1.874,00 - Rubens Queiroz (CPF) ano de 1998, 1.499,20 - Mário Pacheco (CPF) ano de 1998, 47.375,27 - Benedito Rubens Reno Bene Guedes (CPF {) ano de 1998, 178.755,99 - José Paixão Soldate (CPF) ano de 1998, 3.373,20 - Luiz Alberto Rodrigues (CPF 1) ano de 1998, 1.350,00- Fernando Luiz Magaldi (CPF :) ano de 2005 e 66.607,85 Sede ano de 2007. Em diligências ao Núcleo de Tomada de Contas Especial, não foram localizados registros ou processos físicos sobre o andamento das tomadas de contas. Diante da inexistência documental, serão encaminhados pedidos de orientação ao setor jurídico.</p>
7	<p>1.2.1.2.1.0.6.03 - Depósitos judiciais/recursal - U.E 1220023 Depósito judicial/Recursal - saldo no valor R\$ 26.592,84, o início dos procedimentos necessários para promover a baixa dos saldos processo SEI de Certificação Contábil 1220.01.0003224/2024-85 (SEI 97436416) aguarda resposta da Caixa Econômica Federal.</p>
8	<p>1.2.3.1.1.99.01 - BENS MÓVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENAÇÃO - UE 1220022 - Saldo oriundo da extinta IGTEC/IGA. Foi solicitado ao setor responsável esclarecimentos para a regularização do referido saldo contábil.</p>

09	<p>6.3.2.1 - restos a pagar processados a pagar - Essas despesas inscritas em RPP em judicialização, conforme processo SEI nº 1080.01.0030394/2022-10 e 1080.01.0097528/2021-34 em posse da Advocacia Geral do Estado - AGE, Fornecedores SIMAS ARMAZENAGENS SELF EIRELI CNPJ : 13.311.215/0001-75 no valor R\$ 238.564,83 refere-se a nota de empenho 89, apropriado orçamentariamente fonte/procedência 10.1 a prestação de serviços de operação logística integrada, armazenagem, acondicionamento e transporte de materiais, estando pendente o pagamento devido a judicialização do processo pelas partes. Fonte: (SEI 64128343) 1520.01.0000143/2023-32 justificativa resposta memorando 50. CONSERVO SERVIÇOS GERAIS CNPJ: 17.027.806/0001-76 de valor R\$ 553.899,88 é referente a 01(um) empenhos (NE 258). Esse passivo é inerente a contratação de serviços administrativos. O valor está pendente de pagamento, devido a credora ter judicializado no pagamento da despesa, Fonte: (SEI 64128343) 1520.01.0000143/2023-32 justificativa resposta memorando 50. CLARO S/A CNPJ : 40.432.544/0001-47 no valor de R\$ 141,88. Refere-se ao empenho 2024/027. Esse saldo será cancelado.</p>
10	<p>8.1.1.9.1.06.88 - Outras responsabilidades em apuração - Segundo SEI-MG nº 1520.01.0000143/2023-32 pasta VIII memorando 46 (SEI 64246779) – O valor é referente a inscrição em Outras Responsabilidades e Apuração dos CPFs ; e :) em Outras Responsabilidades em Apuração, nos valores de R\$ 84.257,99 e R\$ 44.258,09, Convênios 029/2004, 086/2005 e 031/2017, respectivamente. Referem-se as documentações relacionadas aos 3 convênios que encontram-se arquivados na MGS. Foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, o Ofício SECTES.GAB. nº 240/2015, protocolado em 20 de julho de 2015, o qual encaminha os autos de Tomada de Contas Especial para julgamento. Em 10 de agosto de 2015, está Secretaria recebeu do Tribunal de Contas do Estado, através do Ofício nº 13.467/2015/SGP/NT, a devolução do processo, considerando que o valor do dano apurado está abaixo do especificado no parágrafo único do art. 17 da IN nº 03/2013. Porém, tendo em vista a correlação entre o processo dos convênios nº 029/2004 e 086/2005, ambos do mesmo conveniente, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, através no Ofício SECTES.GAB. nº 291/2015, novamente o processo para julgamento, o qual foi protocolado em 10/09/2015. Em 27/04/2023 foi registrado um recibo de remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais protocolo 638182024560000000. (SEI 64998369), será solicitada uma análise conjunta com o setor de Tomada de Contas para avaliar o andamento destes processos. O valor R\$ 867.727,62 e 190.462,63 ref. Associação Brasileira para o Desenvolvimento - ABMINAS - CNPJ 10.943.000-00001/89, referente ao valor pago antecipadamente a empresa, conforma solicitação Despacho 242 (104672070). Com base nas informações contidas no processo SEI nº 1220.01.0000997/2023-77, daremos início às tratativas com a Sedese para baixa do saldo inscrito na Sede e inscrição da Tomada de Contas Especial na Sedese.</p>
11	<p>8.1.2.3.1.01 - contratos de fornecimento - a executar - Levantamento dos saldos contratuais para baixa contábil daqueles com as vigências expiradas</p>
12	<p>8.1.2.3.2.01 - contratos de serviço - a executar - Levantamento dos saldos contratuais para as baixas daqueles com as vigências expiradas.</p>
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
<p>Local: Belo horizonte</p>	
<p>Data de emissão: 27/01/2026</p>	

Contador	
Nome	C.R.C.
Denise Martins	43291
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
Aparecida Lopes da Costa	350205-1



Documento assinado eletronicamente por **Denise Martins, Servidor(a) Público (a)**, em 29/01/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Lopes Da Costa, Diretor (a)**, em 29/01/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131490502** e o código CRC **BA049C17**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001880/2025-84

SEI nº 131490502

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD

Módulo Imóveis

LISTA DE IMÓVEIS

Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
016718-9	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	MALACACHETA - 20	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA JANUÁRIA DE OLIVEIRA, 2899 , VILA BOA, MALACACHETA - MG, CEP 39690-000	R\$2.178.100,49	1.195,00	Indisponível	Ocupado	Regular
015573-9	FÁBRICA DE MANILHAS	MATA VERDE - 2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PRAÇA Tancredo Neves, 545 , PLANALTO, MATA VERDE - MG, CEP 39915-000	R\$0,01	641,33	Indisponível	Ocupado	Regular
015049-0	ELEVATÓRIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO- ETE	MORRO DO PILAR - 4	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA BERNARDINO LAGE, S/N , CENTRO, MORRO DO PILAR - MG, CEP 35875-000	R\$12.172,55	207,90	Indisponível	Desocupado	Em regularização
014728-0	TERRENO DEVOLUTO	CAMPOS GERAIS - 26	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA NEI SILVA, S/Nº DISTRITO CÔRREGO DO OURO, CANAÃ, CAMPOS GERAIS - MG, CEP 37163-000	R\$1.150.803,08	9.796,57	Indisponível	Desocupado	Regular
014571-4	TERRENO DEVOLUTO	CHAPADA DO NORTE - 2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA JOÃO GUALBERTO SOARES, 5.220 , CENTRO, CHAPADA DO NORTE - MG, CEP 39648-	R\$472.968,69	11.516,16	Indisponível	Desocupado	Regular
014567-2	DESTINADO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	CAMPOS GERAIS - 24	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO, S/Nº DISTRITO DE CÔRREGO DO OURO, -, CAMPOS GERAIS - MG, CEP 37160-000	R\$74.999,37	735,36	Indisponível	Desocupado	Regular
014520-1	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ RIBEIRO - UBS	IBIÁ - 13	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA SEBASTIÃO SDUTRA SOBRINHO, S/Nº (EX-RUA 60), SÃO BENEDITO, IBIÁ - MG, CEP 38950-000	R\$840.000,00	2.396,06	Indisponível	Ocupado	Regular
014515-1	CENTRO DE EVENTOS	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA - 1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA ARISTIDES BENTO, S/Nº , CENTRO, SAO SEBASTIAO DO ANTA - MG, CEP 35334-000	R\$2.167.817,39	6.090,67	Indisponível	Desocupado	Regular

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD

Módulo Imóveis

LISTA DE IMÓVEIS

Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
014474-1	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	CAMPOS GERAIS - 23	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA JOSÉ DE ARAÚJO, S/Nº , DISTRITO DE CÔRREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS - MG, CEP 37163-000	R\$102.834,57	486,86	Indisponível	Ocupado	Regular
014227-3	AREA DE PROTEÇÃO DA ETE/CAPTAÇÃO DO RIO PARAPEBA	BRUMADINHO - 27	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA B, 20 , CENTRO, BRUMADINHO - MG, CEP 35460-000	R\$517.020,00	39.420,93	Disponível parcialmente	Desocupado	Regular
014124-2	TERRENO	SANTANA DE CATAGUASES - 6	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA CRISTOVÃO DE ABREU, 193 , CENTRO, SANTANA DE CATAGUASES - MG, CEP 36795-000	R\$11.297,00	666,12	Disponível parcialmente	Ocupado	Regular
014101-0	CAMPO DE FUTEBOL	SÃO JOSÉ DA SAFIRA - 5	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA SÃO GERALDO, S/N , CENTRO, SAO JOSE DA SAFIRA - MG, CEP 39785-000	R\$54.682,15	7.573,70	Indisponível	Desocupado	Regular
014077-2	DESTINADO À ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JACINTO ABREU	TRÊS PONTAS - 31	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AVENIDA JOAQUIM VIEIRA MARQUES, 39 , DISTRITO DE MARTINHO CAMPOS, TRES PONTAS - MG, CEP 37190-000	R\$0,01	1.212,69	Indisponível	Desocupado	Regular
014076-4	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA	TRÊS PONTAS - 30	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PRACA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S/N , DISTRITO MARTINHO CAMPOS, TRES PONTAS - MG, CEP 37190-000	R\$0,01	2.468,26	Indisponível	Desocupado	Regular
014075-6	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL	TRÊS PONTAS - 29	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AVENIDA JOAQUIM VIEIRA MARQUES, 186 , DISTRITO DE MARTINHO CAMPOS, TRES PONTAS - MG, CEP 37190-000	R\$0,01	6.029,36	Disponível parcialmente	Desocupado	Regular
014074-9	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE	TRÊS PONTAS - 28	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA PADRE VICTOR, 229 , DISTRITO DE MARTINHO CAMPOS, TRES PONTAS - MG, CEP 37190-000	R\$0,01	386,94	Indisponível	Desocupado	Regular

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD

Módulo Imóveis

LISTA DE IMÓVEIS

Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
014073-1	INSTALAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE PROD. ARTESANATO	SANTANA DO RIACHO - 3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S/N , 0, SANTANA DO RIACHO - MG, CEP 35845-000	R\$37.295,26	2.900,00	Disponível parcialmente	Desocupado	Regular
014072-3	DESTINADO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL	SANTANA DO RIACHO - 2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA FAUSTINO DIAS DA SILVA, S/N , -, SANTANA DO RIACHO - MG, CEP 35845-000	R\$0,01	5.714,00	Indisponível	Desocupado	Regular
014071-5	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL	SÃO GERALDO DA PIEDADE - 5	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA FRANCISCO FLOR,, S/N FUNDOS, -, SAO GERALDO DA PIEDADE - MG, CEP 39723-000	R\$0,01	5.946,03	Indisponível	Desocupado	Regular
014070-7	CONSTRUÇÃO DE CONJ HABITACIONAL E CRECHE-ESCOLA	SÃO MIGUEL DO ANTA - 6	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA SANTA FILOMENA, S/N , -, SAO MIGUEL DO ANTA - MG, CEP 36590-000	R\$0,01	31.305,73	Indisponível	Desocupado	Regular
014069-9	CONSTRUÇÃO DE UMA "ESCOLA NÚCLEO"	JEQUERI - 16	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA DO MORRO DO CRUZEIRO, S/N , -, JEQUERI - MG, CEP 35390-000	R\$27.943,82	3.500,00	Indisponível	Desocupado	Regular
014068-1	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	JEQUERI - 15	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA BENEDITO VALADARES, S/N , DISTRITO DE SÃO VICENTE, JEQUERI - MG, CEP 35390-000	R\$0,01	477,97	Indisponível	Desocupado	Regular
014067-3	MUSEU E UM CINEMA MUNICIPAL	ELÓI MENDES - 21	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PRACA DE MATRIZ, S/N , -, ELOI MENDES - MG, CEP 37110-000	R\$0,01	661,00	Indisponível	Desocupado	Regular
014066-5	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOB VAL DE FIGUEIREDO	ELOÍ MENDES - 20	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA OSCAR DE SOUZA FILHO, 453 , -, ELOI MENDES - MG, CEP 37110-000	R\$0,01	691,74	Disponível parcialmente	Desocupado	Regular
014065-7	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA /INCLUSÃO	ITATIAIUÇU - 13	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA FERNÃO DIAS, S/N , PIO XII, ITATIAIUÇU - MG, CEP 35685-000	R\$0,01	1.517,55	Indisponível	Desocupado	Regular

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD

Módulo Imóveis

LISTA DE IMÓVEIS

Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
014064-0	INSTALAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL	ITATIAIUÇU - 12	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA MANOEL PINHEIRO DINIZ,, S/N , DISTRITO DE PINHEIROS, ITATIAIUCU - MG, CEP 35685-000	R\$0,01	14.542,00	Indisponível	Desocupado	Regular
014063-2	INSTALAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL	ITATIAIUÇU - 11	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, S/N , DISTRITO DE SANTA TEREZINHA DE MINAS, ITATIAIUCU - MG, CEP 35685-000	R\$0,01	20.286,00	Indisponível	Desocupado	Regular
014062-4	TERMINAL RODOVIÁRIO	PARÁ DE MINAS - 64	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AVENIDA OVIDIO DE ABREU, S/N , JARDIM DAS PITEIRAS, PARA DE MINAS - MG, CEP 35661-	R\$1.992.780,99	11.945,07	Disponível parcialmente	Ocupado	Regular
014061-6	PÇA DR CIRO DE CAMPOS CORDEIRO	POMPÉU - 23	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PRACA Dr. Ciro de Campos Cordeiro, S/N , CENTRO, POMPEU - MG, CEP 35640-000	R\$0,01	10.027,69	Indisponível	Desocupado	Regular
014060-8	DESTINADO À PRAÇA ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS	POMPÉU - 22	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA SÃO JOSÉ, S/N , SILVA CAMPOS, POMPEU - MG, CEP 35640-000	R\$73.740,85	6.532,60	Indisponível	Desocupado	Regular
014059-0	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DEOLINA GONÇALVES P.	NOVORIZONTE - 2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VIA MGT - 251, 195 , -, NOVORIZONTE - MG, CEP 39568-000	R\$0,01	3.335,00	Indisponível	Desocupado	Regular
014058-2	DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CASAS	JOSÉ RAYDAN - 2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA SERAFIM JOSÉ PEIXOTO, S/N , CENTRO, JOSE RAYDAN - MG, CEP 39775-000	R\$0,01	13.459,00	Indisponível	Desocupado	Regular
014057-4	DESTINADO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL	VERÍSSIMO - 16	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ESTRADA CORREDOR MUNICIPAL, S/N , -, VERISSIMO - MG, CEP 38150-000	R\$0,01	13.201,34	Indisponível	Desocupado	Regular

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD

Módulo Imóveis

LISTA DE IMÓVEIS

Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
014054-1	DESTINADO A INST. DE CENTRO MULTI-USO E LAR DE AMP	MONTE ALEGRE DE MINAS - 14	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA LEOCADIO DE SOUSA REIS, 6 , -, MONTE ALEGRE DE MINAS - MG, CEP 38475-	R\$34.644,55	8.156,25	Indisponível	Desocupado	Regular
014053-3	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA	JOSÉ RAYDAN - 1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA das flores, s/n , CENTRO, JOSE RAYDAN - MG, CEP 39775-000	R\$0,01	1.056,81	Indisponível	Desocupado	Regular
014052-5	DESTINADO CENTRO DE EDUC. INF. TAMANQUINHO DE ANJO	TRÊS PONTAS - 33	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AVENIDA JOAQUIM VIEIRA MARQUES, S/N , DISTRITO MARTINHO CAMPOS, TRES PONTAS - MG, CEP 37190-000	R\$0,01	901,60	Indisponível	Desocupado	Regular
014051-7	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANQUINHO DE ANJO	TRÊS PONTAS - 32	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PRACA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S/N , DISTRITO DE MARTINHO CAMPOS, TRES PONTAS - MG, CEP 37190-000	R\$0,01	2.645,45	Indisponível	Desocupado	Regular
014048-3	REFORMA DA QUADRA DE FUTSAL	CAMPOS GERAIS - 22	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA MONSENHOR TEÓFILO SAEZ,, S/N , CENTRO, CAMPOS GERAIS - MG, CEP 37160-	R\$0,01	2.574,00	Indisponível	Desocupado	Regular
014047-5	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRECHE	INIMUTABA - 6	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AVENIDA DOUTOR GERALDO MAGALHÃES MASCARENHAS, S/N , -, INIMUTABA - MG, CEP 39243-000	R\$0,01	5.207,67	Indisponível	Desocupado	Regular
014046-7	INSTALAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL	MORRO DA GARÇA - 4	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA JOSÉ FINO VITAL, S/N , CENTRO, MORRO DA GARÇA - MG, CEP 35798-000	R\$0,01	13.707,70	Indisponível	Desocupado	Regular
014045-9	CAMPO DE FUTEBOL	MORRO DA GARÇA - 3	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA DE LIGACAO CONSTITUIÇÃO, S/N , CENTRO, MORRO DA GARÇA - MG, CEP 35798-000	R\$69.925,72	9.692,22	Indisponível	Desocupado	Regular

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD

Módulo Imóveis

LISTA DE IMÓVEIS

Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
014044-2	TERRENO DEVOLUTO	CAMPOS GERAIS - 21	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA DO COMÉRCIO, 326 DISTRITO DO CÔRREGO DO OURO, CENTRO, CAMPOS GERAIS - MG, CEP 37160-000	R\$0,01	1.136,00	Indisponível	Desocupado	Regular
014043-4	PRAÇA ROSÁRIO	CAMPOS GERAIS - 20	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AVENIDA MELO FRANCO, S/N , BAIXÃO, CAMPOS GERAIS - MG, CEP 37160- 000	R\$0,01	4.518,78	Indisponível	Ocupado	Em regularização
014042-6	TERRA DEVOLUTA	CAMPOS GERAIS - 19	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA PROJETADA, S/N , DISTRITO DO CÔRREGO DO OURO, CAMPOS GERAIS - MG, CEP 37160- 000	R\$0,01	4.828,73	Indisponível	Desocupado	Regular
014040-0	PRAÇA DE ESPORTES	DIAMANTINA - 53	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AVENIDA FRANCISCO SÁ, S/N , -, DIAMANTINA - MG, CEP 39100-000	R\$0,01	11.598,67	Indisponível	Parcialmente ocupado	Em regularização
014039-2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / QUADRA	DATAS - 6	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	TRAVESSA SÃO GONÇALO, - , -, DATAS - MG, CEP 39130-000	R\$28.240,00	7.388,39	Indisponível	Ocupado	Regular
006943-5	UNIMONTES	UNAÍ - 2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AVENIDA VEREADOR JOÃO NARCISO, 1380 , CACHOEIRA, UNAI - MG, CEP 38610-000	R\$2.666.810,00	20.000,00	Disponível parcialmente	Desocupado	Regular
006557-3	AEROPORTO REGIONAL DA ZONA DA MATA	RIO NOVO - 25	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LUGAR DENOMINADO AEROPORTO REGIONAL DA ZONA DA MATA, S/N , -, RIO NOVO - MG, CEP 36150-000	R\$33.000.000,00	3.151.382,00	Disponível parcialmente	Ocupado	Regular
006046-7	CBMMG/PREFEITURA / CCAE CETEC / PCMG / FELUMA /	LAGOA SANTA - 22	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA SANTOS DUMONT, 101 , VARZEA, LAGOA SANTA - MG, CEP 33233-092	R\$1.703.000,00	1.253.362,00	Disponível parcialmente	Ocupado	Regular
004202-8	CONJUNTO HABITACIONAL AARÃO REIS	BELO HORIZONTE - 356	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA CINQUENTA-A, - -, NOVO AARAO REIS, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31845-360	R\$0,01	525.092,72	Indisponível	Ocupado	Regular



LISTA DE IMÓVEIS

Código do imóvel	Denominação	Processo referência	Proprietário	Endereço	Valor imóvel	Área terreno (m2)	Situação disponibilidade	Situação ocupacional	Situação cadastral
003445-4	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO - SECTUR	UNAI - 33	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RUA GOVERNADOR VALADARES, 943 , CENTRO, UNAI - MG, CEP 38610-000	R\$454.009,17	912,00	Indisponível	Ocupado	Regular
003398-5	COMPLEXO CULTURAL E CIENTÍFICO DE PEIRÓPOLIS	UBERABA - 79	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RODOVIA Municipal RM-030, Não localizado no processo , PEIRÓPOLIS., UBERABA - MG, CEP 38039-758	R\$20.146,67	2.273,89	Disponível parcialmente	Ocupado	Regular
000829-9	PROGRAMA METROPOLITANO DE PARQUES URBANOS	BETIM - 19	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FAZENDA IMBIRUÇU,, S/Nº , PARQUE FERNÃO DIAS, BETIM - MG, CEP 00000-000	R\$20.500.000,00	314.151,00	Indisponível	Ocupado	Regular

Total de 53 registro(s) listado(s).



CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO 2025 - 2025

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	53
Valor total de imóveis próprios	R\$ 68.191.232,61

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	3
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 2.555.172,55

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 0,00

Conforme determinação do Decreto Estadual Nº 49.118 de 04 de novembro de 2025, atestamos que foi realizado o inventário de bens imóveis do ano de 2025, por meio do Módulo de Imóveis, e que os dados aqui exibidos são compatíveis com a realidade física dos imóveis próprios do Estado em uso, cedidos, ou de terceiros recebidos em cessão sob responsabilidade destes órgão.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO DE MATOS JUNIOR
Data: 15/12/2025
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY DA SILVA LOURENCO
Data: 15/12/2025
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Gestão de Imóveis no
Órgão/Entidade

Presidente da Comissão de Inventário

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Certifico que todos os dados emitidos estão corretos e condizentes com a realidade patrimonial imobiliária do órgão.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Alienação e Destinação de Imóveis

Ofício SEDE/DADI nº. 334/2025

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

Ilmo. Senhor

Leonardo Siqueira de Moura

Diretor Central de Modernização e Informações Imobiliárias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

c/c

Ilmo. Senhor

Paulo Roberto de Matos Júnior

Diretor de Patrimônio e Logística
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE

Assunto: Encaminha Certificado de Realização do Inventário de 2025 - Bens Imóveis.

Referência: Processo nº 1220.01.0004645/2025-30.

Senhor Diretor,

Com cordiais cumprimentos, considerando as determinações contidas no Decreto nº 49.118/2025 (Doc. 129461334) que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, bem como às orientações contidas na Resolução Sede nº 78, de 18/11/2025, que institui as Comissões encarregadas de promover o levantamento da dívida flutuante e fundada, do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado, do inventário dos bens móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão e do inventário dos bens imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Doc. 104044123), encaminho a V. Sa o Certificado de Realização de Inventário de 2025 desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, devidamente assinado pelos respectivos representantes, conforme Doc.104053296), para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

Wesley da Silva Lourenço

Presidente da Comissão de inventário de bens Imóveis da SEDE

(Encerramento do exercício financeiro 2025)



Documento assinado eletronicamente por **Wesley da Silva Lourenço, Diretor**, em 16/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129513367** e o código CRC **BC3AFD69**.

Referência: Processo nº 1220.01.0004645/2025-30

SEI nº 129513367

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais, 8º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



Relatório Material Permanente - SEDE/DPL_PATRIMÔNIO

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025.

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO - MATERIAL PERMANENTE

Órgão/Entidade:

1. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Para realização do inventário de bens móveis foi instituída as comissões conforme Resolução SEDE N° 78/2025 de 18/11/2025 (130407488), responsável pelo levantamento do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado, assim como pela emissão, recebimento, análise e consolidação dos dados apresentados nos relatórios.

A Comissão solicitou à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF o balancete das contas contábeis da SEDE (131496363, 131501971, 131502562 e 131503198) para conciliação do saldo de bens registrados na carga patrimonial da Secretaria com o saldo contábil registrado na contabilidade do órgão.

A metodologia utilizada para a conferência patrimonial foi o preenchimento de formulário formatado no Excel, contendo a carga patrimonial de cada unidade administrativa registrada no SIAD e extraída por meio do Módulo MATERIAL PERMANENTE - PATRIMÔNIO, opção Relatórios/Inventário.

Os dados foram conferidos pela comissão juntamente com a equipe de apoio composta por funcionários MGS.

Para este relatório foi providenciado um quadro demonstrando um resumo por item de despesa inserido neste Relatório consolidando a quantidade e valor dos bens patrimoniais registrados em todas essas unidades contábeis.

2. RELATÓRIO POR ITEM DE DESPESA

Na tabela abaixo são apresentados os quantitativos de bens presentes na lista do SIAD, localizados e não localizados durante o levantamento por elemento de despesa:

Unidade Contábil	1220002 (A)		1220020 (B)		1220022 (C)		1220023 (D)		Geral 9(A+B+C+D)	
	CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS									0	R\$ 0,00
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO									0	R\$ 0,00
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	9	R\$ 19.285,48							9	R\$ 19.285,48
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	2008	R\$ 2.450.504,07			312	R\$ 964.237,97	223	R\$ 978.526,33	2543	R\$ 4.393.268,37
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	5	R\$ 150.003,21					1	R\$ 2.185,00	6	R\$ 152.188,21
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	173	R\$ 7.597.581,00			22	R\$ 12.379,51	25	R\$ 15.727,82	220	R\$ 7.625.688,33
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12901	R\$ 28.122.352,14	1	R\$ 3.015,92	128	R\$ 203.614,68	264	R\$ 400.079,75	13294	R\$ 28.729.062,49
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	527	R\$ 1.687.889,41			57	R\$ 95.641,49	35	R\$ 58.381,01	619	R\$ 1.841.911,91
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	1265	R\$ 10.657.555,95			340	R\$ 3.232.032,14	301	R\$ 2.569.588,45	1906	R\$ 16.459.176,54

52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	465	R\$ 908.875,16			378	R\$ 636.366,37	190	R\$ 1.124.387,66	1033	R\$ 2.669.629,19
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	9	R\$ 2.322,86					10	R\$ 1.832,60	19	R\$ 4.155,46
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	792	R\$ 1.396.570,01			253	R\$ 327.018,37	139	R\$ 250.699,69	1184	R\$ 1.974.288,07
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	13	R\$ 55.745,31							13	R\$ 55.745,31
52.14 – MOBILIÁRIO	17943	R\$ 8.309.194,33			786	R\$ 508.425,27	394	R\$ 245.392,73	19123	R\$ 9.063.012,33
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	1	R\$ 0,01							1	R\$ 0,01
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	13	R\$ 110.369,95					1	R\$ 0,05	14	R\$ 110.370,00
52.17 – VEÍCULOS	18	R\$ 380.329,79							18	R\$ 380.329,79
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	4	R\$ 1.556,26							4	R\$ 1.556,26
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	214	R\$ 175.170,69							214	R\$ 175.170,69
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	3	R\$ 3.599,69							3	R\$ 3.599,69
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	6	R\$ 22.488,37					2	R\$ 0,11	8	R\$ 22.488,48
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES									0	R\$ 0,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	54	R\$ 46.520,25					7	R\$ 3.811,29	61	R\$ 50.331,54
TOTAL	36423	R\$ 62.097.913,94	1	R\$ 3.015,92	2276	R\$ 5.979.715,80	1592	R\$ 5.650.612,49	40292	R\$ 73.731.258,15

Unidade Contábil	Tipo	Valores dos relatórios contábeis - SIAD	Valores do Balancete SIAFI	Diferença SIAD x SIAFI	Observação
1220002	Próprio	R\$ 30.583.752,85	R\$ 30.583.752,85	R\$ 0,00	
	Terceiros	R\$ 31.110.557,28	R\$ 31.123.651,74	-R\$ 13.094,46	A diferença se trata de bens recebidos por Cessão de uso
1220020	Próprio	R\$ 6.031,84	R\$ 3.015,92	R\$ 3.015,92	
	Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1220022	Próprio	R\$ 4.618.454,72	R\$ 4.618.454,72	R\$ 0,00	
	Terceiros	R\$ 1.335.878,00	R\$ 1.344.586,00	-R\$ 8.708,00	A diferença se trata de bens recebidos por Cessão de uso
1220023	Próprio	R\$ 1.687.713,15	R\$ 1.687.713,15	R\$ 0,00	
	Terceiros	R\$ 3.979.574,42	R\$ 3.979.574,42	R\$ 0,00	

3. COMPARAÇÃO INVENTÁRIO E SIAFI

Conforme valores demonstrados nos Relatórios extraídos do SIAD (130401567) e do Balancete fornecido pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF (130398942), os saldos estão em conformidade não havendo nenhuma divergência.

Essa comissão procedeu com a Análise dos relatórios extraídos do SIAD. Considerando que a SEDE possui atualmente 4 unidades contábeis vinculadas às unidades administrativas e bens móveis, a análise dos relatórios foi realizada separadamente.

3.1. UNIDADE CONTÁBIL 1220002

Para análise dos quantitativos e valores registrados na unidade contábil 1220002, essa comissão levantou os valores agrupando os bens em PRÓPRIOS e de TERCEIROS.

Unidade Contábil 1220002	Valores do relatório (D)		Próprio (A)		Terceiros (B)		Geral (C=A+B)		Diferença (E=D-C)	
	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	9	R\$ 19.285,48	9	R\$ 19.285,48			9	R\$ 19.285,48	0	R\$ 0,00
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	2008	R\$ 2.450.504,07	460	R\$ 903.557,90	1548	R\$ 1.546.946,17	2008	R\$ 2.450.504,07	0	R\$ 0,00
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS	5	R\$ 150.003,21	1	R\$ 2.908,21	4	R\$ 147.095,00	5	R\$ 150.003,21	0	R\$ 0,00
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	173	R\$ 7.597.581,00	94	R\$ 1.212.058,22	78	R\$ 6.383.665,64	172	R\$ 7.595.723,86	1	R\$ 1.857,14
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12901	R\$ 28.122.352,14	7038	R\$ 17.422.117,10	5827	R\$ 10.552.077,76	12865	R\$ 27.974.194,86	36	R\$ 148.157,28
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	527	R\$ 1.687.889,41	137	R\$ 311.668,96	386	R\$ 1.364.544,45	523	R\$ 1.676.213,41	4	R\$ 11.676,00
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	1265	R\$ 10.657.555,95	918	R\$ 4.489.585,03	347	R\$ 6.167.970,92	1265	R\$ 10.657.555,95	0	R\$ 0,00
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	465	R\$ 908.875,16	377	R\$ 526.971,39	88	R\$ 381.903,77	465	R\$ 908.875,16	0	R\$ 0,00
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	9	R\$ 2.322,86	4	R\$ 799,70	5	R\$ 1.523,16	9	R\$ 2.322,86	0	R\$ 0,00
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	792	R\$ 1.396.570,01	251	R\$ 286.081,36	541	R\$ 1.110.488,65	792	R\$ 1.396.570,01	0	R\$ 0,00
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	13	R\$ 55.745,31	2	R\$ 1.636,54	11	R\$ 54.108,77	13	R\$ 55.745,31	0	R\$ 0,00
52.14 – MOBILIÁRIO	17943	R\$ 8.309.194,33	5910	R\$ 4.936.137,36	9492	R\$ 3.131.143,58	15402	R\$ 8.067.280,94	2541	R\$ 241.913,39
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	1	R\$ 0,01	1	R\$ 0,01			1	R\$ 0,01	0	R\$ 0,00
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	13	R\$ 110.369,95	5	R\$ 31.289,97	8	R\$ 79.079,98	13	R\$ 110.369,95	0	R\$ 0,00
52.17 – VEÍCULOS	18	R\$ 380.329,79	4	R\$ 228.154,79	5	R\$ 152.175,00	9	R\$ 380.329,79	9	R\$ 0,00
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	4	R\$ 1.556,26	1	R\$ 158,63	3	R\$ 1.397,63	4	R\$ 1.556,26	0	R\$ 0,00
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	214	R\$ 175.170,69	214	R\$ 175.170,69			214	R\$ 175.170,69	0	R\$ 0,00
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	3	R\$ 3.599,69	2	R\$ 3.582,51	1	R\$ 17,18	3	R\$ 3.599,69	0	R\$ 0,00
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	6	R\$ 22.488,37	6	R\$ 22.488,37			6	R\$ 22.488,37	0	R\$ 0,00
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	0	R\$ 0,00					0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	54	R\$ 46.520,25	3	R\$ 10.100,63	51	R\$ 36.419,62	54	R\$ 46.520,25	0	R\$ 0,00
TOTAL	36423	R\$ 62.097.913,94	15437	R\$ 30.583.752,85	18395	R\$ 31.110.557,28	33832	R\$ 61.694.310,13	2591	R\$ 403.603,81

Conforme demonstrado na planilha acima, foi identificado uma diferença entre o relatório “RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA (130416207)” e os valores demonstrados no relatório “MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E QUANTITATIVA DOS BENS (130416154, 130416107)” de 2.591 bens que totalizam R\$ 403.603,81 e que estão demonstrados na planilha abaixo

Bens registrados em documentos NÃO finalizados	2557	R\$ 301.507,95
Bens recebidos em Cessão de Uso	4	R\$ 13.094,46
Bens Locados (Veículos)	9	R\$ 0,00
Bens não identificados	21	R\$ 89.001,40
Total de bens	2591	R\$ 403.603,81

Comparando o Balancete de Verificação da unidade contábil 1220002 (131503198), conclui-se que os valores demonstrados na conta 1.2.3.1.1.01 (IMOBILIZADO/BENS MÓVEIS) estão de acordo com os valores a bens PRÓPRIOS registrados no relatório MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E QUANTITATIVA DOS BENS (130416154). Para os valores referente a bens de terceiros, as informações também estão de acordo com o Balancete de verificação em sua conta 8.1.2.9.1 que o valor de R\$ 31.123.651,74 que corresponde à R\$ 31.110.557,28 de bens EM COMODATO e R\$ 13.094,46 de bens cedidos de outros órgãos à SEDE.

3.2. UNIDADE CONTÁBIL 1220020

Quanto a unidade contábil 1220020, nos Relatórios BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DE DESPESA (131506771) e MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E QUANTITATIVA DOS BENS (130416108) demonstra um quantitativo de 2 bens que totalizam R\$ 6.031,84, contudo no Relatório RESUMO POR ELEMENTO DE DESPESA (130416194) registra apenas 1 bem PRÓPRIO que totaliza R\$ 3.015,92.

Essa comissão identificou que a unidade contábil está vinculada apenas à unidade administrativa 1222958. A carga dessa unidade é composta de apenas 1 bem que totaliza R\$ 3.015,92.

Os valores demonstrados no Balancete de Verificação da unidade contábil 1220020 (131496363) estão de acordo com a carga patrimonial 1222958, porém estão divergentes dos Relatórios BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DE DESPESA (131506771) e MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E QUANTITATIVA DOS BENS (130416108).

3.3. UNIDADE CONTÁBIL 1220022

Para análise dos quantitativos e valores registrados na unidade contábil 1220022, essa comissão levantou os valores agrupando os bens em PRÓPRIOS e de TERCEIROS.

Unidade Contábil 1220022	Valores do relatório (D)		Próprio (A)		Terceiros (B)		Geral (C=A+B)		Diferença (E=D-C)	
	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	312	R\$ 964.237,97	274	R\$ 802.513,68	38	R\$ 161.724,29	312	R\$ 964.237,97	0	R\$ 0,00
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	22	R\$ 12.379,51	20	R\$ 12.369,57	2	R\$ 9,94	22	R\$ 12.379,51	0	R\$ 0,00
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	128	R\$ 203.614,68	107	R\$ 168.001,08	18	R\$ 26.905,60	125	R\$ 194.906,68	3	R\$ 8.708,00
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	57	R\$ 95.647,49	51	R\$ 79.799,75	6	R\$ 15.841,74	57	R\$ 95.641,49	0	R\$ 6,00
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	340	R\$ 3.232.032,14	266	R\$ 2.472.546,66	72	R\$ 742.810,40	338	R\$ 3.215.357,06	2	R\$ 16.675,08
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	378	R\$ 636.366,37	345	R\$ 327.135,70	33	R\$ 309.230,67	378	R\$ 636.366,37	0	R\$ 0,00
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	253	R\$ 327.018,37	246	R\$ 325.915,66	7	R\$ 1.102,71	253	R\$ 327.018,37	0	R\$ 0,00
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.14 – MOBILIÁRIO	786	R\$ 508.425,27	638	R\$ 430.172,62	148	R\$ 78.252,65	786	R\$ 508.425,27	0	R\$ 0,00
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.17 – VEÍCULOS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL	2276	R\$ 5.979.721,80	1947	R\$ 4.618.454,72	324	R\$ 1.335.878,00	2271	R\$ 5.954.332,72	5	R\$ 25.389,08

Conforme demonstrado na planilha acima, existe registrado na carga da SEDE e vinculado à unidade contábil 122020, 2.276 bens que totalizam 5.919.715,80 que estão demonstrados no Relatório RESUMO POR ELEMENTO ITEM DA DESPESA (130416205), sendo 1.947 bens próprios (R\$ 4.618.454,72) e 324 bens de terceiros (R\$ 1.335.878,00). Além disso, existem 3 bens (R\$ 25.383,08) cedidos à SEDE pela FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI. Existem outros 2 bens (R\$ 16.675,08) que estão em movimentação no SIAD e na situação EM TRÂNSITO, mas ainda com a pendência de conclusão da transferência. Todos os bens vinculados à essa unidade contábil estão registrados na carga da unidade administrativa 1222489 (BENS RECEBIDO DO IGTEC).

Bens cedidos à SEDE através de Termo de Cessão de Uso ou Termo de Comodato à época do IGTEC								
Nº Patrimônio	Item Material	Valor Bem	Tipo Bem	Situação	Código Unidade Responsável	Código Unidade Contábil	Código Elemento Item Despesa	
900489197	COMPUTADOR - MODELO: BASICO; SOFTWARE: WINDOWS VISTA; MEMORIA: 2GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA); PROCESSADOR: NO MINIMO 1,6GHZ; DISCO RIGIDO: 160GB; MONITOR: LCD DE 17 POLEGADAS DE DIAGONAL DE FACE; RESOLUCAO DE IMAGEM: 1280X1024 PIXELS A 60 HZ OU 1440X900 PIXELS A 75HZ;	3.609,00	TERC - CESSÃO USO	ESTOCADO	1222489	1220022	5207	
900489200	COMPUTADOR - MODELO: BASICO; SOFTWARE: WINDOWS VISTA; MEMORIA: 2GB (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA); PROCESSADOR: NO MINIMO 1,6GHZ; DISCO RIGIDO: 160GB; MONITOR: LCD DE 17 POLEGADAS DE DIAGONAL DE FACE; RESOLUCAO DE IMAGEM: 1280X1024 PIXELS A 60 HZ OU 1440X900 PIXELS A 75HZ;	3.609,00	TERC - CESSÃO USO	ESTOCADO	1222489	1220022	5207	
900489219	IMPRESSORA - SISTEMA DE IMPRESSAO: LASER; RESOLUCAO: 600 X 600 DPI; VELOCIDADE IMPRESSAO: 10 PPM; TAMANHO PAPEL: 216 MM; INTERFADE DE CONEXAO: PARALELA, REDE; BUFFER MEMORIA: 64MB; ALIMENTACAO: 110/220V;	1.490,00	TERC - CESSÃO USO	ESTOCADO	1222489	1220022	5207	
900058536	MEDIDOR DE PH, ORP E TEMPERATURA	2.700,00	TERC - COMODATO	EM TRANSITO	1222489	1220022	5209	
900059095	BRILHOMETRO	13.975,08	TERC - COMODATO	EM TRANSITO	1222489	1220022	5209	
TOTAL		25.383,08						

Além disso, dos bens vinculados à unidade 1220022, 45 bens (R\$ 230.159,94) estão cedidos ou em permissão de uso à terceiros conforme demonstrado no relatório MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E QUANTITATIVA DOS BENS PRÓPRIOS (130416110).

Comparando o Balancete de Verificação da unidade contábil 1220022 (131501971), conclui-se que os valores demonstrados na conta 1.2.3.1.1.01 (IMOBILIZADO/BENS MÓVEIS) estão de acordo com os valores dos bens PRÓPRIOS registrados no relatório MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E QUANTITATIVA DOS BENS (130416110). Para os valores referente a bens de terceiros, as informações também estão de acordo com o Balancete de verificação em sua contra 8.1.2.9.1 que o valor de R\$ 1.344.586 que corresponde à R\$ 1.335.878 de bens EM COMODATO e R\$ 8.708 de bens cedidos de outros órgãos à SEDE.

3.4. UNIDADE CONTÁBIL 1220023

Para análise dos quantitativos e valores registrados na unidade contábil 1220023, essa comissão levantou os valores agrupando os bens em PRÓPRIOS e de TERCEIROS.

Unidade Contábil 1220023	Valores do relatório (D)		Próprio (A)		Terceiros (B)		Geral (C=A+B)		Diferença (E=D-C)	
	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	223	R\$ 978.526,33	82	R\$ 535.673,72	141	R\$ 442.852,61	223	R\$ 978.526,33	0	R\$ 0,00
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	1	R\$ 2.185,00			1	R\$ 2.185,00	1	R\$ 2.185,00	0	R\$ 0,00
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	25	R\$ 15.727,82	5	R\$ 2.348,75	20	R\$ 13.379,07	25	R\$ 15.727,82	0	R\$ 0,00
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	264	R\$ 400.079,75	34	R\$ 35.896,61	230	R\$ 364.183,14	264	R\$ 400.079,75	0	R\$ 0,00
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	35	R\$ 58.381,01	13	R\$ 7.211,12	22	R\$ 51.169,89	35	R\$ 58.381,01	0	R\$ 0,00
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	301	R\$ 2.569.588,45	97	R\$ 773.092,37	206	R\$ 1.813.171,16	303	R\$ 2.586.263,53	-2	-R\$ 16.675,08
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	190	R\$ 1.124.387,66	101	R\$ 73.388,92	89	R\$ 1.050.998,74	190	R\$ 1.124.387,66	0	R\$ 0,00
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	10	R\$ 1.832,60	9	R\$ 227,60	1	R\$ 1.605,00	10	R\$ 1.832,60	0	R\$ 0,00
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	139	R\$ 250.699,69	81	R\$ 117.629,88	58	R\$ 133.069,81	139	R\$ 250.699,69	0	R\$ 0,00
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.14 – MOBILIÁRIO	394	R\$ 245.392,73	198	R\$ 141.620,39	196	R\$ 103.772,34	394	R\$ 245.392,73	0	R\$ 0,00
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	1	R\$ 0,05			1	R\$ 0,05	1	R\$ 0,05	0	R\$ 0,00
52.17 – VEÍCULOS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	2	R\$ 0,11			2	R\$ 0,11	2	R\$ 0,11	0	R\$ 0,00
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES							0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7	R\$ 3.811,29	6	R\$ 623,79	1	R\$ 3.187,50	7	R\$ 3.811,29	0	R\$ 0,00
TOTAL	1592	R\$ 5.650.612,49	626	R\$ 1.687.713,15	968	R\$ 3.979.574,42	1594	R\$ 5.667.287,57	-2	-R\$ 16.675,08

Conforme demonstrado na planilha acima, existe registrado na carga da SEDE e vinculado à unidade contábil 122023 1.592 bens que totalizam R\$ 5.650.612,49 que estão demonstrados no Relatório RESUMO POR ELEMENTO ITEM DA DESPESA (130416206), sendo 626 bens próprios (R\$ 1.687.713,15) e 968 bens de terceiros (R\$ 3.979.574,42). Todos os bens vinculados à essa unidade contábil estão registrados na carga da unidade 1222955 (BENS RECEBIDOS DO IGTEC). Foi identificado que existem 2 bens que estão na situação EM TRÂNSITO com destino a unidade 1222489 e, por esse motivo não estão registrados na unidade administrativa 1222955 (131506784).

Comparando o Balancete de Verificação da unidade contábil 1220023 (131502562), conclui-se que os valores demonstrados na conta 1.2.3.1.1.01 (IMOBILIZADO/BENS MÓVEIS) estão de acordo com os valores dos bens PRÓPRIOS registrados no relatório MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E QUANTITATIVA DOS BENS (130416111). Já para os valores referente a bens de terceiros, as informações também estão de acordo com o Balancete de verificação em sua conta 8.1.2.9.1 e demonstrados no relatório MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E QUANTITATIVA DOS BENS (130416153).

4. RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS

4.1. Pendência 1 – Bens registrados em documentos não finalizados

Na unidade contábil 1220002, existem 2.557 (R\$ 301.507,95) que estão demonstrados no Relatório RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA (130416207) como “patrimônios de documentos não finalizados”. Esses bens não foram localizados em nenhuma carga patrimonial.

4.2. **Pendência 2 – Bens não identificados**

Na unidade contábil 1220002, existem 21 bens (R\$ 89.001,40) que não foram localizados em nenhuma carga patrimonial e não foi possível a identificação dos seus respectivos números de patrimônio.

4.3. **Pendência 3 – Divergência entre os quantitativos e valores contábeis e bens registrados na unidade administrativa 1222958**

Na unidade contábil 1220020, existe uma divergência no quantitativo de bens registrados nos relatórios contábeis extraídos do SIAD (130416108 e 131506771) e a carga patrimonial 12212958 (131518829), sendo esta a única carga vinculada a unidade contábil 122020. Essa comissão entende que pode haver algum erro de duplicidade no registro do bem 30449030, uma vez que o valor do bem é de R\$ 3.015,92 e os registros contábeis demonstram R\$ 6.031,84.

Vale ressaltar que o Balancete de Verificação da unidade contábil 122020 em sua conta IMOBILIZADO/BENS MOVEIS possui um saldo de R\$ 3.015,92.

4.4. **Pendência 4 – Bens em trânsito**

Foram identificados que existem 3 bens que estão na situação EM TRÂNSITO (131506784), sendo que os bens 90005853-6 e 90005909-5 estão sendo transferidos da unidade administrativa 1222955 para a 1222489. Já o bem 90005851-0 está sendo transferido para a mesma unidade 1222955, alterando apenas sua situação de “em uso” para “ESTOCADO”.

5. **MEDIDAS PARA SANAR AS PENDÊNCIAS**

5.1. **Pendência 1 – Bens registrados em documentos não finalizados**

Para solucionar a pendência dos documentos não finalizados, será necessário a emissão de um BO (Relatório detalhado do SIAD) a fim de verificar os números dos documentos gerados e não finalizados. Deverá ser apurado o motivo da não finalização desses documentos. Essa pendência só será solucionada se os documentos forem excluídos ou concluídos, incorporando os bens à carga da SEDE. Essa pendência deverá ser solucionada durante o ano de 2026.

5.2. **Pendência 2 – Bens não identificados**

Para solucionar a pendência dos bens não identificados, será necessário que a equipe de patrimônio apure o motivo do extravio ou ausência de registros de movimentação desses bens. Essa pendência deverá ser solucionada durante o ano de 2026.

5.3. **Pendência 3 – Divergência entre os quantitativos e valores contábeis e bens registrados na unidade administrativa 1222958**

Para solucionar a pendência referente a divergência de quantitativos e valores demonstrados nos relatórios contábeis, deverá ser aberto um chamado junto ao atendimento SIAD para apuração da possível duplicidade de registro do bem. Essa pendência deverá ser solucionada durante o ano de 2026.

5.4. **Pendência 4 – Bens em trânsito**

Para sanar a pendência de patrimônios EM TRÂNSITO, deverá ser aberto um atendimento junto ao SIAD para reativação da unidade administrativa 2401020, pois essa unidade foi a responsável pela emissão da movimentação. Essa unidade pertencia ao extinto CETEC. Essa pendência deverá ser solucionada durante o ano de 2026.

6. **PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO**

Do ponto de vista do trabalho operacional, não ocorreram problemas efetivos na realização do Inventário dos Bens de Consumo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Marcella Tiengo Bastos MASP 1577892-1, lotada na unidade administrativa 1221025, ocupante do cargo DAD-6, Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Tiengo Bastos, Servidor(a) Público (a)**, em 20/01/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130407489** e o código CRC **02AC3FF0**.

RES: Demonstrações - Comissão Financeiro - Nov/2025

De Karina Oliveira de Jesus <karina.jesus@desenvolvimento.mg.gov.br>

Data Qua, 07/01/2026 14:29

Para Nathalia Cristiane da Silva <nathalia.silva@desenvolvimento.mg.gov.br>; João Gilberto Pires Coelho <joao.coelho@desenvolvimento.mg.gov.br>;
Juliana de Oliveira Marques <juliana.marques@desenvolvimento.mg.gov.br>

Cc Aparecida Lopes da Costa <aparecida.lopes@desenvolvimento.mg.gov.br>; Denise Martins <denise.martins@desenvolvimento.mg.gov.br>; Thamiris
Clece de Jesus Jorge <thamiris.jorge@desenvolvimento.mg.gov.br>

📎 4 anexos (599 KB)

B.O SEDE 1221 dez.xlsx; Balancete de verificacao 12-2025.xls; FIIMG.zip; FAIMG.zip;

Prezados membros da Comissão,

Encaminho, para conhecimento de todos e apoio na elaboração dos trabalhos, os balancetes de verificação de todas as unidades executoras vinculadas à SEDE, bem como os relatórios complementares necessários para subsidiar as análises e a elaboração dos trabalhos da Comissão de Encerramento, referentes ao mês de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

De: Thamiris Clece de Jesus Jorge <thamiris.jorge@desenvolvimento.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 11:52

Para: Nathalia Cristiane da Silva <nathalia.silva@desenvolvimento.mg.gov.br>; João Gilberto Pires Coelho <joao.coelho@desenvolvimento.mg.gov.br>;
Juliana de Oliveira Marques <juliana.marques@desenvolvimento.mg.gov.br>

Cc: Aparecida Lopes da Costa <aparecida.lopes@desenvolvimento.mg.gov.br>; Karina Oliveira de Jesus <karina.jesus@desenvolvimento.mg.gov.br>;
Denise Martins <denise.martins@desenvolvimento.mg.gov.br>

Assunto: Demonstrações - Comissão Financeiro - Nov/2025

Prezados, bom dia!

Em atenção ao Art. 1º da Resolução SEDE nº 78, de 18 de novembro de 2025, que institui a Comissão responsável pelo levantamento da dívida fluante e fundada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, encaminho os balancetes de verificação de todas as unidades executoras vinculadas à SEDE, bem como os relatórios complementares necessários para subsidiar as análises e a elaboração dos trabalhos da Comissão de Encerramento.

Aproveito a oportunidade para encaminhar, em anexo, o material disponibilizado pela DCCG/SCCG/STE/SEF, em 2024, contendo orientações práticas para a certificação dos saldos das contas contábeis em conformidade com os valores apurados nos inventários.

Permaneço à disposição para fornecer quaisquer relatórios adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente;

Thamiris Clece de Jesus Jorge
Contadora

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DPOF
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE/MG

☎ 31.3916-9562 / 31.97210-1455

✉ thamiris.jorge@desenvolvimento.mg.gov.br

📍 Cidade Administrativa, Prédio Minas, 8º andar

**TRABALHANDO PARA
TRANSFORMAR MINAS
NO MELHOR LUGAR
PARA VIVER E INVESTIR.**



Balancete de Verificação								
Exercício				2025				
Mês				Dezembro				
Unidade Orçamentária				1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	193.353.109,65	D	44.041.809,90	45.228.277,07	192.166.642,48	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	51.850.368,07	D	43.863.807,10	45.023.974,18	50.690.200,99	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.467.653,62	D	37.507.822,01	38.616.436,71	31.359.038,92	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	32.467.653,62	D	37.507.822,01	38.616.436,71	31.359.038,92	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	10.141.053,37	D	4.921.006,34	5.171.189,56	9.890.870,15	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.417.358,60	D	23.730,80	329.816,50	6.111.272,90	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIME	0,00		4.819.556,56	4.819.556,56	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	3.723.694,77	D	77.718,98	21.816,50	3.779.597,25	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	22.326.600,25	D	32.586.815,67	33.445.247,15	21.468.168,77	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	21.682.512,55	D	14.857.392,58	15.071.736,36	21.468.168,77	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	20.561.204,09	D	4.834.720,97	4.924.308,90	20.471.616,16	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	1.121.308,46	D	10.022.671,61	10.147.427,46	996.552,61	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	644.087,70	D	17.729.423,09	18.373.510,79	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	644.087,70	D	17.729.423,09	18.373.510,79	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOIRO ESTADUAL	644.087,70	D	17.729.423,09	18.373.510,79	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	644.087,70	D	11.953.221,27	12.597.308,97	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOIRO	0,00		5.776.201,82	5.776.201,82	0,00		DEVEDOR
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	156.475,49	D	0,00	0,00	156.475,49	D	
1.1.2.2	CLIENTES	156.475,49	D	0,00	0,00	156.475,49	D	
1.1.2.2.1	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	156.475,49	D	0,00	0,00	156.475,49	D	
1.1.2.2.1.01	CLIENTES	156.475,49	D	0,00	0,00	156.475,49	D	
1.1.2.2.1.01.01	CLIENTES	156.475,49	D	0,00	0,00	156.475,49	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.366.093,02	D	6.342.555,69	6.396.749,27	5.311.899,44	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.089.834,38	D	39.475,89	70.222,27	1.059.088,00	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.089.834,38	D	39.475,89	70.222,27	1.059.088,00	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	31.644,13	D	39.475,89	70.222,27	897,75	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	30.891,73	D	16.855,08	46.849,06	897,75	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	752,40	D	22.620,81	23.373,21	0,00		DEVEDOR
1.1.3.1.1.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS	1.058.190,25	D	0,00	0,00	1.058.190,25	D	
1.1.3.1.1.02.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES-MATERIAL DE CONSUMO/SERVICOS	1.058.190,25	D	0,00	0,00	1.058.190,25	D	DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.144.778,82	D	14.829,49	14.829,49	2.144.778,82	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.144.778,82	D	14.829,49	14.829,49	2.144.778,82	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	41,89	D	14.829,49	14.829,49	41,89	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	24.000,00	D	0,00	0,00	24.000,00	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.120.736,93	D	0,00	0,00	2.120.736,93	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.131.479,82	D	6.288.250,31	6.311.697,51	2.108.032,62	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		6.287.953,59	6.287.953,59	0,00		
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00		6.287.953,59	6.287.953,59	0,00		
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	0,00		6.287.953,59	6.287.953,59	0,00		DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.131.479,82	D	296,72	23.743,92	2.108.032,62	D	
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.131.479,82	D	296,72	23.743,92	2.108.032,62	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	13.860.145,94	D	13.429,40	10.788,20	13.862.787,14	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	182.221,22	D	13.429,40	10.788,20	184.862,42	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	182.221,22	D	13.429,40	10.788,20	184.862,42	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	182.221,22	D	6.714,70	4.073,50	184.862,42	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO	0,00		6.714,70	6.714,70	0,00		DEVEDOR
1.1.5.8	OUTROS ESTOQUES	13.677.924,72	D	0,00	0,00	13.677.924,72	D	
1.1.5.8.1	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	13.677.924,72	D	0,00	0,00	13.677.924,72	D	
1.1.5.8.1.02	PRODUTOS E BENS PARA REVENDA E PREMIACAO	13.677.924,72	D	0,00	0,00	13.677.924,72	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.502.741,58	D	178.002,80	204.302,89	141.476.441,49	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.447.528,03	D	0,00	0,00	19.447.528,03	D	
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.566.574,69	D	0,00	0,00	6.566.574,69	D	
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.566.574,69	D	0,00	0,00	6.566.574,69	D	
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.566.574,69	D	0,00	0,00	6.566.574,69	D	
1.2.1.2.1.06.03	DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	6.566.574,69	D	0,00	0,00	6.566.574,69	D	DEVEDOR
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	12.880.953,34	D	0,00	0,00	12.880.953,34	D	
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.880.953,34	D	0,00	0,00	12.880.953,34	D	
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12.880.953,34	D	0,00	0,00	12.880.953,34	D	
1.2.1.3.1.01.01	TÍTULOS E DIREITO DE CRÉDITO	12.880.948,90	D	0,00	0,00	12.880.948,90	D	DEVEDOR
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	4,44	D	0,00	0,00	4,44	D	DEVEDOR
1.2.2	INVESTIMENTOS	6,93	D	0,00	0,00	6,93	D	
1.2.2.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	6,93	D	0,00	0,00	6,93	D	
1.2.2.1.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	6,93	D	0,00	0,00	6,93	D	
1.2.2.1.1.01	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	6,93	D	0,00	0,00	6,93	D	
1.2.2.1.1.01.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS INTEGRALIZADAS	6,93	D	0,00	0,00	6,93	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	122.051.306,67	D	178.002,80	204.302,89	122.025.006,58	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	36.904.325,04	D	178.002,80	89.001,40	36.993.326,44	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	36.904.325,04	D	178.002,80	89.001,40	36.993.326,44	D	

1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	36.907.322,20	D	178.002,80	89.001,40	36.996.323,60	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-2.997,16	C	0,00	0,00	-2.997,16	C	
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	-2.997,16	C	0,00	0,00	-2.997,16	C	CREDOR
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	105.954.348,00	D	0,00	0,00	105.954.348,00	D	
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	105.954.348,00	D	0,00	0,00	105.954.348,00	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	105.954.348,00	D	0,00	0,00	105.954.348,00	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-20.807.366,37	C	0,00	115.301,49	-20.922.667,86	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-20.807.366,37	C	0,00	115.301,49	-20.922.667,86	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-20.807.366,37	C	0,00	115.301,49	-20.922.667,86	C	CREDOR
1.2.4	INTANGIVEL	3.899,95	D	0,00	0,00	3.899,95	D	
1.2.4.1	SOFTWARES	3.899,95	D	0,00	0,00	3.899,95	D	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	3.899,95	D	0,00	0,00	3.899,95	D	
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	3.899,95	D	0,00	0,00	3.899,95	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-229.749.443,64	C	11.234.756,50	11.227.465,13	-229.742.152,27	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-844.046,35	C	11.227.470,00	11.227.465,13	-844.041,48	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-792.611,46	C	9.680.511,19	9.680.506,32	-792.606,59	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-792.611,46	C	9.680.511,19	9.680.506,32	-792.606,59	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-792.611,46	C	9.680.511,19	9.680.506,32	-792.606,59	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-792.611,46	C	9.680.511,19	9.680.506,32	-792.606,59	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-51.434,89	C	1.546.958,81	1.546.958,81	-51.434,89	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-51.434,89	C	363.500,96	363.500,96	-51.434,89	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-51.434,89	C	363.500,96	363.500,96	-51.434,89	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		128.766,45	128.766,45	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00		104.045,47	104.045,47	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-33.132,00	C	0,00	0,00	-33.132,00	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00		115.510,87	115.510,87	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	-18.302,89	C	0,00	0,00	-18.302,89	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00		15.178,17	15.178,17	0,00		CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00		1.183.457,85	1.183.457,85	0,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.183.457,85	1.183.457,85	0,00		
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	0,00		1.183.457,85	1.183.457,85	0,00		CREDOR
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-228.905.397,29	C	7.286,50	0,00	-228.898.110,79	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-10.005.935,62	C	0,00	0,00	-10.005.935,62	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACAO	-10.005.935,62	C	0,00	0,00	-10.005.935,62	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACAO - CONSOLIDAÇÃO	-10.005.935,62	C	0,00	0,00	-10.005.935,62	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-10.005.935,62	C	0,00	0,00	-10.005.935,62	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-218.899.461,67	C	7.286,50	0,00	-218.892.175,17	C	
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-218.899.461,67	C	7.286,50	0,00	-218.892.175,17	C	
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	726.954.723,67	D	7.286,50	0,00	726.962.010,17	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	726.954.723,67	D	0,00	0,00	726.954.723,67	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00		7.286,50	0,00	7.286,50	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-695.213.834,50	C	0,00	0,00	-695.213.834,50	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-695.213.834,50	C	0,00	0,00	-695.213.834,50	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-285.802.870,85	C	0,00	0,00	-285.802.870,85	C	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-285.802.870,85	C	0,00	0,00	-285.802.870,85	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	35.162.520,01	D	0,00	0,00	35.162.520,01	D	
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.162.520,01	D	0,00	0,00	35.162.520,01	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	177.365.926,33	D	25.111.536,45	101.265,84	202.376.196,94	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	17.219.573,33	D	3.110.765,64	0,01	20.330.338,96	D	
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	13.663.411,04	D	2.456.299,75	0,01	16.119.710,78	D	
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	13.663.411,04	D	2.456.299,75	0,01	16.119.710,78	D	
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	13.663.411,04	D	2.456.299,75	0,01	16.119.710,78	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	13.663.411,04	D	2.456.299,75	0,01	16.119.710,78	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	3.513.118,56	D	653.861,91	0,00	4.166.980,47	D	
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.785,75	D	590,91	0,00	2.376,66	D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	1.785,75	D	590,91	0,00	2.376,66	D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	1.785,75	D	590,91	0,00	2.376,66	D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.511.332,81	D	653.271,00	0,00	4.164.603,81	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.625.112,14	D	278.324,18	0,00	1.903.436,32	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.625.112,14	D	278.324,18	0,00	1.903.436,32	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	1.886.220,67	D	374.946,82	0,00	2.261.167,49	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.886.220,67	D	374.946,82	0,00	2.261.167,49	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	43.043,73	D	603,98	0,00	43.647,71	D	
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	43.043,73	D	603,98	0,00	43.647,71	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	43.043,73	D	603,98	0,00	43.647,71	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	43.043,73	D	603,98	0,00	43.647,71	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	19.020.273,19	D	3.723.545,33	1.416,61	22.742.401,91	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	157.288,60	D	4.323,50	0,00	161.612,10	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	157.288,60	D	4.323,50	0,00	161.612,10	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	157.288,60	D	4.323,50	0,00	161.612,10	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	157.288,60	D	4.323,50	0,00	161.612,10	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	17.454.913,52	D	3.603.920,34	1.416,61	21.057.417,25	D	
3.3.2.1	DIARIAS	527.847,07	D	51.002,84	1.411,80	577.438,11	D	
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	527.847,07	D	51.002,84	1.411,80	577.438,11	D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	527.972,67	D	51.002,84	1.411,80	572.563,71	D	DEVEDOR

3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	4.874,40 D	0,00	0,00	4.874,40 D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	44.508,06 D	5.915,82	0,00	50.423,88 D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	44.508,06 D	5.915,82	0,00	50.423,88 D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	44.508,06 D	5.915,82	0,00	50.423,88 D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.839.714,51 D	3.547.001,68	4,81	20.386.711,38 D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	16.839.714,51 D	3.547.001,68	4,81	20.386.711,38 D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.839.714,51 D	3.547.001,68	4,81	20.386.711,38 D	DEVEDOR
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	42.843,88 D	0,00	0,00	42.843,88 D	
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOL	42.843,88 D	0,00	0,00	42.843,88 D	
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	42.843,88 D	0,00	0,00	42.843,88 D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.408.071,07 D	115.301,49	0,00	1.523.372,56 D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	1.408.071,07 D	115.301,49	0,00	1.523.372,56 D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.408.071,07 D	115.301,49	0,00	1.523.372,56 D	
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	1.408.071,07 D	115.301,49	0,00	1.523.372,56 D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	291,79 D	0,00	0,00	291,79 D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	291,79 D	0,00	0,00	291,79 D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	291,79 D	0,00	0,00	291,79 D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	291,79 D	0,00	0,00	291,79 D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	291,79 D	0,00	0,00	291,79 D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	82.742.416,69 D	16.998.202,30	99.849,22	99.640.769,77 D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	76.441.919,87 D	10.710.248,71	99.849,22	87.052.319,36 D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	45.647.668,25 D	10.686.504,79	99.849,22	56.234.323,82 D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	45.647.668,25 D	10.686.504,79	99.849,22	56.234.323,82 D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	18.557.830,38 D	4.763.653,27	0,00	23.321.483,65 D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	18.557.830,38 D	4.763.653,27	0,00	23.321.483,65 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	26.202.576,17 D	5.643.609,10	8.677,25	31.837.508,02 D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	26.203.893,33 D	5.643.609,10	8.624,19	31.838.878,24 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-1.317,16 C	0,00	53,06	-1.370,22 C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-1.317,16 C	0,00	53,06	-1.370,22 C	CREDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADACÕES A CORRESPONDER	0,00	91.171,97	91.171,97	0,00	
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	91.171,97	91.171,97	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	887.261,70 D	188.070,45	0,00	1.075.332,15 D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	869.416,08 D	184.769,14	0,00	1.054.185,22 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	17.845,62 D	3.301,31	0,00	21.146,93 D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMFP	1.317,16 D	53,06	0,00	1.370,22 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC RECEBIDA UNIDADE FINANC CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.612,91 D	3.248,25	0,00	4.861,16 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	14.915,55 D	0,00	0,00	14.915,55 D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	30.794.251,62 D	23.743,92	0,00	30.817.995,54 D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	30.794.251,62 D	23.743,92	0,00	30.817.995,54 D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	30.794.251,62 D	23.743,92	0,00	30.817.995,54 D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	5.900.795,69 D	2.202.953,59	0,00	8.103.749,28 D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.900.795,69 D	2.202.953,59	0,00	8.103.749,28 D	
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	5.900.795,69 D	2.202.953,59	0,00	8.103.749,28 D	
3.5.2.4.5.88	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.900.795,69 D	2.202.953,59	0,00	8.103.749,28 D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	5.900.795,69 D	2.202.953,59	0,00	8.103.749,28 D	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	399.701,13 D	4.085.000,00	0,00	4.484.701,13 D	
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	399.701,13 D	4.085.000,00	0,00	4.484.701,13 D	
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	399.701,13 D	4.085.000,00	0,00	4.484.701,13 D	
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPI E OS	399.701,13 D	4.085.000,00	0,00	4.484.701,13 D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	253.123,15 D	89.001,40	0,00	342.124,55 D	
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	250.107,23 D	0,00	0,00	250.107,23 D	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	250.107,23 D	0,00	0,00	250.107,23 D	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	250.107,23 D	0,00	0,00	250.107,23 D	
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	250.107,23 D	0,00	0,00	250.107,23 D	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	3.015,92 D	89.001,40	0,00	92.017,32 D	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	3.015,92 D	89.001,40	0,00	92.017,32 D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	3.015,92 D	89.001,40	0,00	92.017,32 D	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	3.015,92 D	0,00	0,00	3.015,92 D	DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00	89.001,40	0,00	89.001,40 D	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	6.294,78 D	0,00	0,00	6.294,78 D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.294,78 D	0,00	0,00	6.294,78 D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	553,49 D	0,00	0,00	553,49 D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	553,49 D	0,00	0,00	553,49 D	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	553,49 D	0,00	0,00	553,49 D	DEVEDOR
3.7.1.2	TAXAS	5.741,29 D	0,00	0,00	5.741,29 D	
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	5.741,29 D	0,00	0,00	5.741,29 D	
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.741,29 D	0,00	0,00	5.741,29 D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	58.123.953,40 D	1.190.021,78	0,00	59.313.975,18 D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	58.123.953,40 D	1.190.021,78	0,00	59.313.975,18 D	
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	4.702.886,63 D	1.437,98	0,00	4.704.324,61 D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	4.702.886,63 D	1.437,98	0,00	4.704.324,61 D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.702.886,63 D	1.437,98	0,00	4.704.324,61 D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	53.421.066,77 D	1.188.583,80	0,00	54.609.650,57 D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLID	50.675.125,79 D	1.175.154,40	0,00	51.850.280,19 D	
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	50.675.125,79 D	1.175.154,40	0,00	51.850.280,19 D	

3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	29.281.340,38 D	0,00	0,00	29.281.340,38 D	DEVENDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	21.393.785,41 D	1.175.154,40	0,00	22.568.939,81 D	DEVENDOR
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFE	2.745.940,98 D	13.429,40	0,00	2.759.370,38 D	
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	920.311,00 D	0,00	0,00	920.311,00 D	DEVENDOR
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFE	1.825.629,98 D	13.429,40	0,00	1.839.059,38 D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.825.629,98 D	13.429,40	0,00	1.839.059,38 D	DEVENDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-140.969.592,34 C	1.959.802,55	25.790.897,36	-164.800.687,15 C	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-1.636.041,68 C	0,00	68.851,57	-1.704.893,25 C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-1.636.041,68 C	0,00	68.851,57	-1.704.893,25 C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-1.636.041,68 C	0,00	68.851,57	-1.704.893,25 C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.636.041,68 C	0,00	68.851,57	-1.704.893,25 C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-1.636.041,68 C	0,00	68.851,57	-1.704.893,25 C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-110.290.175,94 C	1.753.119,71	25.409.887,11	-133.946.943,34 C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-110.092.175,94 C	1.753.119,71	25.409.887,11	-133.748.943,34 C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-110.092.175,94 C	1.753.119,71	25.409.887,11	-133.748.943,34 C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-110.092.175,94 C	1.753.119,71	25.409.887,11	-133.748.943,34 C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-55.171.657,87 C	1.744.442,46	15.537.874,94	-68.965.090,35 C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-36.613.827,49 C	1.744.442,46	10.774.221,67	-45.643.606,70 C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-18.557.830,38 C	0,00	4.763.653,27	-23.321.483,65 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-26.202.576,17 C	8.677,25	5.643.609,10	-31.837.508,02 C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-26.203.893,33 C	8.624,19	5.643.609,10	-31.838.878,24 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇAO DE REPASSES RECEBIDOS	1.317,16 D	53,06	0,00	1.370,22 D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.317,16 D	53,06	0,00	1.370,22 D	DEVENDOR
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-7.497.655,38 C	0,00	673.155,39	-8.170.810,77 C	
4.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	-7.497.655,38 C	0,00	673.155,39	-8.170.810,77 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-21.220.286,52 C	0,00	3.555.247,68	-24.775.534,20 C	
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTID	-137.823,00 C	0,00	8.867,41	-146.690,41 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-21.067.547,97 C	0,00	3.546.380,27	-24.613.928,24 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-14.915,55 C	0,00	0,00	-14.915,55 C	
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-14.915,55 C	0,00	0,00	-14.915,55 C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	-198.000,00 C	0,00	0,00	-198.000,00 C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-198.000,00 C	0,00	0,00	-198.000,00 C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-198.000,00 C	0,00	0,00	-198.000,00 C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-198.000,00 C	0,00	0,00	-198.000,00 C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-15.644.669,61 C	0,00	178.002,80	-15.822.672,41 C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-15.644.669,61 C	0,00	178.002,80	-15.822.672,41 C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-15.644.669,61 C	0,00	178.002,80	-15.822.672,41 C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-15.644.669,61 C	0,00	178.002,80	-15.822.672,41 C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	-15.280.821,65 C	0,00	0,00	-15.280.821,65 C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	-363.847,96 C	0,00	178.002,80	-541.850,76 C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-13.398.705,11 C	206.682,84	134.155,88	-13.326.178,15 C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-87.870,66 C	206.682,84	118.812,18	0,00	
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-87.870,66 C	206.682,84	118.812,18	0,00	
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-87.870,66 C	206.682,84	118.812,18	0,00	
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-87.870,66 C	206.682,84	118.812,18	0,00	CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-13.310.834,45 C	0,00	15.343,70	-13.326.178,15 C	
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.914,30	-1.914,30 C	
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	0,00	1.914,30	-1.914,30 C	
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	1.914,30	-1.914,30 C	CREDOR
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-13.310.834,45 C	0,00	13.429,40	-13.324.263,85 C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSO	-13.009.593,79 C	0,00	0,00	-13.009.593,79 C	
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE BENS E DIREITOS	-12.880.948,90 C	0,00	0,00	-12.880.948,90 C	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-45.240,74 C	0,00	0,00	-45.240,74 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-83.404,15 C	0,00	0,00	-83.404,15 C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-83.404,15 C	0,00	0,00	-83.404,15 C	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-24.402,00 C	0,00	0,00	-24.402,00 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	-42.202,28 C	0,00	0,00	-42.202,28 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-16.799,87 C	0,00	0,00	-16.799,87 C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA C	-301.240,66 C	0,00	13.429,40	-314.670,06 C	
4.9.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-31.219,52 C	0,00	0,00	-31.219,52 C	CREDOR
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA C	-270.021,14 C	0,00	13.429,40	-283.450,54 C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-270.021,14 C	0,00	13.429,40	-283.450,54 C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00	82.347.905,40	82.347.905,40	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.292.135.526,48 D	22.863.644,08	754.353,22	1.314.244.817,34 D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	1.267.916.359,86 D	22.863.644,08	754.353,22	1.290.025.650,72 D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.267.916.359,86 D	22.863.644,08	754.353,22	1.290.025.650,72 D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	863.843.914,48 D	690.235,30	690.235,30	863.843.914,48 D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	156.864.737,00 D	0,00	0,00	156.864.737,00 D	DEVENDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	707.079.177,48 D	690.235,30	0,00	707.079.177,48 D	
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	757.003.901,94 D	690.235,30	0,00	757.694.137,24 D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	711.247.025,87 D	150.000,00	0,00	711.397.025,87 D	DEVENDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	45.756.876,07 D	540.235,30	0,00	46.297.111,37 D	DEVENDOR

5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-50.024.724,46	C	0,00	690.235,30	-50.714.959,76	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-4.267.848,39	C	0,00	150.000,00	-4.417.848,39	C	CREADOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-45.756.876,07	C	0,00	540.235,30	-46.297.111,37	C	CREADOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	404.072.445,38	D	22.173.408,78	64.117,92	426.181.736,24	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	404.072.445,38	D	22.173.408,78	64.117,92	426.181.736,24	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	404.072.445,38	D	22.173.408,78	64.117,92	426.181.736,24	D	DEVEDOR
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	24.219.166,62	D	0,00	0,00	24.219.166,62	D	
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	23.394.571,04	D	0,00	0,00	23.394.571,04	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	23.394.571,04	D	0,00	0,00	23.394.571,04	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	824.595,58	D	0,00	0,00	824.595,58	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	824.595,58	D	0,00	0,00	824.595,58	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-1.292.135.526,48	C	70.659.732,50	92.769.023,36	-1.314.244.817,34	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-1.267.916.359,86	C	69.289.677,80	91.398.968,66	-1.290.025.650,72	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		70.765,87	70.765,87	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.834.041,68	D	70.765,87	0,00	1.904.807,55	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.834.041,68	D	70.765,87	0,00	1.904.807,55	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-1.834.041,68	C	0,00	70.765,87	-1.904.807,55	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-1.834.041,68	C	0,00	70.765,87	-1.904.807,55	C	CREADOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-1.267.916.359,86	C	69.218.911,93	91.328.202,79	-1.290.025.650,72	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-863.843.914,48	C	69.154.794,01	69.154.794,01	-863.843.914,48	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-459.973.011,23	C	45.193.260,75	23.136.045,67	-437.915.796,15	C	CREADOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		150.000,00	150.000,00	0,00		CREADOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-403.870.903,25	C	23.811.533,26	45.868.748,34	-425.928.118,33	C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-310.538.580,61	C	13.542.795,96	22.119.132,78	-319.114.917,43	C	CREADOR
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00		6.714,70	6.714,70	0,00		CREADOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-4,87	C	10.190.813,65	10.190.808,78	0,00		CREADOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-93.332.317,77	C	71.208,95	13.552.092,08	-106.813.200,90	C	CREADOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-404.072.445,38	C	64.117,92	22.173.408,78	-426.181.736,24	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-404.072.445,38	C	64.117,92	22.173.408,78	-426.181.736,24	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-404.072.445,38	C	64.117,92	22.173.408,78	-426.181.736,24	C	CREADOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-24.219.166,62	C	1.370.054,70	1.370.054,70	-24.219.166,62	C	
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-23.394.571,04	C	1.370.054,70	1.370.054,70	-23.394.571,04	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-11.906.871,61	C	696.899,31	0,00	-11.209.972,30	C	CREADOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		673.155,39	673.155,39	0,00		CREADOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-9.733.728,67	C	0,00	673.155,39	-10.406.884,06	C	CREADOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.753.970,76	C	0,00	23.743,92	-1.777.714,68	C	CREADOR
6.3.2	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-824.595,58	C	0,00	0,00	-824.595,58	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-792.606,59	C	0,00	0,00	-792.606,59	C	CREADOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-15.189,12	C	0,00	0,00	-15.189,12	C	CREADOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-16.799,87	C	0,00	0,00	-16.799,87	C	CREADOR
Total Orçamentário		0,00		93.523.376,58	93.523.376,58	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	1.771.253.320,86	D	148.066.416,94	48.821,61	1.919.270.916,19	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.771.038.875,44	D	148.021.271,03	33.992,12	1.919.026.154,35	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	557.740.682,02	D	68.851,57	33.992,12	557.775.541,47	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.122.922,38	D	0,00	0,00	30.122.922,38	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	30.122.922,38	D	0,00	0,00	30.122.922,38	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	521.746.570,48	D	68.851,57	0,00	521.815.422,05	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	521.746.570,48	D	68.851,57	0,00	521.815.422,05	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.871.189,16	D	0,00	33.992,12	5.837.197,04	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.871.189,16	D	0,00	33.992,12	5.837.197,04	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.213.298.193,42	D	147.952.419,46	0,00	1.361.250.612,88	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	223.282.762,20	D	17.310.000,00	0,00	240.592.762,20	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	223.282.762,20	D	17.310.000,00	0,00	240.592.762,20	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	953.567.619,06	D	130.642.419,46	0,00	1.084.210.038,52	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	51.349.924,68	D	89.515,60	0,00	51.439.440,28	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	362.621.629,93	D	130.552.903,86	0,00	493.174.533,79	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	539.596.064,45	D	0,00	0,00	539.596.064,45	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	36.447.812,16	D	0,00	0,00	36.447.812,16	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	36.447.812,16	D	0,00	0,00	36.447.812,16	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	214.445,42	D	30.316,42	0,00	244.761,84	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	214.445,42	D	30.316,42	0,00	244.761,84	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	214.445,42	D	30.316,42	0,00	244.761,84	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	214.445,42	D	30.316,42	0,00	244.761,84	D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-3.932.028,66	C	2.676,21	0,00	-3.929.352,47	C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	3.882.680,93	D	0,00	0,00	3.882.680,93	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	263.793,17	D	27.640,21	0,00	291.433,38	D	DEVEDOR
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00		14.829,49	14.829,49	0,00		
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00		14.829,49	14.829,49	0,00		
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00		14.829,49	14.829,49	0,00		DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-1.771.253.320,86	C	21.530.831,40	169.548.426,73	-1.919.270.916,19	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-1.771.038.875,44	C	21.387.235,46	169.374.514,37	-1.919.026.154,35	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-557.740.682,02	C	688.252,92	723.112,37	-557.775.541,47	C	

8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-30.122.922,38	C	0,00	0,00	0,00	-30.122.922,38	C
8.1.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-30.122.922,38	C	0,00	0,00	0,00	-30.122.922,38	C
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-30.122.922,38	C	0,00	0,00	0,00	-30.122.922,38	C
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-30.122.922,38	C	0,00	0,00	0,00	-30.122.922,38	C
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-521.746.570,48	C	654.260,80	723.112,37	0,00	-521.815.422,05	C
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-521.746.570,48	C	654.260,80	723.112,37	0,00	-521.815.422,05	C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-101.988.957,07	C	0,00	0,00	0,00	-101.988.957,07	C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-419.757.613,41	C	654.260,80	723.112,37	0,00	-419.826.464,98	C
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-18.015.071,05	C	7.286,50	70.765,87	0,00	-18.078.550,42	C
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-1.726.156,79	C	322.530,00	0,00	0,00	-1.403.626,79	C
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	0,00	C	322.530,00	322.530,00	0,00	0,00	C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BL	-400.016.385,57	C	1.914,30	329.816,50	0,00	-400.344.287,77	C
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-5.871.189,16	C	33.992,12	0,00	0,00	-5.837.197,04	C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-5.871.189,16	C	33.992,12	0,00	0,00	-5.837.197,04	C
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	-71,27	C	0,00	0,00	0,00	-71,27	C
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-7.232,95	C	7.232,95	0,00	0,00	0,00	C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-1.784.854,74	C	26.759,17	0,00	0,00	-1.758.095,57	C
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-232.148,41	C	26.759,17	0,00	0,00	-205.389,24	C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-1.552.706,33	C	0,00	0,00	0,00	-1.552.706,33	C
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-3.997.373,39	C	0,00	0,00	0,00	-3.997.373,39	C
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-81.656,81	C	0,00	0,00	0,00	-81.656,81	C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.213.298.193,42	C	20.698.982,54	168.651.402,00	0,00	-1.361.250.612,88	C
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-223.282.762,20	C	17.170.524,48	34.480.524,48	0,00	-240.592.762,20	C
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-223.282.762,20	C	17.170.524,48	34.480.524,48	0,00	-240.592.762,20	C
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-35.991.649,77	C	4.594.617,30	17.310.000,00	0,00	-48.707.032,47	C
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-9.944.818,17	C	6.287.953,59	4.594.617,30	0,00	-8.251.481,88	C
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	0,00	C	6.287.953,59	6.287.953,59	0,00	0,00	C
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-177.346.294,26	C	0,00	6.287.953,59	0,00	-183.634.247,85	C
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-953.567.619,06	C	3.528.458,06	134.170.877,52	0,00	-1.084.210.038,52	C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-51.349.924,68	C	0,00	89.515,60	0,00	-51.439.440,28	C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-48.207.452,01	C	0,00	89.515,60	0,00	-48.296.967,61	C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-3.142.472,67	C	0,00	0,00	0,00	-3.142.472,67	C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-362.621.629,93	C	3.269.309,11	133.822.212,97	0,00	-493.174.533,79	C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-97.713.792,21	C	3.269.309,11	130.552.903,86	0,00	-224.997.386,96	C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-264.907.837,72	C	0,00	3.269.309,11	0,00	-268.177.146,83	C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-539.596.064,45	C	259.148,95	259.148,95	0,00	-539.596.064,45	C
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-466.230.067,97	C	259.148,95	0,00	0,00	-465.970.919,02	C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-73.365.996,48	C	0,00	259.148,95	0,00	-73.625.145,43	C
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-36.447.812,16	C	0,00	0,00	0,00	-36.447.812,16	C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-36.447.812,16	C	0,00	0,00	0,00	-36.447.812,16	C
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-36.447.812,16	C	0,00	0,00	0,00	-36.447.812,16	C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-214.445,42	C	128.766,45	159.082,87	0,00	-244.761,84	C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-214.445,42	C	128.766,45	159.082,87	0,00	-244.761,84	C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-214.445,42	C	128.766,45	159.082,87	0,00	-244.761,84	C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	3.666.254,89	D	0,00	30.316,42	0,00	3.635.938,47	D
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL	-64,00	C	0,00	0,00	0,00	-64,00	C
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - RECURSOS DE I	-64,00	C	0,00	0,00	0,00	-64,00	C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	3.932.092,68	D	0,00	2.676,21	0,00	3.929.416,47	D
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	3.932.092,68	D	0,00	2.676,21	0,00	3.929.416,47	D
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-1.980,62	C	0,00	0,00	0,00	-1.980,62	C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-1.980,62	C	0,00	0,00	0,00	-1.980,62	C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-263.793,17	C	0,00	27.640,21	0,00	-291.433,38	C
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTR	-263.793,17	C	0,00	27.640,21	0,00	-291.433,38	C
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTR	-263.793,17	C	0,00	27.640,21	0,00	-291.433,38	C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS CO	-3.197.409,62	C	128.766,45	0,00	0,00	-3.068.643,17	C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	683.290,69	D	128.766,45	0,00	0,00	812.057,14	D
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO EST/	36.627,77	D	9.224,78	0,00	0,00	45.852,55	D
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO EST/	36.627,77	D	9.224,78	0,00	0,00	45.852,55	D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECU	646.662,92	D	119.541,67	0,00	0,00	766.204,59	D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECU	646.662,92	D	119.541,67	0,00	0,00	766.204,59	D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIA	-3.880.700,31	C	0,00	0,00	0,00	-3.880.700,31	C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIA	-3.880.700,31	C	0,00	0,00	0,00	-3.880.700,31	C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-683.290,69	C	0,00	128.766,45	0,00	-812.057,14	C
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-36.627,77	C	0,00	9.224,78	0,00	-45.852,55	C
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTI	-36.627,77	C	0,00	9.224,78	0,00	-45.852,55	C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-646.662,92	C	0,00	119.541,67	0,00	-766.204,59	C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-646.662,92	C	0,00	119.541,67	0,00	-766.204,59	C
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00	C	14.829,49	14.829,49	0,00	0,00	C
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00	C	14.829,49	14.829,49	0,00	0,00	C
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00	C	14.829,49	14.829,49	0,00	0,00	C
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	C	14.829,49	14.829,49	0,00	0,00	C
Total Controle		0,00		169.597.248,34	169.597.248,34	0,00	0,00	

Total Geral
Data

06/01/2026 08:00:48:774

0,00

345.468.530,32

345.468.530,32

0,00

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação	
Exercício	2025
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS

Conta	Descrição	Saldo Anterior D/C	Débito	r Crédito m	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D		
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D		
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D		
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D		
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D		DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-1.000,00 C	0,00	0,00	-1.000,00 C		
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-1.000,00 C	0,00	0,00	-1.000,00 C		
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-1.000,00 C	0,00	0,00	-1.000,00 C		
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.000,00 C	0,00	0,00	-1.000,00 C		
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-1.000,00 C	0,00	0,00	-1.000,00 C		CREDOR
Total Orçamentá		0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral		0,00	0,00	0,00	0,00		
Data	07/01/2026 14:07:25:798						

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

Balancete de Verificação

Exercício	2025
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	4661 - FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MI

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito		Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
				mês	Crédito mês			
1	ATIVO	3.424.170.179,66	D	0,00	0,00	3.424.170.179,66	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	223.300.546,05	D	0,00	0,00	223.300.546,05	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	223.300.546,05	D	0,00	0,00	223.300.546,05	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	223.300.546,05	D	0,00	0,00	223.300.546,05	D	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	223.300.546,05	D	0,00	0,00	223.300.546,05	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	223.300.546,05	D	0,00	0,00	223.300.546,05	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	222.454.116,11	D	0,00	0,00	222.454.116,11	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	846.429,94	D	0,00	0,00	846.429,94	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.200.869.633,61	D	0,00	0,00	3.200.869.633,61	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	3.200.869.633,61	D	0,00	0,00	3.200.869.633,61	D	
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	3.200.869.633,61	D	0,00	0,00	3.200.869.633,61	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.200.869.633,61	D	0,00	0,00	3.200.869.633,61	D	
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	3.200.869.633,61	D	0,00	0,00	3.200.869.633,61	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-3.423.725.394,19	C	0,00	0,00	-3.423.725.394,19	C	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.423.725.394,19	C	0,00	0,00	-3.423.725.394,19	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-3.423.725.394,19	C	0,00	0,00	-3.423.725.394,19	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-3.423.725.394,19	C	0,00	0,00	-3.423.725.394,19	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-3.200.869.633,61	C	0,00	0,00	-3.200.869.633,61	C	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.200.869.633,61	C	0,00	0,00	-3.200.869.633,61	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-222.855.760,58	C	0,00	0,00	-222.855.760,58	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-222.855.760,58	C	0,00	0,00	-222.855.760,58	C	VARIÁVEL
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-444.785,47	C	0,00	0,00	-444.785,47	C	
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	-444.785,47	C	0,00	0,00	-444.785,47	C	
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-444.785,47	C	0,00	0,00	-444.785,47	C	
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-444.785,47	C	0,00	0,00	-444.785,47	C	
4.3.3.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	-444.785,47	C	0,00	0,00	-444.785,47	C	
4.3.3.1.2.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS - ALUGUEIS/FOROS E LAUDÊMIOS	-444.785,47	C	0,00	0,00	-444.785,47	C	CREDOR
Total Patrimo		0,00		0,00	0,00	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENT	469.195,00	D	0,00	0,00	469.195,00	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	469.195,00	D	0,00	0,00	469.195,00	D	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	468.195,00	D	0,00	0,00	468.195,00	D	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	468.195,00	D	0,00	0,00	468.195,00	D	
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	468.195,00	D	0,00	0,00	468.195,00	D	DEVEDOR

5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-469.195,00 C	0,00	0,00	-469.195,00 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-469.195,00 C	0,00	0,00	-469.195,00 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	-468.195,00 C	0,00	0,00	-468.195,00 C	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	-23.409,53 C	0,00	0,00	-23.409,53 C	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	-23.409,53 C	0,00	0,00	-23.409,53 C	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-444.785,47 C	0,00	0,00	-444.785,47 C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-444.785,47 C	0,00	0,00	-444.785,47 C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-1.000,00 C	0,00	0,00	-1.000,00 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.000,00 C	0,00	0,00	-1.000,00 C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-1.000,00 C	0,00	0,00	-1.000,00 C	CREDOR
Total Orçame		0,00	0,00	0,00	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	102.300.758,70 D	0,00	0,00	102.300.758,70 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	102.300.758,70 D	0,00	0,00	102.300.758,70 D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	102.300.758,70 D	0,00	0,00	102.300.758,70 D	
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	102.300.758,70 D	0,00	0,00	102.300.758,70 D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	102.300.758,70 D	0,00	0,00	102.300.758,70 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	444.785,47 D	0,00	0,00	444.785,47 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACA	-444.785,47 C	0,00	0,00	-444.785,47 C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-102.300.758,70 C	0,00	0,00	-102.300.758,70 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-102.300.758,70 C	0,00	0,00	-102.300.758,70 C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-102.300.758,70 C	0,00	0,00	-102.300.758,70 C	
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-102.300.758,70 C	0,00	0,00	-102.300.758,70 C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-102.300.758,70 C	0,00	0,00	-102.300.758,70 C	
8.1.1.9.1.15	TVRO-TERMO VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE ONEROSA	-102.300.758,70 C	0,00	0,00	-102.300.758,70 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-444.785,47 C	0,00	0,00	-444.785,47 C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-444.785,47 C	0,00	0,00	-444.785,47 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	444.785,47 D	0,00	0,00	444.785,47 D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	444.785,47 D	0,00	0,00	444.785,47 D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	444.785,47 D	0,00	0,00	444.785,47 D	CREDOR
Total Control		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



Relatório das Comissões SEDE/SPGF Nº 130698007/2026

RELATÓRIO DAS COMISSÕES

1. DEMONSTRATIVO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS E DOS VALORES EM TESOURARIA.

DATA BASE: 31/12/2025

1.1 - Introdução:

Em cumprimento às determinações constantes no Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, e em conformidade com o art. 3º, incisos I, IV e V, do mesmo Decreto, foi realizado o inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos e da Dívida Flutuante da Unidade Orçamentária 1221 e suas unidades executoras, financeiras e de pessoal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, com base nos dados apurados em 31 de dezembro de 2025.

1.2 - Metodologia utilizada pela comissão:

A Comissão de Inventário, instituída pela Resolução SEDE nº 78, de 18 de novembro de 2025, conduziu o Inventário Financeiro com base na metodologia descrita a seguir:

- **Levantamento de Dados:** Foram coletados dados contábeis e financeiros de diversas fontes, incluindo o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), o Módulo Contábil – GRP, o Armazém de Informações do SIAFI-MG (BO SIAFI) e os relatórios gerenciais da SEDE.
- **Análise do Balancete Mensal da SEDE,** referente ao mês de dezembro de 2025, compreendendo todas as unidades executoras vinculadas a secretaria e dos fundos imobiliários vinculados.
- A comissão analisou a documentação disponibilizada pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da SEDE, confrontando os documentos com os respectivos saldos apresentados.
- Orientações práticas para a certificação de saldo contábil de contas de Inventários, elaboradas pela Contadoria Geral do Estado/SEF-MG, elencando as contas contábeis a serem verificadas.

2. RELATÓRIO CONSOLIDADO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS E DOS VALORES EM TESOURARIA

2.1 - Relatórios que serviram de base para realização do inventário:

- Balancete SEDE - Dezembro/2025 (130696712);
- Balancete FIIMG - UO 4671 - Dezembro/2025 (130696922);
- Balancete FAIMG - UO 4661 - Dezembro/2025 (130697044);
- Anexo B.O saldo contábeis - 1221 SEDE Dezembro 2025 (130697361).

Conforme Orientações práticas para a certificação de saldo contábil de contas de Inventários, elaboradas pela Contadoria Geral do Estado/SEF-MG, foram examinadas as seguintes contas contábeis:

Das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados

- 2.1.1.1.01.01 Pessoal Ativo;
- 2.1.1.2.1.01 Benefícios – Inativo;
- 2.1.1.2.1.02 Benefícios – Pensionista;
- 2.1.1.4.1.01.01 Encargos Sociais – Ativo;
- 2.1.1.4.1.01.03 Encargos Sociais – Inativo;
- 2.1.3.1.1.01 Fornecedores e Contas a Pagar;
- 2.1.8.8.1.01 Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte;
- 2.1.8.8.1.02 Pensões Alimentícias;
- 2.1.8.8.1.03 Contribuições/ retenções/descontos para os institutos de previdência;
- 2.1.8.8.1.04 Cauções e garantias diversas – execução contratual;
- 2.1.8.8.1.08 Depósitos de terceiros;
- 2.1.8.8.1.15 Custo de processamento de consignatários a recolher;
- 2.1.8.8.1.16 Contribuições ao fundo financeiro previdenciário – FUNFIP;
- 2.1.8.8.1.88 Outros valores restituíveis;
- 2.1.8.9.1.01 Investimentos;
- 6.2.2.1.3.01 Crédito empenhado a liquidar;
- 6.2.2.1.3.02 Crédito empenhado em liquidação;
- 6.2.2.1.3.03 Crédito empenhado liquidado a pagar;

- 6.3.1.1 RP Não Processados a Liquidar;
- 6.3.1.2 RP Não Processados em Liquidação;
- 6.3.1.3 RP Não Processados Liquidados a Pagar;
- 6.3.2.1 RP Processados a Pagar.

Das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos a executar

- 8.1.1.1.1.01.01 Fianças bancárias recebidas – a executar;
- 8.1.1.1.1.02.01 Apólice de seguros recebidas – a executar;
- 8.1.1.2.1.02.01 Direitos Conveniados - Recebidos A Empenhar;
- 8.1.1.2.1.02.02 Direitos Conveniados - Empenhados A Liquidar;
- 8.1.1.2.1.02.03 Direitos Conveniados - Liquidado/Retenções A Pagar;
- 8.1.2.2.1.01 Obrigações Conveniadas A Empenhar;
- 8.1.2.2.1.02 Obrigações Conveniadas A Liquidar;
- 8.1.2.2.1.03 Obrigações Conveniadas A Pagar;
- 8.1.2.3.1.01 Contratos de fornecimento – a executar;
- 8.1.2.3.2.01 Contratos de serviço – a executar;
- 8.1.2.3.3.01 Contratos de aluguel – a executar;
- 8.1.2.3.4.01 Contratos de execução de obras – a executar.

2.2 - Análise:

4661 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG

Saldo R\$ 0,00 (zero real) na data-base de 31/12/2025.

4671 - FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG

Saldo R\$ 0,00 (zero real) na data-base de 31/12/2025.

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDE

2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR:

Ano de Exercício	Unidade Executora - Código/Nome	Ano Origem Documento	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo Atual	Status / Recomendações
2025	1220002 - SEDE/DCF	2017	13.311.215/0001-75	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE EIRELI	-238.564,83	Processo judicializado
2025	1220002 - SEDE/DCF	2018	17.027.806/0001-76	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	-553.899,88	Processo judicializado
2025	1220002 - SEDE/DCF	2024	40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	-141,88	Verificar possibilidade de pagamento e/ou baixa
					-792.606,59	

2.1.8.8.1.04 – CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUÇÃO CONTRATUAL / UE 1220020 - SEDE/U.O.1461 *vinculada ao CNPJ anterior da SEDE*:

Ano de Exercício	Unidade Executora - Código/Nome	Ano Origem Documento	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo Atual	Status / Recomendações
2025	1220020 - SEDE/U.O.1461	2008	7868744000171	A 10 EVENTOS LTDA EPP	-33.132,00	Em 2008, foram abertos empenhos relativos ao contrato de nº 279, a qual, sugere-se, que a caução esteja vinculada. Em fase de levantamento das informações históricas para o correto saneamento do processo e baixa do valor.
					-33.132,00	

6.2.2.1.3.01 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR:

Recomendação: acompanhar os processos, verificando a possibilidade de execução da despesa e caso necessário anular os empenhos das despesas insubsistentes.

Unidade Executora - Código/Nome	Funcional Programática	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Empenho	Natureza Despesa	Item Despesa
1220002 - SEDE/DCF	0412712510820001	07.306.549/0001-58	CONSORCIO INTERM. MULTIF. DO BAIXO JEQUITINHONHA	258	334041	1

1220002 - SEDE/DCF	0412712510820001	17.754.169/0001-30	PM MONJOLOS	263	334041	1
1220002 - SEDE/DCF	0412712510820001	24.212.862/0001-46	PM RIO PARDO DE MINAS	270	334041	1
1220002 - SEDE/DCF	0412312544820001	19.296.342/0001-29	MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A	286	335041	1
1220002 - SEDE/DCF	1957114344720001	41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	279	339030	5
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	34.274.233/0025-71	VIBRA ENERGIA S.A	37	339030	26
1220002 - SEDE/DCF	2575313310760001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	126	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	0412312544820001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	121	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	0412313344990001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	122	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	0412912510830001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	118	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	2575413310750001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	125	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	2266313310770001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	127	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	2369113210730001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	124	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	2369313310790001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	129	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	2369113244740001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	131	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	0412513210710001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	132	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	1957114344720001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	120	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	2266113210720001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	123	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	2369113310780001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	128	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	2369113310910001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	130	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	1957314344490001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	119	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	142	339033	4
1220002 - SEDE/DCF	2575313310760001	06.229.883/0001-92	QUANTUM DO BRASIL LTDA	290	339035	2
1220002 - SEDE/DCF	2369113210730001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	253	339037	5
1220002 - SEDE/DCF	0412312544820001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	70	339037	4
1220002 - SEDE/DCF	0412312544820001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	71	339037	5
1220002 - SEDE/DCF	0412513210710001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	63	339037	4
1220002 - SEDE/DCF	1751212510970001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	180	339037	4
1220002 - SEDE/DCF	1751212510970001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	181	339037	5
1220002 - SEDE/DCF	1957114344720001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	67	339037	4
1220002 - SEDE/DCF	1957114344720001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	68	339037	5
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	61	339037	4
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	62	339037	5
1220002 - SEDE/DCF	2369113210730001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	252	339037	4
1220002 - SEDE/DCF	2575413310750001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	66	339037	5
1220002 - SEDE/DCF	0412513210710001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	64	339037	5
1220002 - SEDE/DCF	2575413310750001	33.224.254/0001-42	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	65	339037	4
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A.	48	339039	17
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	08.273.364/0001-57	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	30	339039	43
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	32.879.576/0001-67	GRAFICA VEREDAS LTDA	50	339039	31
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	26	339039	87
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	237	339039	87
1220002 - SEDE/DCF	0412712510820001	27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A.	163	339039	17
1220002 - SEDE/DCF	2575313310760001	06.229.883/0001-92	QUANTUM DO BRASIL LTDA	291	339039	48
1220002 - SEDE/DCF	0412513210710001	01.406.617/0001-74	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	34	339039	52
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	07.432.517/0001-07	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	175	339039	19
1220002 - SEDE/DCF	0412312544820001	19.296.342/0001-29	MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A	223	339039	99
1220002 - SEDE/DCF	0412712510820001	17.200.610/0001-31	VERSAURB GEOINFORMACAO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	269	339039	63
1220002 - SEDE/DCF	0412712510820001	01.716.1837/0001-15	COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS	292	339039	63
1220002 - SEDE/DCF	0412712510820001	17.161.837/0001-15	COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS	293	339039	63
1220002 - SEDE/DCF	2369113244740001	40.810.350/0001-38	ESPACIAL NEGOCIOS E EVENTOS LTDA	294	339039	19
1220002 - SEDE/DCF	0412312544820001	33.590.134/0001-69	CIPA - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A	205	339039	37
1220002 - SEDE/DCF	0412312544820001	33.590.134/0001-69	CIPA - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A	274	339039	37
1220052 - TDCO SEDE/ARMBH/REURB-S	0412712510820001	22.442.347/0001-27	ASCENDE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP	1	339039	63
1220052 - TDCO SEDE/ARMBH/REURB-S	0412712510820001	34.372.346/0001-32	LEGALIZA BRASIL GESTAO TERRITORIAL GEOTECNOLOGICA LTDA	2	339039	63
1220052 - TDCO SEDE/ARMBH/REURB-S	0412712510820001	36.947.920/0001-69	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	3	339039	63
1220052 - TDCO SEDE/ARMBH/REURB-S	0412712510820001	05.874.447/0001-03	VIAVOZ LTDA	4	339039	63
1220052 - TDCO SEDE/ARMBH/REURB-S	0412712510820001	36.876.581/0001-77	TITULAR - REGULARIZACAO IMOBILIARIA INTELIGENTE LTDA	5	339039	63
1220052 - TDCO SEDE/ARMBH/REURB-S	0412712510820001	02.657.869/0001-39	GEOLINE ENGENHARIA LTDA	6	339039	63
1220052 - TDCO SEDE/ARMBH/REURB-S	0412712510820001	01.020.691/0003-10	ENGEMAP ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA.	7	339039	63

1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	43.690.572/0001-52	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	90	339040	2
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	27	339040	4
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	69	339040	3
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	73	339040	3
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	16.636.540/0001-04	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	183	339040	3
1220002 - SEDE/DCF	2312270525000001	02.421.421/0001-11	TIM S A	80	339040	4
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	1751212510970001	33.146.648/0001-20	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	1	449039	51
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	1751212510970001	22.111.570/0001-91	HOUER CONSULTORIA LTDA	2	449039	51
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	1751212510970001	33.633.561/0001-87	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA	3	449039	51
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	1751212510970001	52.635.422/0001-37	SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	4	449039	51
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	1751212510970001	43.483.247/0001-19	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA	5	449039	51
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	1751212510970001	07.229.006/0001-84	STEELMAST METALURGICA LTDA	6	449051	12
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	1751212510970001	39.469.291/0001-05	ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUCOES E SERVICOS S.A	7	449051	7

6.3.1.1 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR:

Recomendação: acompanhar a execução e baixar/anular os saldos insubsistentes.

Unidade Executora - Código/Nome	Ano Origem Empenho	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Empenho	Natureza Despesa	Valor Saldo Atual
1220002 - SEDE/DCF	2023	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	329	449051	-5.000.000,00
1220002 - SEDE/DCF	2023	18.094.797/0001-07	PM CARANDAI	336	334041	-161.027,75
1220002 - SEDE/DCF	2023	18.302.299/0001-02	PM CAETE	337	334041	-23.850,00
1220002 - SEDE/DCF	2023	17.935.396/0001-61	PM CAMANDUCAIA	339	334041	-310.729,51
1220002 - SEDE/DCF	2023	18.245.175/0001-24	PM CAMPOS GERAIS	340	334041	-1.026.077,71
1220002 - SEDE/DCF	2023	26.218.636/0001-06	PM CATUGI	342	334041	-92.736,00
1220002 - SEDE/DCF	2023	18.404.947/0001-23	PM OURO VERDE DE MINAS	343	334041	-237.983,76
1220002 - SEDE/DCF	2023	18.296.681/0001-42	PM POMPEU	345	334041	-251.810,00
1220002 - SEDE/DCF	2023	18.602.011/0001-07	PM PATOS DE MINAS	346	334041	-228.300,00
1220002 - SEDE/DCF	2023	24.212.862/0001-46	PM RIO PARDO DE MINAS	349	334041	-1.739.570,34
1220002 - SEDE/DCF	2023	18.715.466/0001-39	PM ESMERALDAS	350	334041	-216.757,15
1220002 - SEDE/DCF	2023	24.212.862/0001-46	PM RIO PARDO DE MINAS	353	334041	-92.945,30
1220002 - SEDE/DCF	2023	01.613.373/0001-09	PM NOVO ORIENTE DE MINAS	355	334041	-289.800,00
1220002 - SEDE/DCF	2023	18.715.441/0001-35	PM SABARA	356	334041	-532.807,37
1220002 - SEDE/DCF	2024	01.612.479/0001-80	PM PAI PEDRO	222	334041	-88.886,16
1220002 - SEDE/DCF	2024	18.278.051/0001-45	PM PARACATU	223	334041	-243.180,01
1220002 - SEDE/DCF	2024	18.363.929/0001-40	PM BRUMADINHO	224	334041	-152.898,12
1220002 - SEDE/DCF	2024	01.614.862/0001-77	PM CORREGO FUNDO	225	334041	-79.534,75
1220002 - SEDE/DCF	2024	18.404.863/0001-90	PM LADAINHA	226	334041	-216.666,15
1220002 - SEDE/DCF	2024	17.754.136/0001-90	PM DIAMANTINA	227	334041	-129.655,14
1220002 - SEDE/DCF	2024	07.130.355/0001-44	GOIAS GEO TOPOGRAFIA LTDA	325	339039	-94.757,08
					Soma:	-11.209.972,30

6.3.2.1 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR:

Unidade Executora - Código/Nome	Ano Origem Empenho	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Empenho	Natureza Despesa	Valor Saldo Atual	Status / Recomendaç
1220002 - SEDE/DCF	2017	13.311.215/0001-75	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE EIRELLI	89	339039	-238.564,83	Processo em judicialização, conforme processo SEI nº 1080.01.0030394/2
1220002 - SEDE/DCF	2018	17.027.806/0001-76	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	258	339037	-553.899,88	Processo em judicialização, conforme processo SEI nº 1080.01.0097528/2
1220002 - SEDE/DCF	2024	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	27	339040	-141,88	Verificar se o empenho é insubsistente ou não. Caso positivo providenciar.
					Soma:	-792.606,59	

8.1.1.1.02.01 – APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR / UE 1220020 - SEDE/U.O.1461 *vinculada ao CNPJ anterior da SEDE*:

Unidade Executora - Código/Nome	Ano Origem Documento	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo Atual	Status /
1220020 - SEDE/U.O.1461	2013	84.948.157/0001-33	JUNTO SEGUROS SA	-1.707,20	Apólice de riscos declarados, garante indenização, até o v: fornecimento descrito no objeto do contrato nº 09/2013, fir assistência técnica e/ou manutenção preventiva e corretiva vigência de 30/07/2013 a 27/08/2017. Nota de lançamento históricas para o correto saneamento do processo e baixa
1220020 - SEDE/U.O.1461	2013	84.948.157/0001-33	JUNTO SEGUROS SA	-3.696,00	Apólice de riscos declarados, garante indenização, até o v: fornecimento descrito no contrato nº 08/2013, firmado em : técnica e/ou manutenção preventiva e corretiva dos equipe contábil 689/2013. Em fase de levantamento das informaço valores.
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	2025	52.635.422/0001-37	SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	-5.436.106,92	Apólices novas do Acordo de Cooperação Técnica de Obr Judicial
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	2025	07.229.006/0001-84	STEELMAST METALURGICA LTDA	-4.579.999,99	Apólices novas do Acordo de Cooperação Técnica de Obr
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	2025	39.469.291/0001-05	ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUCOES E SERVICOS S.A.	-20.101.412,27	Apólices novas do Acordo de Cooperação Técnica de Obr
Soma:				-30.122.922,38	

8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR:

Status: área responsável pela gestão dos convênios está em fase de levantamento das informações históricas para o correto saneamento do processos e baixa dos valores referente aos convênios de entrada.

Ano ContratoConvênioPortaria	Unidade Executora - Código/Nome	CNPJ_CPF Credor	ContratoConvênioPortaria	Razão Social Credor	Tipo ContratoConvênio
2006	1220002 - SEDE/DCF	03.132.745/0001-00	186	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA -MCT	CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECL
2008	1220002 - SEDE/DCF	03.132.745/0001-00	9000469	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA -MCT	CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECL
2008	1220002 - SEDE/DCF	03.132.745/0001-00	9000502	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA -MCT	CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECL
2009	1220002 - SEDE/DCF	03.132.745/0001-00	9000764	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA -MCT	CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECL
2010	1220002 - SEDE/DCF	03.132.745/0001-00	9000906	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA -MCT	CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECL
2010	1220002 - SEDE/DCF	33.749.086/0001-09	9000899	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECL
2012	1220002 - SEDE/DCF	00.353.358/0001-96	9001710	MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECL
2012	1220002 - SEDE/DCF	05.526.783/0001-65	9001729	MINISTERIO DA CIDADANIA	CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECL
2013	1220002 - SEDE/DCF	03.353.358/0001-96	9007444	MINISTERIO DA INTEGRACAO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECL
2016	1220002 - SEDE/DCF	00.394.445/0001-01	9081659	MEC - MINISTERIO DA EDUCACAO	CONVÊNIO POR PORTARIA DE EN
2017	1220002 - SEDE/DCF	00.394.445/0001-01	9131713	MEC - MINISTERIO DA EDUCACAO	CONVÊNIO POR PORTARIA DE EN
2017	1220002 - SEDE/DCF	00.394.445/0001-01	9143841	MEC - MINISTERIO DA EDUCACAO	CONVÊNIO POR PORTARIA DE EN
2018	1220002 - SEDE/DCF	00.378.257/0001-81	9192952	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	CONVÊNIO POR PORTARIA DE EN
2018	1220002 - SEDE/DCF	00.394.478/0002-24	9196608	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR	CONVÊNIO DE ENTRADA DE RECL
2024	1220002 - SEDE/DCF	00.394.460/0117-71	9447104	MINISTERIO DA FAZENDA	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE
2025	1220002 - SEDE/DCF	00.394.460/0117-71	9480921	MINISTERIO DA FAZENDA	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE
Soma:					

8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR:

Status: área responsável pela gestão dos convênios está em fase de levantamento das informações históricas para o correto saneamento do processos e baixa dos valores referente aos convênios de entrada.

Unidade Executora - Código/Nome	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	ContratoConvênioPortaria	Valor Saldo Atual
1220002 - SEDE/DCF	05.526.783/0001-65	MINISTERIO DA CIDADANIA	9001729	-1.403.626,79
Soma:				-1.403.626,79

8.1.2.2.1.01 – OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR:

Status: área responsável pela gestão dos convênios está em fase de levantamento das informações históricas para o correto saneamento do processos e baixa dos valores, referente aos convênios de saída.

Unidade Executora - Código/Nome	Ano ContratoConvênioPortaria	ContratoConvênioPortaria	Tipo Contrato Convênio	Tipo ContratoConvênio - Descrição	Valor Saldo Atual
1220002 - SEDE/DCF	2013	467	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO	-1.222.811,92
1220002 - SEDE/DCF	2021	9287625	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO	-3.200.000,00
1220002 - SEDE/DCF	2021	9317871	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO	-170.283,82
1220002 - SEDE/DCF	2022	9332032	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO	-38.033,00
1220002 - SEDE/DCF	2022	9337332	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO	-107.375,00
1220002 - SEDE/DCF	2023	9406412	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO	-17.790.184,17
1220002 - SEDE/DCF	2023	9406413	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO	-12.683.344,56
1220002 - SEDE/DCF	2023	9408084	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO	-270.000,00
1220002 - SEDE/DCF	2025	9492688	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO	-13.225.000,00

8.1.2.2.1.02 - OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR:

Status: área responsável pela gestão dos convênios está em fase de levantamento das informações históricas para o correto saneamento do processos e baixa dos valores, referente aos convênios de saída

Unidade Executora - Código/Nome	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Ano		Tipo ContratoConvênio	Tipo ContratoConvênio - Descrição
			ContratoConvênio	Portaria		
1220002 - SEDE/DCF	18.602.011/0001-07	PM PATOS DE MINAS	2021	9317508	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	18.71.5466/0001-39	PM ESMERALDAS	2021	9318468	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	01.613.373/0001-09	PM NOVO ORIENTE DE MINAS	2023	9408569	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	07.306.549/0001-58	CONSORCIO INTERM. MULTIF. DO BAIXO JEQUITINHONHA	2023	9408341	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	17.754.169/0001-30	PM MONJOLOS	2023	9405820	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	17.935.396/0001-61	PM CAMANDUCAIA	2023	9402563	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	18.094.797/0001-07	PM CARANDAI	2023	9407390	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	18.245.175/0001-24	PM CAMPOS GERAIS	2023	9406422	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	18.296.681/0001-42	PM POMPEU	2023	9400378	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	18.302.299/0001-02	PM CAETE	2023	9408084	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	18.404.947/0001-23	PM OURO VERDE DE MINAS	2023	9402562	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	18.715.441/0001-35	PM SABARA	2023	9408568	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	24.212.862/0001-46	PM RIO PARDO DE MINAS	2023	9408340	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	26.218.636/0001-06	PM CATUGI	2023	9406421	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	01.612.479/0001-80	PM PAI PEDRO	2024	9430785	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	01.614.862/0001-77	PM CORREGO FUNDO	2024	9430784	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	17.754.136/0001-90	PM DIAMANTINA	2024	9430849	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	18.278.051/0001-45	PM PARACATU	2024	9430828	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	18.363.929/0001-40	PM BRUMADINHO	2024	9430795	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	18.404.863/0001-90	PM LADAINHA	2024	9430848	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
1220002 - SEDE/DCF	19.296.342/0001-29	MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A	2024	9430848	3	CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECUR
						Soma:

8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO – A EXECUTAR:

Recomendação: Nesse caso, a Comissão sugere uma análise para baixa, no que couber, pois existem muitos contratos antigos desde 2013 buscando demonstrar um passível real da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no que tange os saldos de contratos de fornecimento, conforme planilha abaixo.

Unidade Executora - Código/Nome	Ano		Valor Saldo Atual
	ContratoConvênio	Portaria	
1220023 - SEDE/IGTEC/2080001	2010	492	-4,00
1220002 - SEDE/DCF	2013	156	-1.394.902,32
1220002 - SEDE/DCF	2013	586	-16.350,57
1220020 - SEDE/U.O.1461	2013	558	-304.013,45
1220023 - SEDE/IGTEC/2080001	2013	581	-57.690,00
1220002 - SEDE/DCF	2014	646	-26.000,00
1220002 - SEDE/DCF	2014	656	-20.000,00
1220002 - SEDE/DCF	2014	719	-9.887,90
1220002 - SEDE/DCF	2014	747	-159.354,00
1220002 - SEDE/DCF	2014	750	-3.297,98
1220002 - SEDE/DCF	2014	753	-19.300,00
1220002 - SEDE/DCF	2014	760	-5.940,00
1220002 - SEDE/DCF	2014	761	-5.955,00
1220019 - SEDE/PROJETO NURI	2014	9017313	-5.417,39
1220019 - SEDE/PROJETO NURI	2014	9022600	-3.806,38
1220022 - SEDE/IGTEC/IGA	2014	95	-10.197,50
1220002 - SEDE/DCF	2016	9052258	-2.800,00
1220002 - SEDE/DCF	2016	9074706	-3.355,00
1220002 - SEDE/DCF	2016	9078967	-261.176,66
1220002 - SEDE/DCF	2017	9162308	-5.800,00
1220002 - SEDE/DCF	2019	9217767	-22.937,40
1220002 - SEDE/DCF	2020	9261372	-45.073,20
1220002 - SEDE/DCF	2021	9287530	-15.736,92
1220002 - SEDE/DCF	2024	9443594	-8.456,35
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	2025	9477332	-45.799.999,99
Soma:			-48.296.967,61

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO – A EXECUTAR:

Recomendação: Encontramos inúmeros contratos com vigências expiradas a mais de 10 (dez) anos. A Comissão está sugerindo que seja feita uma análise de baixa para esses

contratos vencidos, buscando demonstrar um passivo mais realista da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico conforme planilha abaixo.

Ano ContratoConvênioPortaria	ContratoConvênioPortaria	Valor Saldo Atual
2010	485	-2.390,80
2010	489	-6.070,00
2011	530	-115.554,90
2012	75	-60.137,68
2012	527	-210.010,89
2012	557	-61.154,78
2012	565	-920.446,60
2012	572	-390.761,23
2012	573	-108.433,27
2012	574	-17.012,52
2013	81	-10.666,30
2013	82	-561,57
2013	85	-96.758,40
2013	86	-10.860,23
2013	130	-29,90
2013	131	-27,35
2013	132	-2.640.867,74
2013	134	-612.590,54
2013	135	-27.512,52
2013	136	-15.208,00
2013	144	-1.162.183,77
2013	148	-808,88
2013	151	-61.800,00
2013	157	-2.757.854,47
2013	158	-60.104,19
2013	159	-45.222,82
2013	555	-363.339,46
2013	559	-424,08
2013	582	-89,57
2013	584	-66.901,30
2013	585	-5.522,88
2014	90	-579,01
2014	91	-315.352,54
2014	92	-2.064,00
2014	93	-1.351,04
2014	96	-6.318,01
2014	573	-14.225,10
2014	9031377	-392.000,00
2015	9034001	-110.534,31
2015	9039016	-111.744,08
2015	9043162	-874.161,68
2015	9043424	-203.291,32
2015	9045800	-3.530,00
2015	9049922	-295.388,00
2015	9049923	-38.536,00
2015	9049924	-199.932,00
2015	9049925	-425.394,00
2016	9051053	-22.820,00
2016	9074722	-2.578,62
2016	9074722	-3.705.136,99
2016	9081660	-202.703,09
2016	9081670	-76.042,32
2017	9144059	-4.729.007,56
2017	9162520	-15.474,77
2017	9162740	-4.025,00
2018	9179448	-1.824.612,60
2018	9179818	-244.116,15
2018	9180869	-104.547,12
2018	9187375	-144.153,24
2018	9187377	-64.588,14
2018	9187381	-176.915,34
2018	9187383	-2.143.577,40
2018	9187660	-43.130,00
2019	9215063	-87.690,84
2019	9216960	-89.710,40
2019	9216964	-67.282,80
2019	9216967	-470.290,81

2019	9217968	-12.518,21
2019	9223647	-224.484,86
2020	9241764	-1.060,17
2020	9244314	-6.920,27
2020	9263454	-56.599,87
2020	9265443	-29.664.152,63
2021	9263566	-206.130,27
2021	9275465	-3.849.537,06
2021	9275500	-113.073,01
2021	9287509	-1.204.312,13
2021	9299189	-3.332.174,75
2021	9317313	-7.717,95
2022	9317722	-13.188,45
2022	9327467	-17.838,14
2022	9345391	-18.768,49
2022	9345730	-11.580,08
2022	9358264	-2.041.731,76
2022	9370689	-2.891,00
2023	9374682	-4.193.823,62
2023	9406409	-11.590,00
2024	9424319	-33.347,38
2024	9439913	-2.211,66
2024	9439916	-12.479.837,98
2024	9440732	-94.757,08
2024	9440738	-709.639,09
2024	9441316	-41.878,33
2024	9443838	-5.281,09
2024	9443949	-3.492.777,15
2024	9444015	-353.983,20
2024	9444072	-2.640.538,70
2025	9447971	-484.615,17
2025	9449022	-42.589,97
2025	9453508	-31.760,00
2025	9470032	-25.921,74
2025	9478214	-56.188,97
2025	9479358	-2.125.358,82
2025	9490670	-979.999,99
2025	9490764	-62.112.000,00
2025	9490921	-116.000,00
2025	9490926	-59.657.497,00
2025	9492430	-1.265.000,00
2025	9492484	-1.150.000,00
2025	9492487	-1.150.000,00
2025	9492488	-1.150.000,00
2025	9492695	-920.000,00
2025	9492726	-920.000,00
2025	9492735	-920.000,00
		-224.997.386,96

8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS – A EXECUTAR:

Recomendação: A Comissão está sugerindo que seja feita uma análise nesses contratos e baixa, caso possível, buscando demonstrar um passivo mais realista da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Unidade Executora - Código/Nome	Data Último Lançamento	Ano ContratoConvênioPortaria	ContratoConvênioPortaria	Valor Saldo Atual
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	140	-2.410.170,68
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	141	-5.177.880,49
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	142	-4.855.739,28
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	143	-282.003,23
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	145	-3.067.885,36
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	146	-3.565.759,86
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	147	-1.877.513,77
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	149	-5.818.509,58
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	150	-5.710.331,98
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	152	-5.912.976,70
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	153	-5.050.090,35
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	154	-3.780.805,05
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2013	155	-5.086.044,01
1220002 - SEDE/DCF	16/01/2020	2014	160	-3.945.807,76

1220013 - SEDE/DEOP	07/02/2014	2012	526	-56.235.520,15
1220013 - SEDE/DEOP	31/12/2014	2014	684	-24.194.450,09
1220020 - SEDE/U.O.1461	16/01/2017	2012	525	-8.850.638,80
1220020 - SEDE/U.O.1461	16/01/2017	2013	552	-62.371.856,11
1220030 - SEDE/SEDINOR/RURALMINAS	16/01/2020	2013	137	-151.658,87
1220030 - SEDE/SEDINOR/RURALMINAS	16/01/2020	2013	138	-651.855,77
1220030 - SEDE/SEDINOR/RURALMINAS	16/01/2020	2013	139	-1.025.367,25
1220039 - SEDE/SEDINOR/DEOP	16/01/2020	2014	162	-1.405.380,68
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	15/10/2025	2025	9480468	-201.014.122,66
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	10/11/2025	2025	9458887	-53.528.550,54
				-465.970.919,02

2.3 - Ocorrências e divergências detectadas:

Frete aos achados apresentados neste relatório, a Comissão de Inventário esclarece que os status e/ou recomendações a SPGF da SEDE estão apresentados em cada conta contábil presente no referido relatório.

2.4 - Conclusão

Por todo o exposto, a comissão conclui pela fidedignidade dos dados registrados nas demonstrações contábeis apresentadas constantes do Passivo Circulante e Não Circulante, das Contas de Controle Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos data-base 31/12/2025, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e orienta que os responsáveis pela execução acompanhem os pontos aqui destacados.

Nathalia Cristiane da Silva

Presidente da Comissão de Inventário

MASP: 1.532.705-9

João Gilberto Pires Coelho

Membro da Comissão de Inventário

MASP: 1.153.043-3

Juliana de Oliveira Marques

Membro da Comissão de Inventário

MASP: 1.378.991-2



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto Pires Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Cristiane da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Oliveira Marques, Servidor(a) Público(a)**, em 13/01/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130698007** e o código CRC **FA0DB087**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Memorando SEDE/SPGF nº. 1/2026

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026.

Para: À Sra. Aparecida Lopes da Costa
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças

Assunto: Relatório das Comissões SEDE/SPGF Nº 130698007/2026

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1220.01.0004515/2025-48].

Senhora Diretora,

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos o Relatório das Comissões - data-base 31/12/2025 (130698007), que analisou o Balancete Mensal da SEDE da forma conclusiva, referente ao mês de dezembro de 2025, compreendendo todas as unidades executoras vinculadas à Secretaria e os Fundos Imobiliários vinculados, para atendimento ao disposto no § 1º, art. 3º, do Decreto Estadual nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, e suas alterações.

Encontramo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Reiteramos, na oportunidade, voto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Juliana de Oliveira Marques
Membro da Comissão de Inventário
(Resolução SEDE nº 78/2025)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Oliveira Marques, Servidor(a) Público(a)**, em 16/01/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131298678** e o código CRC **F794513F**.

Balancete de Verificação

Exercício		2025						
Mês		Dezembro						
Unidade Orçamentária		1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO						
Unidade Executora		1220002 - SEDE/DCF						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	117.833.985,61	D	4.928.940,55	4.430.103,91	118.332.822,25	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	51.393.032,22	D	4.928.940,55	4.430.103,91	51.891.868,86	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.467.653,61	D	4.914.151,72	4.424.413,13	32.957.392,20	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	32.467.653,61	D	4.914.151,72	4.424.413,13	32.957.392,20	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	10.141.053,37	D	104.950,99	104.950,99	10.141.053,37	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.417.358,60	D	0,00	0,00	6.417.358,60	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		104.950,99	104.950,99	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	3.723.694,77	D	0,00	0,00	3.723.694,77	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	22.326.600,24	D	4.809.200,73	4.319.462,14	22.816.338,83	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	21.682.512,55	D	1.182.236,05	451.896,48	22.412.852,12	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	20.561.204,09	D	1.170.000,00	0,00	21.731.204,09	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	1.121.308,46	D	12.236,05	451.896,48	681.648,03	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	644.087,69	D	3.626.964,68	3.867.565,66	403.486,71	D	
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	644.087,69	D	3.626.964,68	3.867.565,66	403.486,71	D	
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	644.087,69	D	3.626.964,68	3.867.565,66	403.486,71	D	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	644.087,69	D	2.550.548,44	2.791.149,42	403.486,71	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00		1.076.416,24	1.076.416,24	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.065.232,67	D	14.788,83	4.719,40	5.075.302,10	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.089.834,38	D	14.788,83	4.719,40	1.099.903,81	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	1.089.834,38	D	14.788,83	4.719,40	1.099.903,81	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	31.644,13	D	14.788,83	4.719,40	41.713,56	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	30.891,73	D	3.340,50	0,00	34.232,23	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	752,40	D	11.448,33	4.719,40	7.481,33	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS	1.058.190,25	D	0,00	0,00	1.058.190,25	D	
1.1.3.1.1.02.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES-MATERIAL DE CONSUMO/SERVICOS	1.058.190,25	D	0,00	0,00	1.058.190,25	D	DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.843.918,47	D	0,00	0,00	1.843.918,47	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	1.843.918,47	D	0,00	0,00	1.843.918,47	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	17,05	D	0,00	0,00	17,05	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	24.000,00	D	0,00	0,00	24.000,00	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	1.819.901,42	D	0,00	0,00	1.819.901,42	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.131.479,82	D	0,00	0,00	2.131.479,82	D	
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.131.479,82	D	0,00	0,00	2.131.479,82	D	
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.131.479,82	D	0,00	0,00	2.131.479,82	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	13.860.145,94	D	0,00	971,38	13.859.174,56	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	182.221,22	D	0,00	971,38	181.249,84	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	182.221,22	D	0,00	971,38	181.249,84	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	182.221,22	D	0,00	971,38	181.249,84	D	DEVEDOR
1.1.5.8	OUTROS ESTOQUES	13.677.924,72	D	0,00	0,00	13.677.924,72	D	
1.1.5.8.1	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	13.677.924,72	D	0,00	0,00	13.677.924,72	D	
1.1.5.8.1.02	PRODUTOS E BENS PARA REVENDA E PREMIACAO	13.677.924,72	D	0,00	0,00	13.677.924,72	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.440.953,39	D	0,00	0,00	66.440.953,39	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.420.930,75	D	0,00	0,00	19.420.930,75	D	
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.539.981,85	D	0,00	0,00	6.539.981,85	D	
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.539.981,85	D	0,00	0,00	6.539.981,85	D	
1.2.1.2.1.06	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO Oconsu	6.539.981,85	D	0,00	0,00	6.539.981,85	D	
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	6.539.981,85	D	0,00	0,00	6.539.981,85	D	DEVEDOR
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	12.880.948,90	D	0,00	0,00	12.880.948,90	D	
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.880.948,90	D	0,00	0,00	12.880.948,90	D	
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12.880.948,90	D	0,00	0,00	12.880.948,90	D	
1.2.1.3.1.01.01	TÍTULOS E DIREITO DE CRÉDITO	12.880.948,90	D	0,00	0,00	12.880.948,90	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	47.016.122,69	D	0,00	0,00	47.016.122,69	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	30.583.752,85	D	0,00	0,00	30.583.752,85	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	30.583.752,85	D	0,00	0,00	30.583.752,85	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	30.583.752,85	D	0,00	0,00	30.583.752,85	D	DEVEDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	34.584.662,27	D	0,00	0,00	34.584.662,27	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	34.584.662,27	D	0,00	0,00	34.584.662,27	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	34.584.662,27	D	0,00	0,00	34.584.662,27	D	DEVEDOR

1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-18.152.292,43 C	0,00	0,00	-18.152.292,43 C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-18.152.292,43 C	0,00	0,00	-18.152.292,43 C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-18.152.292,43 C	0,00	0,00	-18.152.292,43 C	CREADOR
1.2.4	INTANGIVEL	3.899,95 D	0,00	0,00	3.899,95 D	
1.2.4.1	SOFTWARES	3.899,95 D	0,00	0,00	3.899,95 D	
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	3.899,95 D	0,00	0,00	3.899,95 D	
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	3.899,95 D	0,00	0,00	3.899,95 D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-153.944.066,40 C	1.304.854,20	1.304.854,20	-153.944.066,40 C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-792.611,46 C	1.304.854,20	1.304.854,20	-792.611,46 C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-792.611,46 C	1.070.931,00	1.070.931,00	-792.611,46 C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-792.611,46 C	1.070.931,00	1.070.931,00	-792.611,46 C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-792.611,46 C	1.070.931,00	1.070.931,00	-792.611,46 C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-792.611,46 C	1.070.931,00	1.070.931,00	-792.611,46 C	CREADOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGACÖES A CURTO PRAZO	0,00	233.923,20	233.923,20	0,00	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	233.923,20	233.923,20	0,00	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	233.923,20	233.923,20	0,00	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	45.342,06	45.342,06	0,00	CREADOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00	100.641,11	100.641,11	0,00	CREADOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	87.870,66	87.870,66	0,00	CREADOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	69,37	69,37	0,00	CREADOR
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-153.151.454,94 C	0,00	0,00	-153.151.454,94 C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-5.039.493,15 C	0,00	0,00	-5.039.493,15 C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-5.039.493,15 C	0,00	0,00	-5.039.493,15 C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-5.039.493,15 C	0,00	0,00	-5.039.493,15 C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-5.039.493,15 C	0,00	0,00	-5.039.493,15 C	CREADOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-148.111.961,79 C	0,00	0,00	-148.111.961,79 C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-148.111.961,79 C	0,00	0,00	-148.111.961,79 C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	468.297.386,65 D	0,00	0,00	468.297.386,65 D	
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	468.297.386,65 D	0,00	0,00	468.297.386,65 D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-368.270.998,06 C	0,00	0,00	-368.270.998,06 C	
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-368.270.998,06 C	0,00	0,00	-368.270.998,06 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-283.300.870,39 C	0,00	0,00	-283.300.870,39 C	
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-283.300.870,39 C	0,00	0,00	-283.300.870,39 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	35.162.520,01 D	0,00	0,00	35.162.520,01 D	
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.162.520,01 D	0,00	0,00	35.162.520,01 D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	155.968.505,84 D	2.081.059,26	0,00	158.049.565,10 D	
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18.001.787,29 D	993.868,44	0,00	18.995.655,73 D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	157.288,60 D	1.091,38	0,00	158.379,98 D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	157.288,60 D	1.091,38	0,00	158.379,98 D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	157.288,60 D	1.091,38	0,00	158.379,98 D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	157.288,60 D	1.091,38	0,00	158.379,98 D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	16.838.699,85 D	992.777,06	0,00	17.831.476,91 D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	527.847,07 D	1.378,90	0,00	529.225,97 D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	527.847,07 D	1.378,90	0,00	529.225,97 D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	522.972,67 D	1.378,90	0,00	524.351,57 D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	4.874,40 D	0,00	0,00	4.874,40 D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	44.508,06 D	105,00	0,00	44.613,06 D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	44.508,06 D	105,00	0,00	44.613,06 D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	44.508,06 D	105,00	0,00	44.613,06 D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.266.344,72 D	991.293,16	0,00	17.257.637,88 D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	16.266.344,72 D	991.293,16	0,00	17.257.637,88 D	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	16.266.344,72 D	991.293,16	0,00	17.257.637,88 D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.005.798,84 D	0,00	0,00	1.005.798,84 D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	1.005.798,84 D	0,00	0,00	1.005.798,84 D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.005.798,84 D	0,00	0,00	1.005.798,84 D	
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	1.005.798,84 D	0,00	0,00	1.005.798,84 D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	228,98 D	0,00	0,00	228,98 D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	228,98 D	0,00	0,00	228,98 D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	228,98 D	0,00	0,00	228,98 D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	228,98 D	0,00	0,00	228,98 D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	228,98 D	0,00	0,00	228,98 D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	82.733.862,23 D	1.087.133,94	0,00	83.820.996,17 D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	76.433.365,41 D	1.087.133,94	0,00	77.520.499,35 D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	45.639.113,79 D	1.087.133,94	0,00	46.726.247,73 D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	45.639.113,79 D	1.087.133,94	0,00	46.726.247,73 D	

3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	18.557.830,38 D	12.236,05	0,00	18.570.066,43 D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	18.557.830,38 D	12.236,05	0,00	18.570.066,43 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	26.202.576,17 D	941.685,17	0,00	27.144.261,34 D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	26.203.893,33 D	941.685,17	0,00	27.145.578,50 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-1.317,16 C	0,00	0,00	-1.317,16 C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-1.317,16 C	0,00	0,00	-1.317,16 C	CREDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	878.707,24 D	133.212,72	0,00	1.011.919,96 D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	860.861,62 D	133.212,72	0,00	994.074,34 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUCAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	17.845,62 D	0,00	0,00	17.845,62 D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUCAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	1.317,16 D	0,00	0,00	1.317,16 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUCAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.612,91 D	0,00	0,00	1.612,91 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUCAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	14.915,55 D	0,00	0,00	14.915,55 D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	30.794.251,62 D	0,00	0,00	30.794.251,62 D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	30.794.251,62 D	0,00	0,00	30.794.251,62 D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	30.794.251,62 D	0,00	0,00	30.794.251,62 D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.900.795,69 D	0,00	0,00	5.900.795,69 D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.900.795,69 D	0,00	0,00	5.900.795,69 D	
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	5.900.795,69 D	0,00	0,00	5.900.795,69 D	
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	5.900.795,69 D	0,00	0,00	5.900.795,69 D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	5.900.795,69 D	0,00	0,00	5.900.795,69 D	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	399.701,13 D	0,00	0,00	399.701,13 D	
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	399.701,13 D	0,00	0,00	399.701,13 D	
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	399.701,13 D	0,00	0,00	399.701,13 D	
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS.OSCIPS E OS	399.701,13 D	0,00	0,00	399.701,13 D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	250.107,23 D	0,00	0,00	250.107,23 D	
3.6.1	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	250.107,23 D	0,00	0,00	250.107,23 D	
3.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	250.107,23 D	0,00	0,00	250.107,23 D	
3.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	250.107,23 D	0,00	0,00	250.107,23 D	
3.6.1.1.1.01	REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	250.107,23 D	0,00	0,00	250.107,23 D	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	6.294,78 D	0,00	0,00	6.294,78 D	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.294,78 D	0,00	0,00	6.294,78 D	
3.7.1.1	IMPOSTOS	553,49 D	0,00	0,00	553,49 D	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	553,49 D	0,00	0,00	553,49 D	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	553,49 D	0,00	0,00	553,49 D	DEVEDOR
3.7.1.2	TAXAS	5.741,29 D	0,00	0,00	5.741,29 D	
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	5.741,29 D	0,00	0,00	5.741,29 D	
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.741,29 D	0,00	0,00	5.741,29 D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	54.976.225,33 D	56,88	0,00	54.976.282,21 D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	54.976.225,33 D	56,88	0,00	54.976.282,21 D	
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	4.702.886,63 D	56,88	0,00	4.702.943,51 D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	4.702.886,63 D	56,88	0,00	4.702.943,51 D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.702.886,63 D	56,88	0,00	4.702.943,51 D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	50.273.338,70 D	0,00	0,00	50.273.338,70 D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	47.669.314,18 D	0,00	0,00	47.669.314,18 D	
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	47.669.314,18 D	0,00	0,00	47.669.314,18 D	
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	29.281.340,38 D	0,00	0,00	29.281.340,38 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	18.387.973,80 D	0,00	0,00	18.387.973,80 D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	2.604.024,52 D	0,00	0,00	2.604.024,52 D	
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	913.405,11 D	0,00	0,00	913.405,11 D	DEVEDOR
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.690.619,41 D	0,00	0,00	1.690.619,41 D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.690.619,41 D	0,00	0,00	1.690.619,41 D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-119.858.425,05 C	1.263.535,74	3.843.431,64	-122.438.320,95 C	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-1.636.041,68 C	0,00	0,00	-1.636.041,68 C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-1.636.041,68 C	0,00	0,00	-1.636.041,68 C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-1.636.041,68 C	0,00	0,00	-1.636.041,68 C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.636.041,68 C	0,00	0,00	-1.636.041,68 C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-1.636.041,68 C	0,00	0,00	-1.636.041,68 C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-89.164.734,85 C	1.175.665,08	3.843.431,64	-92.030.501,41 C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-89.164.734,85 C	1.175.665,08	3.843.431,64	-91.832.501,41 C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-89.164.734,85 C	1.175.665,08	3.843.431,64	-91.832.501,41 C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-89.164.734,85 C	1.175.665,08	3.843.431,64	-91.832.501,41 C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-55.171.657,87 C	1.175.665,08	2.768.533,75	-56.764.526,54 C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-36.613.827,49 C	1.175.665,08	2.756.297,70	-38.194.460,11 C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-18.557.830,38 C	0,00	12.236,05	-18.570.066,43 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-25.574.447,71 C	0,00	941.685,17	-26.516.132,88 C	

4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-25.575.764,87 C	0,00	941.685,17	-26.517.450,04 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	1.317,16 D	0,00	0,00	1.317,16 D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.317,16 D	0,00	0,00	1.317,16 D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-7.497.655,38 C	0,00	0,00	-7.497.655,38 C	
4.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	-7.497.655,38 C	0,00	0,00	-7.497.655,38 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-920.973,89 C	0,00	133.212,72	-1.054.186,61 C	
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREO ESTADUAL	-137.823,00 C	0,00	0,00	-137.823,00 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-768.235,34 C	0,00	133.212,72	-901.448,06 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-14.915,55 C	0,00	0,00	-14.915,55 C	
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-14.915,55 C	0,00	0,00	-14.915,55 C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-198.000,00 C	0,00	0,00	-198.000,00 C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-198.000,00 C	0,00	0,00	-198.000,00 C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-198.000,00 C	0,00	0,00	-198.000,00 C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-198.000,00 C	0,00	0,00	-198.000,00 C	CREDOR
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-15.644.669,61 C	0,00	0,00	-15.644.669,61 C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-15.644.669,61 C	0,00	0,00	-15.644.669,61 C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-15.644.669,61 C	0,00	0,00	-15.644.669,61 C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-15.644.669,61 C	0,00	0,00	-15.644.669,61 C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	-15.280.821,65 C	0,00	0,00	-15.280.821,65 C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	-363.847,96 C	0,00	0,00	-363.847,96 C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-13.214.978,91 C	87.870,66	0,00	-13.127.108,25 C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-87.870,66 C	87.870,66	0,00	0,00	
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-87.870,66 C	87.870,66	0,00	0,00	
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	-87.870,66 C	87.870,66	0,00	0,00	
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-87.870,66 C	87.870,66	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-13.127.108,25 C	0,00	0,00	-13.127.108,25 C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-13.127.108,25 C	0,00	0,00	-13.127.108,25 C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-12.985.191,79 C	0,00	0,00	-12.985.191,79 C	
4.9.9.9.1.06	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS	-12.880.948,90 C	0,00	0,00	-12.880.948,90 C	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-45.240,74 C	0,00	0,00	-45.240,74 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-59.002,15 C	0,00	0,00	-59.002,15 C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-59.002,15 C	0,00	0,00	-59.002,15 C	
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	-42.202,28 C	0,00	0,00	-42.202,28 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-16.799,87 C	0,00	0,00	-16.799,87 C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-141.916,46 C	0,00	0,00	-141.916,46 C	
4.9.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-6.905,89 C	0,00	0,00	-6.905,89 C	CREDOR
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-135.010,57 C	0,00	0,00	-135.010,57 C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-135.010,57 C	0,00	0,00	-135.010,57 C	CREDOR

Total Patrimonial 0,00 9.578.389,75 9.578.389,75 0,00

5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	106.836.758,87 D	39.149,69	0,00	106.875.908,56 D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	82.628.961,82 D	39.149,69	0,00	82.668.111,51 D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	82.628.961,82 D	39.149,69	0,00	82.668.111,51 D	
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	82.628.961,82 D	39.149,69	0,00	82.668.111,51 D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	82.628.961,82 D	39.149,69	0,00	82.668.111,51 D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	82.628.961,82 D	39.149,69	0,00	82.668.111,51 D	DEVEDOR
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	24.207.797,05 D	0,00	0,00	24.207.797,05 D	
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	23.394.571,04 D	0,00	0,00	23.394.571,04 D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	23.394.571,04 D	0,00	0,00	23.394.571,04 D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	813.226,01 D	0,00	0,00	813.226,01 D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	813.226,01 D	0,00	0,00	813.226,01 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-106.836.758,87 C	2.181.011,69	2.220.161,38	-106.875.908,56 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-82.628.961,82 C	2.181.011,69	2.220.161,38	-82.668.111,51 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.834.041,68 D	0,00	0,00	1.834.041,68 D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.834.041,68 D	0,00	0,00	1.834.041,68 D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-1.834.041,68 C	0,00	0,00	-1.834.041,68 C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-1.834.041,68 C	0,00	0,00	-1.834.041,68 C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-82.628.961,82 C	2.181.011,69	2.220.161,38	-82.668.111,51 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-82.628.961,82 C	2.181.011,69	2.220.161,38	-82.668.111,51 C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-201.542,13 C	39.149,69	39.149,69	-201.542,13 C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-82.427.419,69 C	2.141.862,00	2.181.011,69	-82.466.569,38 C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-9.936.758,47 C	1.003.023,37	39.149,69	-8.972.884,79 C	CREDOR

6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-4,87 C	1.070.931,00	1.070.931,00	-4,87 C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-72.490.656,35 C	67.907,63	1.070.931,00	-73.493.679,72 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-24.207.797,05 C	0,00	0,00	-24.207.797,05 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-23.394.571,04 C	0,00	0,00	-23.394.571,04 C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-11.906.871,61 C	0,00	0,00	-11.906.871,61 C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-9.733.728,67 C	0,00	0,00	-9.733.728,67 C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.753.970,76 C	0,00	0,00	-1.753.970,76 C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-813.226,01 C	0,00	0,00	-813.226,01 C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-792.606,59 C	0,00	0,00	-792.606,59 C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-3.819,55 C	0,00	0,00	-3.819,55 C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-16.799,87 C	0,00	0,00	-16.799,87 C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	2.220.161,38	2.220.161,38	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	1.235.189.502,42 D	89.515,60	26.759,17	1.235.252.258,85 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.234.910.193,19 D	89.515,60	26.759,17	1.234.972.949,62 D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	527.014.366,75 D	0,00	26.759,17	526.987.607,58 D	
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	521.746.570,48 D	0,00	0,00	521.746.570,48 D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	521.746.570,48 D	0,00	0,00	521.746.570,48 D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.267.796,27 D	0,00	26.759,17	5.241.037,10 D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.267.796,27 D	0,00	26.759,17	5.241.037,10 D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	707.895.826,44 D	89.515,60	0,00	707.985.342,04 D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	223.282.762,20 D	0,00	0,00	223.282.762,20 D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	223.282.762,20 D	0,00	0,00	223.282.762,20 D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	453.489.412,50 D	89.515,60	0,00	453.578.928,10 D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	5.091.564,55 D	89.515,60	0,00	5.181.080,15 D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	357.956.600,21 D	0,00	0,00	357.956.600,21 D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	90.441.247,74 D	0,00	0,00	90.441.247,74 D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	31.123.651,74 D	0,00	0,00	31.123.651,74 D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	31.123.651,74 D	0,00	0,00	31.123.651,74 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	279.309,23 D	0,00	0,00	279.309,23 D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	279.309,23 D	0,00	0,00	279.309,23 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	279.309,23 D	0,00	0,00	279.309,23 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	279.309,23 D	0,00	0,00	279.309,23 D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-3.932.028,68 C	0,00	0,00	-3.932.028,68 C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	3.947.544,74 D	0,00	0,00	3.947.544,74 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	263.793,17 D	0,00	0,00	263.793,17 D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-1.235.189.502,42 C	1.063.394,39	1.126.150,82	-1.235.252.258,85 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-1.234.910.193,19 C	1.018.052,33	1.080.808,76	-1.234.972.949,62 C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-527.014.366,75 C	26.759,17	0,00	-526.987.607,58 C	
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-521.746.570,48 C	0,00	0,00	-521.746.570,48 C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-521.746.570,48 C	0,00	0,00	-521.746.570,48 C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-101.988.957,07 C	0,00	0,00	-101.988.957,07 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-419.757.613,41 C	0,00	0,00	-419.757.613,41 C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-18.015.071,05 C	0,00	0,00	-18.015.071,05 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-1.726.156,79 C	0,00	0,00	-1.726.156,79 C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-400.016.385,57 C	0,00	0,00	-400.016.385,57 C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-5.267.796,27 C	26.759,17	0,00	-5.241.037,10 C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-5.267.796,27 C	26.759,17	0,00	-5.241.037,10 C	
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	-71,27 C	0,00	0,00	-71,27 C	CREDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-1.418.854,74 C	26.759,17	0,00	-1.392.095,57 C	
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-232.148,41 C	26.759,17	0,00	-205.389,24 C	CREDOR
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	-1.186.706,33 C	0,00	0,00	-1.186.706,33 C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-3.767.213,45 C	0,00	0,00	-3.767.213,45 C	CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-81.656,81 C	0,00	0,00	-81.656,81 C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-707.895.826,44 C	991.293,16	1.080.808,76	-707.985.342,04 C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-223.282.762,20 C	0,00	0,00	-223.282.762,20 C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-223.282.762,20 C	0,00	0,00	-223.282.762,20 C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-35.991.649,77 C	0,00	0,00	-35.991.649,77 C	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-9.944.818,17 C	0,00	0,00	-9.944.818,17 C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-177.346.294,26 C	0,00	0,00	-177.346.294,26 C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-453.489.412,50 C	991.293,16	1.080.808,76	-453.578.928,10 C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-5.091.564,55 C	0,00	89.515,60	-5.181.080,15 C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-2.026.323,30 C	0,00	89.515,60	-2.115.838,90 C	CREDOR

8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-3.065.241,25 C	0,00	0,00	-3.065.241,25 C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-357.956.600,21 C	991.293,16	991.293,16	-357.956.600,21 C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-94.966.337,26 C	991.293,16	0,00	-93.975.044,10 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-262.990.262,95 C	0,00	991.293,16	-263.981.556,11 C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-90.441.247,74 C	0,00	0,00	-90.441.247,74 C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-56.541.518,10 C	0,00	0,00	-56.541.518,10 C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-33.899.729,64 C	0,00	0,00	-33.899.729,64 C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-31.123.651,74 C	0,00	0,00	-31.123.651,74 C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-31.123.651,74 C	0,00	0,00	-31.123.651,74 C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-31.123.651,74 C	0,00	0,00	-31.123.651,74 C	CREDOR
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-279.309,23 C	45.342,06	45.342,06	-279.309,23 C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-279.309,23 C	45.342,06	45.342,06	-279.309,23 C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-279.309,23 C	45.342,06	45.342,06	-279.309,23 C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	3.666.254,89 D	0,00	0,00	3.666.254,89 D	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL	-64,00 C	0,00	0,00	-64,00 C	
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	-64,00 C	0,00	0,00	-64,00 C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	3.932.092,68 D	0,00	0,00	3.932.092,68 D	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	3.932.092,68 D	0,00	0,00	3.932.092,68 D	CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-1.980,62 C	0,00	0,00	-1.980,62 C	
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-1.980,62 C	0,00	0,00	-1.980,62 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-263.793,17 C	0,00	0,00	-263.793,17 C	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	-263.793,17 C	0,00	0,00	-263.793,17 C	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	-263.793,17 C	0,00	0,00	-263.793,17 C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.262.273,43 C	45.342,06	0,00	-3.216.931,37 C	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	683.290,69 D	45.342,06	0,00	728.632,75 D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	36.627,77 D	0,00	0,00	36.627,77 D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	36.627,77 D	0,00	0,00	36.627,77 D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	646.662,92 D	45.342,06	0,00	692.004,98 D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	646.662,92 D	45.342,06	0,00	692.004,98 D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.945.564,12 C	0,00	0,00	-3.945.564,12 C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.945.564,12 C	0,00	0,00	-3.945.564,12 C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	-683.290,69 C	0,00	45.342,06	-728.632,75 C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-36.627,77 C	0,00	0,00	-36.627,77 C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-36.627,77 C	0,00	0,00	-36.627,77 C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-646.662,92 C	0,00	45.342,06	-692.004,98 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-646.662,92 C	0,00	45.342,06	-692.004,98 C	CREDOR
Total Controle		0,00	1.152.909,99	1.152.909,99	0,00	
Total Geral		0,00	12.951.461,12	12.951.461,12	0,00	
Data	04/12/2025 09:47:11:359					

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

003001 a 003099

13:14

Orgao : 1220 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Almoxarifado : 1221024 - SEDE/ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1220002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
8979-6	BLOCO PADRONIZADO PARA RA	60-BLOCO 100		003004	14,0000	63,42	0,0000	14,0000
159929-1	CARTAO PVC - FLEXIVEL; AP	1-1 UNIDADE		003004	2400,0000	2.268,00	0,0000	2400,0000

003001 a 003099

13:14

Orgao : 1220 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Almoxarifado : 1221024 - SEDE/ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1220002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
5909-9	BARBANTE - ALGODAO CRU; 0	607-ROLO 184		003005	7,0000	21,42	0,0000	7,0000
6169-7	LIVRO PARA REGISTRO DE PR	1-1 UNIDADE		003005	10,0000	53,69	0,0000	10,0000
6310-0	PASTA PARA ARQUIVO - COMU	1-1 UNIDADE		003005	250,0000	587,72	0,0000	250,0000
8271-6	TESOURA - MULTIUSO; ACO I	1-1 UNIDADE		003005	39,0000	189,85	0,0000	39,0000
9618-0	COLCHETE PARA PAPEL E PAS	220-CAIXA 72		003005	12,0000	68,40	0,0000	12,0000
10958-4	COLCHETE PARA PAPEL E PAS	220-CAIXA 72		003005	17,0000	73,53	0,0000	17,0000
11898-2	LAPIS - H; SEM BORRACHA	1-1 UNIDADE		003005	36,0000	1,08	0,0000	36,0000
12073-1	MINA DE GRAFITE PARA LAPI	100-TUBO 12		003005	6,0000	2,46	0,0000	6,0000
13991-2	COLCHETE PARA PAPEL E PAS	220-CAIXA 72		003005	33,0000	79,77	0,0000	33,0000
14329-4	MINA DE GRAFITE PARA LAPI	100-TUBO 12		003005	12,0000	0,12	0,0000	12,0000
17534-0	ALMOFADA, SEM ENTINTAMENT	1-1 UNIDADE		003005	18,0000	36,00	0,0000	18,0000
20577-0	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	1-1 UNIDADE		003005	8,0000	14,72	0,0000	8,0000
21322-5	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	1-1 UNIDADE		003005	9,0000	16,74	0,0000	9,0000
21432-9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR -	219-CAIXA 5.		003005	24,0000	83,76	0,0000	24,0000
22139-2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR -	219-CAIXA 5.		003005	10,0000	159,50	0,0000	10,0000
25392-8	TINTA PARA CARIMBO - BASE	93-FRASCO 40		003005	7,0000	7,76	0,0000	7,0000
43585-6	CAPA DE PROCESSO - 21; CA	1-1 UNIDADE		003005	253,0000	56,94	0,0000	253,0000
46099-0	PAPEL VERGE - 180 G/M QUA	210-PACOTE 5		003005	7,0000	67,76	0,0000	7,0000
46781-2	FITA CREPE - 19MM X 50M	1-1 UNIDADE		003005	91,0000	244,79	0,0000	91,0000
46782-0	FITA CREPE - 50MM X 50M	1-1 UNIDADE		003005	80,0000	576,00	0,0000	80,0000
52269-4	TINTA PARA CARIMBO - BASE	93-FRASCO 40		003005	7,0000	11,13	0,0000	7,0000
67393-5	LIVRO ATA (SC) - DURA; 2	1-1 UNIDADE		003005	8,0000	33,60	0,0000	8,0000
96692-4	CLIPS PARA PAPEIS - 2/0;	38-CAIXA 100		003005	40,0000	60,59	0,0000	40,0000
96693-2	CLIPS PARA PAPEIS - 3/0;	61-CAIXA 50		003005	73,0000	84,08	0,0000	73,0000
96902-8	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPE	1-1 UNIDADE		003005	80,0000	11,80	0,0000	80,0000
97045-0	EXTRATOR DE GRAMPOS - ACO	1-1 UNIDADE		003005	63,0000	49,78	0,0000	63,0000
97422-6	ETIQUETA ADESIVA - SEM RE	233-CAIXA 10		003005	5,0000	140,80	0,0000	5,0000
97498-6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	1-1 UNIDADE		003005	202,0000	562,53	0,0000	202,0000
100890-0	PASTA SUSPENSA (SUSPENSO	1-1 UNIDADE		003005	21,0000	45,99	0,0000	21,0000
107966-2	PINCEL ATOMICO - AZUL; FE	1-1 UNIDADE		003005	27,0000	34,29	0,0000	27,0000
107967-0	PINCEL ATOMICO - PRETA; F	1-1 UNIDADE		003005	32,0000	39,68	0,0000	32,0000
107968-9	PINCEL ATOMICO - VERMELHA	1-1 UNIDADE		003005	32,0000	42,88	0,0000	32,0000
115363-3	COLA BRANCA (SUSPENSO PAR	229-FRASCO 9		003005	27,0000	43,36	0,0000	27,0000
115364-1	COLA EM BASTAO - ATOXICA;	1-1 UNIDADE		003005	198,0000	156,42	0,0000	198,0000
127547-0	GRAMPO PARA PASTA - POLIE	61-CAIXA 50		003005	40,0000	432,00	0,0000	40,0000
132291-5	GRAMPO PARA PASTA - POLIE	61-CAIXA 50		003005	20,0000	144,17	0,0000	20,0000
142916-7	REGUA TIPO ESCRITORIO - P	1-1 UNIDADE		003005	34,0000	21,16	0,0000	34,0000

145181-2	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPE	1-1	UNIDADE	003005	208,0000	20,80	0,0000	208,0000
145184-7	BLOCO AUTOADESIVO PARA RE	1-1	UNIDADE	003005	279,0000	680,76	0,0000	279,0000
145187-1	PASTA AZ - PAPELAO PRENSA	1-1	UNIDADE	003005	163,0000	1.450,70	0,0000	163,0000
145189-8	PASTA SUSPENSA (SUSPENSO	1-1	UNIDADE	003005	45,0000	81,90	0,0000	45,0000
145228-2	PASTA CATALOGO - PAPELAO	1-1	UNIDADE	003005	92,0000	933,80	0,0000	92,0000
151359-1	PRENDEDOR DE CRACHA - CLI	1-1	UNIDADE	003005	400,0000	937,72	0,0000	400,0000
164309-6	CORDAO PARA CRACHAS E SIM	1-1	UNIDADE	003005	600,0000	1.061,22	0,0000	600,0000
168742-5	ENVELOPE SACO - COMUM; PA	1-1	UNIDADE	003005	1968,0000	382,78	0,0000	1968,0000
168742-5	ENVELOPE SACO - COMUM; PA	1772	-CAIXA	003005	17,0000	330,65	0,0000	17,0000

003001 a 003099

13:14

Orgao : 1220 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Almoxarifado : 1221024 - SEDE/ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1220002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
12524-5	MASCARA DESCARTAVEL - CIR	1-1 UNIDADE		003010	3750,0000	600,00	500,0000	3250,0000
166937-0	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO	12-FRASCO		003010	34,0000	204,00	0,0000	34,0000
175669-9	MASCARA DE PROTECAO - FAC	1-1 UNIDADE		003010	50,0000	80,00	0,0000	50,0000

003001 a 003099

13:14

Orgao : 1220 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Almoxarifado : 1221024 - SEDE/ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1220002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
134155-3	FITA ORIGINAL PARA IMPRES	1-1 UNIDADE		003016	10,0000	5.664,70	0,0000	10,0000

003001 a 003099

13:14

Orgao : 1220 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Almoxarifado : 1221024 - SEDE/ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1220002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
113353-5	ADAPTADOR/PLUG/PINO (TOMA 1-1 UNIDADE			003020	100,0000	298,00	0,0000	100,0000

003001 a 003099

13:14

Orgao : 1220 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Almoxarifado : 1221024 - SEDE/ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1220002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
54371-3	TUBO NAO METALICO, RIGIDO	1-1 UNIDADE		003021	450,0000	8.793,82	0,0000	450,0000
64540-0	TUBO NAO METALICO, RIGIDO	1-1 UNIDADE		003021	300,0000	20.910,90	0,0000	300,0000
148113-4	CAIXA DAGUA - POLIETILENO	1-1 UNIDADE		003021	7,0000	25.949,33	0,0000	7,0000
153461-0	CAIXA DAGUA - POLIETILENO	1-1 UNIDADE		003021	8,0000	47.101,76	0,0000	8,0000

003001 a 003099

13:14

Orgao : 1220 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Almoxarifado : 1221024 - SEDE/ALMOXARIFADO DE CONSUMO
Unid. Contabil: 1220002

Codigo	Descricao do Material	Unidade de Fornecimento	Convenio	Elemento Despesa	Quantidade Estoque	V A L O R T O T A L	Quantidade Reservada	Quantidade Disponivel
197466-1	SACOLA - SACOLA DE LONA	6 1-1 UNIDADE		003030	3000,0000	38.850,00	0,0000	3000,0000

TOTAL	15733,0000	160.920,53
TOTAL DE ITENS IMPLANTADOS ...	58	

*** FIM DE IMPRESSAO. EMITIDO POR: PAULO ROBERTO DE MATOS JUNIOR ***

REFERENCIA:11/2025

MOVIMENTACAO FINANCEIRA POR ELEMENTO DA DESPESA

12:57

**** RESUMO ****

Elemento Despesa	Saldo Anterior	E N T R A D A S		S A I D A S		E S T O R N O S		S A L D O A T U A L
		ORCAMENTARIA.	EXTRA-ORCAM.			Entrada	Saidas	
3004	1.283,48	0,00	0,00	2,06	0,00	0,00	1.281,42	
3005	8.288,44	1.998,94	0,00	150,78	0,00	0,00	10.136,60	
3010	884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,00	
3020	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00	
3021	102.755,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.755,81	
3026	18.433,03	14.088,34	14.088,34	18.594,32	0,00	0,00	28.015,39	
3030	38.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.850,00	
3031	0,00	598,90	0,00	598,90	0,00	0,00	0,00	
TOTAL ...	170.792,76	16.686,18	14.088,34	19.346,06	0,00	0,00	182.221,22	

SALDO ANTERIOR.....	170.792,76
ENTRADAS.....	30.774,52
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS) ..	4.658,82
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....	14.687,24
ESTORNOS.....	0,00
SALDO ATUAL.....	182.221,22

ASS. RESPONSÁVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR36 EM: 30/12/2025
UNIDADE CONTABIL : 1220002 PAGINA: 000001
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 11/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3004 - MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS

SALDO ANTERIOR	1620	1.283,48
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	206	2,06
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	1414	1.281,42

NCONSR36 EM: 30/12/2025
UNIDADE CONTABIL : 1220002 PAGINA: 000002
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 11/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3005 - MATERIAL PARA ESCRITORIO

SALDO ANTERIOR	4919	8.288,44
ENTRADA ORCAMENTARIA	1000	1.998,94
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	309	150,78
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	5610	10.136,60

NCONSR36 EM: 30/12/2025
UNIDADE CONTABIL : 1220002 PAGINA: 000003
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 11/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3010 - MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR

SALDO ANTERIOR	3834	884,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	3834	884,00

NCONSR36 EM: 30/12/2025
UNIDADE CONTABIL : 1220002 PAGINA: 000004
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 11/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3020 - MATERIAL ELETRICO

SALDO ANTERIOR	100	298,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	100	298,00

NCONSR36 EM: 30/12/2025
UNIDADE CONTABIL : 1220002 PAGINA: 000005
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 11/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3021 - MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TE CEIROS

SALDO ANTERIOR	765	102.755,81
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	765	102.755,81

NCONSR36		EM:	30/12/2025
UNIDADE CONTABIL : 1220002		PAGINA:	000006
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM		REF:	11/2025
*** RESUMO ***			
ITEM : 3026 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
SALDO ANTERIOR	4182		18.433,03
ENTRADA ORCAMENTARIA	4000		14.088,34
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	4000		14.088,34
ESTORNO DE SAIDA	0		0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0		0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	1137		4.505,98
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	4000		14.088,34
SALDO ATUAL	7044		28.015,39

NCONSR36 EM: 30/12/2025
UNIDADE CONTABIL : 1220002 PAGINA: 000007
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 11/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3030 - MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

SALDO ANTERIOR	3000	38.850,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	0	0,00
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	0	0,00
SALDO ATUAL	3000	38.850,00

NCONSR36 EM: 30/12/2025
UNIDADE CONTABIL : 1220002 PAGINA: 000008
BALANCO FISICO FINANCEIRO DE ELEMENTO DA DESPESA CONSUM REF: 11/2025

*** RESUMO ***

ITEM : 3031 - LIVROS TECNICOS

SALDO ANTERIOR	0	0,00
ENTRADA ORCAMENTARIA	2	598,90
ENTRADA EXTRA-ORCAMENTARIA	0	0,00
ESTORNO DE SAIDA	0	0,00
ESTORNO DE ENTRADA (-)	0	0,00
BAIXAS/ATENDIMENTOS (-)	0	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL (-)	2	598,90
SALDO ATUAL	0	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Diretoria de Patrimônio e Logística - Patrimônio

Relatório Material de Consumo - SEDE/DPL/PATRIMÔNIO

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025.

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão/Entidade:

1. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Para realização do inventário de bens móveis foi instituída as comissões conforme Resolução SEDE Nº 78/2025 de 18/11/2025 (130395860), responsável pelo levantamento do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado, assim como pela emissão, recebimento, análise e consolidação dos dados apresentados nos relatórios.

A Comissão solicitou à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF o balancete das contas contábeis da SEDE (130398942) para conciliação do saldo de bens registrados na carga patrimonial da Secretaria com o saldo contábil registrado na contabilidade do órgão.

A metodologia utilizada para a conferência patrimonial foi o preenchimento de formulário formatado no Excel, contendo a carga patrimonial de cada unidade administrativa registrada no SIAD e extraída por meio do Módulo MATERIAL CONSUMO - ESTOQUE, opção Relatórios/Inventário.

Os dados foram conferidos pela comissão juntamente com a equipe de apoio composta por funcionários MGS.

Para este relatório foi providenciado um quadro demonstrando um resumo por item de despesa inserido neste Relatório consolidando a quantidade e valor dos bens patrimoniais registrados em todas essas unidades contábeis.

2. RELATÓRIO POR ITEM DE DESPESA

Na tabela abaixo são apresentados os quantitativos de bens presentes na lista do SIAD, localizados e não localizados durante o levantamento por elemento de despesa:

CONTA CONTÁBIL	ITENS EM ESTOQUE*	VALOR (R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA		

30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA		
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	2	R\$ 1.281,42
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	46	R\$ 10.136,60
30.06 – MATERIAL DE DESENHO		
30.07 – MATERIAL DE ENSINO		
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	3	R\$ 884,00
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 – MEDICAMENTOS		
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL		
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO		
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA		
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE		
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA		
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	1	R\$ 298,00
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	4	R\$ 102.755,81
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS		
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS		
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	3	R\$ 28.015,39
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	R\$ 38.850,00
30.31 – LIVROS TÉCNICOS		
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		

30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL		
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA		
30.99 – OUTROS MATERIAIS		
TOTAL	60	R\$ 182.221,22

Código EID	Descrição	Físico		Contábil (SIAD)		Diferença	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
30.04	Material Gráfico e Impressos	2	R\$ 1.281,42	2	R\$ 1.281,42	0	R\$ 0,00
30.05	Material para Escritório	46	R\$ 10.136,60	46	R\$ 10.136,60	0	R\$ 0,00
30.10	Material Médico e Hospitalar	3	R\$ 884,00	3	R\$ 884,00	0	R\$ 0,00
30.20	Material Elétrico	1	R\$ 298,00	1	R\$ 298,00	0	R\$ 0,00
30.21	Material para Manutenção e Reparos de Bens de Domínio Público ou de Terceiros	4	R\$ 102.755,81	4	R\$ 102.755,81	0	R\$ 0,00
30.26	Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores	3	R\$ 28.015,39	3	R\$ 28.015,39	0	R\$ 0,00
30.30	Materiais para acondicionamento e embalagem	1	R\$ 38.850,00	1	R\$ 38.850,00	0	R\$ 0,00
TOTAL		60	R\$ 182.221,22	60	R\$ 182.221,22	0	R\$ 0,00

3. COMPARAÇÃO INVENTÁRIO E SIAFI

Conforme valores demonstrados nos Relatórios extraídos do SIAD (130401567) e do Balancete fornecido pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF (130398942), os saldos estão em conformidades não havendo nenhuma divergência.

4. RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS

Não foram encontradas divergências entre os valores descritos nos Relatórios extraídos do SIAD (130401567) e do Balancete fornecido pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF (130398942).

5. MEDIDAS PARA SANAR AS PENDÊNCIAS

Não se aplica, tendo em vista que não houve divergências.

6. PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

Do ponto de vista do trabalho operacional, não ocorreram problemas efetivos na realização do Inventário dos Bens de Consumo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Ronito Ferreira Lima, MASP 1.036.399-2, lotada na unidade administrativa Diretoria de Patrimônio e Logística/Coordenação de Logística, ocupante do cargo Técnico de Atividade de Ciências e Tecnologia (TACT), Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Ronito Ferreira Lima, Servidor (a) Público (a)**, em 17/03/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130394875** e o código CRC **5D6141D2**.

Referência: Processo nº 1220.01.0004754/2025-94

SEI nº 130394875



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2025



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 1978411

BELO HORIZONTE

ABRIL



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Relatório de Auditoria de Gestão_ Exercício 2025**. Belo Horizonte: CGE-MG, 2026. Disponível em: link de acesso. Acesso em: xx/xx/xxxx.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGE – Advocacia-Geral do Estado

AUGE – Auditoria-Geral do Estado

CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET/SEDE – Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

DCC – Diretoria de Compras, Contratos e Convênios

DCF – Diretoria de Contabilidade e Finanças

DPL – Diretoria de Patrimônio, Logística e Manutenção

DPOF – Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

DEA – Despesa de Exercícios Anteriores

IDENE – Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

LOA – Lei Orçamentária Anual

NATI – Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade

NPT – Núcleo de Processo Sancionadores e Tomada de Contas Especial

PACE – Processo de Constituição do Crédito não Tributário

PACI – Plano de Atividades de Controle Interno

PAP – Processo Administrativo Punitivo

RCC – Relatório de Conformidade Contábil

RPP – Restos a Pagar Processados

RPNP – Restos a Pagar Não Processados

SCCG – Superintendência Central de Contadoria Geral

SEDE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços

SIAFI/MG – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Estadual

SIGPlan – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SPGF – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO	6
I. INTRODUÇÃO	6
II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA	7
III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	8
IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO	26
V. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	30
VI. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO	44
VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS	48
VIII. DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA 50	50
IX. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS	51
REFERÊNCIAS	53
APÊNDICE 1 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	54
APÊNDICE 2 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025	60
APÊNDICE 3 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO – JUSTIFICATIVAS	62
APÊNDICE 4 – RESULTADO DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO	64
APÊNDICE 5 – CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS AO TCEMG	73
ANEXO I – MEMORANDO SEDE/DPOF Nº. 156/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.	74
ANEXO II – MEMORANDO SEDE/DPOF Nº. 162/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.	76
ANEXO III – BALANÇO PATRIMONIAL E BALANCETE DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025	82
ANEXO IV – DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	92
ANEXO V – CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS CONVÊNIOS	95
ANEXO VI – RELATÓRIO SOBRE A PONTUALIDADE DOS PAGAMENTOS EXERCÍCIO 2025	107
ANEXO VII – PLANILHA MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS	109
ANEXO VIII – RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – RCC.....	110
ANEXO IX – PLANILHA CONCILIAÇÃO RESTOS A PAGAR 2025	118
ANEXO X – DECLARAÇÃO	125
ANEXO XI – MEMORANDO SEDE/DPL Nº 03/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026	126
ANEXO XII – MEMORANDO SEDE/NPT Nº 16/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026	129
ANEXO XIII – MEMORANDO SEDE/DCC Nº 06/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026	133
ANEXO XIV – PLANILHA SEDE CONTRATOS 2025	134
ANEXO XV – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2025	135
ANEXO XVI – CERTIFICAÇÃO DA CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO DA UNIDADE TESOUREARIA	138
ANEXO XVII – NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025	139
ANEXO XVIII – OFÍCIO CGE/GAB Nº. 111/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026	163

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026, que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das prestações de contas anuais referentes ao exercício de 2025, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão referente ao exercício financeiro de 2025 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 8º andar, Bairro Serra Verde.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei Estadual nº 23.304/2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de março e abril de 2026, por meio de testes, análises e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14/2011 e na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026.

II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

Este item tem por finalidade avaliar se a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em 2025, observou as disposições do art. 141 da Lei 14.133/2021, quanto à ordem cronológica dos pagamentos efetuados relativos ao fornecimento de bens, às locações, à realização de obras e à prestação de serviços.

Conforme orientação contida no Roteiro para elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, aprovado pela Ordem de Serviço CGE/AUGE n. 17/2026, a verificação do cumprimento da ordem cronológica de pagamentos deve observar as disposições contidas na Constituição Federal, art. 37; Lei nº 14.133/2021, arts. 25, 92 e 141; Lei nº 4.320/1964, art. 62 e 63; Parecer AGE n. 16.279/2019, de 18/11/2020.

Ressalta-se que no âmbito da SEDE não há formalização de ato normativo interno de controle que estabeleça, de forma objetiva, os prazos para realização do ateste e da liquidação da despesa de contratos com vistas a garantir a Ordem Cronológica de pagamentos, conforme recomendado pelo Parecer AGE n. 16.279/2019, de 18/11/2020.

Nesse sentido, a CSET - SEDE realizou o exame do relatório “Avaliação da ordem cronológica”, disponibilizado pela CGE, considerando a data de liquidação como data de exigibilidade e comparando-a com a data do pagamento. Foram selecionadas apenas as despesas realizadas nas categorias de contratos de fornecimento de bens, locação, prestação de serviços e realização de obras, excluídas despesas como auxílios, eventual de gabinete, pronto pagamento, diárias, passagens, despesas com pessoal, etc. As despesas que compõe a amostra somam R\$ 23.664.640,44 (vinte e três milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), o que representa 29,09% do valor pago das despesas executadas no exercício de 2025, e 367 pagamentos, que representam 25,24% do número total de pagamentos efetuados.

Da análise realizada, verificou-se que a SEDE observou, para o pagamento das obrigações, a ordem cronológica baseada na data de registro da liquidação da despesa. Não foram identificadas quebras dessa ordem que indiquem favorecimento a determinados fornecedores, o que corrobora com as informações constantes do

Memorando SEDE/DPOF nº 156/2026 (ANEXO I), de 20 de março de 2026, encaminhado pela Diretoria de Planejamento. No referido documento, destacou-se que “eventuais quebras na ordem cronológica de pagamentos são tratadas como medidas excepcionais, devidamente justificadas e publicadas, em conformidade com as diretrizes da Orientação Técnico-Jurídica nº 01/2016, o que não se verificou no exercício de 2025”.

Registra-se que, diante da inexistência de quebra da ordem cronológica dos pagamentos observados, bem como do volume de pagamentos verificados na amostra, os registros da análise da cronologia permanecerão arquivados no âmbito desta Controladoria Setorial como papéis de trabalho, não sendo viável apensá-los ao presente relatório. Os registros permanecem à disposição do TCEMG, caso sejam solicitados.

III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SEDE realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir:

a) Gestão Orçamentária

De acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) Nº 25.124 de 30 de dezembro de 2024, o orçamento da SEDE para o ano de 2025 foi estimado em R\$ 156.864.737,00 (cento e cinquenta e seis milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais), com alocação de recursos em 23 Projetos/ Ações /Operações Especiais (P/ A/ OE) distribuídas em 6 Programas de Governo, cujos objetivos encontram-se discriminados abaixo:

PROGRAMAS DE GOVERNO:

1. 56 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE

DE MINAS: Promover o desenvolvimento socioeconômico da região, por meio do acesso à infraestrutura, especialmente o acesso a recursos hídricos, tanto para consumo quanto para produção econômica, além de criar as condições necessárias para atração de investimentos e o desenvolvimento do empreendedorismo local.

2. 125 – POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS: Promover a política de regularização territorial e de gestão de ativos imobiliários alienáveis, proporcionando o direito fundamental à propriedade e a autonomia do indivíduo, o acesso ao crédito, às isenções constitucionais e valorização dos imóveis regularizados, bem como a regularização de áreas (urbanas, rurais acima de 100 hectares, terras devolutas e territórios tradicionais) e de imóveis alienáveis, contribuindo para um ambiente de negócios mais seguro e para estado mais eficiente.

3. 132 – MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER: Promover iniciativas que tornem Minas Gerais um estado mais livre e simples para se empreender, trabalhar e produzir, apoiando e fomentando acesso a mercados e o desenvolvimento de pequenos negócios, do associativismo e cooperativismo, dos arranjos produtivos locais e do empreendedorismo artesanal visando à geração de emprego e renda, inclusive por meio de ações de apoio a empresas via concessão de crédito e garantia.

4. 133 – MINAS GERAÇÃO DE VALOR: Aumentar a competitividade da economia de Minas Gerais por meio da implementação de estratégias de agregação de valor a produtos e fortalecimento das cadeias produtivas, incluindo setores econômicos tradicionais, estimular a diversificação econômica, a atração e conversão de novos investimentos e atração de fornecedores, aumento da produtividade de empresas por meio de políticas transversais de desenvolvimentos logístico e de energia além do incentivo à internacionalização da economia mineira.

5. 143 – MG TECH – POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: Contribuir para o desenvolvimento econômico de Minas gerais mediante políticas de ciência, tecnologia e inovação, visando o desenvolvimento de negócios, o aumento da produtividade do setor produtivo, a qualificação do mercado de trabalho, formação e retenção de talentos, transferência de tecnologia e a maior conexão entre instituições de ciência e tecnologia, entes públicos e o mercado.

6. 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS: Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa a associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

No intuito de verificar o desempenho da gestão orçamentária da SEDE em termos de eficiência e eficácia, procedeu-se a análise dos dados provenientes do SIGPlan referente ao ano exercício de 2025, conforme preenchimento da Planilha de Gestão Orçamentária¹ pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, encaminhada por meio do Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026 (ANEXO II), de 23 de março de 2026.

Inicialmente, foi analisado o desempenho individual de cada P/ A/ OE, por meio dos coeficientes de eficácia (E_A) e eficiência (E_I), que levam em consideração os aspectos físicos e financeiros das ações, e são calculados a partir das seguintes operações:

$$\text{Coeficiente de Eficácia (E}_A \text{ \%)} = \frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}^*} \times 100$$

Fonte: Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão/2025 - CGE – AUGE

Nota: (*) Programação física da ação sob análise, nos termos da LOA.

$$\text{Coeficiente de Eficiência (E}_I \text{ \%)} = \frac{\frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}}}{\frac{\text{Despesa realizada}}{\text{Despesa fixada}}} \times 100$$

Fonte: Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão/2025 - CGE – AUGE

A partir desse cálculo, aponta-se o seguinte resultado:

¹ A Planilha de Gestão Orçamentária, preenchida pela DPOF, encontra-se integralmente reproduzida no APÊNDICE II.

Quadro 1 – Desempenho da eficiência e eficácia dos P/ A/ OE

Desempenho Eficácia (E _A)	% de ações	Desempenho Eficiência (E _I)	% de ações
Crítico (E _A < 70%)	21,7%	Crítico (E _I < 70%)	30%
Subestimado (E _A > 130%)	8,7%	Subestimado (E _I > 130%)	40%
Satisfatório (E _A >= 70% e <= 130%)	69,6%	Satisfatório (E _I >= 70% e <= 130%)	30%
Total	100%	Total	100%*

Fonte: Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão/2025 - CGE – AUGE (critérios); SIGPlan (dados)

Nota: (*) Quando o denominador do coeficiente de eficiência (E_I) de um P/ A/ OE é igual a 0, o resultado da operação se torna indefinido e, portanto, não apresenta status de desempenho dentro das faixas definidas pela CGE – AUGE, não devendo, assim, ser considerado na contagem de ações. Devido a isso, o valor total de 100% considera 20 ações. Para mais detalhes, consultar APÊNDICE II.

Posteriormente, avaliou-se o desempenho geral da gestão orçamentária em suas dimensões de eficiência e eficácia, tendo como base a proporção de ações com desempenho satisfatório em relação ao total de ações. As interpretações dos resultados encontrados se baseiam nas definições propostas pela CGE-AUGE e podem ser observadas abaixo:

Quadro 2 – Critérios para interpretação dos resultados quanto a Avaliação da Gestão Orçamentária

I _A % ou I _I %	Avaliação da Gestão Orçamentária	
>= a 70% e <= 130%	Eficaz	Eficiente
>0% e <70% ou >130%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
=0%	Comprometida	Comprometida

Fonte: Roteiro para Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão/2025 - CGE – AUGE

Assim, como a proporção das ações que tiveram desempenho orçamentário satisfatório foi de 69,6% (I_A) para o desempenho da eficácia, e de 30,0% (I_I) para o desempenho da eficiência, conclui-se que a Gestão Orçamentária foi **parcialmente eficaz e parcialmente eficiente**.

As justificativas que foram registradas no SIGPlan pelos gestores referentes aos desempenhos atingidos constam no APÊNDICE III.

b) Gestão Financeira

Este item tem por objetivo avaliar a eficiência e eficácia da gestão financeira da SEDE, no ano-exercício de 2025, baseado nos seguintes parâmetros:

Eficácia: A eficácia da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos pelo órgão, entidade ou fundo. A eficácia será calculada com base na observância dos quesitos 1) disponibilidade financeira versus obrigações, 2) lastro de restos a pagar, 3) recursos de convênios e 4) recursos diretamente arrecadados, considerando-se os seguintes referenciais:

Gestão financeira eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;

Gestão financeira parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos foram observados;

Eficácia da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Vejamos:

A partir da análise das rubricas contábeis elencadas abaixo, verificou-se que houve recursos financeiros disponíveis de forma suficiente para cumprir as obrigações a curto prazo no exercício de 2025:

Quadro 3 – Disponibilidade financeira da SEDE versus obrigações

Recursos Financeiros Disponíveis:		
Ativo - Disponibilidades:		
Conta Contábil	Especificação da Conta Contábil	Saldo em 31/12/2025
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.111.272,90
1.1.1.1.1.10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.867.550,07
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	20.471.616,16
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI/CIT	996.552,61
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER – UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	311.872.334,40
Total disponibilidades		R\$ 343.319.326,14
Passivo – Obrigações:		
Conta Contábil	Especificação da Conta Contábil	Saldo em 31/12/2025
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	792.606,59
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	51.434,89
2.1.8.8.1.04	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS – EXECUÇÃO CONTRATUAL	33.132,00
2.1.8.9.1.01	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO – FOLHA DE PESSOAL	18.302,89
Total obrigações		R\$ 895.476,37
Saldo Recursos Financeiros		R\$ 342.423.849,77

Fonte: Balanço Patrimonial do exercício de 2025 (ANEXO III).

Verificou-se a existência de recursos financeiros disponíveis, por fonte de recursos, suficientes para cumprimento dos Restos a Pagar Processados (RPP) e Não Processados (RPNP), mediante consulta aos saldos das seguintes rubricas contábeis:

Quadro 4 – Lastro de Restos a Pagar

Recursos Financeiros Disponíveis:		
Conta Contábil	Especificação da Conta Contábil	Saldo em 31/12/2025
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.111.272,90
1.1.1.1.1.10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.867.550,07
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	20.471.616,16
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA – CMI/CIT	996.552,61
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER – UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	311.872.334,40
Total disponibilidades		R\$ 343.319.326,14
Restos a Pagar Processados (RPP) + Restos a Pagar Não Processados (RPNP)		
Conta Contábil	Especificação da Conta Contábil	Saldo em 31/12/2025
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	792.606,59
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	51.434,89
2.1.8.8.1.04	CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS – EXECUÇÃO CONTRATUAL	33.132,00
2.1.8.9.1.01	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO – FOLHA DE PESSOAL	18.302,89
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	330.348.216,18
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	792.606,59
Total obrigações		R\$ 332.036.299,14
Saldo Recursos Financeiros		R\$ 11.283.027,00

Fonte: Balanço Patrimonial do exercício de 2025; Demonstrativo Contábil (ANEXO IV).

Observou-se a correspondência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de recursos de convênios com o respectivo saldo bancário (verificada mediante conciliação), conforme representado a seguir:

Quadro 5 – Recursos de Convênios

Contas Contábeis de Convênio	Saldo Anterior	Rendimento Aplicações	Resgate/Pagamento/Transferência	Saldo Contábil
1.1.1.1.1.02 Corrente Fonte 98 – Transferência Especial nº 202413490007 – Aécio Neves, Siafi nº 9447104	R\$ 126.795,42	R\$ 1.094,03	R\$ 124.530,00	R\$ 3.359,45
1.1.1.1.1.10 Aplicação Financeira Fonte 98 - Transferência Especial nº 202413490007 – Aécio Neves, Siafi nº 9447104				
1.1.1.1.1.02 Corrente Fonte 24 - convênio nº 782480 Siafi nº 9007444	R\$ 7.369.009,36	R\$ 69.750,60	R\$ 0,00	R\$ 7.438.759,96
1.1.1.1.1.10 Aplicação Financeira Fonte 24 - convênio nº 782480 Siafi nº 9007444				
1.1.1.1.1.02 Corrente Fonte 71 - convênio nº 782480 Siafi nº 9007444				
1.1.1.1.1.10 Aplicação Financeira Fonte 71 - convênio nº 782480 Siafi nº 9007444				

Contas Contábeis de Convênio	Saldo Anterior	Rendimento Aplicações	Resgate/ Pagamento/ Transferência	Saldo Contábil
1.1.1.1.1.02 Corrente Fonte 98 - Transferência Especial nº 202513490003- Aécio Neves, Siafi nº 9480921				
1.1.1.1.1.10 Aplicação Financeira Fonte 98 - Transferência Especial nº 202513490003- Aécio Neves, Siafi nº 9480921	R\$ 202.555,59	R\$ 1.748,50	R\$ 198.000,00	R\$ 6.304,09
1.1.1.1.1.02 Corrente Fonte 24 - convênio Siafi nº 186				
1.1.1.1.1.10 Aplicação Financeira - convênio Siafi nº 186	R\$ 56.397,39	R\$ 380,72	R\$ 0,00	R\$ 56.778,11
1.1.1.1.1.02 Corrente Fonte 24 - convênio Siafi nº 05/9000899				
1.1.1.1.1.10 Aplicação Financeira Fonte 24 - convênio Siafi nº 05/9000899	R\$ 1.347.485,30	R\$ 9.096,48	R\$ 0,00	R\$ 1.356.581,78
1.1.1.1.1.02 Corrente Fonte 10 - convênio TC - 0394.926 04/2012, Nº Siafi 9000899				
1.1.1.1.1.10 Aplicação Financeira Fonte 10 - convênio TC - 0394.926 04/2012, Nº Siafi 9000899	R\$ 871.388,60	R\$ 5.882,49	R\$ 0,00	R\$ 877.271,09

Fonte: Conciliações bancárias emitidas pela DPOF (ANEXO V)

O último quesito não se aplica no âmbito da SEDE, uma vez que tais recursos são geridos pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Eficiência: A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades do órgão/entidade e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos recursos financeiros, como base nos seguintes quesitos: 1) pontualidade dos pagamentos; 2) adequação do planejamento no que tange à pontualidade dos pagamentos; 3) adequação da gestão dos convênios de entrada; 4) adequação da apuração da dívida flutuante; e 5) adequação das inscrições em Restos a Pagar, considerando-se os seguintes referenciais:

Gestão financeira eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;

Gestão financeira parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos foram observados;

Eficiência da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

Vejamos:

De acordo com a planilha “Relatório de Despesas – Exercício de 2025” encaminhada pela CGE, verificou-se os seguintes encargos financeiros:

Quadro 6 – Encargos financeiros

Funcional Programática – Formatado	Número Empenho	Data Registro Doc Empenho	Natureza Item Despesa – Código	Item Despesa – Descrição	Razão Social Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Despesa Realizada
23.122.705.2500.0001	103	18/03/2025	33903926	Encargos Financeiros	INSS	R\$ 228,98	R\$ 228,98	R\$ 228,98
23.122.705.2500.0001	22	27/02/2025	33903926	Encargos Financeiros	INSS	R\$ 62,81	R\$ 62,81	R\$ 62,81

Fonte: SIAFI

No relatório (ANEXO VI) referenciado no Item 5 do Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026, a DPOF registrou as justificativas para os pagamentos dos encargos financeiros ocorridos em 2025, e informou que “a SEDE mantém a observância da pontualidade nos pagamentos de seus contratos. A excepcionalidade destes casos não decorreu de inadimplência voluntária ou mesmo má fé, mas sim de fatores operacionais alheios à gestão financeira direta.

O exercício de 2025 consolidou, contudo, a trajetória de responsabilidade fiscal da SEDE. A secretaria operou com elevada observância aos prazos, garantindo a continuidade das políticas de desenvolvimento econômico sem gerar passivos onerosos decorrentes de juros ou multas por atraso”.

Ainda por meio do Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026, no Item 6, a DPOF esclareceu “que a metodologia de fluxo de caixa não se aplica a esta Secretaria, tendo em vista que os recursos financeiros utilizados para o cumprimento de suas obrigações são integralmente provenientes do Tesouro Estadual, tendo um limite escritural disponibilizado mensalmente. Assim, a execução orçamentária e financeira segue os procedimentos e limites definidos pelos órgãos centrais de planejamento e finanças, não sendo adotado, no âmbito desta unidade, modelo próprio de fluxo de caixa”.

Em relação à execução físico-financeira dos Convênios de Entrada, nos quais a SEDE figura como proponente, a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF elaborou Planilha de Monitoramento de Convênios, encaminhada a esta Controladoria Setorial por meio do Item 7 do já citado Memorando nº 162/2026. A Planilha encontra-se integralmente disponibilizada no ANEXO VII deste relatório.

Com base nas informações apresentadas, observa-se que a execução físico-financeira dos convênios se apresenta satisfatória, entretanto, não houve tempo hábil para que esta Unidade pudesse aprofundar a análise quanto à relação entre o que foi executado e os recursos utilizados, considerando para a avaliação o rol de informações apresentadas no Quadro 7, abaixo. Destaca-se, ainda, que o convênio de maior relevância financeira ainda não teve sua prestação de contas apresentada, o que também limita a avaliação sobre o panorama geral dos convênios.

Quadro 7 – Informações necessárias para avaliação físico-financeira de convênios

Tipo de Avaliação	Informação Necessária	Descrição/Finalidade
FÍSICA	Objeto do convênio	Identificar o que deve ser entregue
	Metas e etapas	Verificar o que foi pactuado
	Indicadores físicos	Medir a execução
	Cronograma físico	Avaliar prazos e etapas
	Relatórios de execução	Evidenciar o que foi realizado
	Comprovação da execução	Validar entrega do objeto
	Parecer técnico	Avaliar qualidade e conformidade da execução
FINANCEIRA	Valor total do convênio	Base para análise financeira
	Plano de aplicação	Verificar previsão de gastos
	Cronograma de desembolso	Avaliar fluxo financeiro previsto
	Valores repassados	Controlar transferências realizadas
	Contrapartida	Verificar participação do conveniente
	Empenho, liquidação e pagamento	Analisar execução da despesa
	Notas fiscais e comprovantes	Validar regularidade da despesa
	Extratos bancários	Confirmar movimentação financeira
	Conciliação bancária	Verificar consistência dos saldos
	Rendimentos financeiros	Avaliar aplicação dos recursos
INTEGRADA	Execução física x financeira	Verificar coerência entre gasto e entrega
	Percentual de execução	Comparar previsto x realizado
	Custo unitário	Avaliar economicidade
	Aderência ao objeto	Verificar se o gasto gerou o resultado esperado
	Saldo não utilizados	Identificar ineficiência ou sobra de recursos
	Desvios de finalidade	Detectar uso indevido dos recursos
	Regularidade da execução	Avaliar conformidade geral

Fonte: Elaboração própria.

Verificou-se a adequação da apuração da dívida fluante, tendo em vista a instituição de comissão designada pelo Dirigente Máximo da SEDE para sua aferição. Ao término dos trabalhos, foram identificadas ocorrências e apresentadas sugestões de medidas saneadoras, especialmente quanto à baixa de saldos insubsistentes, realização de pagamentos ou cancelamento de empenhos, entre outras providências, com a devida conciliação dos saldos em 31 de dezembro de 2025.

Para certificação dos RPP e RPNP foram analisados os saldos em 31/12/2025 das seguintes rubricas:

Quadro 8 – Consolidado Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados (RPP):		
Conta	Descrição	Valor
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	R\$ 792.464,71*
Restos a Pagar Não Processados (RPNP):		
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 330.348.216,18

Fonte: Balancete de Verificação 2025.

Nota (*): O valor apresentado refere-se a despesas relacionadas a processos de judicialização. Além desse montante, o Relatório de Conformidade Contábil - RCC (ANEXO VIII) também registra R\$ 141,88 (cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) que foi desconsiderado nesta análise por se tratar de Restos a Pagar Cancelados (saldo insubsistente).

Por meio dos itens 9 e 10 do Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026 foram encaminhadas “Planilha de Conciliação de Restos a Pagar” e “Certificação” de atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto nº 49.118/2025, em consonância com o art. 4º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.690/2019, conforme constam nos ANEXOS IX e X, respectivamente.

Pelo exposto a gestão financeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, no ano exercício de 2025, apresentou-se **eficaz**, considerando a observância superior a 70% dos quesitos de eficácia e **parcialmente eficiente**, tendo em vista as ressalvas elencadas acima quanto a observância dos quesitos de eficiência.

c) Gestão Patrimonial

O objetivo desta análise é verificar a eficiência e a eficácia da gestão patrimonial da SEDE, de acordo com as orientações da CGE. Para definir a eficiência da gestão são analisadas as medidas e as ações de controle que garantem o conhecimento tempestivo patrimonial da entidade, como: 1) conciliação dos saldos físicos e contábeis, com os devidos ajustes; 2) existência de procedimento de inventário de transferência de responsabilidade; 3) adequação da gestão patrimonial dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão pela área de patrimônio; 4) adequada constituição de comissões de inventário, em termos quantitativos, para o inventário dos bens de consumo, insumos, permanentes e imóveis da Administração; 5) realização dos inventários na sua integralidade; 6) a

existência de controles que garantam o monitoramento de bens, por prazo de validade; 7) existência materiais e bens em estoque/depósitos por prazo superior ao programa/estabelecido; 8) adequação da instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização, diante de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais do órgão/entidade; 9) a constituição de comissões de reavaliação de bens móveis; e 10) se há relatório conclusivo da Comissão de Inventário do órgão/entidade, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro.

No que se refere à eficácia, são observados os quesitos de utilização e conservação dos bens patrimoniais, tais como: 1) utilização adequada do patrimônio de acordo com a finalidade do órgão/entidade; 2) utilização adequada do patrimônio de acordo com os objetivos das políticas públicas; 3) utilização adequada do patrimônio com o fim a que se destina; 4) adequação do estado de conservação dos bens patrimoniais.

Para a avaliação, consideram-se os seguintes referenciais:

Gestão patrimonial eficaz e/ou eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados para cada critério;

Gestão patrimonial parcialmente eficaz e/ou eficiente: menos de 70% dos quesitos foram observados para cada critério;

Eficácia e/ou eficiência da gestão patrimonial comprometida: nenhum dos quesitos foi observado em cada critério.

Segundo o Art. 23 da Constituição Federal/88 é dever do Estado conservar o patrimônio público, assim, os órgãos devem observar o disposto no Decreto nº 45.242/2009², e suas alterações, e realizar inventários periódicos para verificação e controle de seus bens patrimoniais.

De acordo com o Relatório Material Permanente - SEDE/DPL_Patrimônio³, de 20 de janeiro de 2026, disponibilizado a esta Controladoria por meio do Memorando

² Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

³ Processo SEI nº. 1220.01.0004759/2025-56

SEDE/DPL nº. 3/2026 (ANEXO XI), de 1º de abril de 2026, o patrimônio da SEDE totaliza 40.292 itens, entre bens localizados ou não, próprios ou de terceiros, cujo montante representa R\$ 73.731.258,15 (setenta e três milhões e setecentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Há diferença entre os valores apurados no SIAD e os valores obtidos pelos SIAFI, sendo este último R\$ 21.802,46 (vinte e um mil e oitocentos e dois reais e quarenta e seis centavos) maior. Tal diferença é atribuída a bens recebidos por cessão de uso.

Além disso, vale registrar as pendências e respectivas medidas saneadoras apontadas no referido relatório, quais sejam:

Pendência 1 – Bens registrados em documentos não finalizados: Na unidade contábil 1220002, existem 2.557 bens (R\$ 301.507,95 - trezentos e um mil e quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos) que estão demonstrados no Relatório RESUMO POR ELEMENTO DA DESPESA como “patrimônios de documentos não finalizados”. Esses bens não foram localizados em nenhuma carga patrimonial.

Para solucionar a pendência dos documentos não finalizados, será necessário a emissão de um BO (Relatório detalhado do SIAD) a fim de verificar os números dos documentos gerados e não finalizados. Deverá ser apurado o motivo da não finalização desses documentos. Essa pendência só será solucionada se os documentos forem excluídos ou concluídos, incorporando os bens à carga da SEDE. Essa pendência deverá ser solucionada durante o ano de 2026.

Pendência 2 – Bens não identificados: Na unidade contábil 1220002, existem 21 bens (R\$ 89.001,40 – oitenta e nove mil e um reais e quarenta centavos) que não foram localizados em nenhuma carga patrimonial e não foi possível a identificação dos seus respectivos números de patrimônio.

Para solucionar a pendência dos bens não identificados, será necessário que a equipe de patrimônio apure o motivo do extravio ou ausência de registros de movimentação desses bens. Essa pendência deverá ser solucionada durante o ano de 2026.

Pendência 3 – Divergência entre os quantitativos e valores contábeis e bens registrados na unidade administrativa 1222958: Na unidade contábil 1220020,

existe uma divergência no quantitativo de bens registrados nos relatórios contábeis extraídos do SIAD e a carga patrimonial 12212958, sendo esta a única carga vinculada a unidade contábil 122020. A comissão entende que pode haver algum erro de duplicidade no registro do bem 30449030, uma vez que o valor do bem é de R\$ 3.015,92 (três mil e quinze reais e noventa e dois centavos) e os registros contábeis demonstram R\$ 6.031,84 (seis mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Vale ressaltar que o Balancete de Verificação da unidade contábil 122020 em sua conta IMOBILIZADO/BENS MOVEIS possui um saldo de R\$ 3.015,92 (três mil e quinze reais e noventa e dois centavos).

Para solucionar a pendência referente a divergência de quantitativos e valores demonstrados nos relatórios contábeis, deverá ser aberto um chamado junto ao atendimento SIAD para apuração da possível duplicidade de registro do bem. Essa pendência deverá ser solucionada durante o ano de 2026.

Pendência 4 – Bens em trânsito: Foram identificados que existem 3 bens que estão na situação EM TRÂNSITO, sendo que os bens 90005853-6 e 90005909-5 estão sendo transferidos da unidade administrativa 1222955 para a 1222489. Já o bem 90005851-0 está sendo transferido para a mesma unidade 1222955, alterando apenas sua situação de “em uso” para “ESTOCADO”.

Para sanar a pendência de patrimônios EM TRÂNSITO, deverá ser aberto um atendimento junto ao SIAD para reativação da unidade administrativa 2401020, pois essa unidade foi a responsável pela emissão da movimentação. Essa unidade pertencia ao extinto CETEC. Essa pendência deverá ser solucionada durante o ano de 2026.

De acordo com o Relatório Material de Consumo - SEDE/DPL_Patrimônio⁴, de 17 de março de 2026, disponibilizado a esta Controladoria por meio do Memorando SEDE/DPL nº. 3/2026, não foram encontradas divergências entre os valores descritos nos relatórios extraídos do SIAD e o balancete fornecido pela DPOF. Abaixo demonstrativo:

⁴ Processo SEI nº. 1220.01.0004754/2025-94

Quadro 9 – Comparativo Material de Consumo físico versus contábil

Código EID	Descrição	Físico		Contábil	
		Qtde	Valor	Qtde	Valor
30.04	Material gráfico e impressos	2	R\$ 1.281,42	2	R\$ 1.281,42
30.05	Material para escritório	46	R\$ 10.136,60	46	R\$ 10.136,60
30.10	Material médico e hospitalar	3	R\$ 884,00	3	R\$ 884,00
30.20	Material elétrico	1	R\$ 298,00	1	R\$ 298,00
30.21	Material para manutenção e reparo de bens de domínio público ou de terceiros	4	R\$ 102.755,81	4	R\$ 102.755,81
30.26	Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	3	R\$ 28.015,39	3	R\$ 28.015,39
30.30	Materiais para acondicionamento e embalagem	1	R\$ 38.850,00	1	R\$ 38.850,00
Total		60	R\$ 182.221,22	60	R\$ 182.221,22

Fonte: Relatório Material de Consumo - SEDE/DPL/PATRIMÔNIO 2025

Conforme consta no Relatório de Imóveis obtido pelo SIAD e no CERTIFICADO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO 2025 - 2025⁵, de 15 de dezembro de 2025, disponibilizados a esta Controladoria por meio do Memorando SEDE/DPL nº. 3/2026, a SEDE possui 53 imóveis próprios, totalizando R\$ 70.746.405,16 (setenta milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos).

Dito isso, vejamos:

- Quanto a conciliação dos saldos físicos e contábeis, (conciliação entre os sistemas corporativos disponíveis):

A DPL informou que “a diferença de valores contábeis nas unidades 1220002 e 1220002 se trata de bens que foram recebidos pela SEDE por Cessão de Uso. Já a diferença na unidade contábil 1220020, está sendo tratada junto à equipe do Atendimento SIAD, uma vez que nos Relatórios BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DE DESPESA e MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E QUANTITATIVA DOS BENS demonstram um quantitativo de 2 bens que totalizam R\$ 6.031,84 (seis mil e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), contudo no Relatório RESUMO POR ELEMENTO DE DESPESA registra apenas 1 bem PRÓPRIO que totaliza R\$ 3.015,92 (três mil e quinze reais e noventa e dois centavos). Além disso foi verificado que a unidade contábil 1220020 é vinculada à apenas a unidade administrativa 1221958 e que

⁵ Processo SEI nº. 1220.01.0004645/2025-30

essa unidade possui apenas 1 bem móvel registrado em sua carga”.

- Quanto ao procedimento de inventário de transferência de responsabilidade, realizado quando da substituição do responsável pela guarda e conservação de bens, ou quando da extinção ou transformação da unidade gestora do material, bem como na hipótese de realização de inventário eventual (realizado a qualquer tempo, por iniciativa da autoridade competente):

Foi informado que “as transferências de responsabilidades pela guarda e conservação dos bens são realizadas sempre que há a substituição/exoneração do servidor responsável pela unidade administrativa. Na ausência de um substituto em caso de exoneração de servidor, o responsável pela carga patrimonial da unidade administrativa será a chefia superior, respeitando o organograma da SEDE”. Ademais, foram juntados ao processo os documentos que constam a carga patrimonial de cada unidade com a assinatura de seu respectivo responsável, conforme levantamento realizado no inventário de 2025.

- Quanto a Certificação de que existe adequada gestão patrimonial dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão pela área de patrimônio:

A DPL informou que “atualmente a SEDE possui muitos bens inutilizados, inservíveis e/ou obsoletos que deverão ser destinados à alienação, porém esses bens estão vinculados em sua maioria aos convênios 01.0090.00/2007 e 01.0129.00/2007 e só poderão ser destinados para o desfazimento ou transferência à outros órgãos após a formalização dos respectivos termo de doação” e certificou “que não existe pendência de baixa patrimonial de bens que foram furtados, roubados e extraviados de processos com análise conclusivas”.

Disse ainda que “não existe pendência no registro de bens recebidos em doação, nem de bens que foram doados e estão pendentes de baixa patrimonial. A SEDE aguarda a formalização do Termo de Doação a ser firmado junto o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI referente aos bens adquiridos com recursos oriundos dos convênios 01.0090.00/2007 e

01.0129.00/2007 para realizar o devido registro como bem próprio junto ao SIAD. Informo que a SEDE já manifestou o interesse no recebimento definitivo dos bens vinculados ao convênio 01.0090.00/2007 conforme documentos inseridos no Processo SEI: 1220.01.0001222/2019-28. No ano de 2025 a SEDE reforçou o interesse em receber esses bens móveis de forma definitiva através dos processos SEI: 1220.01.0001827/2025-68 e 1220.01.0001828/2025-41, onde nos foi informado que o setor responsável iria proceder com os tramites necessários para a formalização das doações”.

A DPL certificou “que não existe pendência de registro de bens móveis e materiais de consumo nos respectivos Módulo de material de Consumo do SIAD e Módulo de Material Permanente do SIAD” e que “todos os bens imóveis vinculados a SEDE estão devidamente registrados no Módulo Imóveis (<https://www.imoveis.mg.gov.br/sig/login/login.seam>) e que suas respectivas documentações se encontram em dia”.

- Quanto à conservação dos bens:

A DPL apresentou planilha contendo o detalhamento e o estado de conservação de 40.140⁶ bens patrimoniados no âmbito da SEDE. Conforme verificado, quanto ao estado de conservação, 97,89% dos bens estão classificados como BOM ou NOVO, demonstrando um resultado satisfatório em relação ao uso dos itens.

Quadro 10 – Classificação dos bens quanto ao estado de conservação

Estado de conservação	Qtde bens	%
BOM	23.789	59,27%
NOVO	15.503	38,62%
PÉSSIMO	29	0,07%
REGULAR	815	2,04%
SUCATA	4	0,00%
Total	40.140	100%

Fonte: Elaboração própria. Planilha DCC.

⁶ A diferença no quantitativo de itens apresentado no Relatório de Inventário em relação à planilha pode ser explicada pela data-base adotada: enquanto a planilha contempla as movimentações patrimoniais realizadas até abril de 2026, o inventário considera exclusivamente o exercício financeiro de 2025 (janeiro a dezembro).

- Quanto aos controles que garantam o monitoramento de bens que possuem prazo de validade e procedimentos que garantam o melhor aproveitamento desses bens em tempo hábil:

Foi informado que “os materiais de consumo que não tem utilização no dia a dia da SEDE e que estão ociosos são oferecidos a outros órgãos para melhor aproveitamento dos mesmos. Essa medida vem de encontro ao projeto Bolsa 2.0 que visa a reutilização de materiais ociosos no Estado de Minas Gerais”.

- Quanto a relação de materiais e bens em estoque/depósitos por prazo superior ao programado/estabelecido:

Foi apresentada relação de materiais não movimentados no exercício de 2025, composta integralmente por itens de papelaria e escritório, sendo possivelmente um reflexo da redução da utilização desses materiais em razão do avanço tecnológico e implementação do SEI no âmbito estadual.

- Quanto a instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização, diante de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais:

Atualmente a SEDE possui 2 processos referentes ao desaparecimento/extravio de bens móveis registrados sobre os processos SEI 1220.01.0004638/2021-37 (Município de Canaã) e 1220.01.0004163/2021-58 (Município de Vieiras). Ambos os processos tiveram Nota de Auditoria expedida no dia 16/03/2026, com as devidas orientações quanto as providências cabíveis para ressarcimento ao Estado.

- Quanto à constituição de comissão de reavaliação de bens móveis:

A Comissão de Reavaliação da SEDE foi constituída pela Resolução SEDE 40/2025 de 22 de julho de 2025.

- Quanto a relação atualizada da frota de veículos, correspondente ao exercício de 2025, extraída do SIAD:

Os veículos que compõe a frota da SEDE encontram-se discriminados abaixo:

Quadro 11 – Composição da Frota da SEDE 2025

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	VALOR	CHASSI	RENAVAN	TIPO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
17426901	CAMINHONETE MITSUBISHI / DAILY MMC / L200 OUTDOOR	HMH-7222	2009/2009	R\$ 80.600,00	93XHMK7409C958600	154805092	Próprio	SEDE	EM USO
900081210	FURGÃO - IVECO/DAILY35S14 GRANFUR	HMH-7706	2009/2010	R\$ 89.400,00	93ZK35A01A8411970	172610125	Comodato	SEDE	EM USO
30464331	CAMINHÃO DE CARGA, CARROCERIA FECHADA, MERCEDES BENZ/ATRON 1719	PUE-7015	2013/2013	R\$ 104.895,00	9BM693186DB934829	1010100863	Próprio	SEDE	EM USO
90109011	MITSUBISHI / L200 TRITON	TDF8H49	2024/2025	R\$ 0,00	93XLJKL1TSCR87229	1418888360	Locado	SEDE	EM USO
90109012	MITSUBISHI / L200 TRITON	TDF8H39	2024/2025	R\$ 0,00	93XLJKL1TSCR87127	1418886782	Locado	SEDE	EM USO
90109013	MITSUBISHI / L200 TRITON	TDF8H31	2024/2025	R\$ 0,00	93XLJKL1TSCR86845	1418886340	Locado	SEDE	EM USO
90110077	CHEVROLET / SPIN 1.8 AT PREMIER	TDI3H05	2024/2025	R\$ 0,00	9BGJP7520SB197231	1420228223	Locado	SEDE	EM USO
90111219	VOLKSWAGEN / VIRTUS MB	TDT5G90	2025/2025	R\$ 0,00	9BWDH6BZ0SP032200	1428102245	Locado	SEDE	EM USO
90111218	VOLKSWAGEN / VIRTUS MB	TDT5G91	2025/2025	R\$ 0,00	9BWDH6BZ1SP032576	1428103179	Locado	SEDE	EM USO
90109014	TOYOTA / COROLLA (PLACA DE SEGURANÇA TDN7A48)	TDF8J93	2024/2024	R\$ 0,00	9BRB33BE2R2220454	1418924471	Locado	SEDE	EM USO
53442520	VEÍCULO GM/ZAFIRA	HMH-9980	2010/2011	R\$ 39.317,32	9BGTS75C0BC185748	274764741	Próprio	POLO DE FLORESTAS DE VIÇOSA	CEDIDO
53442539	VEÍCULO GM/ZAFIRA	HMH-9981	2010/2011	R\$ 39.317,32	9BGTS75C0BC185561	274898462	Próprio	POLO DO LEITE	CEDIDO

Fonte: Memorando SEDE/DPL nº. 3/2026, de 1º de abril de 2026.

- Quanto a outros esclarecimentos:

A DPL informou que em 2025 não houve ocorrência de danos causados aos veículos, bem como não foi instaurado nenhum processo de ressarcimento ao erário referente ao pagamento de multas.

Ademais, vale ressaltar que em 2025 esta unidade de controle emitiu a Nota de Auditoria Nº 1790851/2025, tratando do uso de notebooks institucionais, e que faz referência ao Guia de Gestão Documental e Patrimonial, de dezembro de 2024, também elaborado no âmbito desta Controladoria. Ações que visaram ao fortalecimento das práticas de controle e guarda de bens institucionais, promovendo proteção ao erário.

Em vista dos apontamentos elencados acima, bem como dos trabalhos de auditoria já realizados acerca de gestão e guarda patrimonial no âmbito da SEDE, conclui-se pela **eficácia e eficiência parciais** da gestão patrimonial da Secretaria, considerando a não observância de pelo menos 70% dos quesitos elencados. Sugere-se, inclusive, que passe a constar nos relatórios de inventário manifestação quanto à conservação e ao uso finalístico dos bens, promovendo maior transparência e eficácia ao processo de gestão e guarda patrimonial da SEDE.

IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Em atendimento às orientações, apresenta-se, a seguir, a avaliação das providências adotadas diante de situações que puderam ensejar dano ao erário, contemplando a identificação dos processos instaurados, seus respectivos resultados, bem como a análise de eventuais inconformidades apontadas em trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2025.

Para tanto, foram considerados os processos administrativos instaurados no âmbito deste órgão, incluindo Processos Administrativos Punitivos (PAP) e Processos de Constituição de Crédito Estadual não Tributário (PACE), além das informações prestadas pelas unidades responsáveis conforme Memorando SEDE/NPT nº. 16/2026 (ANEXO XII), de 20 de março de 2026.

- a) Não foram identificados, no exercício de 2025, Processos Administrativos Disciplinares instaurados no âmbito da Controladoria-Geral do Estado – CGE que apresentem repercussão neste Órgão e que indiquem ocorrência de dano ao erário.
- b) Os processos administrativos referentes à concessão indevida de vantagens e benefícios a servidores, inativos e pensionistas, com base na Resolução SEPLAG nº 37/2005, estão apresentados abaixo no **Quadro12**:

Quadro 12 – Pagamento indevido a servidor

Nº	Especificação do processo	Nº do processo SEI	Data de instauração	Causa da instauração	Relação das irregularidades objeto de apuração	Situação ao final de 2025	Resultados efetivos alcançados	Comunicação ao TCEMG
1	PACE	1220.01.0001882/2025-38	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
2	PACE	1220.01.0001912/2025-04	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
3	PACE	1220.01.0001943/2025-40	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
4	PACE	1220.01.0001914/2025-47	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
5	PACE	1220.01.0001878/2025-49	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
6	PACE	1220.01.0003858/2025-36	10/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
7	PACE	1220.01.0002367/2025-38	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso

Nº	Especificação do processo	Nº do processo SEI	Data de instauração	Causa da instauração	Relação das irregularidades objeto de apuração	Situação ao final de 2025	Resultados efetivos alcançados	Comunicação ao TCEMG
8	PACE	1220.01.0000018/2021-35	01/05/2021	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
9	PACE	1220.01.0003150/2024-46	22/08/2024	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
10	PACE	1220.01.0003854/2025-47	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
11	PACE	1220.01.0003889/2025-72	14/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
12	PACE	1220.01.0003885/2025-83	14/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG	Em andamento – análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso

Fonte: Memorando SEDE/NPT nº. 16/2026, de 20 de março de 2026.

- c) Os processos administrativos instaurados no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, especialmente os Processos Administrativos Punitivos (PAP) e os Processos de Constituição de Crédito Estadual não Tributário (PACE), estão apresentados no **Quadro 13**, contemplando tanto os processos instaurados no exercício de 2025 quanto aqueles oriundos de exercícios anteriores que permaneceram em tramitação ou foram concluídos no período.

Destacam-se os processos relacionados a irregularidades na execução contratual, com apuração de dano ao erário e adoção de medidas visando ao ressarcimento, bem como a aplicação de sanções administrativas cabíveis.

Quadro 13 – Processos administrativos instaurados

Nº	Especificação do processo	Nº do processo	Data de instauração	Causa da instauração	Relação das irregularidades objeto de apuração	Situação ao final de 2025 (fase processual)	Resultados efetivos alcançados
1	PAP	1220.01.0002888/2024-39	03/08/2024	Irregularidades no contrato nº 20/2013 – Dalka do Brasil Ltda.	Violação de princípios licitatórios; antecipação indevida de pagamento; inexecução contratual; atestes indevidos; dano ao erário	Em andamento – CPRAC/AGE-MG	Termo de Autocomposição e pagamento de R\$ 12.579.067,64
2	PACE	1220.01.0002905/2024-65	03/08/2024	Dano ao erário no contrato nº 20/2013 – Dalka do Brasil Ltda.	Pagamento indevido com atualização financeira por atestes irregulares	Em andamento – CPRAC/AGE-MG	Termo de Autocomposição e pagamento parcial
3	PAP	1220.01.0000109/2025-88	18/01/2025	Irregularidades no contrato nº 9102518/2016 – N2O Tecnologia da Informação Ltda.	Subcontratação irregular e descumprimento da Lei nº 8.666/1993	Finalizado	Inclusão no CAFIMP por 24 meses
4	PAP	1220.01.0001622/2024-77	08/05/2024	Irregularidades no contrato nº 49/2005 – FUNDEP	Subcontratação irregular; antecipação de pagamento; conflitos de interesse; desvio de finalidade	Finalizado	Inclusão no CAFIMP por 24 meses

Fonte: Memorando SEDE/NPT nº. 16/2026, de 20 de março de 2026.

No exercício de 2025, não foram identificadas inconformidades em trabalhos de auditoria realizados pela Controladoria Setorial ou pela Controladoria-Geral do Estado que se relacionem a atos causadores de dano ao erário. Em razão disso, não houve instauração de processos administrativos, nem implementação de medidas corretivas vinculadas a esse tipo de ocorrência.

Nesse sentido, ressalva-se a Nota de Auditoria – Consultoria nº. 1846242, de 21 de agosto de 2025, por meio da qual esta Controladoria manifestou-se quanto as providências que deveriam ser tomadas tendo em vista o furto do bem patrimonial nº 57060142 - Notebook, Netbook e/ou Ultrafino, marca Samsung, que estava sob guarda do Subsecretário de Gestão de Imóveis.

No caso em questão, concluiu-se pela ausência de dolo ou culpa na conduta do servidor, tendo em vista que, conforme constou registrado no Boletim de Ocorrência, o furto ocorreu em circunstâncias normais - veículo estava trancado, estacionado em local apropriado e o bem institucional não estava à vista, estando guardado no porta

malas do veículo - sem indícios claros e evidentes de negligência, imperícia ou imprudência do servidor. Recomendou-se proceder com a baixa do bem patrimonial pelo setor responsável.

V. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As informações que se referem às auditorias orçamentária, financeira e patrimonial realizadas no exercício de 2025, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, encontram-se descritas no item VI, alínea “a”, deste Relatório de Auditoria de Gestão e detalhadas no APÊNDICE 4.

Para avaliação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além da observância aos supracitados trabalhos de auditoria realizados no exercício, foram adotados os seguintes procedimentos previstos no item V do Roteiro para Elaboração deste Relatório, aprovado pela Ordem de Serviço CGE/AUGE nº 17/2026, quais sejam:

- a) Verificação, por unidade executora, da existência de designação formal dos ordenadores de despesa, a partir dos ordenadores de despesas registrados no SIAFI (tabela de ordenadores de despesas do SIAFI).

O Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026, de 23 de março de 2026, no Item 18, trouxe as seguintes comprovações:

Quadro 14 – Ordenadores de despesa designados

UE 12200002			
Nome	MASP	CPF	Ato de designação formal
Mila Batista	1288862		Resolução SEDE N° 52/2023
Carolina Rocha Vespúcio	M752472		
Bruno Araujo	1544269		
Frederico Amaral	6696066		
Lucas Mendes	M1497646		
Eduardo Quintanilha	1017791		
Daniel Guimarães Medrado	13900931		

UE 12200002			
Marco Antônio Mendonça Gaspar	14969166		
Mário Resende	16067191		
Jessica Menezes	M1381175		
UE 12200003			
Nome	MASP	CPF	Ato de designação formal
Mila Batista	1288862		Resolução SEDE Nº 52/2023
Bruno Araujo	1544269		
Frederico Amaral	6696066		
UE 12200052			
Nome	MASP	CPF	Ato de designação formal
Ilce Alves Rocha Perdigão	16207300		Resolução Conjunta SEDE/ARMBH nº 06/2025
Gustavo André Valadares	16242604		
UE 12200051			
Nome	MASP	CPF	Ato de designação formal
Leise Maria Silva Ciriaco	10068757		Resolução Conjunta SEDE/SEINFRA nº 04/2025
Leandro de Oliveira	11892650		
Thais Carolina da Purificação	15571136		
Debora Dias do Carmo	752613		

Fonte: Anexo nº -/SEDE/DPOF/2026

- b) Verificação se os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício em análise foram assinados digitalmente até o término do exercício financeiro.

Conforme Item 19 do Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026, de 23 de março de 2026, “todos os documentos relacionados à execução orçamentária da despesa do exercício de 2025 foram devidamente assinados digitalmente até o término do exercício financeiro. Não houve ocorrência de pagamentos sem assinatura digital dentro do prazo estabelecido”.

O documento informa, ainda, “que foram observadas as disposições do Decreto nº 49.118, de 03/11/2025, especialmente o parágrafo único do art. 12, o qual estabelece que as ordens de pagamento não transmitidas ao banco até 29 de dezembro de 2025, por ausência de assinatura digital, seriam automaticamente canceladas”.

- c) Verificação se foi publicada a relação de despesas com publicidade.

A DPOF informou, no item 20 do supracitado memorando, que “não houve a realização de despesas com publicidade no exercício de 2025, razão pela qual não há relação a ser publicada”.

- d) Verificação se foi enviada à Superintendência Central de Contadoria Geral a declaração atestando a conformidade da execução orçamentária e a certificação dos dados do balancete mensal.

Por meio do Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026, a DPOF encaminhou o Balancete Mensal do mês de dezembro/2025, e informou, no item 21, que, “mensalmente, é elaborado Relatório de Conformidade Contábil e, no exercício de 2025, através do processo SEI 1190.01.0001880/2025-84, foi realizado o acompanhamento pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda das informações registradas”.

- e) Verificação da existência de profissional habilitado para responder pela Diretoria de Contabilidade, com comprovação de inscrição do responsável junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

 <p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</p>	
<p>O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	
NOME.....	: THAMIRIS CLECE DE JESUS JORGE
REGISTRO.....	: MG-126959/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***
<p>A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.</p>	
<p>Emissão: MINAS GERAIS, 23/03/2026 as 16:05:33. Válido até: 21/06/2026. Código de Controle: 3041450.</p>	
<p>Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.</p>	

- f) Verificação da existência de designação formal, por unidade executora, de responsável técnico para acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI.

O Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026, de 23 de março de 2026, no Item 23, trouxe as seguintes comprovações:

Quadro 15 – Responsáveis técnicos designados

UE 12200002			
Nome	MASP	CPF	Ato de designação formal
Aparecida Lopes da Costa	350205		Resolução SEDE N° 41/2024
Thamiris Clece de Jesus Jorge	14384333		
UE 12200003			
Nome	MASP	CPF	Ato de designação formal
Aparecida Lopes da Costa	350205		Resolução SEDE N° 41/2024
Thamiris Clece de Jesus Jorge	14384333		
UE 12200052			
Nome	MASP	CPF	Ato de designação formal
Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos	1.169.222-5		Resolução Conjunta SEDE/ARMBH nº 06/2025
Nelson Luiz Pimenta	1.291.466-9		
UE 12200051			
Nome	MASP	CPF	Ato de designação formal
Aurélio Dias Moreira	340164		Resolução Conjunta SEDE/SEINFRA nº 04/2025
João Batista de Freitas	13669379		

Fonte: Anexo nº responsáveis técnicos/SEDE/DPOF/2026

g) Verificação da existência de designação de agente de contratação ou comissão de contratação a situação de seus membros.

O Memorando SEDE/DCC nº. 6/2026 (ANEXO XIII), de 19 de março de 2026, encaminha a publicação das Resoluções SEDE N° 15, de 25 de março de 2024 e SEDE N° 30, de 24 de julho de 2025, que designam os agentes de contratação, pregoeiros, membros para composição de comissões de contratação e membros de equipe de apoio para atuarem nas licitações e contratações da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da SEDE.

h) Verificação da existência de designação formal de pregoeiro e equipe de apoio.

Informação já apresentada na alínea g).

i) Verificação da existência de instrumentos de designação de fiscais de contrato.

Conforme Memorando SEDE/DCC nº. 6/2026, a DCC apresentou os documentos Planilha Sede Contratos 2025 (ANEXO XIV) e Termos de Designação Gestor e Fiscal, que se encontram arquivados no âmbito desta Controladoria e disponíveis para apreciação do TCE caso solicitados.

j) Verificação se houve conciliação do saldo físico e contábil da conta “Diversos Responsáveis”:

O Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026, no item 28, cita Nota Explicativa que apresenta algumas pendências, a saber:

Nota Explicativa (136420815), de 27 de março de 2026:

A conta **1.1.3.4.1 – Créditos por Danos ao Patrimônio** apresenta saldo total de **R\$ 2.144.778,82 (dois milhões e cento e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, concentrado majoritariamente em “Outras Responsabilidades”.

- O valor de R\$ 41,89 (quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) refere-se a pagamento sem crédito orçamentário ocorrido em 1990, cujo processo foi encaminhado ao Ministério Público, sem retorno até o momento, permanecendo registrado por orientação da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF).
- O montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) decorre de prestação de contas de convênio impugnada (Convênio nº 29/2006), sem retorno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para o qual o processo foi encaminhado em 2015. Conforme informado, o caso será submetido à análise jurídica para possível baixa contábil.
- O valor de R\$ 2.120.736,93 (dois milhões e cento e vinte mil e setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) refere-se a outras responsabilidades, incluindo saldos oriundos de reestruturações administrativas e valores vinculados a responsáveis específicos, sendo parte sob apuração e parte vinculada a processos conduzidos por outros órgãos

A conta **1.2.1.2.1.05 – Créditos por danos ao patrimônio apurados em tomada de contas especial não apresenta saldo.**

Já a conta **8.1.1.9.1.06 – Diversos Responsáveis em Apuração** totaliza **R\$ 1.758.095,57 (um milhão e setecentos e cinquenta e oito mil e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, composta por:

- Valor de R\$ 205.389,24 (duzentos e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) relacionado à ausência/não aprovação de prestação de contas dos Convênios nº 513/2011 e nº 481/2011, originários da extinta SEDINOR, absorvidos pela Secretaria em decorrência de reforma administrativa, cuja responsabilidade técnica para instauração de Tomadas permanece sob competência do IDENE.
- R\$ 1.552.706,33 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e seis reais e trinta e três centavos), referente a outras responsabilidades em apuração, envolvendo convênios diversos, responsabilização de agentes, valores decorrentes de reestruturações administrativas e pagamentos antecipados, com alguns processos, inclusive, encaminhados ou em tramitação junto ao Tribunal de Contas.

De modo geral, os saldos decorrem de situações antigas, reestruturações administrativas e casos ainda em análise ou sob responsabilidade de outros órgãos, permanecendo registrados até definição de providências para regularização ou baixa contábil.

k) Verificação da existência de prestações de contas pendentes, mediante análise dos saldos de contas correlatas e de registros no Relatório de Conformidade Contábil.

Conforme item 29 do Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026, “no exercício de 2025, permaneceu pendente a prestação de contas referente a adiantamento de viagem da Secretária Mila Batista Leite Corrêa da Costa, vinculada à PCDP nº 618/2025.

A pendência decorreu da necessidade de ajustes relacionados à realização da missão institucional, consistente na participação no CONSUD – Consórcio de Integração Sul e Sudeste. No processo de prestação de contas da referida PCDP, verificou-se que os últimos documentos comprobatórios foram inseridos apenas após o prazo para registro de pagamento no SIAFI, estabelecido pelo Decreto nº 49.118, de 03/11/2025.

Em razão disso, não foi possível efetuar, ainda em 2025, o pagamento da diferença devida, conforme justificativa apresentada pela área responsável no âmbito do processo SEI nº 1220.01.0001127/2026-50.

Para regularização da pendência, foi solicitada a Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), devidamente autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda, tendo sido realizado o pagamento do saldo da diária correspondente.

Por fim, informamos que a baixa da prestação de contas já está sendo providenciada junto à área responsável”.

- l) Análise das Notas Explicativas constantes no Relatório de Conformidade Contábil para verificar se há fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, bem como inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro do exercício sob análise, com apontamento das ações adotadas para a sua regularização.

Após análise do RCC e das Notas explicativas, registram-se os seguintes apontamentos:

1.1.1.1.1.02 - Bancos conta movimento:

Saldo contábil de R\$ 147.062,27 (cento e quarenta e sete mil e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), oriundo da extinta IGETC, cuja última movimentação ocorreu em 2014, sendo que os procedimentos para encerramento da conta vinculada serão iniciados junto à instituição bancária.

Saldo de R\$ 4.340,60 (quatro mil e trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), também oriundo da extinta IGETC/IGA, cuja conta vinculada foi encerrada em 2019, estando a baixa contábil condicionada à confirmação dessa informação junto ao banco.

Saldo residual de R\$ 417,58 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente às contas do Pronatec, que demanda nova conciliação para identificação de sua composição.

Saldo de R\$ 97,10 (noventa e sete reais e dez centavos), proveniente da extinta

SEEDIF, que aguarda suplementação para viabilizar sua quitação financeira.

1.1.1.1.1.10 - Aplicações financeiras

Saldo residual de R\$ 85.872,64 (oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) do Pronatec (conta 21.613-5), após transferência à SEE, será conciliado para apuração de sua composição, com possível nova transferência.

Saldos das contas 6455-6 (R\$ 56.778,11 – cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e onze centavos), 8264-3 (R\$ 1.356.581,78 – um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) e 9119-7 (R\$ 877.271,09 – oitocentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta e um reais e nove centavos) passarão por conciliação no âmbito do convênio de apoio aos projetos estruturais de Ciência e Tecnologia e Inovação - CVT, visando à prestação de contas.

1.1.3.1.1.02.01 - Adiantamentos a fornecedores/material de consumo/serviços

O valor de R\$ 1.058.190,25 (um milhão e cinquenta e oito mil e cento e noventa reais e vinte e cinco centavos) é referente ao ano de 2018 e 2019 sobre adiantamento concedido a empresa Associação Brasileira para o Desenvolvimento ABMINAS CNPJ 10.943.000/0001-89, cujo Processo Administrativo Eletrônico de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário (RPACE) encontra-se com a AGE para providências. Ressalta-se que a Sedese possui competência para instaurar e conduzir a Tomada de Contas Especial em decorrência de eventuais e supostas irregularidades no Convênio nº 019/2011. Com base nas informações disponíveis, será iniciado o processo de transferência dos saldos relativos ao convênio para Sedese.

1.1.3.4.1.02 - Pagamento sem crédito orçamentário

U. E 1220002

Trata-se de R\$ 17,05 (dezessete reais e cinco centavos), pago sem crédito orçamentário no exercício de 1990. Defesa apresentada ao TCEMG em setembro/2023, aguardando resposta.

U.E 1220020 – SEDECTES/SEDE

Valor de R\$ 24,84 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) refere-se a despesas de pessoal a apropriar, aguardando julgamento da ALEMG. Ressalta-se que essa situação está sendo acompanhada pela SEF.

1.1.3.4.1.03 - Prestação de contas de convênios impugnadas

Valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) refere-se à inscrição do CPF ; em Diversos Responsáveis Apurados, responsabilidade apurada no Convênio 29/2006. Apesar da Resolução nº 012/2010 que instaurou Comissão para Tomada de Contas Especial, encaminhada ao Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE-MG e de defesa apresentada ao TCE-MG em 2023, não foram localizados registros de instauração ou tramitação de Tomada de Contas Especial, motivo pelo qual o caso será encaminhado ao setor jurídico.

1.1.3.4.1.88 - Outras responsabilidades**U.E. 1220002**

Valor de R\$ 1.819.901,42 (um milhão e oitocentos e dezenove mil e novecentos e um reais e quarenta e dois centavos), referente à Convênio encerrado em nome de Instituto Pauline Reichstuck de Educação Tecnológica, Direitos Humanos, Assistência Técnica e Defesa do Meio Ambiente, cuja condução da Tomada de Contas Especial é de reponsabilidade do IDENE.

U.E. 1220020

Saldo de R\$ 300.835,51 (trezentos mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) relativo a extinta unidade orçamentária da Sede 1461. Diante da inexistência de processos referentes à Tomada de Contas Especial, serão encaminhados pedidos de orientação ao setor jurídico.

1.2.1.2.1.0.6.03 - Depósitos judiciais/recursal - U.E 1220023

Depósito judicial/Recursal saldo no valor R\$ 26.592,84 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), o início dos procedimentos necessários para promover a baixa dos saldos processo SEI de

Certificação Contábil 1220.01.0003224/2024-85 (SEI 97436416) aguarda resposta da Caixa Econômica Federal.

1.2.3.1.1.99.01 - BENS MÓVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENAÇÃO - UE 1220022

Saldo de R\$ 2.997,16 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) oriundo da extinta IGTEC/IGA. Foi solicitado ao setor responsável esclarecimentos para a regularização do referido saldo contábil.

6.3.2.1 - Restos a pagar processados a pagar

R\$ 792.606,59 (setecentos e noventa e dois mil e seiscentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) de despesas judicializadas pelos credores, aguardando definição, e saldo de empenho da empresa Claro, que será cancelado.

8.1.1.9.1.06.88 - Outras responsabilidades em apuração

Valor de R\$ 1.552.706,33 (um milhão e quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e seis reais e trinta e três centavos) referente a inscrição de Responsáveis por Convênios 29/2004, 86/2005 e 31/2007, encaminhado ao TCEMG para providências.

8.1.2.3.1.01 - contratos de fornecimento

R\$ 48.296.967,61 (quarenta e oito milhões e duzentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) referente a levantamento de saldos contratuais de fornecimento para baixa contábil daqueles com as vigências expiradas.

8.1.2.3.2.01 - contratos de serviço

R\$ 224.997.386,96 (duzentos e vinte e quatro milhões e novecentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente a levantamento dos saldos contratuais de serviço para as baixas daqueles com as vigências expiradas

- m) Verificação da adequada certificação e dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de

Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão/entidade.

Foi emitido pela DPOF, em 24 de março de 2026, um Certificado, para fins de instrução da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2025, atestando que “o saldo demonstrado em 31 de dezembro de 2025 na conta auxiliar que compõe a conta “9.9.8.0.1.10.02 - RECURSO LIBERADO A UTILIZAR - UNIDADE DE TESOURARIA”, retrata fielmente o disponível da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE”.

- n) Verificação, por meio de relatório circunstanciado da comissão designada para levantamento completo do inventário dos valores em tesouraria, se foi certificada a conformidade entre o saldo físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo; e
- o) Verificação se foram certificados os saldos físico e contábil das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo; e
- p) Verificação se foram certificados os saldos físico e contábil das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo.

A Resolução SEDE Nº 78, de 18 de novembro de 2025, instituiu as Comissões encarregadas de promover o levantamento da dívida fluante e fundada, do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado, do inventário dos bens móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão e do inventário dos bens imóveis no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

- Foi disponibilizado o Relatório Material Permanente – SEDE/DPL_Patrimônio, de 30 de dezembro de 2025, por meio do Processo SEI 1220.01.0004759/2025-56, que relacionou as pendências e medidas saneadoras já elencadas na alínea c) Gestão patrimonial do item III - RESULTADO DA AVALIAÇÃO QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, deste Relatório.

- Foi disponibilizado Relatório Material de Consumo – SEDE/DPL/PATRIMÔNIO, de 30 de dezembro de 2025, por meio do Processo SEI 1220.01.0004754/2025-94, que concluiu pela inexistência de pendências, tendo em vista a compatibilidade entre os valores descritos nos Relatórios extraídos do SIAD e do Balancete fornecido pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF.
- Foi disponibilizado o Relatório das Comissões SEDE/SPGF Nº 130698007/2026, de 7 de janeiro de 2026, que trata do inventário físico e financeiro das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante, das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos e dos valores em tesouraria, que trouxe os seguintes apontamentos acerca da unidade executora 1221:

2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR: R\$ 792.606,59 (setecentos e noventa e dois mil e seiscentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) de obrigações referente, majoritariamente, a processos digitalizados.

2.1.8.8.1.04 – CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUÇÃO CONTRATUAL / UE 1220020 - SEDE/U.O.1461 *vinculada ao CNPJ anterior da SEDE*: R\$ 33.132,00 (trinta e três mil e cento e trinta e dois reais) de execução contratual relativos ao contrato de nº 279, a qual, sugere-se, que a caução esteja vinculada. Em fase de levantamento das informações históricas para o correto saneamento do processo e baixa do valor.

6.2.2.1.3.01 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR: R\$ 319.114.917,43 (trezentos e dezenove milhões e cento e quatorze mil e novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) de despesas empenhadas, cujo acompanhamento se faz necessário para que sejam verificadas a possibilidade de execução da despesa ou de anulação dos empenhos relacionados às despesas insubsistentes.

6.3.1.1 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR: R\$ 11.209.972,30 (onze milhões e duzentos e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e trinta

centavos) de restos a pagar não processados a liquidar, que necessita de acompanhamento da execução para baixar/anular os saldos insubsistentes.

6.3.2.1 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR: R\$ 792.606,59 (setecentos e noventa e dois mil e seiscentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) referentes, majoritariamente, a processos judicializados, em posse da AGE.

8.1.1.1.1.02.01 – APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR / UE 1220020 - SEDE/U.O.1461 *vinculada ao CNPJ anterior da SEDE*: R\$ 30.122.922,38 (trinta milhões e cento e vinte e dois mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) referente, majoritariamente, ao Termo de Cooperação Técnica de Obras de Segurança Hídrica.

8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR: R\$ 18.078.550,42, (dezoito milhões e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) cuja área responsável pela gestão dos convênios está em fase de levantamento das informações históricas para o correto saneamento dos processos e baixa dos valores referente aos convênios de entrada.

8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR: R\$ 1.403.626,79 (um milhão e quatrocentos e três mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), cuja área responsável pela gestão dos convênios está em fase de levantamento das informações históricas para o correto saneamento dos processos e baixa dos valores referente aos convênios de entrada.

8.1.2.2.1.01 – OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR: R\$ 48.707.032,47 (quarenta e oito milhões e setecentos e sete mil e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), cuja área responsável pela gestão dos convênios está em fase de levantamento das informações históricas para o correto saneamento dos processos e baixa dos valores, referente aos convênios de saída.

8.1.2.2.1.02 - OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR: R\$ 8.251.481,88 (oito milhões e duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), cuja área responsável pela gestão dos convênios está em fase de levantamento das informações históricas para o correto saneamento dos processos e baixa dos valores, referente aos convênios de saída.

8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO – A EXECUTAR: R\$ 48.296.967,61 (quarenta e oito milhões e duzentos e noventa e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente a contratos de fornecimento, sugerindo-se uma análise para baixa, no que couber, pois existem muitos contratos antigos desde 2013 buscando demonstrar um passível real da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no que tange os saldos de contratos de fornecimento.

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO – A EXECUTAR: Foram encontrados inúmeros contratos com vigências expiradas a mais de 10 (dez) anos, totalizando R\$ 224.997.386,96 (duzentos e vinte e quatro milhões e novecentos e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). A Comissão está sugerindo que seja feita uma análise de baixa para esses contratos vencidos, buscando demonstrar um passivo mais realista da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

8.1.2.3.4.01 - CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS – A EXECUTAR: R\$ 465.970.919,02 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões e novecentos e setenta mil e novecentos e dezenove reais e dois centavos) de contratos de execução de obras, sendo necessário uma análise nesses contratos e baixa, caso possível, buscando demonstrar um passivo mais realista da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O Relatório concluiu pela fidedignidade dos dados registrados nas demonstrações contábeis apresentadas constantes do Passivo Circulante e Não Circulante, das Contas de Controle Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos data-base 31/12/2025, da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico - SEDE e orienta que os responsáveis pela execução acompanhem os pontos destacados.

VI. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

As ações de auditoria para o exercício de 2025 foram definidas no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI), devidamente validado pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE).

No período, a Controladoria Setorial da Sede (CSET-SEDE) executou trabalhos de auditoria nas modalidades de avaliação, consultoria e apuração, com foco no aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Secretaria, que se encontram detalhados no APÊNDICE 4.

a) Destaque das ações de auditoria

No **Quadro 16**, apresentam-se os principais trabalhos de auditoria realizados no âmbito da SEDE durante o exercício em análise.

Quadro 16 - Síntese dos principais trabalhos de auditoria realizados pela CSET-SEDE em 2025

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação
Avaliação	Avaliação de riscos sobre a alienação dos imóveis do Estado.
Consultoria	Consultoria sobre a política de regularização fundiária e urbana (Reurb), com foco na avaliação de inconsistências nos procedimentos estabelecidos pelo programa.
	Avaliação das medidas e das decorrências das necessidades de aprimoramento da concessão entre a SEDE e a GASMIG, com foco no papel fiscalizador do Poder Concedente.
	Consultas técnicas sob demanda da Gestão, visando orientar as áreas da Secretaria em demandas submetidas à Controladoria Setorial da SEDE.
Apuração	Apurar, preliminarmente, denúncias recebidas diretamente pelo órgão/entidade ou demandadas pela CGE.
	Apurar denúncias recebidas diretamente pelo órgão/entidade ou demandadas pela CGE.

Fonte: Plano Anual de Controle Interno 2025 – CSET/SEDE

b) Trabalhos de auditoria realizados

O quantitativo de documentos técnicos emitidos pela CSET-SEDE no exercício de 2025 demonstra a atuação da unidade na execução das ações previstas no PACI, conforme apresentado no **Quadro 17**.

Quadro 17 - Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2025

Produto	Quantidade
Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais (RA)	1
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	2
Nota de Consultoria (NC)	1
Nota de Auditoria (NA)	3
Relatório de Auditoria (RA)	1
Apuração Preliminar (AP)	1
QUANTIDADE TOTAL	9

Fonte: Elaboração própria.

Os documentos emitidos refletem a diversidade de atuações da Controladoria Setorial, incluindo atividades de avaliação, orientação técnica, certificação de processos administrativos e apuração de situações específicas. A seguir, apresenta-se breve síntese de alguns dos trabalhos finalizados em 2025:

1. Nota de Auditoria – Consultoria nº. 1846242, de 21 de agosto de 2025, que se trata de manifestação quanto as providências a serem tomadas tendo em vista furto de Notebook institucional que estava sob guarda do Subsecretário de Gestão de Imóveis. No caso em questão, concluiu-se pela ausência de dolo ou culpa na conduta do servidor e recomendou-se proceder com a baixa do bem patrimonial pelo setor responsável.
2. Nota de Auditoria – Consultoria nº. 1790851, de 9 de abril de 2025, que se trata de manifestação quanto ao uso de notebooks institucionais pelos agentes públicos da SEDE. Conclui-se pela necessidade de maior observância ao Disposto no Decreto Estadual nº. 48.275/2021 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDE nº. 10.476/2021, quanto a utilização dos notebooks por servidores em regime de teletrabalho. Ademais, sugeriu-se a elaboração de um material que estabeleça critérios para a permissão de uso e as possibilidades

de renovação, bem como os procedimentos administrativos a serem adotados independente do momento, com o aval da sua área técnica de tecnologia da informação (DGATI), e que também seja feito um registro e controle patrimonial condizente com o Decreto n. 45.242/2009, buscando orientar os servidores, zelar pelo patrimônio público e resguardar as autoridades competentes.

3. Nota de Auditoria – Consultoria nº. 1796787, de 5 de maio de 2025, que se trata de posicionamento desta Controladoria quanto a contratação da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB para viabilizar a execução do Programa Minas REURB. Concluiu-se pela existência de riscos eminentes na eventual contratação da COHAB MINAS por dispensa de licitação que devem ser mitigados com medidas de difícil aplicação, especialmente pela alta probabilidade da configuração de fracionamento de despesa em razão da falta de planejamento de compras da SEDE; pela possibilidade de sobreposição de serviços e aumento desnecessário de gastos públicos, em possível afronta aos princípios da economicidade e eficiência; por não ter sido claramente demonstrada a situação excepcional que motivaria a dispensa de licitação. Ainda, sugeriu-se que, se houvesse indícios de falhas na execução do contrato vigente, a Subimoveis avaliasse as medidas cabíveis, como aplicação de sanções ou eventual rescisão contratual.

Neste ponto, cabe registrar que conforme INFORMAÇÃO Nº2/2026/Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, de 28 de abril de 2026, as manifestações da nota de auditoria referenciada acima foram plenamente observadas pela administração, pelas equipes técnicas da área demandante (Subimóveis) e de contratos (SPGF), bem como pela Assessoria Jurídica, tendo em vista que fez parte de um momento de planejamento que antecedeu a contratação.

Segundo apontado, após o amadurecimento técnico do objeto, aliado à análise detalhada das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) para a execução do Programa Minas Reurb, foi instaurado novo processo de contratação, culminando na formalização do Contrato nº 9490764/2025, vinculado ao Processo SEI nº 1220.01.0004003/2025-98, firmado em 12/12/2025.

O referido instrumento, estruturado com base em modelo de gestão por metas unitárias, mostra-se plenamente alinhado ao interesse público e às diretrizes estratégicas do Estado. Nesse contexto, a instrução processual (1220.01.0000961/2025-73) a que a Nota de Auditoria se dirigiu à época caracteriza-se como etapa de planejamento já superada, não mais refletindo a solução atualmente adotada pela Administração.

4. Nota de Auditoria – Apuração Preliminar – nº. 1816962 de 18 de junho de 2025, que se trata de análise da situação funcional de agentes públicos e as empresas a eles vinculadas demonstradas na Nota Técnica sobre Prevenção de Ilícitos n. 1/2025, elaborada pelo Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD) da CSET/Sede em 24/1/2025, com o objetivo de certificar a regularidade de suas atuações na SEDE, destacando-se como conclusão do trabalho a possível caracterização de conflito de interesse nas relações de trabalho entre agentes públicos da SEDE e as empresas Legatio – International Business Consulting Ltda. e Miranda Engenharia, Perícias e Avaliações Ltda., nos termos do disposto no Decreto n. 48.417/2022. Recomendou-se apuração do NUCAD quanto à atuação dos servidores que se encontravam nessa situação, bem como o encaminhamento a Minas Gerais Administração e Serviços S/A (MGS) para ciência do fato e providências cabíveis quanto aos agentes vinculados.
5. Nota de Auditoria – Consultoria nº. 1920985, de 22 de dezembro de 2025 que teve por finalidade proporcionar uma visão geral do processo que envolve a política de regularização fundiária urbana no Estado de Minas Gerais, com ênfase nos procedimentos estabelecidos pelo Programa MINAS REURB. Concluiu-se que o programa apresenta bons resultados e abrangência territorial, reforçando sua importância como política pública. Todavia, também foram encontradas oportunidades de melhoria, especialmente no aprimoramento de processos, na integração entre os diversos atores responsáveis e na ampliação dos instrumentos de monitoramento e controle, além da importância da continuidade das ações de capacitação dos servidores, e apoio técnico aos municípios para consolidação do programa.

c) Outras atividades relevantes desenvolvidas no exercício

O **Quadro 18** lista as ações de Transparência, Integridade e Controle Social planejadas e informa o status e resultados da execução.

Quadro 18 - Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social

Ação	Status	Qtde. de documentos emitidos	Observações
Assessorar e apoiar os gestores dos órgãos e entidades na implementação de ações e programas de integridade para sua adequação às diretrizes do Decreto n. 48.419/2022.	Concluída	1	Ação com previsão de início em 01/01/25 e término até 15/10/25. Como parte das ações preventivas e de fortalecimento da cultura de integridade, foram realizadas palestras de treinamento introdutório para servidores recém-empossados, abordando temas relacionados às atividades administrativas de rotina diária, Direitos e Deveres dos Servidores (Lei Estadual nº 869/1952), Programa de Integridade (conceito, finalidade e objetivos) e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). No exercício de 2025, foram realizadas 4 palestras, nas seguintes datas: 04/02/2025; 21/05/2025; 12/08/2025; 04/11/2025

Fonte: Elaboração própria.

VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS

No que se refere ao monitoramento das decisões do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) relativas às prestações de contas de exercícios anteriores, verifica-se que os processos analisados foram, em sua maioria, julgados regulares, com recomendações voltadas ao aprimoramento dos controles internos, especialmente quanto à gestão patrimonial e à organização das informações contábeis.

Quadro 19 – Monitoramento das decisões do TCEMG

Ref.	Exercício	Processo	Situação das Contas	Última Movimentação
1	2022	1144747	Regulares	04/04/2024 ENCAMINHADO PARA ARQUIVAMENTO
Recomendações e providências adotadas				

Por meio de Acórdão julgou-se: "I) julgar regulares as contas de responsabilidade do Secretário de Estado Fernando Passalio de Avelar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, relativa ao exercício de 2022, com fundamento no preceito do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n.102/2008; II) recomendar ao atual gestor que: a) envie, nas remessas de prestação de contas dos exercícios seguintes, os demonstrativos e o Relatório de Conformidade Contábil – RCC consolidados, abrangendo as informações de todas as unidades que compõem a Secretaria; b) monitore o aprimoramento dos mecanismos de controle dos bens patrimoniais, a fim de que as falhas verificadas nesta prestação de contas de exercício sejam sanadas; III) determinar ao atual titular da SEDE que mantenha organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e/ou auditoria e, aos responsáveis pelo controle interno, que comuniquem a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária; IV) determinar, observados os procedimentos insertos no art. 176, I, do Regimento Interno, as anotações e cautelas de praxe, o arquivamento dos autos."

Conforme informações prestadas pelo Memorando SEDE/SPGF nº. 15/2026 (136717018) e pela Diretoria de Patrimônio e Logística por meio do Memorando SEDE/DPL nº 3/2026 (136428809), verificou-se a realização de inventários no exercício de 2025, contemplando materiais de consumo, bens permanentes e bens imóveis, registrados nos processos SEI nº 1220.01.0004754/2025-94, 1220.01.0004759/2025-56 e 1220.01.0004645/2025-30, nos quais estão demonstradas as conciliações entre os saldos físicos e contábeis.

Consta, ainda, a formalização da responsabilidade pela guarda dos bens patrimoniais por unidade administrativa, conforme documento "Lista Carga patrimonial_2025_Assinada" (136821507).

No que se refere à regularidade dos registros patrimoniais, o memorando informa a inexistência de pendências de baixa patrimonial relativas a bens furtados, roubados ou extraviados com análise conclusiva, bem como a inexistência de pendências quanto ao registro de bens móveis e materiais de consumo nos módulos do SIAD. Informa também que todos os bens imóveis se encontram devidamente registrados no Módulo de Imóveis, com documentação regular.

Em relação aos bens recebidos por doação, foi informado que não há pendências de registro ou baixa patrimonial, contudo, a Secretaria aguarda a formalização de termos de doação junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), referentes a bens vinculados aos convênios nº 01.0090.00/2007 e 01.0129.00/2007, conforme processos SEI nº 1220.01.0001222/2019-28, 1220.01.0001827/2025-68 e 1220.01.0001828/2025-41.

Ainda, foi informado que existem bens inservíveis e obsoletos vinculados aos referidos convênios, cuja destinação depende da formalização dos termos de doação, conforme descrito no Memorando SEDE/DPL nº 3/2026.

Quanto à gestão de materiais de consumo, o memorando informa que, após a implantação do almoxarifado virtual em 2024, não houve novas aquisições, sendo os materiais ociosos disponibilizados para outros órgãos, em alinhamento com a iniciativa "Bolsa 2.0". A relação de materiais não movimentados no exercício de 2025 consta no documento (136798367).

No tocante à apuração de responsabilidades, foram identificados dois processos de extravio de bens (SEI nº 1220.01.0004638/2021-37 e 1220.01.0004163/2021-58), para os quais foi emitida Nota de Auditoria em 16/03/2026, com previsão de notificação dos municípios envolvidos para ressarcimento ao erário, conforme informado no Memorando SEDE/DPL nº 3/2026.

Ressalta-se, ainda, a constituição de Comissão de Reavaliação de Bens Móveis, por meio da Resolução SEDE nº 40/2025 (136727711).

No que se refere à frota de veículos, a composição atual encontra-se detalhada no documento (136728793), sendo informada a existência de veículos próprios, cedidos e locados, conforme contrato nº 9440738/2024 (136729173). Os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) constam no documento (136728583). Conforme informado no Memorando SEDE/DPL nº 3/2026, não houve registro de danos aos veículos no exercício de 2025. Quanto às autuações e multas, as informações estão registradas no documento (136827005), não tendo sido instaurados processos de ressarcimento ao erário no período.

Dessa forma, com base nas informações apresentadas pela unidade responsável, observam-se a existência de mecanismos controles adotados pela Secretaria, especialmente no que se refere à gestão patrimonial e à regularidade dos registros.

Ref.	Exercício	Processo	Situação das Contas	Última Movimentação
2	2017	1040611	Regulares	23/09/2019 ARQUIVAMENTO

Recomendações e providências adotadas

Por meio de Acórdão julgou-se: "I) julgar regulares as contas de responsabilidade do Secretário Miguel Corrêa da Silva Júnior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES, relativas ao exercício de 2017, fundamentado nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n.º 102/08; II) recomendar ao atual dirigente da SEDECTES o aprimoramento dos mecanismos de elaboração e atualização do inventário

visando à obtenção de maior controle dos bens patrimoniais, bem como a adoção de medidas que possibilitem a vistoria in loco do cumprimento das metas físicas dos convênios (subitem 2.2); III) considerar pertinente destacar, para exame em futuras ações de controle por parte deste Tribunal, a forma de contratação constante do subitem 2.1, devendo, para tanto, ser comunicada a diretoria técnica competente a fim de atualizar a matriz de risco por ela mantida; IV) determinar ao atual gestor que mantenha organizada, nos moldes da legislação em regência, a documentação pertinente para fins de exercício de controle externo em inspeção e ou auditoria, e ao responsável pelo controle interno, comunicar a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária; V) determinar, ultimados os procedimentos pertinentes à espécie, o arquivamento do processo, conforme disposto no inciso I do art. 176 do Regimento Interno.”

Ref.	Exercício	Processo	Situação das Contas	Última Movimentação
3	2016	1007729	Regulares, com ressalvas	21/06/2022 ENCAMINHADO PARA ARQUIVAMENTO
Recomendações e providências adotadas				
Por meio de Acórdão decidiu-se: “I) julgar regulares com ressalvas, as contas do exercício de 2016, com fundamento no inciso II do art. 48 da Lei Complementar n. 102/2008 e no inciso II do art. 250 do Regimento Interno; II) registrar que a manifestação desta Corte nestes autos não impede a apreciação futura de atos do mesmo exercício em decorrência de denúncia de irregularidades ou da ação fiscalizadora do Tribunal em inspeções ou auditorias; III) determinar a adoção ou a conclusão das ações corretivas propostas pelo controle interno e pelo órgão técnico do Tribunal de Contas; IV) determinar a intimação do responsável, conforme o disposto no inciso I do § 1º do art. 166 do Regimento Interno; V) determinar a intimação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES, conforme consta da fundamentação desta decisão; VI) determinar o encaminhamento de cópia desta decisão à Diretoria de Controle Externo do Estado para o monitoramento nas prestações de contas futuras; VII) determinar o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado da decisão, segundo a regra do inciso I do art. 176 do Regimento Interno.”				

Fonte: TCEMG

De modo geral, observa-se que as recomendações emitidas pelo TCEMG se concentram no fortalecimento dos mecanismos de controle interno, especialmente no que se refere à gestão patrimonial, à conformidade contábil e à organização documental, sendo tais aspectos objeto de ações contínuas por esta Controladoria, como as relatadas neste Relatório.

VIII. DECLARAÇÃO DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ENCAMINHADA AO TRIBUNAL CONTEMPLA TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REQUERIDAS NA DECISÃO NORMATIVA⁷

O processo SEI 1520.01.0003364/2026-65 trouxe os documentos e os esclarecimentos pertinentes à composição da prestação de contas anual de 2025 da SEDE, apreciados até a data de emissão deste Relatório de Auditoria de Gestão, 24 de abril de 2026, que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado. Nele constam todos os documentos solicitados pela Decisão Normativa TCEMG nº

⁷ Tópico incluído, conforme a Decisão Normativa nº 01/2025

01/2026, conforme verificado por esta Controladoria a partir da aplicação do check list (APÊNDICE 5), sendo as informações de responsabilidade da gestão.

Cabe informar, ainda, que a unidade responsável pelo envio da prestação de contas pelo e-TCE será a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DPOF) da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) da SEDE.

IX. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE relativas ao ano-exercício de 2025, considerando:

As diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual; representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG); pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes; com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade; moralidade; publicidade; impessoalidade; eficiência e razoabilidade;

Que a responsabilidade da Controladoria é expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da SEDE;

Que os exames da Controladoria foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão da CGE, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2025 e compreenderam i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis; ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências;

As conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2026,

ambas do TCEMG, apontam **adequação parcial** da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025 da Secretaria, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Aline Miranda Freitas
Masp: 1.219.933-7

Igor Henrique Fernandes Silva
Masp: 1.356.147-7

Amirelle Seixas Alves Dutra
Coordenadora da Unidade de Auditoria, Transparência e Integridade/Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Econômico

Rosiane Ferreira Duarte de Faria⁸
Auditora Interna
Controladora Setorial/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

⁸ Vide ANEXO XVIII – Auditora interna em gozo de licença maternidade. Substituição autorizada para os procedimentos formais de elaboração, assinatura, encaminhamento e demais providências vinculadas ao Relatório de Auditoria de Gestão – RAG.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal**. Brasília, 2017.

Secretaria do Tesouro Nacional. **Orientação da STN, DIAFI Federal**. Disponível em 020319 -DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (tesouro.gov.br)

Tribunal de Contas da União (TCU). **Manual de auditoria financeira**. Brasília, 2016.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Controle e Transparência. **Manual de Orientações para emissão do RELUCI**. 2020.

ENAP. Fundação Escola Nacional de Administração Pública. **Módulo 1 – Considerações iniciais referentes às técnicas de auditoria**. 2020.

FURTADO, J.R. Caldas Furtado. **Direito Financeiro**. 4. ed. rev. ampl. e atual. 1ª impressão - Belo Horizonte: Fórum, 2014. p. 549 e 550.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Manual do SIGPLAN**, 2019.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Manual do Índice de Efetividade a Gestão Estadual**.

MOUTINHO, Donato Volkers. **Contas dos governantes: apreciação das contas dos chefes de Poder Executivo pelos tribunais de contas do Brasil / Donato Volkers Moutinho**. – 1. ed. –São Paulo: Blucher Open Access, 2020. p. 71 – 82.

APÊNDICE 1 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As normas que regem as ações de auditoria interna governamental da Controladoria-Geral do Estado estão disponíveis no site da CGE-MG (<https://www.cge.mg.gov.br/auditoria-interna-governamental/legislacao-e-orientacoes-normativas>):

Normas que regem a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, até 31/12/2025:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989.
- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 10ª edição. Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Válido para o exercício de 2024. Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>.
- Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006 – Dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de Fundos Estaduais.
- Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022 – Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 – Dispõe sobre a adoção, no âmbito do estado, do pregão como modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

- Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 – Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.
- Lei nº 24.677, de 16 de janeiro de 2024 (PPAG 2024 – 2027): Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, para o exercício 2024.
- Lei nº 24.404 de 02 de agosto de 2023 (LDO – 2024): Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2024.
- Lei nº 24.678 de 17 de janeiro de 2024 (LOA 2024): Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024.
- Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016 – Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996 – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto nº 39.874, de 03 de setembro de 1998 - Dispõe sobre as atividades de administração financeira do estado e dá outras providências.
- Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002 – Institui o responsável técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG.
- Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018 - Dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais pertencente à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.
- Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 – Contém o regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
- Decreto nº 48.687, de 13 de setembro de 2023 – Dispõe sobre a estrutura orgânica da Controladoria-Geral do Estado.
- Decreto nº 48.934 de 01/11/24 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

- Decreto n. 48.044 de 22/09/20 - Dispõe sobre a transição das rotinas operacionais do Fundo Financeiro de Previdência – Funfip para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG, em razão do disposto na Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2020.
- Decreto nº 47.101 de 05/12/16 - Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado.
- Decreto nº 46.633 de 27/10/14 - Consolida os procedimentos e normas relativos à promoção da qualidade e produtividade do gasto no âmbito do Poder Executivo.
- Decreto nº 46.525 de 03/06/14 - Dispõe sobre a criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, aprova seu estatuto e dá outras providências.
- Decreto nº 46.422 de 17/01/14 - Dispõe sobre a movimentação dos Recursos do Fundo Estadual de Saúde – FES – para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para financiamento das ações e serviços públicos de saúde.
- Decreto nº 46.289 de 31/07/13 - Dispõe sobre o controle do gasto público.
- Decreto nº 45.902 de 27/01/12 – Regulamenta a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - Cafimp.
- Decreto nº 45.583 de 08/04/11 - Estabelece procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção e o restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.
- Decreto nº 45.018 de 20/01/09 - Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - SIAD-MG do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 44.694 de 28/12/07 - Institui o Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG.
- Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro de 2005 - Dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas, Fundos Estaduais e outras Entidades Integrantes do Poder Executivo.
- Decreto nº 40.427 de 21/06/99 - Dispõe sobre pagamento de despesas do Estado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG.

- Resolução SEPLAG nº 43, de 30 de setembro de 2005 – Estabelece prazos e procedimentos a serem adotados para a alimentação de dados no SIGPLAN.
- Resolução SEPLAG nº 60, de 10 de setembro de 2010 – Altera a Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de junho de 2010, que estabelece normas e procedimentos para reavaliação, o aproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
- Resolução CGE nº 8, de 15 de maio de 2015 – Disciplina o exercício do controle preventivo dos processos de dispensa, inexigibilidade e retardamento de licitação pela Controladoria-Geral do Estado e pelas Auditorias Setoriais, Seccionais e Núcleos de Auditoria.
- Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.
- Instrução Normativa TCEMG nº 03, de 19 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o acesso do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a informações e documentos sobre os atos geradores de despesa que menciona, produzidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e revoga a Instrução Normativa nº 02, de 12 de maio de 2010.
- Decisão Normativa 01/2026 TCEMG, que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo para envio das Prestações de Contas Anuais, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.
- Portaria SCCG/STE/SEF nº 930, de 2 de setembro de 2016 - Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências;
- Portaria SCCG/SEF nº 811, de 19 de julho de 2010: Disciplina procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto à manutenção da tabela de ordenadores de despesa junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI-MG.

- Manuais e Cartilhas do Portal de Compras, disponíveis em https://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=47&Itemid=126 (consulta em 15/08/2024).
- Decreto-Lei nº 9.295 de 27 de maio de 1946: Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências.

Legislação específica de materiais de consumo e patrimônio mobiliário, até 31/12/2025:

- Lei nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009 - Uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica.
- Decreto nº 47.754, de 14 de novembro de 2019 - Estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.
- Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019 - Dispõe sobre o desfazimento de materiais e a baixa patrimonial no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009 - Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
- Resolução SEPLAG nº 10, de 23 de fevereiro de 2015 - Dispõe sobre a realização de inventário dos bens móveis sob gestão dos órgãos e entidades do Poder Executivo para fins de transferência de responsabilidade em transição de cargos.
- Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010 - Estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Minas Gerais.
- Resolução SEPLAG nº 26, de 3 de junho de 2005 - Institui procedimentos para o controle patrimonial dos materiais permanentes do acervo bibliográfico da Administração Pública Estadual do Poder Executivo e dá outras providências.
- Resolução SEPLAG nº 23, de 30 de maio de 2005 - Estabelece normas de controle para a produção própria e reaproveitamento de material da Bolsa de Materiais.
- Resolução SERHA nº 70, de 21 de setembro de 1998 - Institui a Bolsa de Materiais, parte integrante do Sistema de Administração de Material e fixa procedimentos a ela

relativos.

- Manual de Doação, Cessão e Permissão de Uso de Bens Móveis.
- Lei Federal n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
- Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017 - Cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.
- Lei n.º 14.532, de 23 de dezembro de 2002 - Estabelece destinação para os recursos provenientes de contrato de concessão remunerada de uso de imóvel do Estado para fins de propaganda e dá outras providências.
- Decreto n.º 46.467, de 28 de março de 2014 - Dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

Fontes das normas estaduais:

- ALMG: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/leis/legislacao-mineira/?pesquisou=true&aba=pesquisa&q=&grupo=4&num=46467&ano=2014&dataInicio=&dataFim=&sit=&ordem=2>
- Pesquisa legislativa: site que reúne resoluções, portarias, instruções publicadas no Minas Gerais: <http://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/legislacao.aspx>

APÊNDICE 2 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Orçamentária:		1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
Programa - P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE Código	Descrição Produto e Unidade de Medida	Previsão LOA	Execução	Execução / Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp. Realiz / Créd. Inicial (%)	EA%	Desempenho	EI%	Desempenho	
133	1090	Relatório de Avaliação Elaborado – Unidade	1	0	0,0	1.000,00	0,00	0,0	0,0	Crítico			1
133	4499	Análise Técnica Emitida – Unidade	239	264	110,5	28.547,00	6.944,00	24,3	110,5	Satisfatório	454,1	Subestimado	2
133	1081	Investimento Atraído – Milhões de Reais	80.000	66.019	82,5	1.000,00	0,00	0,0	82,5	Satisfatório			
133	1077	Etapa Implementada – Unidade	3	1	33,3	407.045,00	21.585,23	5,3	33,3	Crítico	628,6	Subestimado	3
133	1078	Plano de Ação Elaborado – Unidade	3	3	100,0	94.628,00	12.166,30	12,9	100,0	Satisfatório	777,8	Subestimado	4
133	1091	Plano de Ação Elaborado – Unidade	4	5	125,0	309.040,00	67.545,05	21,9	125,0	Satisfatório	571,9	Subestimado	5
133	1079	Projeto Elaborado – Unidade	4	4	100,0	237.252,00	120.242,55	50,7	125,0	Satisfatório	197,3	Subestimado	6
133	1076	Projeto Executado – Unidade	4	4	100,0	11.841.921,00	11.133.162,94	95,7	100,0	Satisfatório	205,4	Subestimado	7
125	4482	Imóvel Alienável Gerido – Unidade	120	136	113,3	4.794.439,00	5.168.095,23	107,8	113,3	Satisfatório	105,1	Satisfatório	
125	1082	Título de Propriedade Urbana Emitido – Unidade	7.000	2.746	39,2	16.885.240,00	17.100.167,78	101,3	39,2	Crítico	38,7	Crítico	8
125	4544	Rtid – Relatório Técnico de Identificação e Demarcação	3	0	0,0	92.980,00	0,00	0,0	0,0	Crítico			9

		Territorial – Unidade												
125	1083	Processo Iniciado – Unidade	40	45	112,5	1.215.855,00	25.778,20	2,1	112,5	Satisfatório	5.306,20	Subestimado	10	
125	1097	Relatório Elaborado – Unidade	4	4	100,0	1.000,00	301.293.447,07	30129344,7	100	Satisfatório	0,0	Crítico	11	
132	1071	Municípios Aderidos ao Programa Mlpc – Unidade	490	589	120,2	923.005,00	963.395,72	104,4	120,2	Satisfatório	115,2	Satisfatório		
132	1072	Arranjos Produtivos Locais de Grau de Maturidade Em Nível Consolidado ou Pleno – Unidade	25	32	128,0	490.365,00	193.483,59	39,5	128,0	Satisfatório	324,4	Subestimado	12	
132	1073	Micro e Pequenos Empreendedores Beneficiados – Unidade	900	1.706	189,6	763.566,00	4.687.131,63	613,8	189,6	Subestimado	30,9	Crítico	13	
132	4474	Artesão Atendido – Unidade	3.000	7.586	252,9	491.836,00	1.045.122,50	212,5	252,9	Subestimado	119,0	Satisfatório	14	
143	4472	Projeto Gerenciado – Projeto	5	5	100,0	1.414.529,00	5.980.112,30	422,8	100,0	Satisfatório	23,7	Crítico	15	
143	4449	Projeto Gerenciado – Projeto	6	6	100,0	1.076.694,00	6.741.420,44	626,1	100,0	Satisfatório	16,0	Crítico	16	
56	1100	Estudo e Projeto Elaborado – Estudo/projeto	1	0	0,0	82.925.270,00	37.522.192,99	45,2	0,0	Crítico	0,0	Crítico	17	
705	2500	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada – Ação	1	1	100,0	5.160.906,00	7.333.682,97	142,1	100,0	Satisfatório	70,4	Satisfatório		
705	2417	Pessoa Remunerada – Unidade	213	214	100,5	25.049.949,00	23.629.839,95	94,3	100,5	Satisfatório	106,5	Satisfatório		
Totais (Execução Orçamentária)						156.264.737,00	424.247.978,33			IA% = 69,6%	II%=30,0%			
Avaliação da Gestão Orçamentária									Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente				

APÊNDICE 3 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO – JUSTIFICATIVAS

Unidade Orçamentária: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Índice	P/A/OE		Justificativa		
	Código	Descrição	FS	FN	Descrição
1	1090	Relatório de Avaliação Elaborado – Unidade	X		A justificativa é que a autorização legislativa para desestatização da Copasa somente ocorreu em dezembro de 2025, e os estudos para execução da operação foram a partir da aprovação legislativa. Dessa forma a previsão é que o Relatório seja entregue em 2026. Na questão orçamentária foi apenas aberta uma janela, portanto, sem execução.
2	4499	Análise Técnica Emitida		X	Foram realizadas análises técnicas que não necessitaram de execução orçamentária, pois os recursos inicialmente previstos sofreram contingenciamento através do Decreto 49.025 de 19/04/2025.
3	1077	Etapa Implementada – Unidade	X	X	Devido ao Decreto 49.025 de 19/04/2025 que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e altera o Anexo do Decreto nº. 48.985, de 29 de janeiro de 2025, algumas viagens que estavam programadas não puderam ser executadas. Algumas entregas planejadas como meta física estão em pleno andamento devendo ser concluídas em 2026, uma vez que o Plano Estadual de Mineração – PEM e a Avaliação Estratégica Ambiental – AEE tiveram a divulgação oficial dos projetos realizada em outubro/2025.
4	1078	Plano de Ação Elaborado – Unidade		X	O não atingimento da meta orçamentária prevista para o exercício decorreu, primordialmente, da edição de decreto estadual que instituiu medidas de contingenciamento e restrição de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual, com impacto direto na execução orçamentária das unidades administrativas. Ressalta-se que o contingenciamento afetou não apenas o volume de recursos autorizados, mas também a possibilidade de execução por tipologia de despesa, impondo restrições específicas a determinadas naturezas de gasto, o que demandou a reavaliação de prioridades. Porém, as metas físicas foram satisfatórias, não sendo impactadas pelo contingenciamento orçamentário.
5	1091	Plano de Ação Elaborado – Unidade		X	Devido ao decreto 49.025 de 19/04/2025 que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025, a execução ficou abaixo do planejado, porém, não impactou as metas físicas, não havendo necessidade de utilização do recurso ora contingenciado.
6	1079	Projeto Elaborado – Unidade		X	Devido ao decreto 49.025 de 19/04/2025 que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025, algumas viagens que estavam programadas foram revistas, sem impacto na meta física, ocasionando uma execução orçamentária abaixo do previsto inicialmente.
7	1076	Instrumento Regulatório Entregue – Unidade		X	Devido ao decreto 49.025 de 19/04/2025 que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025, as despesas do setor foram revistas, impactando a execução orçamentária da ação, ficando uma execução de apenas 48,69% em relação ao planejado inicialmente.
8	1082	Título de Propriedade Urbana Emitido – Unidade	X	X	Em razão de atrasos nos cartórios não foi possível atingir a meta física. Dessa forma, os títulos previstos serão emitidos nos próximos meses, considerando os atrasos cartoriais decorrentes da elevada demanda. No tocante à execução financeira, está sendo implementada uma nova metodologia de contratação e repasse, além de cortes orçamentários que impactaram o planejamento de novas contratações. Houve também suplementação de recursos do acordo de Mariana (Comitê pró Rio Doce) para novos convênios na fonte 80.
9	4544	Rtid - Relatório Técnico de Identificação e Demarcação Territorial – Unidade	X	X	Conforme decreto 49.025 de 19/04/2025 que dispõe sobre o contingenciamento de despesas e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025 houve contingenciamento de recursos. Porém os RTIDs tem um valor muito alto e não seria suficiente para atingimento das metas físicas pactuadas.
10	1083	Processo Iniciado – Unidade		X	Houve contingenciamento de recursos na ação conforme Decreto 49.025/25, bem como anulação orçamentária para outra ação, impactando a execução orçamentária ante ao planejado inicial. Os recursos utilizados foram suficientes para o

					atingimento da meta física.
11	1097	Relatório Elaborado – Unidade		X	Nesta ação foi incluída uma janela orçamentária inicialmente. Recursos foram aportados e suplementados no orçamento conforme acordo judicial de reparação junto a Vale (fonte 95). Dessa forma, ficou subestimado sua execução.
12	1072	Arranjos Produtivos Locais de Grau de Maturidade Em Nível Consolidado Ou Pleno - Unidade		X	Devido ao contingenciamento de recursos no Decreto nº 49.025/2025, algumas feiras que estavam programadas não puderam ser executadas, impactando a plena execução orçamentária.
13	1073	Micro e Pequenos Empreendedores Beneficiados - Unidade	X	X	Foram realizadas rodadas de capacitação com foco na área de compras públicas, superando a expectativa inicial programada como meta física. Já em novembro teve suplementação de recursos do acordo de Mariana (pró Rio Doce), impactando o resultado orçamentário para mais, o que não foi previsto inicialmente no planejamento lá em 2024.
14	4474	Artesão Atendido – Unidade	X		A feira Nacional de Artesanato que ocorreu em Belo Horizonte em dezembro superou todas as expectativas de artesãos atendidos, bem como eventos do Sebrae Minas (Modernos Eternos e ABUP Decor Show) e a realização, no mês de novembro, do 20º Salão de Brasília.
15	4472	Projeto Gerenciado – Projeto		X	Houve suplementação de recursos no valor de R\$ 4.958.641,09 para restituição do CONVÊNIO NR 01.0090.00/2007 CUJO OBJETO É "IMPLANTAÇÃO DO CVT/CENEP". CONFORME SEI 1500.01.0055899/2025-81 impactando a execução na ação em relação ao planejado inicial.
16	4449	Projeto Gerenciado – Projeto		X	Houve suplementação de recursos na ação no valor de R\$ 6.539.981,85 referente a processo judicializado de devolução de recursos conforme processo sei 1220.01.0004627/2024-34. Por isso a execução orçamentária ficou subestimada.
17	1100	Estudo e Projeto Elaborado - Estudo/projeto	X	X	Basicamente são recursos compostos de convênio e contrapartidas e sua execução dependem dos planos de trabalho dos mesmos. Diante disso a execução orçamentária ficou aquém do previsto inicialmente. Em atenção ao Termo de Autocomposição nº 25/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa DALKA DO BRASIL LTDA., no âmbito da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC/AGE-MG, foi realizado, no sexto bimestre de 2025, o pagamento no valor de R\$ 12.579.067,64 (doze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Contrato nº 020/2013, correspondente à parcela disponível em conta vinculada ao Convênio nº 782480/2013-MI.

APÊNDICE 4 – RESULTADO DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
1	1762290	Relatório de auditoria	26/03/2025	Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	Não se aplica	Não se aplica
2	1761895	Certificado de Auditoria	27/01/2025	Avaliação CAFIMP.	Verificar, previamente, a regularidade formal de processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual” – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020.	Conclui-se pela conformidade	Não se aplica
3	1822550	Certificado de Auditoria	18/06/2025	Avaliação CAFIMP.	Verificar, previamente, a regularidade formal de processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual” – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020.	Conclui-se pela conformidade	Não se aplica
4	1920985	Nota de Auditoria	23/12/2025	Consultoria sobre a política de regularização fundiária e urbana (Reurb).	Avaliar as inconsistências identificadas dos procedimentos estabelecidos pelo programa de regularização fundiária e urbana (Reurb).	Observou-se que o programa tem desempenhado papel relevante no fomento à regularização fundiária Urbana, com alcance a todas as mesorregiões do estado e benefícios a vários municípios, proporcionando segurança jurídica e consolidando direitos fundamentais relacionados à moradia regularizada, como melhoria do acesso à serviços públicos, inclusão social, acesso à crédito, aumento da arrecadação municipal, dentre outros.	

Os dados examinados demonstram aumento progressivo da emissão de títulos ao longo dos anos. No entanto, também revelam oportunidades de melhorias: a disparidade entre títulos viabilizados e efetivamente emitidos sugere a necessidade de revisão de fluxos operacionais, de aprimoramento da articulação entre os atores envolvidos e do fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e acompanhamento das etapas da Reurb. Esses aspectos demonstram que, inobstante os resultados relevantes do programa, ainda há espaço para ações que podem elevar o desempenho obtido.

A análise constatou que o processamento da Reurb baseia na legislação aplicável como referencial normativo, e que as análises técnica, urbanística, jurídica e registral são conduzidas conforme as competências legais de cada ator envolvido. Entretanto, a avaliação não se pautou sobre a existência de gargalos ou problemas acerca dessa temática legal e atuação da unidade técnica no referido contexto.

A capacitação dos servidores mostra-se em evolução, tendo em vista evidências e iniciativa para o aprimoramento sobre a regularização fundiária. A unidade técnica apontou haver práticas que mitigam riscos de conflitos de interesse e que prezam pela conformidade dos procedimentos. Além disso, a disponibilização de materiais orientativos e o assessoramento aos municípios refletem esforços da Superintendência para aumentar a efetividade das ações.

Entretanto, com o diagnóstico foi possível identificar lacunas no monitoramento das ocupações irregulares, embora a Unidade Técnica tenha informado que a atividade não integra a sua competência direta, trata-se de um fator que influencia diretamente a demanda e a complexidade dos processos de regularização fundiária urbana.

					<p>O art. 10, da Lei Federal n. 13.465/2017 aponta como um dos objetivos da Reurb a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de identificar os núcleos urbanos informais, prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais. Ademais, o art. 2º do Decreto n. 48.678/2023 traz que a Sede tem como competência planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas, dentre outras, às ações de regularização fundiária urbana.</p> <p>Nesse sentido, cabe ao Estado, considerando sua prerrogativa legal, fomentar ações de monitoramento que previnam novas ocupações irregulares, especialmente em áreas urbanas situadas em terrenos de sua propriedade. A ausência de sistemas próprios de acompanhamento e a dependência exclusiva das informações enviadas pelos municípios evidenciam a necessidade de avanços institucionais no âmbito da gestão territorial do estado.</p> <p>Diante dos elementos levantados, conclui-se que o Programa MINAS REURB apresenta bons resultados e abrangência territorial, reforçando sua importância como política pública. Todavia, também foram encontradas oportunidades de melhoria, especialmente no aprimoramento de processos, na integração entre os diversos atores responsáveis e na ampliação dos instrumentos de monitoramento e controle. A continuidade das ações de capacitação dos servidores, e apoio técnico aos municípios é importante e contribui para a consolidação do programa.</p> <p>Cabe ressaltar que este diagnóstico não considerou para análise os processos de execução da despesa, atendendo-se somente aos dados obtidos por meio de pesquisa e consulta à Unidade Técnica. Por fim, ressalta-se que esta Nota de consultoria foi um instrumento inicial, uma vez que se tratou de diagnóstico geral, que pode subsidiar novos trabalhos a respeito do universo da Reurb.</p>
--	--	--	--	--	--

5	1032406		19/08/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Conclusão do Monitoramento.	Foram oito recomendações implementadas, duas implementadas parcialmente e ainda em acompanhamento e duas recomendações não implementadas.
6	1032408	19/08/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Conclusão do Monitoramento.		
7	1032412	19/08/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Outros		
8	1126066		16/07/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Conclusão do Monitoramento.	Conclusão do Monitoramento.
9	1126083		16/07/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Conclusão do Monitoramento.	Conclusão do Monitoramento.
10	1126109		16/07/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Conclusão do Monitoramento.	Conclusão do Monitoramento.
11	1126116		16/07/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Revisão data limite da implementação.	Revisão data limite da implementação.
12	1189056		19/08/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Conclusão do Monitoramento.	Conclusão do Monitoramento.
13	1189062		20/08/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Conclusão do Monitoramento.	Conclusão do Monitoramento.

14	1189077		20/08/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Conclusão Monitoramento.	do	Conclusão do Monitoramento.
15	1504427		18/07/2025	Monitoramento de recomendações.	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.	Conclusão Monitoramento.	do	Conclusão do Monitoramento.
16	1846162		19/08/2025	Apuração de benefícios	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.	Qualitativo		Capacitação na elaboração de Termo de Referência e atuação dos fiscais de contratos
17	1846211		19/08/2025	Apuração de benefícios	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.	Qualitativo		Capacitação na elaboração de Termo de Referência e atuação dos fiscais de contratos
18	1920985	Nota de Auditoria	23/12/2025	Consultoria sobre a política de regularização fundiária e urbana (Reurb).	Avaliar as inconsistências identificadas dos procedimentos estabelecidos pelo programa de regularização fundiária e urbana (Reurb).			Trabalho realizado conforme planejamento, com análise dos normativos, fluxos e práticas adotadas. Processo SEI nº 1520.01.0016728/2025-80
19	1676468	Relatório de Auditoria	09/07/2025	Avaliação das medidas e decorrências das necessidades de aprimoramento da concessão entre a SEDE e a GASMIG.	Realizar uma consultoria sobre as medidas necessárias para o aprimoramento do papel fiscalizador da Sede, como Poder Concedente da concessão de gás natural	Ação executada conforme previsto, com entrega do produto técnico e atendimento aos objetivos propostos.		Não se aplica
20	1790851	Nota de Auditoria – Consultoria	09/04/2025	Consultas técnicas sob demanda da	Orientação as áreas da Secretaria sobre as demandas solicitadas para a Controladoria Setorial da Sede.	Ação executada de forma contínua ao longo do exercício, conforme surgimento das demandas.		Diante do exposto, objetivando maior transparência administrativa e conformidade com os demais dispositivos legais, conclui-se que, no que se refere à permissão de uso de notebooks, é preciso atentar ao disposto no Decreto Estadual n. 45.242/2009, que regulamenta a gestão de material, sendo necessário que a Secretária de Estado de Desenvolvimento

							<p>Econômico avalie e autorize tal permissão.</p> <p>Especificamente, quanto às justificativas que se relacionam ao teletrabalho, deve ser observado, via de regra, o disposto no Decreto Estadual n. 48.275/2021 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEDE n. 10.476/2021, em que fica determinado ao servidor providenciar os equipamentos e instalações necessárias ao seu exercício.</p> <p>Considerando tratar-se de uma temática de aplicação constante, sugere-se que a SPGF elabore um material que estabeleça critérios para a permissão de uso e as possibilidades de renovação, bem como os procedimentos administrativos que devem ser adotados independente do momento, com o aval da sua área técnica de tecnologia da informação (DGATI), e que também seja feito um registro e controle patrimonial condizente com o Decreto n. 45.242/2009, buscando orientar os servidores, zelar pelo patrimônio público e resguardar as autoridades competentes. Esta Controladoria encontra-se à disposição para auxiliar na elaboração desse material.</p>
21	1796787	Nota de Auditoria – Consultoria	05/05/2025	Consultas técnicas sob demanda da	Orientação as áreas da Secretaria sobre as demandas solicitadas para a Controladoria Setorial da Sede.	Ação executada de forma contínua ao longo do exercício, conforme surgimento das demandas.	<p>Diante do caso analisado e da existência de um contrato vigente com a Empresa Versaurb Geoinformação, Engenharia e Arquitetura Ltda. (Contrato n. 9299189/2021), cuja vigência se estende até 26/04/2026, e considerando que seu objeto abrange os serviços necessários à execução do Programa Minas REURB, constataram-se riscos eminentes na eventual contratação da COHAB MINAS por dispensa de licitação que devem ser mitigados com medidas de difícil aplicação, especialmente, pela alta probabilidade da configuração de fracionamento de despesa em razão da falta de planejamento de compras da Sede. Ainda, nesse sentido, a duplicidade de contratos para a mesma finalidade poderia gerar sobreposição de serviços e aumento desnecessário de gastos públicos, em possível afronta aos princípios da economicidade e eficiência. Ressalta-se que a dispensa de licitação deve ser aplicada apenas em situações excepcionais, o que não está claramente demonstrado ao ser verificado no caso em análise. Caso haja indícios de falhas na</p>

							<p>execução do contrato vigente, recomenda-se que a Submóveis avalie as medidas cabíveis, como aplicação de sanções ou eventual rescisão contratual. Considerando que a análise da legalidade não é prerrogativa desta Controladoria Setorial Sede, encaminha-se esta Nota de Auditoria para apreciação e providências que julgar cabíveis, sendo facultativa consulta à Assessoria Jurídica.</p> <p>Registra-se o que consta na Informação Nº 2/2026/SPGF, quanto ao encerramento do processo ao qual se referia essa nota de auditoria. Informa-se a observância às manifestações apontadas no referido documento para consecução de um novo instrumento contratual.</p>
22	1846242	Nota de Auditoria – Consultoria	21/08/2025	Consultas técnicas sob demanda da	Orientação as áreas da Secretaria sobre as demandas solicitadas para a Controladoria Setorial da Sede.	Ação executada de forma contínua ao longo do exercício, conforme surgimento das demandas.	<p>Considerando as informações elencadas, pressupõe-se ausência de dolo ou culpa na conduta do servidor supracitado, tendo em vista que, conforme consta registrado no Boletim de Ocorrência, o furto ocorreu em circunstâncias normais - veículo estava trancado, estacionado em local apropriado e o bem institucional não estava à vista, estando guardado no porta-malas do veículo - sem indícios claros e evidentes de negligência, imperícia ou imprudência do servidor. Mas, é necessária a adoção de medidas com a maior brevidade possível para registro e controle patrimonial como já apontado pela Nota de Auditoria n. 1790851. Diante do exposto, entende-se que poderá ser efetivada a baixa do bem patrimonial pelo setor responsável, e a despeito de não ter sido foco desta Nota avaliar sobre responsabilidade do agente público envolvido, é possível ser feita a reparação do dano do bem furtado, por iniciativa própria do Subsecretário, independente de ter havido o pagamento de sinistro pela instituição privada na qual ocorreu o fato.</p>
23	1816962	Nota de Apuração Preliminar	09/07/2025	Apuração preliminar - sócio administrador	Realizar apuração preliminar de auditoria em decorrência da Nota Técnica sobre Prevenção de Ilícitos n. 01/2025, elaborada pelo Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD).		<p>Conforme Ordem de Serviço nº 03/2025, o objetivo do trabalho foi realizar apuração preliminar de auditoria em decorrência da Nota Técnica sobre Prevenção de Ilícitos n. 01/2025, elaborada pelo Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD) desta CSET no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico no período de 16/5/2025 a 22/6/2025. Trata-se de demanda extraordinária em razão de trabalho de</p>

						Prevenção e Aperfeiçoamento Disciplinar referente à 2024 e considerada como ação especial do Plano de Atividades de Controle Interno – PACI/2025.
--	--	--	--	--	--	---

Status das recomendações emitidas pela SEDE						
Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status				
Avaliação dos elementos integrantes do processo do Contrato nº 9178096/2018 firmado com a Conservo Serviços Gerais LTDA quanto à sua formalização e execução Relatório Nº 1220.0114.21	Recomendações emitidas e implementadas	<p>1 - Qualificar e capacitar os agentes públicos envolvidos na elaboração dos termos de referência.</p> <p>2 - Orientar a atuação dos fiscais de contratos quanto aos seus deveres e competências.</p>				
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado					
Avaliar a gestão de bens patrimoniais no âmbito da Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE. Relatório Nº 1220.0608.21	Recomendações emitidas e implementadas	<p>1 - Ajustar e padronizar as nomenclaturas das unidades responsáveis pela guarda dos bens no SIAD</p> <p>2 - Proceder à regularização pendente dos bens indicados como não localizados quando, estornar os bens registrados em duplicidade e verificar a numeração patrimonial dos equipamentos identificados, para localização ou ajuste, do item patrimonial</p> <p>4 - Realizar esforços junto aos órgãos financiadores, para alienação/doação dos bens armazenados sem utilização</p>				
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado					
Avaliar a formalização, execução e acompanhamento dos Convênios nº 770338/2012 e nº 782480/2013 do Programa Água para Todos, no que tange ao cumprimento dos requisitos e dos critérios estabelecidos nas legislações vigentes. Relatório Nº 1027650	Recomendações emitidas e implementadas	<p>4 - Disponibilizar para os servidores do IDENE, os manuais, instruções de trabalho, fluxos de processos, check list e boletins de medição para padronização dos processos e procedimentos quanto à execução e fiscalização dos convênios e instrumentos congêneres</p>				
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	<p>5 - Providenciar o imediato envio, ao Ministério da Integração – MI, do relatório de execução com comprovação da aplicação dos recursos das últimas parcelas liberadas</p> <p>7 - Realizar um mapeamento/estudo de todas as obras dos Convênios identificando as pendências para sua regularização e a viabilidade da realização de correções para o efetivo funcionamento das soluções; verificar se houve a adequada execução das obras/prestação de serviço; averiguar a necessidade de acionamento de garantia</p>				
Avaliar a execução do Contrato nº 20/2013 firmado com a Dalka do Brasil Ltda, no que se refere ao cumprimento do prazo de execução, à motivação das prorrogações contratuais, ao atendimento do objeto do contrato através da análise dos pagamentos	Recomendações emitidas e implementadas	<p>4 - Instaurar Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não tributário - PACE para recomposição do erário diante do pagamento de atualização financeira indevido</p> <p>5 - Instaurar Processo Administrativo Punitivo - PAP em desfavor da Dalka do Brasil Ltda em decorrência do descumprimento contratual.</p>				

e fiscalização, bem como à eficácia dos Procedimentos Administrativos Punitivos	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	
---	---	--

AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO

Ação:	Assessorar e apoiar os gestores dos órgãos e entidades na implementação de ações e programas de integridade para sua adequação às diretrizes do Decreto n. 48.419/2022.		
Objetivo geral:	Estimular a adesão ou adequação dos órgãos e entidades às diretrizes e objetivos trazidos pelo Decreto n. 48.419/2022.		
Previsão de execução:	1/1/2025 a 15/10/2025	Horas previstas:	210

2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO

Concluída.

Período de execução:	01/01/2025 a 15/10/2025	Horas de execução:	210
-----------------------------	-------------------------	---------------------------	-----

3 - PRODUTOS EMITIDOS

Nº Processo e-Aud	Produto	
	(Tipo / nº e-Aud)	Data entrega
-	Como parte das ações preventivas e de fortalecimento da cultura de integridade, foram realizadas palestras de treinamento introdutório para servidores recém-empocados, abordando temas relacionados às atividades administrativas de rotina diária, Direitos e Deveres dos Servidores (Lei Estadual nº 869/1952), Programa de Integridade (conceito, finalidade e objetivos) e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). *	-

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

**No exercício de 2025, foram realizadas 4 palestras, nas seguintes datas: 04/02/2025; 21/05/2025; 12/08/2025 e 04/11/2025*

As informações serão registradas futuramente nos Relatórios do Módulo 4 do SisPMPI, contemplando os registros das ações desenvolvidas e das recomendações emitidas pelo controle interno, no âmbito do Plano de Integridade e da Comissão de Monitoramento.

APÊNDICE 5 – CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS AO TCEMG

Documentos que compõem a prestação de contas anual da SEDE do ano 2025.			
Item	Descrição	Sim/ Não	Observação
1	Ofício de encaminhamento	S	
2	Rol de responsáveis	S	Item V
3	Relatório de gestão (observar subdivisão nos itens “a)” a “h)”, da DN	S	
4	Balancete de verificação Consolidado Anual por Unidade Orçamentária	S	Anexo XVII
5	Balancete de verificação do mês de dezembro por Unidade Orçamentária	S	Anexo XV
6	Balancete de Encerramento por Unidade Orçamentária, evidenciando o saldo anterior das contas, os lançamentos a débito e a crédito e o saldo atual de todas as contas do exercício findo	S	Anexo III
7	Demonstrativo dos Créditos autorizados por Projeto/Atividade	S	Apêndices 2 e 3
8	Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total	S	Apêndices 2 e 3
9	Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica de Despesa	S	Anexo XVII
10	Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa	S	Anexo XV
11	Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber.	S	Anexo XV
12	Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	S	Anexo XV
13	Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada	S	Anexo XV
14	Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral	N*	
15	Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades	N*	
16	Demonstrativos de Restos a Pagar	S	Anexo IX
17	Demonstração da Dívida Flutuante	S	Anexo XVII
18	Conciliação bancária completa	S	Anexo XVII
19	Certificação da conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01)	S	Anexo XVI
20	Relatório de Conformidade Contábil – RCC	S	Anexo VIII
21	Relatório das comissões de inventários físicos e financeiros	N*	
22	Termo de Conciliação dos saldos das contas contábeis representativas dos bens em almoxarifado, dos bens móveis e imóveis	S	Anexo XVII

*Os demais documentos que compõe a prestação de contas encontram-se arquivados nesta Controladoria, e podem ser encaminhados ao TCEMG, caso solicitados.

ANEXO I – MEMORANDO SEDE/DPOF Nº. 156/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Memorando SEDE/DPOF nº. 156/2026

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Para: Jéssica Maiara Alves Menezes

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: Encaminhamento de documentos - **Solicitação de Auditoria** CGE/CSET_SEDE/NATI nº. 2/2026

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0003364/2026-65].

No âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE, informamos que não houve a formalização de ato normativo interno de controle que estabeleça, de forma objetiva, os prazos para realização do ateste e da liquidação da despesa de contratos com vistas a garantir a Ordem Cronológica de pagamentos, conforme recomendado no parecer jurídico nº 16.279, de 18 de novembro de 2020, emitido pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.

Porém, a não formalização de normativo interno não trouxe prejuízos à observância na Ordem Cronológica, que buscou garantir a transparência, eficiência e conformidade legal na gestão de despesas executadas.

Com base no parecer jurídico nº 16.279, emitido pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG) em 18 de novembro de 2020, informamos que as diretrizes estabelecidas no referido documento estão sendo integralmente seguidas para a definição da ordem cronológica de pagamentos no âmbito desta unidade administrativa.

Conforme a conclusão do parecer, a data de emissão/registro da liquidação da despesa é adotada como parâmetro para inclusão na lista de credores e para a ordenação cronológica dos pagamentos, em conformidade com os artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.

Informamos, ainda que, conforme processo SEI! 1220.01.0000523/2024-68, através da Nota de Auditoria 1585051 (82052180) é sempre observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas categorias de contratos de fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, conforme determina o caput do art.141 da Lei 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade que regem a Administração Pública.

Além disso, buscamos garantir que os prazos para ateste, liquidação e pagamento sejam definidos de forma clara e objetiva nos editais, contratos e regulamentos, respeitando o prazo máximo de 30 dias para pagamentos, conforme previsto no artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993.

Acrescentamos ainda que, em atendimento ao Ofício Circular CGE/GAB nº. 4/2025, Processo nº 1520.01.0002512/2025-83, as informações referentes à ordem cronológica de pagamentos são atualizadas mensalmente no sítio eletrônico da SEDE.

Está sendo disponibilizada a lista dos créditos com a respectiva ordem cronológica, contendo as informações solicitadas como: Data de vencimento, Data de pagamento, Credor, Valor, Identificação da origem do crédito e justificativa para eventuais alterações na ordem cronológica

Os dados disponibilizados incluem informações referentes aos últimos quatro anos, atendendo ao critério de série histórica.

Reforçamos que eventuais quebras na ordem cronológica de pagamentos são tratadas como medidas excepcionais, devidamente justificadas e publicadas, em conformidade com as diretrizes da Orientação Técnico-Jurídica nº 01/2016, o que não ocorreu no exercício de 2025.

Estamos comprometidos em garantir a transparência, a segurança jurídica e o cumprimento das normas legais, conforme orientado pela AGE-MG.

Atenciosamente,

Aparecida Lopes da Costa

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Lopes Da Costa, Diretor (a)**, em 23/03/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135885495** e o código CRC **EAEAE62**.

Referência: Processo nº 1520.01.0003364/2026-65

SEI nº 135885495

ANEXO II – MEMORANDO SEDE/DPOF Nº. 162/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Memorando SEDE/DPOF nº. 162/2026

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Para: Jéssica Maiara Alves Menezes

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: Resposta ao Despacho 28 - Solicitação de auditoria

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0003364/2026-65].

Senhora Superintendente,

Em atendimento ao Despacho nº 28 (135199117), encaminho, abaixo, as informações e detalhamento das providências adotadas acerca das solicitações de auditoria constantes na Solicitação de Auditoria CGE/CSET_SEDE/NATI nº. 4/2026 (135175171), conforme segue:

Item 1 – Preenchimento da Planilha da Gestão Orçamentária (135180600), com Apêndices 3 e 4, que tratam do planejamento, da execução e das justificativas, respectivamente.

Planilha preenchida, conforme solicitado (136018255).

Item 2 – Extrato bancário de 31/12/2025 das seguintes contas, se houver:

Disponibilidades

- 1.1.1.1.1.01 CAIXA
- 1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO
- 1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS
- 1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
- 1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO
- 1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO
- 1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
- 1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS
- 1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI/CIT
- 1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR
- 1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA
- 1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
- 1.1.1.1.2.03 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACÃO DAE
- 1.1.1.1.2.99.01 (-) RECURSOS –DE CONTAS ARRECADADORAS
- 1.1.3.8.1.02 CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA
- 1.1.3.8.1.88 OUTROS CREDITOS A RECEBER

- 1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS
- 1.1.4.1.1.01 TÍTULOS E DIREITOS DE CRÉDITO
- Obrigações a curto prazo**
- 2.1. PASSIVO CIRCULANTE (Verificar as contas analíticas e relacionar)

Os extratos bancários das contas listadas acima, encontram-se no documento Extratos bancários mês 12/2025 (136216603) e nota explicativa detalhando saldos das contas no PCASP (136132642).

Item 3 – demonstrativo contendo existência de recursos financeiros disponíveis, por fonte de recursos, suficientes para lastrear os Restos a Pagar Processados (RPP) e Não Processados (RPNP), rubricas contábeis:

Disponibilidades

- 1.1.1.1.1.01 CAIXA
- 1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO
- 1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS
- 1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS
- 1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO
- 1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO
- 1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES
- 1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS
- 1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI/CIT
- 1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR
- 1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA
- 1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
- 1.1.1.1.2.03 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE
- 1.1.1.1.2.99.01 (-) RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS
- 1.1.3.8.1.02 CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA
- 1.1.3.8.1.88 OUTROS CREDITOS A RECEBER
- 1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS
- 1.1.4.1.1.01 TÍTULOS E DIREITOS DE CRÉDITO

Restos a Pagar Processados (RPP):

- 2.1 PASSIVO CIRCULANTE (Verificar as contas analíticas e relacionar)
- 5.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
- 5.3.8.2 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
- 6.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR
- 6.3.8.3 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR

Restos a Pagar Não Processados (RPNP):

- 6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
- 6.3.1.2 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO
- 6.3.1.3 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR
- 6.3.8.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
- 6.3.8.2 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO

Para atendimento ao presente item, segue anexo o **Demonstrativo Contábil (136115578)**, contendo as informações necessárias.

Item 4 – *"Conciliação das rubricas contábeis demonstrativas de recursos de convênios (fonte 24), bem como das rubricas contábeis demonstrativas de recursos diretamente arrecadados (fontes 60 e 61) com os respectivos saldos bancários:*

- 1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO
- 1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS
- 1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA – CMI/CIT " :

Em atendimento ao item em referência, encaminham-se as conciliações contábeis das referidas contas, relativas ao mês de dezembro de 2025, no âmbito da SEDE (135993231).

Item 5 – *Cópia dos relatórios e das informações que comprovem a observância da pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.). Caso tenha ocorrido pagamento de juros e/ou multas (quaisquer encargos financeiros), especificar os processos correspondentes, os motivos de sua ocorrência e as providências adotadas.*

Apresentamos as informações no relatório 136400090.

Item 6 – *Cópia dos relatórios e das informações que comprovem o planejamento da alocação de recursos, mediante sistema de fluxo de caixa por meio do qual se realizem a previsão e o controle de receitas e despesas, o planejamento de dispêndios e a priorização das despesas indispensáveis para a manutenção e o funcionamento da SEDE. Neste caso, anexar o modelo do fluxo de caixa.*

Esclarecemos que a metodologia de fluxo de caixa não se aplica a esta Secretaria, tendo em vista que os recursos financeiros utilizados para o cumprimento de suas obrigações são integralmente provenientes do Tesouro Estadual, tendo um limite escritural disponibilizado mensalmente. Assim, a execução orçamentária e financeira segue os procedimentos e limites definidos pelos órgãos centrais de planejamento e finanças, não sendo adotado, no âmbito desta unidade, modelo próprio de fluxo de caixa.

Item 7 – *Caso a Secretaria figure como proponente (convênio de entrada) em convênios ou instrumentos congêneres, havendo ou não contrapartida do Estado, independentemente da fonte de recurso, encaminhar relatórios relativos à execução financeira, bem como informações concernentes à execução física, disponibilizadas por meio do monitoramento dos instrumentos de repasse.*

Segue planilha ITEM 7 - MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS (136092715).

Itens 8 e 9 – *referentes aos Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP):*

Encaminhamos a **Planilha de Conciliação de Restos a Pagar** (135951665).

Item 10 – *Certificação de que, na hipótese de manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores, as despesas correlatas se referem às despesas de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pelo Comitê de Orçamento e Finanças-Cofin (art. 4º, inciso I, letra "d", do Decreto nº 47.690/2019), nos termos do art. 6º do Decreto nº 49.118/2025.*

Segue o certificado (136541783).

Item 18 – *Informar, por unidade executora, a designação formal dos ordenadores de despesa, a partir dos ordenadores de despesas registrados no SIAFI (tabela de ordenadores de despesas do SIAFI) :*

Encaminhamos a **relação dos ordenadores de despesa** (135945040), bem como as respectivas resoluções que formalizam suas designações.

Item 19 – *Os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa do exercício em análise foram assinados digitalmente até o término do exercício financeiro? Em caso de pagamentos não assinados digitalmente, foram observadas as orientações da SEF quanto à convalidação de despesas?*

Informamos que todos os documentos relacionados à execução orçamentária da despesa do exercício de 2025 foram devidamente assinados digitalmente até o término do exercício financeiro. Não houve ocorrência de pagamentos sem assinatura digital dentro do prazo estabelecido.

Destacamos que foram observadas as disposições do Decreto nº 49.118, de 03/11/2025, especialmente o parágrafo único do art. 12, o qual estabelece que as ordens de pagamento não transmitidas ao banco até 29 de dezembro de 2025, por ausência de assinatura digital, seriam automaticamente canceladas.

Item 20 – *Em caso de ter havido despesas com publicidade, a relação foi publicada?*

Informamos que não houve a realização de despesas com publicidade no exercício de 2025, razão pela qual não há relação a ser publicada.

Item 21 – *Balancete Mensal referente a dezembro/2025, acompanhado da comprovação do envio à Superintendência Central de Contadoria Geral da declaração emitida pelo gestor, atestando a conformidade da execução orçamentária e a certificação dos dados do balancete mensal.*

O Balancete Mensal referente ao mês de dezembro de 2025 encontra-se devidamente anexado (136091097) a este processo.

Adicionalmente informamos que, mensalmente, é elaborado Relatório de Conformidade Contábil. No exercício de 2025, através do processo SEI 1190.01.0001880/2025-84, foi realizado o acompanhamento pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda das informações registradas.

Item 22 – *Cópia da comprovação de inscrição do servidor Contador, que atua na Diretoria de Contabilidade e Finanças, junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC).*

Certidão de habilitação profissional da Contadora (136020365).

Item 23 – *Cópia da comprovação de designação formal, por unidade executora, de responsável técnico para acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI.:*

Segue a relação dos responsáveis técnicos por unidade executora (135994797), bem como as respectivas resoluções (135963366, 135963507 e 136003999).

Item 28 - *Conciliação do saldo físico e contábil da conta 'Diversos Responsáveis':*

Diversos Responsáveis

1.1.3.4.1 - Créditos por danos ao patrimônio – consolidação

1.2.1.2.1.05 – Créditos por danos ao patrimônio apurados em tomada de contas especial

8.1.1.9.1.06 - Diversos responsáveis em apuração

Encaminhamos a Nota explicativa referente a conta contábil (136420815)

Item 29 – *Existem prestações de contas de adiantamentos pendentes? Se sim, relacionar e justificar.*

Informamos que, no exercício de 2025, permaneceu pendente a prestação de contas referente a adiantamento de viagem da Secretária Mila Batista Leite Corrêa da Costa, vinculada à PCDP nº 618/2025.

A pendência decorreu da necessidade de ajustes relacionados à realização da missão institucional, consistente na participação no CONSUD – Consórcio de Integração Sul e Sudeste. No processo de prestação de contas da referida PCDP, verificou-se que os últimos documentos comprobatórios foram inseridos apenas após o prazo para registro de pagamento no SIAFI, estabelecido pelo Decreto nº 49.118, de 03/11/2025.

Em razão disso, não foi possível efetuar, ainda em 2025, o pagamento da diferença devida, conforme justificativa apresentada pela área responsável no âmbito do processo SEI nº 1220.01.0001127/2026-50.

Para regularização da pendência, foi solicitada a Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), devidamente autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda, tendo sido realizado o pagamento do saldo da diária correspondente.

Por fim, informamos que a baixa da prestação de contas já está sendo providenciada junto à área responsável.

Item 30 – Cópia do Relatório de Conformidade Contábil RCC, devidamente assinado, referente ao mês de dezembro 2025.:

Encaminhamos o **relatório de conformidade contábil da SEDE** de dezembro 2025 (135958219).

Item 31 – Cópia do Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, cópia das Notas Explicativas devidamente assinadas, cópia das Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa (Exercício 2025):

Em anexo, encaminhamos o balanço orçamentário (136500022), financeiro (136500223), patrimonial (136500241), a demonstração das variações patrimoniais (136500305) e a demonstração do fluxo de caixa (136500334). Ademais, encaminhamos as notas explicativas das demonstrações contábeis da SEDE (136575524).

Item 32 – Balancete de encerramento do exercício de 2025 :

Segue o balancete de encerramento (136499630)

Item 33 – Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta “Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria” de que os saldos retratam fielmente o disponível da Sede.

RECURSOS DA UNIDADE DE TESOURARIA

9.9.8.0.1.10.01 RECURSO FINANCEIRO UNIDADE TESOURARIA A LIBERAR - ORC. CORRENTE

9.9.8.0.1.10.02 RECURSO LIBERADO A UTILIZAR - UNIDADE DE TESOURARIA

9.9.8.0.1.10.03 RECURSO FINANCEIRO UNIDADE TESOURARIA A LIBERAR - RPP/RPNP/RETENCAO

9.9.9.0.1.05 RECURSO FINANCEIRO UNIDADE TESOURARIA A LIBERAR - RESTOS A PAGAR

Encaminhamos a certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta “Recursos de Movimentações da Unidade

Tesouraria (136106027).

Item 34 - *Cópia da publicação do instrumento legal de constituição de comissões designadas por força do art. 3º do Decreto nº 49.118/2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025, no âmbito da Sede :*

Encaminhamos a **Resolução SEDE nº 78 (135944612)**, que trata da referida constituição.

Item 35 - *Encaminhamento dos relatórios circunstanciados das comissões supra designadas para levantamento completo dos inventários, com o exame das inconformidades apontadas e dos ajustes procedidos pelas unidades competentes, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro de 2025.*

Informamos que foram encaminhados à unidade **CGE/CSET SEDE/NATI** os processos S E I 1220.01.0004759/2025-56, 1220.01.0004645/2025-30, 1220.01.0004754/2025-94 e 1220.01.0004515/2025-48, referentes aos relatórios finais das comissões.

A Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Aparecida Lopes da Costa

Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Lopes Da Costa, Diretor (a)**, em 30/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135939340** e o código CRC **C25930BF**.

Referência: Processo nº 1520.01.0003364/2026-65

SEI nº 135939340

ANEXO III – BALANÇO PATRIMONIAL E BALANCETE DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

ATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	502.018.897,08	232.508.008,31
1.1	ATIVO CIRCULANTE	360.542.455,59	108.285.000,48
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.446.991,74	76.854.037,52
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	31.446.991,74	76.854.037,52
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.978.822,97	52.820.460,66
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.111.272,90	36.663.769,87
1.1.1.1.1.1.01	APLICACOES FINANCEIRAS	3.867.550,07	16.156.690,79
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	21.468.168,77	24.033.576,86
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	21.468.168,77	24.033.576,86
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	20.471.616,16	23.908.324,69
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI/CIT	996.552,61	125.252,17
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	156.475,49	156.475,49
1.1.2.2	CLIENTES	156.475,49	156.475,49
1.1.2.2.1	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	156.475,49	156.475,49
1.1.2.2.1.01	CLIENTES	156.475,49	156.475,49
1.1.2.2.1.01.01	CLIENTES	156.475,49	156.475,49
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	315.076.201,22	31.120.927,96
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.059.088,00	1.062.009,80
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.059.088,00	1.062.009,80
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	897,75	3.819,55
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	0,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	897,75	3.819,55
1.1.3.1.1.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS	1.058.190,25	1.058.190,25
1.1.3.1.1.02.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES-MATERIAL DE CONSUMO/SERVICOS	1.058.190,25	1.058.190,25
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.144.778,82	2.144.778,82
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.144.778,82	2.144.778,82
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	41,89	41,89
1.1.3.4.1.03	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	24.000,00	24.000,00
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.120.736,93	2.120.736,93
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	311.872.334,40	27.914.139,34
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	311.872.334,40	27.914.139,34
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	311.872.334,40	27.914.139,34
1.1.5	ESTOQUES	13.862.787,14	153.559,51
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	184.862,42	153.559,51
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	184.862,42	153.559,51
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	184.862,42	153.559,51
1.1.5.8	OUTROS ESTOQUES	13.677.924,72	0,00
1.1.5.8.1	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	13.677.924,72	0,00
1.1.5.8.1.02	PRODUTOS E BENS PARA REVENDA E PREMIACAO	13.677.924,72	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.476.441,49	124.223.007,83
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.447.528,03	26.597,28
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.566.574,69	26.592,84
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.566.574,69	26.592,84
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.566.574,69	26.592,84
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	6.566.574,69	26.592,84
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	12.880.953,34	4,44
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.880.953,34	4,44
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12.880.953,34	4,44
1.2.1.3.1.01.01	TÍTULOS E DIREITO DE CRÉDITO	12.880.948,90	0,00
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	4,44	4,44
1.2.2	INVESTIMENTOS	6,93	6,93
1.2.2.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	6,93	6,93



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

27/02/2026 12:44:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1.2.2.1.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	6,93	6,93
1.2.2.1.1.01	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	6,93	6,93
1.2.2.1.1.01.01	PARTICIPACOES SOCIETARIAS INTEGRALIZADAS	6,93	6,93
1.2.3	IMOBILIZADO	122.025.006,58	124.192.503,67
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	36.993.326,44	37.685.001,67
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	36.993.326,44	37.685.001,67
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	36.996.323,60	37.687.998,83
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	3.015,92
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	3.015,92
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-2.997,16	-6.013,08
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	-2.997,16	-2.997,16
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	-3.015,92
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	105.954.348,00	105.954.348,00
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	105.954.348,00	105.954.348,00
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	105.954.348,00	105.954.348,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-20.922.667,86	-19.446.846,00
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-20.922.667,86	-19.446.846,00
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-20.922.667,86	-19.446.846,00
1.2.4	INTANGIVEL	3.899,95	3.899,95
1.2.4.1	SOFTWARES	3.899,95	3.899,95
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	3.899,95	3.899,95
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	3.899,95	3.899,95
TOTAL DO ATIVO		502.018.897,08	232.508.008,31



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

PASSIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	502.018.897,08	232.508.008,31
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	844.041,48	3.602.611,02
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	11.369,57
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	9.594,03
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.594,03
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00	9.594,03
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	0,00	9.594,03
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.775,54
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.775,54
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.775,54
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	0,00	1.775,54
2.1.3	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	792.606,59	813.226,01
2.1.3.1	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	792.606,59	813.226,01
2.1.3.1.1	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	792.606,59	813.226,01
2.1.3.1.1.01	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR	792.606,59	813.226,01
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	51.434,89	2.778.015,44
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	51.434,89	2.778.015,44
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	51.434,89	2.778.015,44
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	0,00	991,82
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	33.132,00	33.203,27
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	2.701.115,46
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	18.302,89	18.302,89
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	24.402,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	501.174.855,60	228.905.397,29
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	10.005.935,62	10.005.935,62
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	10.005.935,62	10.005.935,62
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	10.005.935,62	10.005.935,62
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	10.005.935,62	10.005.935,62
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	491.168.919,98	218.899.461,67
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	491.168.919,98	218.899.461,67
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-798.544.020,78	-726.954.723,67
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-71.582.010,61	-52.578.624,94
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-726.954.723,67	-674.376.098,73
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.286,50	0,00
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.046.978.339,20	695.213.834,50
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	351.764.504,70	74.933.500,90
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	695.213.834,50	620.280.333,60
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	286.000.870,85	285.802.870,85
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	198.000,00	110.000,00
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	285.802.870,85	285.692.870,85
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-43.266.269,29	-35.162.520,01
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-8.103.749,28	-28.689.086,72
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-35.162.520,01	-6.473.433,29
TOTAL DO PASSIVO		502.018.897,08	232.508.008,31



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:44:42

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	344.377.516,39	105.830.186,66
ATIVO PERMANENTE	157.641.380,69	126.677.821,65
TOTAL DO ATIVO	502.018.897,08	232.508.008,31
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	331.192.257,66	26.997.182,06
TOTAL DO PASSIVO	331.192.257,66	26.997.182,06
SALDO PATRIMONIAL	170.826.639,42	205.510.826,25

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.122.922,38	5.403,20
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	120.146.013,56	239.893.325,67
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	150.268.935,94	239.898.728,87
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	48.707.032,47	39.501.635,42
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	739.265.273,59	334.022.127,72
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	787.972.306,06	373.523.763,14

Balancete de Verificação									
Exercício		2025							
Mês		Encerramento							
Unidade Orçamentária		1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Debito mês	Credito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo	Saldo Conta
1	ATIVO	502.018.897,08	D	0,00	0,00	502.018.897,08	D		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	360.542.455,59	D	0,00	0,00	360.542.455,59	D		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.446.991,74	D	0,00	0,00	31.446.991,74	D		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	31.446.991,74	D	0,00	0,00	31.446.991,74	D		
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.978.822,97	D	0,00	0,00	9.978.822,97	D		
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.111.272,90	D	0,00	0,00	6.111.272,90	D		DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	3.867.550,07	D	0,00	0,00	3.867.550,07	D		DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	21.468.168,77	D	0,00	0,00	21.468.168,77	D		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	21.468.168,77	D	0,00	0,00	21.468.168,77	D		
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	20.471.616,16	D	0,00	0,00	20.471.616,16	D		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMU/CIT	996.552,61	D	0,00	0,00	996.552,61	D		DEVEDOR
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	156.475,49	D	0,00	0,00	156.475,49	D		
1.1.2.2	CLIENTES	156.475,49	D	0,00	0,00	156.475,49	D		
1.1.2.2.1	CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	156.475,49	D	0,00	0,00	156.475,49	D		
1.1.2.2.1.01	CLIENTES	156.475,49	D	0,00	0,00	156.475,49	D		
1.1.2.2.1.01.01	CLIENTES	156.475,49	D	0,00	0,00	156.475,49	D		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	315.076.201,22	D	0,00	0,00	315.076.201,22	D		
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.059.088,00	D	0,00	0,00	1.059.088,00	D		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.059.088,00	D	0,00	0,00	1.059.088,00	D		
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	897,75	D	0,00	0,00	897,75	D		
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	897,75	D	0,00	0,00	897,75	D		DEVEDOR
1.1.3.1.1.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS	1.058.190,25	D	0,00	0,00	1.058.190,25	D		
1.1.3.1.1.02.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES-MATERIAL DE CONSUMO/SERVICOS	1.058.190,25	D	0,00	0,00	1.058.190,25	D		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.144.778,82	D	0,00	0,00	2.144.778,82	D		
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.144.778,82	D	0,00	0,00	2.144.778,82	D		
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	41,89	D	0,00	0,00	41,89	D		DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	24.000,00	D	0,00	0,00	24.000,00	D		DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.120.736,93	D	0,00	0,00	2.120.736,93	D		DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	311.872.334,40	D	0,00	0,00	311.872.334,40	D		
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	311.872.334,40	D	0,00	0,00	311.872.334,40	D		
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	311.872.334,40	D	0,00	0,00	311.872.334,40	D		DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	13.862.787,14	D	0,00	0,00	13.862.787,14	D		
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	184.862,42	D	0,00	0,00	184.862,42	D		
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	184.862,42	D	0,00	0,00	184.862,42	D		
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	184.862,42	D	0,00	0,00	184.862,42	D		DEVEDOR
1.1.5.8	OUTROS ESTOQUES	13.677.924,72	D	0,00	0,00	13.677.924,72	D		
1.1.5.8.1	OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	13.677.924,72	D	0,00	0,00	13.677.924,72	D		
1.1.5.8.1.02	PRODUTOS E BENS PARA REVENDA E PREMIACAO	13.677.924,72	D	0,00	0,00	13.677.924,72	D		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.476.441,49	D	0,00	0,00	141.476.441,49	D		
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.447.528,03	D	0,00	0,00	19.447.528,03	D		
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.566.574,69	D	0,00	0,00	6.566.574,69	D		
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.566.574,69	D	0,00	0,00	6.566.574,69	D		
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.566.574,69	D	0,00	0,00	6.566.574,69	D		
1.2.1.2.1.06.03	DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	6.566.574,69	D	0,00	0,00	6.566.574,69	D		DEVEDOR
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	12.880.953,34	D	0,00	0,00	12.880.953,34	D		
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.880.953,34	D	0,00	0,00	12.880.953,34	D		
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	12.880.953,34	D	0,00	0,00	12.880.953,34	D		
1.2.1.3.1.01.01	TÍTULOS E DIREITO DE CRÉDITO	12.880.948,90	D	0,00	0,00	12.880.948,90	D		DEVEDOR
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	4,44	D	0,00	0,00	4,44	D		DEVEDOR
1.2.2	INVESTIMENTOS	6,93	D	0,00	0,00	6,93	D		
1.2.2.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	6,93	D	0,00	0,00	6,93	D		
1.2.2.1.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	6,93	D	0,00	0,00	6,93	D		
1.2.2.1.1.01	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	6,93	D	0,00	0,00	6,93	D		
1.2.2.1.1.01.01	PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS INTEGRALIZADAS	6,93	D	0,00	0,00	6,93	D		DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	122.025.006,58	D	0,00	0,00	122.025.006,58	D		
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	36.993.326,44	D	0,00	0,00	36.993.326,44	D		
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	36.993.326,44	D	0,00	0,00	36.993.326,44	D		
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	36.996.323,60	D	0,00	0,00	36.996.323,60	D		DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-2.997,16	C	0,00	0,00	-2.997,16	C		
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MÓVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	-2.997,16	C	0,00	0,00	-2.997,16	C		CREADOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	105.954.348,00	D	0,00	0,00	105.954.348,00	D		
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	105.954.348,00	D	0,00	0,00	105.954.348,00	D		
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	105.954.348,00	D	0,00	0,00	105.954.348,00	D		DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-20.922.667,86	C	0,00	0,00	-20.922.667,86	C		
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-20.922.667,86	C	0,00	0,00	-20.922.667,86	C		
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-20.922.667,86	C	0,00	0,00	-20.922.667,86	C		CREADOR
1.2.4	INTANGIVEL	3.899,95	D	0,00	0,00	3.899,95	D		
1.2.4.1	SOFTWARES	3.899,95	D	0,00	0,00	3.899,95	D		
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	3.899,95	D	0,00	0,00	3.899,95	D		
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	3.899,95	D	0,00	0,00	3.899,95	D		DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-229.742.152,27	C	202.355.610,93	474.632.355,74	-502.018.897,08	C		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-844.041,48	C	0,00	0,00	-844.041,48	C		
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-792.606,59	C	0,00	0,00	-792.606,59	C		
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-792.606,59	C	0,00	0,00	-792.606,59	C		
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-792.606,59	C	0,00	0,00	-792.606,59	C		
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-792.606,59	C	0,00	0,00	-792.606,59	C		CREADOR

Exercício		2025						
Mês		Encerramento						
Unidade Orçamentária		1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	DNC	Debito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-51.434,89	C	0,00	0,00	-51.434,89	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-51.434,89	C	0,00	0,00	-51.434,89	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-51.434,89	C	0,00	0,00	-51.434,89	C	
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-33.132,00	C	0,00	0,00	-33.132,00	C	CREADOR
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	-18.302,89	C	0,00	0,00	-18.302,89	C	CREADOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-228.898.110,79	C	202.355.610,93	474.632.355,74	-501.174.855,60	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-10.005.935,62	C	0,00	0,00	-10.005.935,62	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-10.005.935,62	C	0,00	0,00	-10.005.935,62	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-10.005.935,62	C	0,00	0,00	-10.005.935,62	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-10.005.935,62	C	0,00	0,00	-10.005.935,62	C	CREADOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-218.892.175,17	C	202.355.610,93	474.632.355,74	-491.168.919,98	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-218.892.175,17	C	202.355.610,93	474.632.355,74	-491.168.919,98	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	726.962.010,17	D	102.199.590,43	30.617.579,82	798.544.020,78	D	
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	D	102.199.590,43	30.617.579,82	71.582.010,61	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	726.954.723,67	D	0,00	0,00	726.954.723,67	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.286,50	D	0,00	0,00	7.286,50	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-695.213.834,50	C	92.052.271,22	443.816.775,92	-1.046.978.339,20	C	
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	C	92.052.271,22	443.816.775,92	-351.764.504,70	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-695.213.834,50	C	0,00	0,00	-695.213.834,50	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-285.802.870,85	C	0,00	198.000,00	-286.000.870,85	C	
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	C	0,00	198.000,00	-198.000,00	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-285.802.870,85	C	0,00	0,00	-285.802.870,85	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	35.162.520,01	D	8.103.749,28	0,00	43.266.269,29	D	
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	D	8.103.749,28	0,00	8.103.749,28	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.162.520,01	D	0,00	0,00	35.162.520,01	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	202.352.870,49	D	1.370,22	202.354.240,71	0,00	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	20.330.338,96	D	0,00	20.330.338,96	0,00	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.119.710,78	D	0,00	16.119.710,78	0,00	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	16.119.710,78	D	0,00	16.119.710,78	0,00	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	16.119.710,78	D	0,00	16.119.710,78	0,00	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	16.119.710,78	D	0,00	16.119.710,78	0,00	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.166.980,47	D	0,00	4.166.980,47	0,00	D	
3.1.2.5	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.376,66	D	0,00	2.376,66	0,00	D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDAÇÃO	2.376,66	D	0,00	2.376,66	0,00	D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.376,66	D	0,00	2.376,66	0,00	D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.164.603,81	D	0,00	4.164.603,81	0,00	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.903.436,32	D	0,00	1.903.436,32	0,00	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.903.436,32	D	0,00	1.903.436,32	0,00	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	2.261.167,49	D	0,00	2.261.167,49	0,00	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	2.261.167,49	D	0,00	2.261.167,49	0,00	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	43.647,71	D	0,00	43.647,71	0,00	D	
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	43.647,71	D	0,00	43.647,71	0,00	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	43.647,71	D	0,00	43.647,71	0,00	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	43.647,71	D	0,00	43.647,71	0,00	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.742.401,91	D	0,00	22.742.401,91	0,00	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	161.612,10	D	0,00	161.612,10	0,00	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	161.612,10	D	0,00	161.612,10	0,00	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	161.612,10	D	0,00	161.612,10	0,00	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	161.612,10	D	0,00	161.612,10	0,00	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	21.057.417,25	D	0,00	21.057.417,25	0,00	D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	577.438,11	D	0,00	577.438,11	0,00	D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	577.438,11	D	0,00	577.438,11	0,00	D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	572.563,71	D	0,00	572.563,71	0,00	D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	4.874,40	D	0,00	4.874,40	0,00	D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	50.423,88	D	0,00	50.423,88	0,00	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	50.423,88	D	0,00	50.423,88	0,00	D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	50.423,88	D	0,00	50.423,88	0,00	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	20.386.711,38	D	0,00	20.386.711,38	0,00	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	20.386.711,38	D	0,00	20.386.711,38	0,00	D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	20.386.711,38	D	0,00	20.386.711,38	0,00	D	DEVEDOR
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	42.843,88	D	0,00	42.843,88	0,00	D	
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	42.843,88	D	0,00	42.843,88	0,00	D	
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	42.843,88	D	0,00	42.843,88	0,00	D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.523.372,56	D	0,00	1.523.372,56	0,00	D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	1.523.372,56	D	0,00	1.523.372,56	0,00	D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.523.372,56	D	0,00	1.523.372,56	0,00	D	
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACÃO DE BENS MOVEIS	1.523.372,56	D	0,00	1.523.372,56	0,00	D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	291,79	D	0,00	291,79	0,00	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	291,79	D	0,00	291,79	0,00	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	291,79	D	0,00	291,79	0,00	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	291,79	D	0,00	291,79	0,00	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	291,79	D	0,00	291,79	0,00	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	99.617.443,32	D	1.370,22	99.618.813,54	0,00	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	87.028.992,91	D	1.370,22	87.030.363,13	0,00	D	
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	56.234.323,82	D	1.370,22	56.235.694,04	0,00	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	56.234.323,82	D	1.370,22	56.235.694,04	0,00	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	23.321.483,65	D	0,00	23.321.483,65	0,00	D	

Exercício		2025						
Mês		Encerramento						
Unidade Orçamentária		1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Debito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	23.321.483,65	D	0,00	23.321.483,65	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	31.837.508,02	D	1.370,22	31.838.878,24	0,00		
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	31.838.878,24	D	0,00	31.838.878,24	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-1.370,22	C	1.370,22	0,00	0,00		
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-1.370,22	C	1.370,22	0,00	0,00		CREDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORÇAMENTARIAS	1.075.332,15	D	0,00	1.075.332,15	0,00		
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.054.185,22	D	0,00	1.054.185,22	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	21.146,93	D	0,00	21.146,93	0,00		
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMFP	1.370,22	D	0,00	1.370,22	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTOITEM	4.861,16	D	0,00	4.861,16	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	14.915,55	D	0,00	14.915,55	0,00		DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	30.794.669,09	D	0,00	30.794.669,09	0,00		
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	30.794.669,09	D	0,00	30.794.669,09	0,00		
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	30.794.669,09	D	0,00	30.794.669,09	0,00		DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.103.749,28	D	0,00	8.103.749,28	0,00		
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERENCIAS	8.103.749,28	D	0,00	8.103.749,28	0,00		
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	8.103.749,28	D	0,00	8.103.749,28	0,00		
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.103.749,28	D	0,00	8.103.749,28	0,00		
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	8.103.749,28	D	0,00	8.103.749,28	0,00		DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	4.484.701,13	D	0,00	4.484.701,13	0,00		
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.484.701,13	D	0,00	4.484.701,13	0,00		
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	4.484.701,13	D	0,00	4.484.701,13	0,00		
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPs E OS	4.484.701,13	D	0,00	4.484.701,13	0,00		DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	342.124,55	D	0,00	342.124,55	0,00		
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	250.107,23	D	0,00	250.107,23	0,00		
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	250.107,23	D	0,00	250.107,23	0,00		
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	250.107,23	D	0,00	250.107,23	0,00		
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	250.107,23	D	0,00	250.107,23	0,00		DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	92.017,32	D	0,00	92.017,32	0,00		
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	92.017,32	D	0,00	92.017,32	0,00		
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	92.017,32	D	0,00	92.017,32	0,00		
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	3.015,92	D	0,00	3.015,92	0,00		DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	89.001,40	D	0,00	89.001,40	0,00		DEVEDOR
3.7	TRIBUTARIAS	6.294,78	D	0,00	6.294,78	0,00		
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.294,78	D	0,00	6.294,78	0,00		
3.7.1.1	IMPOSTOS	553,49	D	0,00	553,49	0,00		
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	553,49	D	0,00	553,49	0,00		
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	553,49	D	0,00	553,49	0,00		DEVEDOR
3.7.1.2	TAXAS	5.741,29	D	0,00	5.741,29	0,00		
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	5.741,29	D	0,00	5.741,29	0,00		
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUICOES	5.741,29	D	0,00	5.741,29	0,00		DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	59.313.975,18	D	0,00	59.313.975,18	0,00		
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	59.313.975,18	D	0,00	59.313.975,18	0,00		
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	4.704.324,61	D	0,00	4.704.324,61	0,00		
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	4.704.324,61	D	0,00	4.704.324,61	0,00		
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.704.324,61	D	0,00	4.704.324,61	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	54.609.650,57	D	0,00	54.609.650,57	0,00		
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	51.850.280,19	D	0,00	51.850.280,19	0,00		
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	51.850.280,19	D	0,00	51.850.280,19	0,00		
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	29.281.340,38	D	0,00	29.281.340,38	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	22.568.939,81	D	0,00	22.568.939,81	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	2.759.370,38	D	0,00	2.759.370,38	0,00		
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	920.311,00	D	0,00	920.311,00	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.839.059,38	D	0,00	1.839.059,38	0,00		
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.839.059,38	D	0,00	1.839.059,38	0,00		DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-474.629.615,30	C	474.630.985,52	1.370,22	0,00		
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-1.783.399,32	C	1.783.399,32	0,00	0,00		
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	-1.783.399,32	C	1.783.399,32	0,00	0,00		
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-1.783.399,32	C	1.783.399,32	0,00	0,00		
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	-1.783.399,32	C	1.783.399,32	0,00	0,00		
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-1.783.399,32	C	1.783.399,32	0,00	0,00		CREDOR
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-443.499.365,42	C	443.499.365,42	1.370,22	0,00		
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-443.499.365,42	C	443.500.735,64	1.370,22	0,00		
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA	-443.499.365,42	C	443.500.735,64	1.370,22	0,00		
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	-443.499.365,42	C	443.500.735,64	1.370,22	0,00		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-92.524.833,37	C	0,00	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-45.643.606,70	C	45.643.606,70	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-23.321.483,65	C	0,00	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.01.06	EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA ADM DIRETA	-23.559.743,02	C	23.559.743,02	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-31.837.508,02	C	31.838.878,24	1.370,22	0,00		
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-31.838.878,24	C	31.838.878,24	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	1.370,22	D	0,00	1.370,22	0,00		
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.370,22	D	0,00	1.370,22	0,00		DEVEDOR
4.5.1.1.2.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	-8.170.810,77	C	8.170.810,77	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	-8.170.810,77	C	8.170.810,77	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-309.740.975,33	C	309.740.975,33	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-309.740.975,33	C	309.740.975,33	0,00	0,00		CREDOR

Exercício		2025						
Mês		Encerramento						
Unidade Orçamentária		1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Debito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-1.225.237,93	C	1.225.237,93	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREIRO ESTADUAL	-156.137,16	C	156.137,16	0,00	0,00		CREADOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-1.054.185,22	C	1.054.185,22	0,00	0,00		CREADOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-14.915,55	C	14.915,55	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-14.915,55	C	14.915,55	0,00	0,00		CREADOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-198.000,00	C	198.000,00	0,00	0,00		
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	-198.000,00	C	198.000,00	0,00	0,00		
4.5.2.3.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-198.000,00	C	198.000,00	0,00	0,00		
4.5.2.3.3.01	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	-198.000,00	C	198.000,00	0,00	0,00		CREADOR
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-15.822.672,41	C	15.822.672,41	0,00	0,00		
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-15.822.672,41	C	15.822.672,41	0,00	0,00		
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-15.822.672,41	C	15.822.672,41	0,00	0,00		
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-15.822.672,41	C	15.822.672,41	0,00	0,00		
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	-15.280.821,65	C	15.280.821,65	0,00	0,00		CREADOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	-541.850,76	C	541.850,76	0,00	0,00		CREADOR
4.9	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-13.326.178,15	C	13.326.178,15	0,00	0,00		
4.9.9	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-13.326.178,15	C	13.326.178,15	0,00	0,00		
4.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-1.914,30	C	1.914,30	0,00	0,00		
4.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.914,30	C	1.914,30	0,00	0,00		
4.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.914,30	C	1.914,30	0,00	0,00		CREADOR
4.9.9.9	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-13.324.263,85	C	13.324.263,85	0,00	0,00		
4.9.9.9.1	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-13.009.593,79	C	13.009.593,79	0,00	0,00		
4.9.9.9.1.06	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS	-12.880.948,90	C	12.880.948,90	0,00	0,00		CREADOR
4.9.9.9.1.09	REVERSO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-45.240,74	C	45.240,74	0,00	0,00		CREADOR
4.9.9.9.1.77	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	-83.404,15	C	83.404,15	0,00	0,00		
4.9.9.9.1.77.01	VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	-83.404,15	C	83.404,15	0,00	0,00		
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES B.F	-24.402,00	C	24.402,00	0,00	0,00		CREADOR
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	-42.202,28	C	42.202,28	0,00	0,00		CREADOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-16.799,87	C	16.799,87	0,00	0,00		CREADOR
4.9.9.9.2	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-314.670,06	C	314.670,06	0,00	0,00		
4.9.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-31.219,52	C	31.219,52	0,00	0,00		CREADOR
4.9.9.9.2.88	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-283.450,54	C	283.450,54	0,00	0,00		
4.9.9.9.2.88.02	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-283.450,54	C	283.450,54	0,00	0,00		CREADOR
Total Patrimonial		0,00		676.987.966,67	676.987.966,67	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.645.385.640,11	D	0,00	0,00	1.645.385.640,11	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	1.290.025.650,72	D	0,00	0,00	1.290.025.650,72	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.290.025.650,72	D	0,00	0,00	1.290.025.650,72	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	863.843.914,48	D	0,00	0,00	863.843.914,48	D	
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	156.864.737,00	D	0,00	0,00	156.864.737,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	757.694.137,24	D	0,00	0,00	757.694.137,24	D	
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	757.694.137,24	D	0,00	0,00	757.694.137,24	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	711.397.025,87	D	0,00	0,00	711.397.025,87	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	46.297.111,37	D	0,00	0,00	46.297.111,37	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-50.714.959,76	C	0,00	0,00	-50.714.959,76	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-4.417.848,39	C	0,00	0,00	-4.417.848,39	C	CREADOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-46.297.111,37	C	0,00	0,00	-46.297.111,37	C	CREADOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	426.181.736,24	D	0,00	0,00	426.181.736,24	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	426.181.736,24	D	0,00	0,00	426.181.736,24	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	426.181.736,24	D	0,00	0,00	426.181.736,24	D	DEVEDOR
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	355.359.989,39	D	0,00	0,00	355.359.989,39	D	
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.394.571,04	D	0,00	0,00	23.394.571,04	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	23.394.571,04	D	0,00	0,00	23.394.571,04	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	824.595,58	D	0,00	0,00	824.595,58	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	824.595,58	D	0,00	0,00	824.595,58	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	331.140.822,77	D	0,00	0,00	331.140.822,77	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	330.348.216,18	D	0,00	0,00	330.348.216,18	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	792.606,59	D	0,00	0,00	792.606,59	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-1.290.025.650,72	C	0,00	0,00	-1.645.385.640,11	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-1.290.025.650,72	C	0,00	0,00	-1.290.025.650,72	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.983.313,62	D	0,00	0,00	1.983.313,62	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	1.983.313,62	D	0,00	0,00	1.983.313,62	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-1.983.313,62	C	0,00	0,00	-1.983.313,62	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-1.983.313,62	C	0,00	0,00	-1.983.313,62	C	CREADOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-1.290.025.650,72	C	0,00	0,00	-1.290.025.650,72	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-863.843.914,48	C	0,00	0,00	-863.843.914,48	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-437.915.796,15	C	0,00	0,00	-437.915.796,15	C	CREADOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-425.928.118,33	C	0,00	0,00	-425.928.118,33	C	
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-319.114.917,43	C	0,00	0,00	-319.114.917,43	C	CREADOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-106.813.200,90	C	0,00	0,00	-106.813.200,90	C	CREADOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-426.181.736,24	C	0,00	0,00	-426.181.736,24	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-426.181.736,24	C	0,00	0,00	-426.181.736,24	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-426.181.736,24	C	0,00	0,00	-426.181.736,24	C	CREADOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-355.359.989,39	C	0,00	0,00	-355.359.989,39	C	

Exercício		2025						
Mês		Encerramento						
Unidade Orçamentária		1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-23.394.571,04	C	0,00	0,00	-23.394.571,04	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-11.233.298,75	C	0,00	0,00	-11.233.298,75	C	CREADOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-10.406.884,06	C	0,00	0,00	-10.406.884,06	C	CREADOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.754.388,23	C	0,00	0,00	-1.754.388,23	C	CREADOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-824.595,58	C	0,00	0,00	-824.595,58	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-792.606,59	C	0,00	0,00	-792.606,59	C	CREADOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-15.189,12	C	0,00	0,00	-15.189,12	C	CREADOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-16.799,87	C	0,00	0,00	-16.799,87	C	CREADOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-331.140.822,77	C	0,00	0,00	-331.140.822,77	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-330.348.216,18	C	0,00	0,00	-330.348.216,18	C	CREADOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-792.606,59	C	0,00	0,00	-792.606,59	C	CREADOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	1.919.352.264,79	D	0,00	0,00	1.919.352.264,79	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.919.104.660,42	D	0,00	0,00	1.919.104.660,42	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	557.854.047,54	D	0,00	0,00	557.854.047,54	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.122.922,38	D	0,00	0,00	30.122.922,38	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	30.122.922,38	D	0,00	0,00	30.122.922,38	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	521.893.928,12	D	0,00	0,00	521.893.928,12	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	521.893.928,12	D	0,00	0,00	521.893.928,12	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.837.197,04	D	0,00	0,00	5.837.197,04	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.837.197,04	D	0,00	0,00	5.837.197,04	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.361.250.612,88	D	0,00	0,00	1.361.250.612,88	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	240.592.762,20	D	0,00	0,00	240.592.762,20	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	240.592.762,20	D	0,00	0,00	240.592.762,20	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.084.210.038,52	D	0,00	0,00	1.084.210.038,52	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	51.439.440,28	D	0,00	0,00	51.439.440,28	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	493.174.533,79	D	0,00	0,00	493.174.533,79	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	539.596.064,45	D	0,00	0,00	539.596.064,45	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	36.447.812,16	D	0,00	0,00	36.447.812,16	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	36.447.812,16	D	0,00	0,00	36.447.812,16	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	247.604,37	D	0,00	0,00	247.604,37	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	247.604,37	D	0,00	0,00	247.604,37	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	247.604,37	D	0,00	0,00	247.604,37	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	247.604,37	D	0,00	0,00	247.604,37	D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	-3.926.509,94	C	0,00	0,00	-3.926.509,94	C	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	3.882.680,93	D	0,00	0,00	3.882.680,93	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	291.433,38	D	0,00	0,00	291.433,38	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-1.919.352.264,79	C	0,00	0,00	-1.919.352.264,79	C	
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	-1.919.104.660,42	C	0,00	0,00	-1.919.104.660,42	C	
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-557.854.047,54	C	0,00	0,00	-557.854.047,54	C	
8.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-30.122.922,38	C	0,00	0,00	-30.122.922,38	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-30.122.922,38	C	0,00	0,00	-30.122.922,38	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-30.122.922,38	C	0,00	0,00	-30.122.922,38	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-30.122.922,38	C	0,00	0,00	-30.122.922,38	C	CREADOR
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	-521.893.928,12	C	0,00	0,00	-521.893.928,12	C	
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	-521.893.928,12	C	0,00	0,00	-521.893.928,12	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-101.988.957,07	C	0,00	0,00	-101.988.957,07	C	CREADOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-419.904.971,05	C	0,00	0,00	-419.904.971,05	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-18.157.056,49	C	0,00	0,00	-18.157.056,49	C	CREADOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-1.403.626,79	C	0,00	0,00	-1.403.626,79	C	CREADOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-400.344.287,77	C	0,00	0,00	-400.344.287,77	C	CREADOR
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-5.837.197,04	C	0,00	0,00	-5.837.197,04	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-5.837.197,04	C	0,00	0,00	-5.837.197,04	C	
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	-71,27	C	0,00	0,00	-71,27	C	CREADOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURACAO	-1.758.095,57	C	0,00	0,00	-1.758.095,57	C	
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-205.389,24	C	0,00	0,00	-205.389,24	C	CREADOR
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	-1.552.706,33	C	0,00	0,00	-1.552.706,33	C	CREADOR
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-3.997.373,39	C	0,00	0,00	-3.997.373,39	C	CREADOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-81.656,81	C	0,00	0,00	-81.656,81	C	CREADOR
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.361.250.612,88	C	0,00	0,00	-1.361.250.612,88	C	
8.1.2.2	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	-240.592.762,20	C	0,00	0,00	-240.592.762,20	C	
8.1.2.2.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS	-240.592.762,20	C	0,00	0,00	-240.592.762,20	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-48.707.032,47	C	0,00	0,00	-48.707.032,47	C	CREADOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-8.251.481,88	C	0,00	0,00	-8.251.481,88	C	CREADOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-183.634.247,85	C	0,00	0,00	-183.634.247,85	C	CREADOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-1.084.210.038,52	C	0,00	0,00	-1.084.210.038,52	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-51.439.440,28	C	0,00	0,00	-51.439.440,28	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-48.296.967,61	C	0,00	0,00	-48.296.967,61	C	CREADOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-3.142.472,67	C	0,00	0,00	-3.142.472,67	C	CREADOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-493.174.533,79	C	0,00	0,00	-493.174.533,79	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-224.997.386,96	C	0,00	0,00	-224.997.386,96	C	CREADOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-268.177.146,83	C	0,00	0,00	-268.177.146,83	C	CREADOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-539.596.064,45	C	0,00	0,00	-539.596.064,45	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-465.970.919,02	C	0,00	0,00	-465.970.919,02	C	CREADOR

Exercício		2025						
Mês		Encerramento						
Unidade Orçamentária		1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Credito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-73.625.145,43	C	0,00	0,00	-73.625.145,43	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-36.447.812,16	C	0,00	0,00	-36.447.812,16	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-36.447.812,16	C	0,00	0,00	-36.447.812,16	C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-36.447.812,16	C	0,00	0,00	-36.447.812,16	C	CREDOR
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-247.604,37	C	0,00	0,00	-247.604,37	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-247.604,37	C	0,00	0,00	-247.604,37	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-247.604,37	C	0,00	0,00	-247.604,37	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	3.633.095,94	D	0,00	0,00	3.633.095,94	D	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL	-64,00	C	0,00	0,00	-64,00	C	
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊN	-64,00	C	0,00	0,00	-64,00	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	3.926.573,94	D	0,00	0,00	3.926.573,94	D	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	3.926.573,94	D	0,00	0,00	3.926.573,94	D	CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-1.980,62	C	0,00	0,00	-1.980,62	C	
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	-1.980,62	C	0,00	0,00	-1.980,62	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-291.433,38	C	0,00	0,00	-291.433,38	C	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	-291.433,38	C	0,00	0,00	-291.433,38	C	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	-291.433,38	C	0,00	0,00	-291.433,38	C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.068.643,17	C	0,00	0,00	-3.068.643,17	C	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	812.057,14	D	0,00	0,00	812.057,14	D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	45.852,55	D	0,00	0,00	45.852,55	D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	45.852,55	D	0,00	0,00	45.852,55	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	766.204,59	D	0,00	0,00	766.204,59	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	766.204,59	D	0,00	0,00	766.204,59	D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.880.700,31	C	0,00	0,00	-3.880.700,31	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.880.700,31	C	0,00	0,00	-3.880.700,31	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	-812.057,14	C	0,00	0,00	-812.057,14	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-45.852,55	C	0,00	0,00	-45.852,55	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-45.852,55	C	0,00	0,00	-45.852,55	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-766.204,59	C	0,00	0,00	-766.204,59	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-766.204,59	C	0,00	0,00	-766.204,59	C	CREDOR
Total Controle				0,00	0,00	0,00		0,00
Total Geral				0,00	676.987.966,67	676.987.966,67		0,00
Data	24/03/2025 13:34:29:138							

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO CONTÁBIL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Demonstrativo nº 136115578/SEDE/DPOF
Processo Nº 1520.01.0003364/2026-65

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Item 3 Demonstrativo contendo existência de recursos financeiros disponíveis, por fonte de recursos, suficientes para lastrear os Restos a Pagar Processados (RPP) e Não Processados (RPNP), rubricas contábeis:

QUADRO DETALHADO DISPONIBILIDADES x OBRIGAÇÕES

Disponibilidades		Obrigações	
Conta Contábil	Valor	Conta Contábil	Valor
1.1.1.1.1.01 CAIXA	-	2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	792.606,59
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.111.272,90	2.1.8.8.1.04 - CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUA	33.132,00
1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS	3.867.550,07	2.1.8.8.1.14 - DEVOLUCAO DE PAGAMENTO - FOLHA DE PESSOAL	18.302,89
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-		
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	-		
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	-		
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	-		
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	20.471.616,16		
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	996.552,61		
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	-		
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	-		
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-		
1.1.1.1.2.03 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACÃO DAE	-		
1.1.1.1.2.99.01 (-) RECURSOS -DE CONTAS ARRECADADORAS	-		
1.1.3.8.1.02 CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	-		
1.1.3.8.1.88 OUTROS CREDITOS A RECEBER	-		
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	311.872.334,40		
1.1.4.1.1.01 TÍTULOS E DIREITOS DE CRÉDITO	-		
	343.319.326,14		844.041,48

Elaborado por: Karina Oliveira e Thairis Cleo Jorge Jesus
Fonte: Staff -MG

TOTAL [A]	343.319.326,14
TOTAL [B]	844.041,48
DISPONIBILIDADES [A - B]	342.475.284,66

Elaborado por: Karina Oliveira e Thairis Cleo Jorge Jesus
Fonte: Staff -MG

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR UO

Saldo RPNP em 31/12/2025	Saldo Atual
1220002 - SEDE/DCF	28.325.392,99
1220051 - SEDE/SEINFRA/SEGURANÇA HÍ	300.342.673,19
1220052 - TDCO SEDE/ARMBH/REURB-S	1.680.150,00
Total Geral	<u>330.348.216,18</u>
Saldo RPP em 31/12/2025	Saldo atual
1220002- SEDE/DCF	<u>792.606,59</u>
Total de Restos a Pagar (RPNP +RPP)	331.140.822,77

Elaborado por : Karina Oliveira e Thamiris Clece Jorge Jesus
Fonte : Staff -MG

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES [A]	343.319.326,14
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS UO 122002 [B]	28.325.392,99
DISPONIBILIDADES [A – B]	314.993.933,15

Elaborado por : Karina Oliveira e Thamiris Clece Jorge Jesus
Fonte : Staff -MG

No que se refere ao quesito *Disponibilidade Financeira versus Obrigações*, verifica-se que, ao final do exercício de 2025, as disponibilidades financeiras totalizaram o montante de **R\$ 343.319.326,14**, enquanto as obrigações de curto prazo, incluindo Restos a Pagar Processados e Não Processados, somaram **R\$ 844.041,48**, evidenciando, sob o aspecto global, suficiência financeira.

Destaca-se que os valores inscritos em Restos a Pagar são compostos, em sua maior parte, por obrigações decorrentes de Termos de Descentralização de Crédito Orçamentários -TDCOS firmados com a SEINFRA e a ARMH, no âmbito das Unidades Orçamentárias 1220051 e 1220052, que totalizam **R\$ 302.022.823,19**, bem como os restos a pagar da SEDE, vinculadas à Unidade Orçamentária 1220002, no montante de **R\$ 29.117.999,58**.

Ressalta-se, ainda, que as disponibilidades evidenciadas no quadro referem-se à Unidade Orçamentária 1220002, cujos saldos registrados nas contas de *Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras* são, em sua maioria, provenientes de convênios de entrada em execução ou em fase de prestação de contas. Tais recursos possuem destinação específica e, em muitos casos, estão sujeitos à devolução ao concedente, conforme as condições pactuadas, o que restringe sua utilização para quitação de obrigações diversas.

Adicionalmente, cumpre informar que parte dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados encontra-se judicializados, circunstância que impede sua liquidação imediata, sendo necessária a conclusão das respectivas demandas judiciais para a adoção das providências cabíveis quanto ao pagamento.

Dessa forma, conclui-se que, **embora a disponibilidade financeira da Unidade Orçamentária 1220002 seja superior às suas obrigações**, não é possível afirmar a plena capacidade de pagamento das despesas, uma vez que a utilização dos recursos disponíveis encontra-se condicionada a fatores relevantes, conforme mencionado.

Atenciosamente,

Karina Oliveira de Jesus
Analista Contábil

Thamiris Clece de Jesus Jorge
Contadora



Documento assinado eletronicamente por **Karina Oliveira de Jesus, Servidor(a) Público (a)**, em 26/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222 de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Clece de Jesus Jorge, Servidor(a) Público (a)**, em 27/03/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222 de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136115578** e o código CRC **2896887D**.

Referência: Processo nº 1520.01.0003364/2026-65 SEI nº 136115578

Criado por 02316999646, versão 20 por 73699659615 em 26/03/2026 11:28:11.

ANEXO V – CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS CONVÊNIOS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento e Finanças - Convênios de Entrada

Conciliação Bancária SEDE/CONVÊNIOS DE ENTRADA nº. 130571433/2026

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III,

IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DESTA DECISÃO NORMATIVA DE DEZEMBRO DO ANO 2023

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA

UNIDADE JURISDICIONADA					SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS								
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO - Dezembro 2025								
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade / Aplicação ²	Saldo bancário anterior	Resgate pagamento ^e	Rendimentos de aplicação	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	25.640-4	Corrente Fonte 98	Execução de despesas da Transferência Especial nº 202413490007 - Aécio Neves, Siafi nº 9447104		(124.530,00)	0,00	3.359,45	0,00	1.1.1.1.1.02	0,00		
					126.795,42								

23/03/2026, 13:43

SEI/GOVMG - 130571433 - Conciliação Bancária

001	1615-2	25.640-4	Aplicação financeira Fonte 98	Execução de despesas da Transferência Especial nº 202413490007 - Aécio Neves, Siafi nº 9447104	124.530,00	1.094,03		3.359,45	1.1.1.1.1.10		
TOTAL					126.795,42	(124.530,00)	1.094,03	3.359,45	3.359,45		0,00

Número de arrecadação: nº 159 (130573936)

Observação: O pagamento ao fornecedor referente à prestação de serviços de locação e instalação de estandes, totalizando a metragem de 541 m², destinados à participação na 36ª Feira Nacional de Artesanato, promovida pelo **Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor – Centro CAPE**, foi realizado em **29 de dezembro de 2025**, conforme registrado na **quitação financeira nº 9 (130576806)**.

- ¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira
- ² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.
- ³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Thamiris Clece de Jesus Jorge
Contadora
CRCMG 126959/0



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Clece de Jesus Jorge, Servidor(a) Público(a)**, em 08/01/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130571433** e o código CRC **C6EB1289**.

23/03/2026, 13:55

SEI/GOVMG - 130655713 - Conciliação Bancária



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento e Finanças - Convênios de Entrada

Conciliação Bancária SEDE/DPOF/CONVÊNIO DE ENTRADA nº. 130655713/2026

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA

UNIDADE JURISDICIONADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO - Dezembro 2025							
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade / Aplicação ²	Saldo extrato anterior	Rendimentos de aplicação	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	25756-7	Corrente Fonte 24 Percentual: 94,89%	Execução de despesas do convênio nº 782480 Siafi nº 9007444	7.369.009,36	0,00		5.275.843,91	1.1.1.1.1.02			
001	1615-2	25756-7	Corrente Fonte 71 Percentual 5,11%	Execução de despesas do convênio nº 782480 Siafi nº 9007444		0,00		681.533,14	1.1.1.1.1.02			
001	1615-2	25756-7	Aplicação financeira Fonte 24	Execução de despesas do convênio nº		66.186,34		1.446.837,10	1.1.1.1.1.10		0,00	

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=920817838&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110030409&infra_hash=f... 1/2

23/03/2026, 13:55

SEI/GOVMG - 130655713 - Conciliação Bancária

			Percentual: 94,89%	782480 Siafi nº 9007444			7.438.759,96				
001	1615-2	25756-7	Corrente Fonte 71 Percentual 5,11%	Execução de despesas do convênio nº 782480 Siafi nº 9007444		3.564,26		34.545,81	1.1.1.1.1.10	0,00	
TOTAL						7.369.009,36	69.750,60	7.438.759,96	7.438.759,96	0,00	

Número de arrecadação: nº 164 (130656792) e nº 165 (130657417)

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Thamiris Clece de Jesus Jorge

Contadora

CRCMG 126959/0

Referência: Processo nº 1220.01.0004514/2024-78

SEI nº 130655713

23/03/2026, 13:35

SEI/GOVMG - 130649828 - Conciliação Bancária



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento e Finanças - Convênios de Entrada

Conciliação Bancária SEDE/CONVÊNIOS DE ENTRADA nº. 130649828/2026

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA

UNIDADE JURISDICIONADA		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS											
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO - Dezembro 2025								
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade / Aplicação ²	Saldo bancário anterior	Resgate /transferência	Rendimentos de aplicação	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	26.790-2	Corrente Fonte 98	Execução de despesas da Transferência Especial nº 202513490003 - Aécio Neves, Siafi nº 9480921		(198.000,00)	0,00	202.555,59		1.1.1.1.1.02	0,00		
001	1615-2	26.790-2	Aplicação financeira Fonte 98	Execução de despesas da Transferência Especial nº 202513490003	202.555,59	198.000,00	1.748,50		6.304,09	1.1.1.1.1.10			

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=920811371&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110030409&infra_hash=... 1/2

23/03/2026, 13:35

SEI/GOVMG - 130649828 - Conciliação Bancária

				- Aécio Neves, Siafi nº 9480921									
TOTAL					202.555,59	(198.000,00)	1.748,50	6.304,09	6.304,09			0,00	

Número de arrecadação: nº 163 (130651222)

Observação : O pagamento ao fornecedor referente à prestação de serviços de locação e instalação de estandes, totalizando a metragem de 541 m², destinados à participação na 36ª Feira Nacional de Artesanato, promovida pelo **Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor – Centro CAPE**, foi realizado em **29 de dezembro de 2025**, conforme registrado na **quitação financeira nº 10 (130651739)**.

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Thamiris Clece de Jesus Jorge
Contadora
CRCMG 126959/0



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Clece de Jesus Jorge, Servidor(a) Público(a)**, em 08/01/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130649828** e o código CRC **688B1507**.

23/03/2026, 13:47

SEI/GOVMG - 130647179 - Conciliação Bancária



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento e Finanças - Convênios de Entrada

Conciliação Bancária SEDE/CONVÊNIO DE ENTRADA nº. 130647179/2026

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA

UNIDADE JURISDICIONADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO -Dezembro 2025							
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade / Aplicação ²	Saldo bancário anterior	Rendimentos de aplicação	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	6455-6	Corrente Fonte 24	Execução de despesas do convênio Siafi nº 186	56.397,39	0,00		0,00	1.1.1.1.1.02	0,00		
001	1615-2	6455-6	Aplicação financeira Fonte 24	Execução de despesas do convênio Siafi nº 186		380,72	56.778,11	56.778,11	1.1.1.1.1.10	..		
TOTAL					56.397,39	380,72	56.778,11	56.778,11		0,00		

23/03/2026, 13:47

SEI/GOVMG - 130647179 - Conciliação Bancária

Número de arrecadação: nº 162 (130648211)

- ¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira
- ² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.
- ³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Thamiris Clece de Jesus Jorge
Contadora
CRCMG 126959/0



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Clece de Jesus Jorge, Servidor(a) Público(a)**, em 08/01/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130647179** e o código CRC **2612B136**.

Referência: Processo nº 1220.01.0000468/2025-95

SEI nº 130647179

23/03/2026, 13:59

SEI/GOVMG - 130603860 - Conciliação Bancária



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento e Finanças - Convênios de Entrada

Conciliação Bancária SEDE/CONVÊNIO DE ENTRADA nº. 130603860/2026

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA

UNIDADE JURISDICIONADA					SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS							
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO -Dezembro 2025							
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade / Aplicação ²	Saldo Extrato anterior	Rendimentos de aplicação	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	8264-3	Corrente Fonte 24	Execução de despesas do convênio Siafi nº 05/9000899	1.347.485,30	0,00	1.356.581,78	0,00	1.1.1.1.1.02	0,00		
001	1615-2	8264-3	Aplicação financeira Fonte 24	Execução de despesas do convênio Siafi nº 05/9000899		9.096,48		1.356.581,78	1.1.1.1.1.10	0,00		**

23/03/2026, 13:59

SEI/GOVMG - 130603860 - Conciliação Bancária

TOTAL	1.347.485,30	9.096,48	1.356.581,78	1.356.581,78		0,00
-------	--------------	----------	--------------	--------------	--	------

Número de arrecadação: nº 161 (130646601)

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira

² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.

³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Thamiris Clece de Jesus Jorge
Contadora
CRCMG 126959/0



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Clece de Jesus Jorge, Servidor(a) Público(a)**, em 08/01/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130603860** e o código CRC **20F6FC6A**.

Referência: Processo nº 1220.01.0000467/2025-25

SEI nº 130603860

23/03/2026, 13:51

SEI/GOVMG - 130591407 - Conciliação Bancária



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento e Finanças - Convênios de Entrada

Conciliação Bancária SEDE/CONVÊNIOS DE ENTRADA nº. 130591407/2026

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA

UNIDADE JURISDICIONADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO - Dezembro 2025							
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade / Aplicação ²	Saldo bancário anterior	Rendimentos de aplicação	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil	Diferença (a-b)	Justificativa para diferença ^a	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	9119-7	Corrente Fonte 10	Execução de despesas do convênio TC - 0394.926-04/2012, Nº Siafi 9000899	871.388,60	0,00		64,00	1.1.1.1.1.02			

877.271,09

23/03/2026, 13:51

SEI/GOVMG - 130591407 - Conciliação Bancária

001	1615-2	9119-7	Aplicação financeira Fonte 10	Execução de despesas do convênio Nº , Siafi nº 9000899		5.882,49		877.207,09	1.1.1.1.1.10		**	
TOTAL					871.388,60	5.882,49	877.271,09	877.271,09	877.271,09	-		

Número de arrecadação: nº 160 (130597364)

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registrados

Thamiris Clece de Jesus Jorge
Contadora
CRCMG 126959/0



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Clece de Jesus Jorge, Servidor(a) Público(a)**, em 08/01/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130591407** e o código CRC **B1AF1034**.

Referência: Processo nº 1220.01.0000466/2025-52

SEI nº 130591407

ANEXO VI – RELATÓRIO SOBRE A PONTUALIDADE DOS PAGAMENTOS EXERCÍCIO 2025



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

RELATÓRIO SOBRE A PONTUALIDADE DOS PAGAMENTOS EXERCÍCIO 2025

Item 5 - Cópia dos relatórios e das informações que comprovem a observância da pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.). Caso tenha ocorrido pagamento de juros e/ou multas (quaisquer encargos financeiros), especificar os processos correspondentes, os motivos de sua ocorrência e as providências adotadas.

Em 2025, a SEDE manteve um fluxo de pagamentos pautado pelas diretrizes do Tesouro Estadual, priorizando a liquidação de obrigações dentro dos prazos contratuais e regulamentares.

Apesar do desempenho positivo, alguns fatores geraram atrasos pontuais em 2025, como demonstrado abaixo.

VALORES PAGOS EM MULTA/JUROS NO EXERCÍCIO 2025

1 - R\$226,57 (Duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Contrato Corporativo SEPLAG/MGS e Contrato Apartado SEDE/MGS nº 9439916/2024, Notas Fiscais: 2024/36885, 2024/36889 e 2024/368890.

Trata-se de despesas referentes a Vale Alimentação, Despesas de Viagem e Posto de Serviços executadas nos meses de agosto e setembro de 2024, período em que esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE figurava como órgão anuente do contrato corporativo firmado entre a SEPLAG e a empresa MGS.

Em outubro de 2024, em conformidade com o §2º do art. 7º da Resolução SEPLAG nº 16/2016 e autorização da COFIN (Of. 0920/2024), a SEDE migrou para um contrato apartado, cessando sua participação no contrato centralizado.

Apesar da prestação regular dos serviços, as referidas Notas Fiscais foram emitidas pela prestadora apenas em 20/12/2024. Devido ao bloqueio de acesso dos antigos fiscais ao sistema da MGS (decorrente da redistribuição de competências e nova estrutura administrativa) e à ausência de faturamento tempestivo por parte da contratada, esta Secretaria tomou ciência da pendência apenas em 27/02/2025, após notificação formal da MGS.

Após análise criteriosa do detalhamento de faturamento e dos relatórios de pré-faturamento, a fiscalização atual ratificou, por meio do Ateste de Nota Fiscal nº 108860423, que os serviços foram efetivamente prestados e são devidos ao fornecedor.

Considerando que os serviços foram liquidados (atestados) e a obrigação de pagamento é certa; Não havia saldo de Restos a Pagar (RP) vinculados aos empenhos de 2024 para esta finalidade; A despesa refere-se a exercício encerrado, com fulcro no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e nas normas estaduais de execução orçamentária, foi realizado o pagamento do valor total das Notas Fiscais, tendo sido gerado o valor de R\$ 226,57(duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) a título multa e juros de mora por atraso de recolhimento do INSS.

2 - R\$62,81 (Sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Trata-se do pagamento de multa e juros de mora incidentes sobre a guia de recolhimento do INSS (GPS/DARF Previdenciário) referente ao período de janeiro/2025, cujo fato gerador do atraso foi a impossibilidade técnica/administrativa de assinatura da ordem de pagamento pelo Ordenador de Despesas dentro do prazo legal.

A referida obrigação tributária foi processada regularmente pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DPOF. Contudo, a finalização do ato administrativo de pagamento — que culmina na assinatura do Ordenador de Despesas — sofreu retenção devido a ausência pontual do Ordenador titular por motivos de força maior, não havendo tempo hábil para delegação.

Ressalta-se que este órgão preza pelo estrito cumprimento dos prazos fiscais. O atraso em questão configura-se como erro formal escusável, sem qualquer indicio de negligência reiterada. A administração agiu prontamente assim que a pendência foi identificada, efetuando o recolhimento para estancar a mora e garantir a regularidade fiscal - CND da SEDE.

Embora o pagamento de multa gere ônus ao erário, a sua não quitação imediata acarretaria prejuízos maiores, como a suspensão de transferências voluntárias e o impedimento de celebrar novos contratos. Como medida preventiva, os fluxos internos de conferência e prazos de envio para o Gabinete estão sendo revistos para que a assinatura ocorra com antecedência mínima de 48 horas do vencimento.

3 - R\$2,41 (Dois reais e quarenta e um centavos)

Nesse caso houve a devolução, pelo servidor, da multa por atraso no recolhimento do INSS, resultante do pagamento da Nota Fiscal 12917/2025, do mês 04/2025 da MGS, conforme o processo SEI 11220.01.0000263/2025-04.

Considerando o Princípio da Economicidade, verifica-se que o montante das multas geradas e não ressarcidas é inferior ao custo operacional estimado para a tramitação de processo administrativo. Desta forma, os trâmites para cobrança configurariam dano reverso ao erário, uma vez que o gasto com a máquina pública superaria o potencial ressarcimento.

Ressaltamos que a SEDE mantém a observância da pontualidade nos pagamentos de seus contratos. A excepcionalidade destes casos não decorreu de inadimplência voluntária ou mesmo má fé, mas sim de fatores operacionais alheios à gestão financeira direta.

O exercício de 2025 consolidou, contudo, a trajetória de responsabilidade fiscal da SEDE. A secretaria operou com elevada observância aos prazos, garantindo a continuidade das políticas de desenvolvimento econômico sem gerar passivos onerosos decorrentes de juros ou multas por atraso.

Aparecida Lopes da Costa

Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Jéssica Maiara Alves Menezes

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Lopes Da Costa, Diretor (a)**, em 27/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Maiara Alves Menezes, Superintendente**, em 27/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136400090** e o código CRC **E57F3523**.

Referência: Processo nº 1520.01.0003364/2026-65

SEI nº 136400090

Criado por 73699659615, versão 2 por 73699659615 em 27/03/2026 10:38:53.

ANEXO VII – PLANILHA MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
	Nº SIAFI	Nº +Brasil (SICONV)	Nº SIGCON	PROponente	CONCEDENTE	OBJETO	Emenda Parlamentar ?	Contrato de Repasse ?	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	TIPO DE CONTRAPARTIDA	VALOR CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	VALOR REPASSE CONCEDENTE (Arrecadado SIAFI)	VALOR INGRESSO CONTRAPARTIDA
1	9007444	782480	782480/2013	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDE	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Implantação de cisternas de polietileno em comunidades rurais dispersas do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos, no Estado de Minas Gerais.	Não	Não	29/05/2013	31/12/2026	132.774.303,54	6.988.121,24	Contrapartida financeira	6.988.121,24	129.770.011,56	6.988.121,24
2	3447104	-	TE - 202413490007 - SEDE	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDE	MINISTERIO DA FAZENDA	Transferência Especial para custeio de ações de promoção do artesanato Mineiro no âmbito de participações em feiras.	Sim	Não	04/07/2024	03/06/2027	124.530,00	0,00	Sem contrapartida	0,00	124.530,00	0,00
3	9480921	-	TE - 202513490003 - SEDE	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDE	MINISTERIO DA FAZENDA	Fomento e promoção do artesanato mineiro por meio da realização da 36ª Feira Nacional do Artesanato, que ocorrerá no período de 3 a 7 de dezembro de 2025, no Expominas - Av. Amazonas, 6200 - Gameleira em Belo Horizonte/MG	Sim	Não	26/08/2025	01/01/2029	198.000,00	0,00	Sem contrapartida	0,00	198.000,00	0,00

	Nº SIAFI	VALOR EMPENHADO SIAFI	VALOR LIQUIDADADO SIAFI	VALOR PAGO SIAFI	% Execução SIAFI (Valor pactuado)	% Execução SIAFI (Valor desembolsado)	OPERA POR OBTV ?	VALOR DESEMBOLSADO CONCEDENTE +Brasil	VALOR INGRESSO CONTRAPARTIDA +Brasil	VALOR PAGO +Brasil	VALOR SALDO EM CONTA +Brasil	% Execução +Brasil (Valor pactuado)	% Execução +Brasil (Valor desembolsado)	Situação (Dezembro/2025)	Monitoramento Intensivo
1	9007444	132.334.164,09	132.334.164,09	132.334.164,09	94,69%	96,77%	SIM	129.768.783,46	6.988.449,34	140.892.951,76	0,00	95,12%	103,02%		<p>A SEDE está em tratativas com a empresa executora do convênio para finalizar o pagamento do reajuste contratual e, assim, viabilizar a prestação de contas do convênio. Após reunião de conciliação junto à CPRAC - Câmara de Conciliação (Instância da Advocacia Geral do Estado) foi acordado o pagamento à empresa Dalka dos valores de reajuste do contrato, através da utilização do saldo do convênio, bem como dos rendimentos financeiros. Foi realizado um primeiro pagamento, com o saldo disponível do convênio para utilização. Para a concretização do pagamento restante foi realizada diligência junto ao Ministério para utilização do saldo dos rendimentos, em consonância com o acordo firmado na CPRAC.</p> <p>Assim, em 22/10/2025 foi enviado Ofício solicitando uso dos rendimentos, porém a SEDE ainda não obteve retorno. Além da utilização dos rendimentos, a SEDE solicitou uma prorrogação de prazo de vigência do convênio para viabilizar os trâmites orçamentários/financeiros para o pagamento, caso obtenha uma resposta positiva do Ministério. O convênio, então, foi prorrogado até 31/12/2026 para aguardar a resposta à solicitação de uso dos rendimentos pelo Ministério.</p>
2	3447104	124.530,00	124.530,00	124.530,00	100,00%	100,00%	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	Concluído	
3	9480921	198.000,00	198.000,00	198.000,00	0,00%	100,00%	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	Concluído	<p>Objeto: Fomento e promoção do artesanato mineiro por meio da realização da 36ª Feira Nacional do Artesanato, realizada no período de 3 a 7 de dezembro de 2025. Status: O convênio foi concluído Meta: Locação de estandes por meio de contrato com área equivalente à 158m². A aquisição se deu via inexigibilidade de licitação, conforme processo SEI 1220.01.000039412025-26. Período de realização da feira foi entre os dias 03 e 07/12/2025.</p>

ANEXO VIII – RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – RCC



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEDE/DPOF nº. Dezembro/2026

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE			1221	12/2025
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
<p>Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.</p>				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.111.272,90	Saldo contábil proveniente da conta extinta do IGTEC e IGTEC/IGA, quitação financeira pendente e ao saldo do convênio Pronatec.	Análise e verificação dos status das contas bancárias dos saldos do IGTEC e IGA, aguardando o documento de aprovação do convênio para baixa do saldo contábil e conciliação bancária das contas do Pronatec.
2	1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.867.550,07	Saldos de aplicações financeiras referente aos saldos do Pronatec e Seedif	Realizar a conciliação do convênio para transferir o saldo remanescente à Secretaria de Estado de Educação, atualmente responsável pelo programa.

Relatório de Conformidade Contábil - RCC Dezembro SEDE (131490502)

SEI 1190.01.0001880/2025-84 / pg. 1

3	1.1.2.2.1.01.01 - CLIENTES	156.475,49	Saldos da extinta IGETC, sem certificação. Não há informações	Levantamento de histórico para identificar as medidas necessárias para regularização dos saldos.
4	1.1.3.1.1.02.01 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES-MATERIAL DE CONSUMO/SERVIÇOS	1.058.190,25	Adiantamento a fornecedores pela extinta SEDINOR, referente aos contratos de prestação de serviços nº 02/2018, nº 06/2018 e nº 03/2019, celebrados entre o IDENE e a ABMINAS.	Instaurado pelo Idene Processo Administrativo Punitivo - PAP, em decorrência de eventuais e supostas irregularidades nº Convênio nº 019/2011.
5	1.1.3.4.1.02 - PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	41,89	Pagamento sem crédito orçamentário no exercício de 1990	Processo encaminhado ao MP-MG conforme Ofício nº 5.817/1991 SCGM.
6	1.1.3.4.1.03 - PRESTACAO DE CONTAS DE CONVÊNIOS IMPUGNADAS	24.000,00	Prestação de Contas de Convênio Impugnada	Processo encaminhado ao TCE-MG conforme Ofício nº 091/2010.
7	1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.120.736,93	Inscrição de Responsáveis alusivos ao Convênios 016/2012 e Processos instaurados na extinta U.O 1461 da SEDE.	Acompanhamento da situação dos processos instaurados de responsabilidade apurados.
8	1.2.1.2.1.0.6.03 - DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAL	6.566.574,69	Depósito Judicial/Recursal	Análise dos processos para promover a baixa contábil dos saldos.

9	1.2.3.1.1.99.01 - BENS MÓVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENAÇÃO	2.997,16	Saldo originado da extinta IGTEC/IGA	Foi solicitado ao Setor responsável informações para regularização do saldo contábil.
10	6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	11.209.972,30	Restos a Pagar não Processados	Gradativamente estamos pagando/cancelando os RPNP, considerados insubsistentes.
11	6.3.2.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	792.606,59	Restos a Pagar Processados	Despesas Judicializadas pelos credores, aguardando definição. Saldo de empenho da empresa Claro, será cancelado.
12	8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	18.157.056,49	Saldos de convênios de entrada repassado pelo Concedente pendente de execução.	Realizar análise minuciosa dos saldos dos convênios de entrada para efetuar a baixa daqueles que já foram encerrados.
13	8.1.1.2.1.02.04 - DIREITOS CONVENIADOS- PAGO/RESTITUÍDO/TRANSFERIDO EXECUÇÃO CONTRAPARTIDA CONVÊNIO/BLOQUEADO	400.344.287,77	Existem saldos de convênios de entrada finalizados que precisam ser baixados	Realizar análise minuciosa dos saldos dos convênios de entrada para efetuar a baixa daqueles que já foram encerrados.
14	8.1.1.9.1.06.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	1.552.706,33	Inscrição de Responsáveis por Convênios 29/2004, 86/2005 e 31/2007	Encaminhado ao TCE-MG Ofício SECTES.GAB. Nº 291/2015
15	8.1.2.2.1.01 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR	48.707.032,47	Saldo de convênios de saída sem certificação	Realizar diligência junto ao núcleo de convênios para identificar os convênios de saída já vencidos e viabilizar a regularização da conta.

16	8.1.2.2.1.04 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A COMPROVAR	183.634.247,85	Saldo de convênios de saída sem certificação	Realizar diligência junto ao núcleo de convênios para identificar os convênios de saída já vencidos e viabilizar a regularização da conta.
17	8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	48.296.967,61	Contratos de Fornecimento a Executar	Levantamento dos saldos contratuais com as vigências expiradas, estão sendo realizando as baixas
18	8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR	224.997.386,96	Contratos de Serviços a Executar	Levantamento dos saldos contratuais com as vigências expiradas, estão sendo realizadas as baixas
19				
20				
21				
Local: Belo horizonte		Data de emissão:		27/01/2026
Contador				
Nome			Assinatura	C.R.C.
Denise Martins				43291
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
Nome			Assinatura	MASP/MATRICULA
Aparecida Lopes da Costa				350205-1
NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS			

1	<p>1.1.1.1.1.02 - Bancos conta movimento - Saldo contábil 147.062,27 oriundo da extinta IGETC, referente à conta caução (Banco: 104, agência: 0092, conta 38-7) última movimentação em 2014 em virtude da falta de movimentação financeira nos últimos 5 anos, serão iniciados os procedimentos para o encerramento dessa conta junto ao banco. Saldo 4.340,60 oriundo da extinta IGETC/IGA, referente à (Banco: 001, agência: 1615, conta 179034-3), em contato com a instituição financeiro foi informado que a conta foi encerrada em 2019. Em decorrência disto, será reestabelecido contato com o banco para confirmação desta informação e, posteriormente, proceder com a baixa do saldo contábil correspondente. Com relação às contas do Pronatec (21563-5, 21613-5), após a transferência dos saldos do programa para a Secretaria de Estado de Educação (SEE), atualmente responsável, foi constatado um saldo residual de 417,58. Para entender a composição deste saldo, será realizada uma nova conciliação.</p> <p>Saldo de R\$ 97,10 vinculado a conta (22043-4), é proveniente da extinta Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF, estamos aguardando a suplementação para realizar a quitação financeira.</p>
2	<p>1.1.1.1.1.10 - Aplicações financeiras - Saldo de rendimento referente a conta do Pronatec (21.613-5), após a transferência dos saldos do programa para a Secretaria de Estado de Educação (SEE), atualmente responsável, foi constatado um saldo residual de R\$ 85.872,64. Para entender a composição deste saldo, será realizada uma nova conciliação. Caso necessário, será efetuada uma nova transferência para a SEE.</p> <p>Saldo de rendimento referente às contas (6455-6, R\$ 56.778,11), (8264-3, R\$ 1.356.581,78), (9119-7, R\$ 877.271,09). Será realizada uma nova conciliação do convênio de apoio aos projetos estruturais de Ciência e Tecnologia e Inovação - CVT, para prestação de contas.</p>
3	<p>1.1.3.1.1.02.01 - Adiantamentos a fornecedores/material de consumo/serviços - Conforme o SEI-MG 1220.01.0000997/2023-77 o valor é referente ao ano de 2018 e 2019 sobre adiantamento concedido a empresa Associação Brasileira para o Desenvolvimento – ABMINAS CNPJ 10.943.000/0001-89 prestadora de serviços de instalação de 334 Cisternas de placas de 16 mil litros para consumo humano nos municípios de Araçuaí, Berilo, Chapada do Norte de e Jenipapo de Minas, no âmbito de convênios geridos pela extinta SEDINOR. O processo está sobre os cuidados do IDENE que é responsável pelo apoio logístico da extinta SEDINOR a qual concluiu em agosto de 2025 o Processo Administrativo Eletrônico de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário (RPACE), (SEI 2420.01.0000039/2023-73). O processo foi encaminhado para AGE, contudo, até a presente data, não houve qualquer retorno. Em 22/01/2025 a Nádia Plassos assessora de gabinete solicita análise jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese (SEI 105952029). Em resposta, a AGE (SEI 108496163) esclarece que a Sedese possui competência para instaurar e conduzir a Tomada de Contas Especial, em decorrência de eventuais e supostas irregularidades no Convênio nº 019/2011. Com base nas informações disponíveis, será iniciado o processo de transferência dos saldos relativos ao convênio para Sedese.</p>
4	<p>1.1.3.4.1.02 - Pagamento sem crédito orçamentário - U. E 1220002 refere-se ao valor de 17,05 SEI-MG 1220.01.0000738/2023-86 no RCC de dezembro de 2022, relata o valor de pagamento sem crédito orçamentário no exercício de 1990 conforme informação da Gerência Geral de Finanças e Contabilidade da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, através do Ofício GFC 14/23006 de 14.06.2011. O processo foi encaminhado ao MP-MG para providências cabíveis, Ofício nº5.817/1991/SCGM. Em 13/09/2023 foi entregue uma apresentação de defesa ao tribunal de contas do EMG e registrou o recibo de petição processo 1144747 protocolo 900100700002023. (SEI 73258884) aguardando resposta. U.E. 1220020 – SEDECTES/SEDE, o valor de 24,84 refere-se a despesas de pessoal a apropriar, aguardando julgamento ALEMG em 16/01/2017 processo 1220.01.0000534/2019-77 (SEI 5149447). Observação: A situação esta sendo acompanhada pela SEF</p>

5	<p>1.1.3.4.1.03 - Prestação de contas de convênios impugnadas - Valor é referente a inscrição do CPF 206.569.046-15 em Diversos Responsáveis Apurados, Convênio 29/2006, conforme Resolução nº 012/2010 que instaurou Comissão para Tomada de Contas Especial, encaminhada ao Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE-MG, através do Ofício SECTES/GAB nº 091/2010. Em 13/09/2023 foi entregue uma apresentação de defesa ao tribunal de contas do EMG e registrou o recibo de petição processo 1144747 protocolo 900100700002023 (SEI 73258884) aguardando resposta. No dia 8 de abril de 2025, foi realizada uma consulta ao Núcleo de Tomadas de Contas da Secretaria para verificar se o processo de Tomada de Contas foi efetivamente instaurado e, em caso positivo, solicitar informações sobre sua situação atual. Em resposta, o Núcleo informou que não foi encontrado nenhum processo referente à instauração de Tomada de Contas Especial relativo ao Convênio nº 29/2006. Em diligência ao Núcleo de Tomada de Contas da Sede e à Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, não foram localizados registros de instauração de Tomada de Contas Especial. Esgotadas as tentativas de localização da documentação e inexistindo informações sobre a tramitação no TCE-MG, as informações serão encaminhadas ao setor jurídico.</p>
6	<p>1.1.3.4.1.88 - Outras responsabilidades - U.E. 1220002 no valor de R\$ 1.819.901,42 Conforme o SEI-MG nº 2420.01.001841/2019-28, convênio encerrado em nome de Instituto Pauline Reichstuck de Educação Tecnológica, Direitos Humanos, Assistência Técnica e Defesa do Meio Ambiente CNPJ 04.791.997/0001-04, responsabilidade solidaria com o presidente do instituto Sr. Pedro de Freitas Moreira CPF: _____ 0 em virtude da instauração da tomada de contas especial, com a finalidade de apuração dos fatos, quantificar o dano e identificar os responsáveis por prestação de contas do convenio 016/2012, mediante Relatórios Amostrais de Acompanhamento e Supervisão de Campo e Nota Técnica, emitidos pela Gerência Regional de Januária, responsável pela fiscalização da execução 'in loco', cumpriu, de forma parcial o objeto do Convênio "Diante do exposto concluímos que das 1.420 Cisternas do Convênio em referência, 814 foram executadas, restando 606 a serem construídas" Em 18/11/2020 foi feito o certificado do auditor interno sobre a tomada de contas especial nº 2420.1284.20 (SEI 82886014). A condução da Tomada de Contas Especial (TCE) segue em curso sob responsabilidade do órgão responsável, o IDENE. U.E 1220020 consta saldo 300.835,51 relativo a extinta unidade orçamentária da Sede 1461, no qual se divide em 1.874,00 - Rubens Queiroz (CPF _____) ano de 1998, 1.499,20 - Mário Pacheco (CPF _____) ano de 1998, 47.375,27 - Benedito Rubens Reno Bene Guedes (CPF _____) ano de 1998, 178.755,99 - José Paixão Soldate (CPF _____) ano de 1998, 3.373,20 - Luiz Alberto Rodrigues (CPF _____) ano de 1998, 1.350,00- Fernando Luiz Magaldi (CPF _____) ano de 2005 e 66.607,85 Sede ano de 2007. Em diligências ao Núcleo de Tomada de Contas Especial, não foram localizados registros ou processos físicos sobre o andamento das tomadas de contas. Diante da inexistência documental, serão encaminhados pedidos de orientação ao setor jurídico.</p>
7	<p>1.2.1.2.1.0.6.03 - Depósitos judiciais/recursal - U.E 1220023 Depósito judicial/Recursal - saldo no valor R\$ 26.592,84, o início dos procedimentos necessários para promover a baixa dos saldos processo SEI de Certificação Contábil 1220.01.0003224/2024-85 (SEI 97436416) aguarda resposta da Caixa Econômica Federal.</p>
8	<p>1.2.3.1.1.99.01 - BENS MÓVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENAÇÃO - UE 1220022 - Saldo oriundo da extinta IGTEC/IGA. Foi solicitado ao setor responsável esclarecimentos para a regularização do referido saldo contábil.</p>

09	<p>6.3.2.1 - restos a pagar processados a pagar - Essas despesas inscritas em RPP em judicialização, conforme processo SEI nº 1080.01.0030394/2022-10 e 1080.01.0097528/2021-34 em posse da Advocacia Geral do Estado - AGE, Fornecedores SIMAS ARMAZENAGENS SELF EIRELI CNPJ : 13.311.215/0001-75 no valor R\$ 238.564,83 refere-se a nota de empenho 89, apropriado orçamentariamente fonte/procedência 10.1 a prestação de serviços de operação logística integrada, armazenagem, acondicionamento e transporte de materiais, estando pendente o pagamento devido a judicialização do processo pelas partes. Fonte: (SEI 64128343) 1520.01.0000143/2023-32 justificativa resposta memorando 50. CONSERVO SERVIÇOS GERAIS CNPJ: 17.027.806/0001-76 de valor R\$ 553.899,88 é referente a 01(um) empenhos (NE 258). Esse passivo é inerente a contratação de serviços administrativos. O valor está pendente de pagamento, devido a credora ter judicializado no pagamento da despesa, Fonte: (SEI 64128343) 1520.01.0000143/2023-32 justificativa resposta memorando 50. CLARO S/A CNPJ : 40.432.544/0001-47 no valor de R\$ 141,88. Refere-se ao empenho 2024/027. Esse saldo será cancelado.</p>
10	<p>8.1.1.9.1.06.88 - Outras responsabilidades em apuração - Segundo SEI-MG nº 1520.01.0000143/2023-32 pasta VIII memorando 46 (SEI 64246779) – O valor é referente a inscrição em Outras Responsabilidades e Apuração dos CPFs em Outras Responsabilidades em Apuração, nos valores de R\$ 84.257,99 e R\$ 44.258,09, Convênios 029/2004, 086/2005 e 031/2017, respectivamente. Referem-se as documentações relacionadas aos 3 convênios que encontram-se arquivados na MGS. Foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, o Ofício SECTES.GAB. nº 240/2015, protocolado em 20 de julho de 2015, o qual encaminha os autos de Tomada de Contas Especial para julgamento. Em 10 de agosto de 2015, está Secretaria recebeu do Tribunal de Contas do Estado, através do Ofício nº 13.467/2015/SGP/NT, a devolução do processo, considerando que o valor do dano apurado está abaixo do especificado no parágrafo único do art. 17 da IN nº 03/2013. Porém, tendo em vista a correlação entre o processo dos convênios nº 029/2004 e 086/2005, ambos do mesmo conveniente, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, através no Ofício SECTES.GAB. nº 291/2015, novamente o processo para julgamento, o qual foi protocolado em 10/09/2015. Em 27/04/2023 foi registrado um recibo de remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais protocolo 638182024560000000. (SEI 64998369), será solicitada uma análise conjunta com o setor de Tomada de Contas para avaliar o andamento destes processos. O valor R\$ 867.727,62 e 190.462,63 ref. Associação Brasileira para o Desenvolvimento - ABMINAS - CNPJ 10.943.000-00001/89, referente ao valor pago antecipadamente a empresa, conforma solicitação Despacho 242 (104672070). Com base nas informações contidas no processo SEI nº 1220.01.0000997/2023-77, daremos início às tratativas com a Sedese para baixa do saldo inscrito na Sede e inscrição da Tomada de Contas Especial na Sedese.</p>
11	<p>8.1.2.3.1.01 - contratos de fornecimento - a executar - Levantamento dos saldos contratuais para baixa contábil daqueles com as vigências expiradas</p>
12	<p>8.1.2.3.2.01 - contratos de serviço - a executar - Levantamento dos saldos contratuais para as baixas daqueles com as vigências expiradas.</p>
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
<p>Local: Belo horizonte Data de emissão: 27/01/2026</p>	

Contador	
Nome	C.R.C.
Denise Martins	43291
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
Aparecida Lopes da Costa	350205-1



Documento assinado eletronicamente por **Denise Martins, Servidor(a) Público (a)**, em 29/01/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Lopes Da Costa, Diretor (a)**, em 29/01/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131490502** e o código CRC **BA049C17**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001880/2025-84

SEI nº 131490502

ANEXO IX – PLANILHA CONCILIAÇÃO RESTOS A PAGAR 2025

Ano Origem Restos a Pagar	CNPJ	Contrato / Convênio Saída	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Fonte/Proc edência	Número Empenho	Projeto_Atividade - Código	Razão Social Credor	Unidade Executora - Código	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado	Descrição
2017	13.311.215/0001-75	565	3906	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	10.1	89	1100	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE	1220002		238.564,83	Despesa encontra-se em processo de judicialização, conforme processo SEI 1080.01.0030394/2022-10 em posse da Advocacia Geral do Estado - AGE
2018	17.027.806/0001-76	9179448	3702	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.1	258	1100	CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	1220002		553.899,88	Despesas encontra-se em processo de judicialização, conforme processo SEI 1080.01.0097528/2021-34 em posse da Advocacia Geral do Estado - AGE, inclusive com a sentença de 1ª instância já proferida.
2023	01.613.373/0001-09	9408569	4101	CONTRIBUICOES	32.1	355	1020	PM NOVO ORIENTE DE MINAS	1220002	289.800,00		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2023	17.935.396/0001-61	9402563	4101	CONTRIBUICOES	32.1	339	1020	PM CAMANDUCAIA	1220002	310.729,51		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2023	18.094.797/0001-07	9407390	4101	CONTRIBUICOES	32.1	336	1020	PM CARANDAI	1220002	161.027,75		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2023	18.245.175/0001-24	9406422	4101	CONTRIBUICOES	32.1	340	1020	PM CAMPOS GERAIS	1220002	1.026.077,71		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2023	18.296.681/0001-42	9400378	4101	CONTRIBUICOES	32.1	345	1020	PM POMPEU	1220002	251.810,00		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2023	18.302.299/0001-02	9408084	4101	CONTRIBUICOES	32.1	337	1020	PM CAETE	1220002	23.850,00		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2023	18.404.947/0001-23	9402562	4101	CONTRIBUICOES	32.1	343	1020	PM OURO VERDE DE MINAS	1220002	237.983,76		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2023	18.602.011/0001-07	9317508	4101	CONTRIBUICOES	32.1	346	1020	PM PATOS DE MINAS	1220002	228.300,00		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2023	18.715.466/0001-39	9318468	4101	CONTRIBUICOES	32.1	350	1020	PM ESMERALDAS	1220002	216.757,15		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2023	24.212.862/0001-46	9408340	4101	CONTRIBUICOES	10.1	353	1020	PM RIO PARDO DE MINAS	1220002	92.945,30		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2023	24.212.862/0001-46	9408340	4101	CONTRIBUICOES	32.1	349	1020	PM RIO PARDO DE MINAS	1220002	1.739.570,34		Liquidação total do valor em 13/03/2026
2023	26.218.636/0001-06	9406421	4101	CONTRIBUICOES	32.1	342	1020	PM CATUGI	1220002	92.736,00		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2024	18278051/0001-45	9430828	4101	CONTRIBUICOES	32.1	223	1082	PM PARACATU	1220002	243.180,01		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2024	01614862/0001-77	9430784	4101	CONTRIBUICOES	32.1	225	1082	PM CORREGO FUNDO	1220002	79.534,75		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2024	18404863/0001-90	9430848	4101	CONTRIBUICOES	32.1	226	1082	PM LADAINHA	1220002	216.666,15		Liquidação/pagamento realizado em 13/02/2026

Ano Origem Restos a Pagar	CNPJ	Contrato / Convênio Saída	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Fonte/Proc edência	Número Empenho	Projeto Atividade - Código	Razão Social Credor	Unidade Executora - Código	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado	Descrição
2024	17754136/0001-90	9430849	4101	CONTRIBUICOES	32.1	227	1082	PM DIAMANTINA	1220002	129.655,14		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2024	01612479/0001-80	9430785	4101	CONTRIBUICOES	10.1	222	1082	PM PAI PEDRO	1220002	88.886,16		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2024	18363929/0001-40	9430795	4101	CONTRIBUICOES	10.1	224	1082	PM BRUMADINHO	1220002	152.898,12		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária – REURB, dos núcleos urbanos informais, em conformidade com o Programa Minas Reurb.
2024	07.130.355/0001-44	9440732	3964	SERVICOS DE MAPEAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO	10.1	325	1082	GOIAS GEO TOPOGRAFIA LTDA	1220002	94.757,08		Contração de empresa especializada para execução de serviços de georreferenciamento de imóveis com áreas até 250 (duzentos e cinquenta) hectares e serviços de georreferenciamento de imóveis rurais por hectare, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas. Contrato em execução e previsão de finalização em 2026.
2023	06.981.180/0001-16	0	5114	EXECUCAO DE OBRAS POR EMPRESAS CONTROLADAS	32.1	329	1038	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	1220002	5.000.000,00		Termo de Acordo de Obras para a execução, pela CEMIG D, das obras no sistema elétrico e no sistema de medição para faturamento referentes às instalações de responsabilidade da CEMIG D, bem como para a cobrança do ACESSANTE da Participação Financeira do Consumidor – PFC –, visando o atendimento à carga do ACESSANTE, em sua unidade de consumo localizada na Estrada Casa de Pedra, s/nº, Zona Rural, Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais. É necessário garantir a manutenção do saldo. Inclusive, será necessário suplementar o valor, pois a última parcela a ser paga à CEMIG para as obras a serem realizadas para atendimento à CSN encontra-se em aberto.
2023	18.715.441/0001-35	9408568	4101	CONTRIBUICOES	32.1	356	1020	PM SABARA	1220002	532.807,37		Convênio em execução com o Município para Regularização Fundiária dos núcleos urbanos consolidados Adelmolândia; Arraial Velho (Centro); Córrego da Ilha; Galego; Morro da Cruz; Pereira Vieira; Val Paraíso.
2024	33.657.248/0001-89	9265443	3502	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	10.1	355	1090	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN	1220002	23.326,45		Saldo de Resto a pagar insubsistente, valor cancelado em 17/03/2026
2024	40.432.544/0001-47	9244314	4004	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	10.1	27	2500	CLARO S.A.	1220002		141,88	Resto a Pagar Cancelado integralmente por se tratar de saldo insubsistente. O valor liquidado não pode ser pago por ser constatado, no ato do pagamento, um erro de cálculo no destaque do Imposto de Renda a ser retido. O valor foi redistribuído em faturas posteriores do
2025	05.340.639/0001-30	9345730	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	10.1	26	2500	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	1220002	974,75		Contrato em execução aguardando emissão de Notas Fiscais.
2025	40.432.544/0001-47	9244314	4004	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	10.1	27	2500	CLARO S.A.	1220002	400,00		Contrato em execução aguardando emissão de Notas Fiscais.
2025	08.273.364/0001-57	9424319	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE	10.1	30	2500	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	1220002	19.582,66		Resto a Pagar Cancelado integralmente
2025	34.274.233/0025-71	9443594	3026	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	10.1	37	2500	VIBRA ENERGIA S.A	1220002	78.308,00		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	27.595.780/0001-16	9440738	3917	LOCACAO DE	10.1	48	2500	CS BRASIL	1220002	32.459,42		Contrato em execução aguardando emissão de Notas Fiscais
2025	32.879.576/0001-67	9443838	3931	SERVICOS GRAFICOS	10.1	50	2500	GRAFICA VEREDAS LTDA	1220002	5.281,09		Contrato em execução aguardando emissão de Notas Fiscais

Ano Origem Restos a Pagar	CNPJ	Contrato / Convênio Saída	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Fonte/Proc edência	Número Empenho	Projeto Atividade - Código	Razão Social Credor	Unidade Executora - Código	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado	Descrição
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA	10.1	61	2500	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	437.461,86		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A	10.1	62	2500	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	45.940,91		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA	10.1	63	1071	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	57.911,11		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A	10.1	64	1071	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	2.657,17		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA	10.1	65	1075	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	26.159,08		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A	10.1	66	1075	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	412,29		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA	10.1	67	4472	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	88.520,65		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A	10.1	68	4472	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	6.104,56		Valor todo Liquidado/Pago
2025	16.636.540/0001-04	9275500	4003	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	10.1	69	2500	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	1220002	10.033,75		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA	10.1	70	4482	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	286.105,48		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A	10.1	71	4482	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	12.258,41		Valor todo Liquidado/Pago
2025	16.636.540/0001-04	9444015	4003	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	10.1	73	2500	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	1220002	3.315,20		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	02.421.421/0001-11	9449022	4004	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	10.1	80	2500	TIM S A	1220002	2.049,13		Valor todo Liquidado/Pago

Ano Origem Restos a Pagar	CNPJ	Contrato / Convênio Saída	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Fonte/Proc edência	Número Empenho	Projeto_Atividade - Código	Razão Social Credor	Unidade Executora - Código	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado	Descrição
2025	43.690.572/0001-52	9453508	4002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.1	90	2500	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1220002	691,00		Contrato em execução aguardando emissão de Notas Fiscais
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	10.1	118	1083	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	17.430,00		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	10.1	119	4449	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	4.360,23		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	10.1	120	4472	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	26.015,23		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	10.1	121	4482	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	5.079,43		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	10.1	122	4499	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	6.944,00		Valor todo Liquidado/Pago
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	10.1	142	2500	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	18.780,52		Valor todo Liquidado/Pago
2025	27.595.780/0001-16	9440738	3917	LOCACAO DE	10.1	163	1082	CS BRASIL	1220002	2.556,98		Contrato em execução aguardando emissão de Notas Fiscais
2025	07.432.517/0001-07	9441316	3919	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.1	175	2500	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E	1220002	1.981,50		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	16.636.540/0001-04	9470032	4003	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	10.1	183	2500	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS- PRODEM	1220002	1.825,74		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	33.590.134/0001-69	0	3937	TAXA DE CONDOMINIO	10.1	205	4482	CIPA - PARTICIPACOES	1220002	5.452,65		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	19.296.342/0001-29	9358264	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	10.1	223	4482	MGI MINAS GERAIS	1220002	49.746,32		Contrato em execução aguardando emissão de Notas Fiscais
2025	19.296.342/0001-29	9358264	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	10.1	223	4482	MGI MINAS GERAIS	1220002	49.746,32		Contrato em execução aguardando emissão de Notas Fiscais
2025	05.340.639/0001-30	9478214	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	10.1	237	2500	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	1220002	3.217,85		Contrato em execução aguardando emissão de Notas Fiscais
2025	33.590.134/0001-69	0	3937	TAXA DE CONDOMINIO	10.1	274	4482	CIPA - PARTICIPACOES	1220002	5.452,65		Valor todo Liquidado/Pago
2025	41.658.519/0001-49	0	3005	MATERIAL PARA ESCRITORIO	10.1	279	4472	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	1220002	896,00		Valor todo Liquidado/Pago
2025	19.296.342/0001-29	9470578	4101	CONTRIBUICOES	10.1	286	4482	MGI MINAS GERAIS PARTICIPACOES S.A	1220002	509.617,30		Convênio, em execução, entre o Estado de Minas Gerais, por meio da SEDE, e a MGI Participações S.A. para regularização e modelagem técnica de bens imóveis de titularidade do Estado, com o objetivo de viabilizar sua eventual alienação à União, no âmbito do PROPAG.
2025	01.406.617/0001-74	9443949	3952	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	32.1	34	1071	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA	1220002	1.715,16		Resto a Pagar Cancelado integralmente
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	32.1	123	1072	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	7.378,68		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado

Ano Origem Restos a Pagar	CNPJ	Contrato / Convênio Saída	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Fonte/Proc edência	Número Empenho	Projeto_Atividade - Código	Razão Social Credor	Unidade Executora - Código	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado	Descrição
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	32.1	124	1073	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	13.756,84		Resto a Pagar Cancelado integralmente
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	32.1	125	1075	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	11.784,75		Valor todo Liquidado/Pago
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	32.1	126	1076	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	1.209,00		Resto a Pagar Cancelado integralmente
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	32.1	127	1077	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	2.730,91		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	32.1	128	1078	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	2.986,54		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	32.1	129	1079	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	966,08		Resto a Pagar Cancelado integralmente
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	32.1	130	1091	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	6.174,57		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	32.1	131	4474	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	7.077,37		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	01.017.250/0001-05	9447971	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	32.1	132	1071	VOETUR TURISMO E REPRESENTACO	1220002	14.189,06		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	07.306.549/0001-58	9408341	4101	CONTRIBUICOES	32.1	258	1082	CONSORCIO INTERM. MULTIF. DO BAIXO	1220002	1.181.293,94		Convênio em execução para promover a Regularização Fundiária do(s) núcleos urbanos informais, consolidados, localizados nos municípios consorciados ao CIMBAJE.
2025	17.754.169/0001-30	9405820	4101	CONTRIBUICOES	32.1	263	1082	PM MONJOLOS	1220002	85.755,60		Convênio em execução de Regularização Fundiária Urbana - REURB dos núcleos urbanos informais Centro, Bairro Floresta, Bairro Vila Moreira e Distrito de Rodeador, inseridos na zona urbana do território do Município de Monjolos/MG.
2025	17.200.610/0001-31	9299189	3963	SERVICOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO PARA EXECUCAO DE POL PUBLICAS	32.1	269	1082	VERSAURB GEOINFORMACAO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	1220002	3.151.008,79		CONTRATO REURB
2025	24.212.862/0001-46	9408340	4101	CONTRIBUICOES	32.1	270	1082	PM RIO PARDO DE MINAS	1220002	359.599,82		Convênio em execução de Regularização Fundiária Urbana - REURB, em bairros localizados no Município de Rio Pardo de Minas/MG
2025	06.229.883/0001-92	9490670	3502	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	32.1	290	1076	QUANTUM DO BRASIL LTDA	1220002	922.140,12		Em razão da Lei Estadual nº 26.669/2025, está sendo transferido à Arsae-MG a competência regulatória e fiscalizatória do setor de energia, bem como a subrogação do contrato, onde a Agência assume os direitos, deveres e responsabilidades administrativas da SEDE relativos à gestão, regulação e fiscalização do contrato.
2025	06.229.883/0001-92	9490670	3948	CURSOS DE FORMACAO, CAPACITACAO E POS-GRADUACAO PARA SERVIDORES	32.1	291	1076	QUANTUM DO BRASIL LTDA	1220002	57.859,87		Em razão da Lei Estadual nº 26.669/2025, está sendo transferido à Arsae-MG a competência regulatória e fiscalizatória do setor de energia, bem como a subrogação do contrato, onde a Agência assume os direitos, deveres e responsabilidades administrativas da SEDE relativos à gestão, regulação e fiscalização do contrato.
2025	17.161.837/0001-15	9490764	3963	SERVICOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO PARA EXECUCAO DE POL PUBLICAS	32.1	292	1082	COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS	1220002	1.750.165,00		Contrato em execução com a COHAB de Elaboração de projeto de Regularização Fundiária Urbana de Imóveis irregulares e ações de apoio a implementação.

Ano Origem Restos a Pagar	CNPJ	Contrato / Convênio Saída	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Fonte/Proc edência	Número Empenho	Projeto_Atividade - Código	Razão Social Credor	Unidade Executora - Código	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado	Descrição
2025	40.810.350/0001-38	9490921	3919	LOCACAO DE MAQUINAS E	32.1	294	4474	ESPACIAL NEGOCIOS E	1220002	116.000,00		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9479358	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA	80.1	252	1073	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	30.934,00		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	33.224.254/0001-42	9479358	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A	80.1	253	1073	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	10.042,66		Resto a Pagar Liquidado/pago e o saldo cancelado
2025	17.161.837/0001-15	9490764	3963	SERVICOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO PARA EXECUCAO DE POL PUBLICAS	80.1	293	1082	COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS	1220002	7.565.835,00		Contrato em execução com a COHAB de Elaboração de projeto de Regularização Fundiária Urbana de Imóveis irregulares e ações de apoio a implementação.
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA	95.1	180	1097	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	15.065,71		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.224.254/0001-42	9439916	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A	95.1	181	1097	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	1220002	441,85		Valor todo Liquidado/Pago
2025	33.146.648/0001-20	9458887	3951	SERVICOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE	95.1	1	1097	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	1220051	10.705.710,17		Contratos em execução de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e gerenciamento, compreendendo a fiscalização, supervisão e consultoria técnica em projetos, obras e serviços correlatos para atendimento às demandas da Segurança Hídrica da RMBH.
2025	22.111.570/0001-91	9458887	3951	SERVICOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE	95.1	2	1097	HOUER CONSULTORIA LTDA	1220051	10.705.710,17		
2025	33.633.561/0001-87	9458887	3951	SERVICOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE	95.1	3	1097	TRACTEBEL ENGINEERING LTDA	1220051	10.705.709,98		
2025	52.635.422/0001-37	9458887	3951	SERVICOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE	95.1	4	1097	SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	1220051	10.705.710,05		
2025	43.483.247/0001-19	9458887	3951	SERVICOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE	95.1	5	1097	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA	1220051	10.705.710,17		
2025	07.229.006/0001-84	9477332	5112	MATERIAL PARA OBRAS - BENS NAO PATRIMONIAVEIS	95.1	6	1097	STEELMAST METALURGICA LTDA	1220051	45.799.999,99		
2025	39.469.291/0001-05	9480468	5107	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS	95.1	7	1097	ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUCOES E	1220051	201.014.122,66		

Ano Origem Restos a Pagar	CNPJ	Contrato / Convênio Saída	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Fonte/Proc edência	Número Empenho	Projeto_Atividade - Código	Razão Social Credor	Unidade Executora - Código	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado	Descrição
2025	22.442.347/0001-27	9492430	3963	SERVICOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO PARA EXECUCAO DE POL PUBLICAS	32.1	1	1082	ASCENDE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP	1220052	240.022,00		Contratos para prestação de serviços técnicos especializados, mediante atividades de consultoria, assessoria e execução de ações que contemplem as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e administrativas inerentes ao processo de regularização fundiária urbana de interesse Social (REURB-S) em municípios da região metropolitana de Belo Horizonte e do colar Metropolitano da RMBH.
2025	34.372.346/0001-32	9492484	3963	SERVICOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO PARA EXECUCAO DE POL PUBLICAS	32.1	2	1082	LEGALIZA BRASIL GESTAO TERRITORIAL GEOTECNOLOGIC A LTDA	1220052	240.022,00		
2025	36.947.920/0001-69	9492487	3963	SERVICOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO PARA EXECUCAO DE POL PUBLICAS	32.1	3	1082	ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	1220052	240.022,00		
2025	05.874.447/0001-03	9492488	3963	SERVICOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO PARA EXECUCAO DE POL PUBLICAS	32.1	4	1082	VIAVOZ LTDA	1220052	240.021,00		
2025	36.876.581/0001-77	9492726	3963	SERVICOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO PARA EXECUCAO DE POL PUBLICAS	32.1	5	1082	TITULAR - REGULARIZACAO IMOBILIARIA INTELIGENTE LTDA	1220052	240.021,00		
2025	02.657.869/0001-39	9492695	3963	SERVICOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO PARA EXECUCAO DE POL PUBLICAS	32.1	6	1082	GEOLINE ENGENHARIA LTDA	1220052	240.021,00		
2025	01.020.691/0003-10	9492735	3963	SERVICOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO PARA EXECUCAO DE POL PUBLICAS	32.1	7	1082	ENGEMAP ENGENHARIA E AEROLEVANTAM ENTO LTDA.	1220052	240.021,00		
TOTAL										330.348.216,18	792.606,59	

ANEXO X – DECLARAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Item 10 - Certificação de que, na hipótese de manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores, as despesas correlatas se referem às despesas de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pelo Comitê de Orçamento e Finanças-Cofin (art. 4º, inciso I, letra "d", do Decreto nº 47.690/2019), nos termos do art. 6º do Decreto nº 49.118/2025.

Essa justificativa técnica busca garantir a conformidade com as normas de encerramento de exercício e a gestão orçamentária/financeira do Estado de Minas Gerais. O objetivo aqui é demonstrar que a manutenção dos Restos a Pagar não é meramente administrativa, mas sim uma necessidade legal e estratégica validada pelas instâncias superiores.

A presente certificação visa atender ao disposto no art. 6º do Decreto nº 49.118/2025, em consonância com o art. 4º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.690/2019. Trata-se da validação da permanência de saldos de Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores na contabilidade desta Unidade Orçamentária.

A permanência dos saldos dos empenhos constantes no documento ([135951665](#)), justifica-se pela fase de execução do objeto, onde:

O serviço/material/obra já foi solicitado e está em fase de entrega ou prestação, isto é, fato gerador em curso;

A anulação e posterior reempenho no orçamento corrente causaria prejuízo ao cronograma financeiro de 2026, onerando indevidamente a dotação atual por obrigações pactuadas em períodos anteriores e,

Existe a efetiva disponibilidade financeira para o pagamento (lastro), respeitando o equilíbrio fiscal.

Não obstante a previsão contida no § 1º do art. 6º do referido Decreto — que estabelece o cancelamento automático dos saldos não liquidados por comando da SCCG-SEF no Siafi-MG ante o descumprimento das normas — informa-se que:

- Até a presente data, os saldos de Resto a Pagar Processado e Não Processado, desta unidade permanecem ativos e inscritos no sistema;
- Não houve o processamento do cancelamento automático por parte da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF).

Contudo, certificamos que a análise técnica individualizada realizada, confirma que os saldos remanescentes possuem amparo legal e administrativo, não ferindo a vedação de acumulação de passivos sem lastro ou sem autorização específica das instâncias de controle fazendário.

Desta forma, a unidade técnica atesta que a permanência destes restos a pagar está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, ressalvando que sua continuidade não onera os limites de discricionariedade do COFIN.

Atenciosamente,

Aparecida Lopes da Costa
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Lopes Da Costa, Diretora (a)**, em 30/03/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136541783** e o código CRC **7A7DBF90**.

Referência: Processo nº 1520.01.0003364/2026-65

SEI nº 136541783

Criado por [73699659615](#), versão 7 por [73699659615](#) em 30/03/2026 13:43:24.

ANEXO XI – MEMORANDO SEDE/DPL Nº 03/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Patrimônio e Logística

Memorando SEDE/DPL nº. 3/2026

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

Para: Jéssica Maiara Alves Menezes
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: Resposta à Solicitação de Auditoria 4_Gestão Patrimonial

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0003364/2026-65].

Prezada Superintendente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à Solicitação de Auditoria CGE/CSET SEDE/NATI nº 04/2026, no âmbito da Ordem de Serviço de Auditoria nº 02/2026 - CGE/CSET SEDE/NATI, e considerando a solicitação encaminhada por essa Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, através dos Despacho 28 (135199117) e Despacho 29 (135209290), no que diz respeito à **GESTÃO PATRIMONIAL**, informamos que:

11.1 - Conciliação dos saldos físicos e contábeis, (conciliação entre os sistemas corporativos disponíveis), e se foi efetuada, pela DCF/SPGF, com o devido ajuste nas distorções identificadas, conforme relatório de inventário, caso haja;

A conciliação dos saldos físicos e contábeis estão demonstrados nos processos de Inventário 2025 1220.01.0004754/2025-94 (Inventários: Material de Consumo), 1220.01.0004759/2025-56 (Inventários: de Material Permanente) e 1220.01.0004645/2025-30 (Inventários: de bens de Imóveis).

Unidade Contábil	Tipo	Valores dos relatórios contábeis - SIAD	Valores do Balancete SIAFI	Diferença SIAD x SIAFI	Observação
1220002	Próprio	R\$ 30.583.752,85	R\$ 30.583.752,85	R\$ 0,00	
	Comodato	R\$ 31.110.557,28	R\$ 31.123.651,74	-R\$ 13.094,46	A diferença se trata de bens recebidos por Cessão de uso
1220020	Próprio	R\$ 6.031,84	R\$ 3.015,92	R\$ 3.015,92	
	Comodato	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1220022	Próprio	R\$ 4.618.454,72	R\$ 4.618.454,72	R\$ 0,00	
	Comodato	R\$ 1.335.878,00	R\$ 1.344.586,00	-R\$ 8.708,00	A diferença se trata de bens recebidos por Cessão de uso
1220023	Próprio	R\$ 1.687.713,15	R\$ 1.687.713,15	R\$ 0,00	
	Comodato	R\$ 3.979.574,42	R\$ 3.979.574,42	R\$ 0,00	

As diferença de valores contábeis nas unidades 1220002 e 1220002 se trata de bens que foram recebidos pela SEDE por Cessão de Uso.

Já a diferença na unidade contábil 1220020, está sendo tratada junto à equipe do Atendimento SIAD, uma vez que nos Relatórios BALANÇO FÍSICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DE DESPESA (131506771) e MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E QUANTITATIVA DOS BENS (130416108) demonstram um quantitativo de 2 bens que totalizam R\$ 6.031,84, contudo no Relatório RESUMO POR ELEMENTO DE DESPESA (130416194) registra apenas 1 bem PRÓPRIO que totaliza R\$ 3.015,92. Além disso foi verificado que a unidade contábil 1220020 é vinculada à apenas a unidade administrativa 1221958 e que essa unidade possui apenas 1 bem móvel registrado em sua carga.

11.2 - Procedimento de inventário de transferência de responsabilidade, realizado quando da substituição do responsável pela guarda e conservação de bens, ou quando da extinção ou transformação da unidade gestora do material, bem como na hipótese de realização de inventário eventual (realizado a qualquer tempo, por iniciativa da autoridade competente), caso exista;

As transferências de responsabilidades pela guarda e conservação dos bens são realizadas sempre que há a substituição/exoneração do servidor responsável pela unidade administrativa. Na ausência de um substituto em caso de exoneração de servidor, o responsável pela carga patrimonial da unidade administrativa será a chefia superior, respeitando o organograma da SEDE. No documento (136821507) consta a carga patrimonial de cada unidade com a assinatura do respectivo responsável, conforme último levantamento realizado no inventário 2025.

11.3 - Certificação de que existe adequada gestão patrimonial dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão pela área de patrimônio, ou seja, não existe a identificação:

a) de materiais e bens inutilizados, furtados, roubados, extraviados, alienados ou de semoventes mortos, não baixados devidamente;

Informo que atualmente a SEDE possui muitos bens inutilizados, inservíveis e/ou obsoletos que deverão ser destinados à alienação, porém esses bens estão vinculados em sua maioria aos convênios 01.0090.00/2007 e 01.0129.00/2007 e só poderão ser destinados para o desfazimento ou transferência à outros órgãos após a formalização dos respectivos termo de doação. Certifico que não existe pendência de baixa patrimonial de bens que foram furtados, roubados e extraviados de processos com análise conclusivas.

b) de bens recebidos em doação sem a devida formalização do termo de doação e registro de entrada patrimonial (incorporação patrimonial), bem como, em hipótese contrária, a falta de formalização de termo de doação de bens sem a baixa patrimonial;

Não existe pendência no registro de bens recebidos em doação, nem de bens que foram doados e estão pendentes de baixa patrimonial. A SEDE aguarda a formalização do Termo de Doação a ser firmado junto ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI referente aos bens adquiridos com recursos oriundos dos convênios 01.0090.00/2007 e 01.0129.00/2007 para realizar o devido registro como bem próprio junto ao SIAD. Informo que a SEDE já manifestou o interesse no recebimento definitivo dos bens vinculados ao convênio 01.0090.00/2007 conforme documentos inseridos no Processo SEI: 1220.01.0001222/2019-28. No ano de 2025 a SEDE reforçou o interesse em receber esses bens móveis de forma definitiva através dos processos SEI: 1220.01.0001827/2025-68 e 1220.01.0001828/2025-41, onde nos foi informado que o setor responsável iria proceder com os trâmites necessários para a formalização das doações.

c) de bens móveis e materiais de consumo não registrados nos sistemas de controle de materiais (Módulo de Material de Consumo do SIAD);

Certifico que não existe pendência de registro de bens móveis e materiais de consumo nos respectivos Módulo de material de Consumo do SIAD e Módulo de Material Permanente do SIAD.

d) de bens imóveis não registrados nos sistemas de controle de imóveis (Módulo de Imóveis do SIAD), ou que não tenha sido verificado que o imóvel cumpre a sua finalidade, bem como que sua documentação não se encontra em dia e, em caso de quaisquer destas inconsistências, que não houve providências adotadas para regularizar a situação encontrada.

Memorando 3 (136428809)

SEI 1520.01.0003364/2026-65 / pg. 1

Certifico que todos os bens imóveis vinculados a SEDE estão devidamente registrados no Módulo Imóveis (<https://www.imoveis.mg.gov.br/sig/login/login.seam>) e que suas respectivas documentações se encontram em dia.

11.4 - Relação de controles que garantam o monitoramento de bens que possuem prazo de validade e procedimentos que garantam o melhor aproveitamento desses bens em tempo hábil, caso exista;

Desde a implantação do Almoxarifado virtual em 2024, a SEDE não tem realizado aquisição de materiais de consumo. Desde então não há registro de entrada de materiais de consumo no Módulo de Material de Consumo no SIAD. Os materiais de consumo e que não tem utilização no dia a dia da SEDE e que estão ociosos são oferecidos à outros órgãos para melhor aproveitamento dos mesmos. Essa medida vem de encontro ao projeto Bolsa 2.0 que visa a reutilização de materiais ociosos no Estado de Minas Gerais.

11.5 - Relação de materiais e bens em estoque/depósitos por prazo superior ao programado/estabelecido, caso exista;

A relação de materiais não movimentados no ano de 2025 estão demonstrados no Relatório Material não movimentado 2025 (136798367).

11.6 - Relação de instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização, diante de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais, caso exista; e

Atualmente a SEDE possui 2 processos referentes ao desaparecimento/extravio de bens móveis registrados sobre os processos SEI 1220.01.0004638/2021-37 (Município de Canaã) e 1220.01.0004163/2021-58 (Município de Vieiras). Ambos os processos tiveram Nota de Auditoria expedida no dia 16/03/2026, onde será providenciada a notificação aos Municípios para os devidos ressarcimento ao Estado.

11.7 - Normativo constituindo comissão de reavaliação de bens móveis, caso exista

A Comissão de Reavaliação da SEDE foi constituída pela Resolução SEDE 40/2025 de 22 de julho de 2025 (136727711).

12. Relação atualizada da frota de veículos, correspondente ao exercício de 2025, extraída do SIAD

A Relação atualizada de veículos que compõem a frota da SEDE estão demonstradas no documento (136728793). Abaixo segue a planilha com a composição da frota com maior detalhamento das informações:

Composição da frota da SEDE - Situação em 2025											
ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	COMBUSTÍVEL	VALOR	CHASSI	RENAVAN	TIPO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
1	17426901	CAMINHONETE MITSUBISHI / DAILY MMC / L200 OUTDOOR	HMH-7222	2009/2009	DIESEL	R\$ 80.600,00	93XHnk7409C958600	154805092	Próprio	SEDE	EM USO
2	900081210	FURGÃO - IVECO/DAILY35S14 GRANFUR	HMH-7706	2009/2010	DIESEL	R\$ 89.400,00	93ZK35A01A8411970	172610125	Comodato	SEDE	EM USO
3	30464331	CAMINHÃO DE CARGA, CARROCERIA FECHADA, MERCEDES BENZ/ATRON 1719	PUE-7013	2013/2013	DIESEL	R\$ 104.895,00	9BM693186DB934829	1010100863	Próprio	SEDE	EM USO
4	90109011	MITSUBISHI / L200 TRITON	TDF8H49	2024/2025	DIESEL	R\$ 0,00	93XLJKL1TSCR87229	1418888360	Locado	SEDE	EM USO
5	90109012	MITSUBISHI / L200 TRITON	TDF8H39	2024/2025	DIESEL	R\$ 0,00	93XLJKL1TSCR87127	1418886782	Locado	SEDE	EM USO
6	90109013	MITSUBISHI / L200 TRITON	TDF8H31	2024/2025	DIESEL	R\$ 0,00	93XLJKL1TSCR86845	1418886340	Locado	SEDE	EM USO
7	90110077	CHEVROLET / SPIN 1.8 AT PREMIER	TDI3H05	2024/2025	ALCOOL GASOLINA	R\$ 0,00	9BGJP7520SB197231	1420228223	Locado	SEDE	EM USO
8	90111219	VOLKSWAGEN / VIRTUS MB	TDT5G90	2025/2025	ALCOOL GASOLINA	R\$ 0,00	9BWDH6BZ0SP032200	1428102245	Locado	SEDE	EM USO
9	90111218	VOLKSWAGEN / VIRTUS MB	TDT5G91	2025/2025	ALCOOL GASOLINA	R\$ 0,00	9BWDH6BZ1SP032576	1428103179	Locado	SEDE	EM USO
10	90109014	TOYOTA / COROLLA (PLACA DE SEGURANÇA TDN7A48)	TDF8J93	2024/2024	ALCOOL GASOLINA	R\$ 0,00	9BRB33BE2R2220454	1418924471	Locado	SEDE	EM USO
11	53442520	VEÍCULO GM/ZAFIRA	HMH-9980	2010/2011	ALCOOL GASOLINA	R\$ 39.317,32	9BGTS75C0BC185748	274764741	Próprio	POLO DE FLORESTAS DE VIÇOSA	CEDIDA
12	53442539	VEÍCULO GM/ZAFIRA	HMH-9981	2010/2011	ALCOOL GASOLINA	R\$ 39.317,32	9BGTS75C0BC185561	274898462	Próprio	POLO DO LEITE	CEDIDA

Conforme contrato 9440738/2024 (136729173) firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e a empresa CS Brasil Frotas S/A, a SEDE possui em sua frota 7 (sete) veículos locados que atendem as diversas demandas administrativas da SEDE, sendo que um desses veículos atende de forma exclusiva as demandas da Secretária de Estado (veículo de representação).

13. Cópia dos documentos atualizados dos veículos Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).

A Cópia dos Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) estão inseridas no documento (136728583).

14. Informações acerca de eventuais danos causados aos veículos, identificação dos responsáveis e providências adotadas para a reparação dos danos, durante o exercício de 2025.

No ano de 2025 não houve ocorrência de danos causados aos veículos que pertencem a frota da SEDE. Todas as manutenções realizadas foram de caráter preventivo e corretivo devido ao uso do veículo.

15 Informações acerca de eventuais multas de trânsito, identificação de seus responsáveis e comprovação do pagamento, bem como do ressarcimento ao erário.

Conforme consulta realizada no site TRANSITO.MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo>), no

documento (136827005) consta a situação de cada veículo referente a Autuações e multas de transito. Na planilha abaixo está demonstrado a identificação de cada condutor às respectivas autuações e/ou multas:

Consulta Autuações e Multas dos veículos Exercício 2025										
ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	RENAVAN	TIPO	Atuação?	Multa?	Responsável	Vencimento Multa
1	17426901	CAMINHONETE MITSUBISHI / DAILY MMC / L200 OUTDOOR	HMH-7222	93XHNNK7409C958600	154805092	Próprio	Não	Não	-	-
2	900081210	FURGÃO - IVECO/DAILY35S14 GRANFUR	HMH-7706	93ZK35A01A8411970	172610125	Comodato	Não	Não	-	-
3	30464331	CAMINHÃO DE CARGA, CARROCERIA FECHADA, MERCEDES BENZ/ATRON 1719	PUE-7015	9BM693186DB934829	1010100863	Próprio	Não	Não	-	-
4	90109011	MITSUBISHI / L200 TRITON	TDF8H49	93XLJKL1TSCR87229	141888360	Locado	Sim	Não	Alexandre de Oliveira Ferreira	Aguardando emissão da multa
5	90109012	MITSUBISHI / L200 TRITON	TDF8H39	93XLJKL1TSCR87127	1418886782	Locado	Sim	Não	Vitor Estanislau Bueno Pedrosa	Aguardando emissão da multa
6	90109013	MITSUBISHI / L200 TRITON	TDF8H31	93XLJKL1TSCR86845	1418886340	Locado	Não	Não	-	-
7	90110077	CHEVROLET / SPIN 1.8 AT PREMIER	TDI3H05	9BGJP7520SB197231	1420228223	Locado	Não	Não	-	-
8	90111219	VOLKSWAGEN / VIRTUS MB	TDT5G90	9BWDH6BZ0SP032200	1428102245	Locado	Não	Não	-	-
9	90111218	VOLKSWAGEN / VIRTUS MB	TDT5G91	9BWDH6BZ1SP032576	1428103179	Locado	Não	Sim	Roosevelt Ramos	Multa suspensa. Aguardando resultado do recurso
10	90109014	TOYOTA / COROLLA (PLACA DE SEGURANÇA TDN7A48)	TDF8J93	9BRB33BE2R2220454	1418924471	Locado	Não	Não	-	-
11	53442520	VEÍCULO GM/ZAFIRA	HMH-9980	9BGTS75C0BC185748	274764741	Próprio	Não	Não	-	-
12	53442539	VEÍCULO GM/ZAFIRA	HMH-9981	9BGTS75C0BC185561	274898462	Próprio	Não	Não	-	-

Informo que no ano de 2025 não foi instaurado nenhum processo para ressarcimento ao erário referente ao pagamento de multas de transito

Coloco-me disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

Paulo Roberto de Matos Junior
Diretor de Patrimônio e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Matos Junior**, Diretor (a), em 01/04/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136428809** e o código CRC **6B5B4A42**.

Referência: Processo nº 1520.01.0003364/2026-65

SEI nº 136428809

ANEXO XII – MEMORANDO SEDE/NPT Nº 16/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
SPGF/Núcleo de Processos Administrativos Sancionadores e Tomada de Contas Especiais

Memorando SEDE/NPT nº. 16/2026

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Para: **Jéssica Maiera Alves Menezes**
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: **Resposta ao Despacho 29 (135209290) - Solicitação de auditoria**
Referência: [Caso resposta este documento, indicar expressamente o Processo nº 1220.01.0003695/2023-78].

Senhora Superintendente,

Em atendimento ao Despacho nº 29 (135209290), encaminho planilha contendo as informações solicitadas pela Controladoria Setorial desta Secretaria, em especial aquelas constantes no documento CGE – Solicitação de Auditoria nº 3 (135173314) e nos tópicos 16 e 17 do documento CGE – Solicitação de Auditoria nº 4 (135175171):

Nº	Especificação do processo (sindicância, inquérito, processo administrativo, processo de constituição do crédito não tributário ou tomada de contas especial)	Número do processo	Data de instauração	Causa da instauração	Relação das irregularidades objeto de apuração	Situação do processo ao final do exercício de 2025 (fase processual)	Resultados efetivos alcançados	Data de comunicação ao TCEMG, se for o caso
1	Processo Administrativo Punitivo (PAP)	1220.01.0002888/2024-39	03/08/2024	Irregularidades ocorridas no âmbito do contrato nº 20/2013 -	<p>Parte: Dalka do Brasil Ltda</p> <p>I - Violação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e da competitividade quando da alteração da forma de pagamento frustrando a própria razão de ser da licitação, beneficiando o fluxo de caixa da Contratada, sem que fossem exigidas as garantias e cautelas necessárias para assegurar o pleno cumprimento do objeto contratado, assumindo o risco por eventual descumprimento contratual;</p> <p>II - Antecipação de 98% do pagamento do fornecimento dos reservatórios antes de sua entrega no local de instalação o que equivale a R\$ 83.788.925,92 (oitenta e três milhões, setecentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), 63% do valor global do contrato, devido à alteração das condições de pagamento, formalizadas por meio do 1º Termo Aditivo;</p> <p>III - Antecipação de pagamento no serviço de instalação em decorrência da retenção de valores, em 100% das Notas Fiscais emitidas, devido à inconsistência e/ou</p>	<p>EM ANDAMENTO</p> <p>- Conforme decisão publicada no DOEMG em 03/10/2024 (anexa), os autos foram encaminhados à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, para análise da possibilidade de resolução consensual entre as partes.</p>	<p>Os procedimentos destinados à resolução consensual do PAP e do PACE, no âmbito da CPRAC/AGE-MG, foram posteriormente anexados ao processo nº 1080.01.0109861/2023-38, no qual as partes celebraram, em 30/09/2025, o Termo de Autocomposição nº 05/2025.</p> <p>Em 10/10/2025, foi efetuado o pagamento no valor de R\$ 12.579.067,64 (doze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do acordo firmado no âmbito da CPRAC/AGE-MG.</p> <p>Posteriormente, em 15/10/2025, foi expedido ofício ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDIR, solicitando autorização para utilização dos rendimentos financeiros vinculados à conta específica do convênio, para quitação do saldo remanescente, em conformidade com o Termo de Autocomposição nº 25/2025. O processo ainda está em tramitação.</p>	Não é o caso

					<p>inexecução contratual condicionando o restante do pagamento à regularização das instalações pela Contratada;</p> <p>IV - Inexecução contratual, devido a não instalação de 59 cisternas e não comprovação da regularização quanto aos 10 metros de calhas em cada cisterna e 2.659 unidades de extravasor faltantes.</p> <p>V - Dano ao erário em decorrência do pagamento de atualização financeira sobre atraso de pagamento considerando atestes indevidos no fornecimento (atestes anteriores à entrega no local de instalação) e na instalação (atestes anteriores à conclusão dos serviços);</p> <p>VI - Prorrogações contratuais sem comprovação da relação de causalidade entre os eventos apresentados como justificativa e a impossibilidade de cumprimento do prazo contratual, ocasionando atraso no cronograma;</p>			
2	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0002905/2024-65	03/08/2024	Irregularidades ocorridas no âmbito do contrato nº 20/2013	<p>Parte: Dalka do Brasil Ltda</p> <p>Dano ao erário em decorrência do pagamento de atualização financeira sobre atraso de pagamento considerando atestes indevidos no fornecimento e na instalação, apresentado pela Controladoria-Geral do Estado, no Relatório de Auditoria nº 1069549, na execução do contrato nº 20/2013.</p>	<p>EM ANDAMENTO</p> <p>- Conforme decisão publicada no DOEMG em 03/10/2024 (anexa), os autos foram encaminhados à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, para análise da possibilidade de resolução consensual entre as partes.</p>	<p>Os procedimentos destinados à resolução consensual do PAP e do PACE, no âmbito da CPRAC/AGE-MG, foram posteriormente anexados ao processo nº 1080.01.0109861/2023-38, no qual as partes celebraram, em 30/09/2025, o Termo de Autocomposição nº 05/2025.</p> <p>Em 10/10/2025, foi efetuado o pagamento no valor de R\$ 12.579.067,64 (doze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do acordo firmado no âmbito da CPRAC/AGE-MG.</p> <p>Posteriormente, em 15/10/2025, foi expedido ofício ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MDIR, solicitando autorização para utilização dos rendimentos financeiros vinculados à conta específica do convênio, para quitação do saldo remanescente, em conformidade com o Termo de Autocomposição nº 25/2025. O processo ainda está em tramitação.</p>	Não é o caso
3	Processo Administrativo Punitivo (PAP)	1220.01.0000109/2025-88	18/01/2025	Irregularidades ocorridas no âmbito do contrato de	Parte: N2O Tecnologia da Informação Ltda	FINALIZADO após inscrição da parte contratada no sistema CAFIMP	Inclusão de N2O Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ nº 10.671.554/0001-74,	Não é o caso

				prestação de serviços nº 9102518/2016	Apuração de suposta subcontratação e o descumprimento dos subitens 3 1 "c" e 21 1 e subitem 16 1 do Termo de Referência, e dos artigos 72 e 78, inc VI, da Lei Federal nº 8 666, de 21 de junho de 1993;	(publicado no DOEMG em 02/07/2025)	pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no Cadastro de Fornecedores Impedidos De Licitar e Contratar Com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, a contar da data de 13 de junho de 2025, com efeitos restritos ao órgão sancionador.	
4	Processo Administrativo Punitivo (PAP)	1220.01.0001622/2024-77	08/05/2024	Irregularidades na execução do contrato nº 49/2005.	Parte: Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa - FUNDEP Apuração de suposta subcontratação; antecipação de pagamento; conflitos de interesses; sobreposição de serviços; desvio de finalidade; contratações em desacordo com o princípio da economicidade.	FINALIZADO após a inclusão da parte contratada no sistema CAFIMP (publicado no DOEMG em 11/02/2025)	Inclusão de N2O Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ nº 10.671.554/0001-74, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no Cadastro de Fornecedores Impedidos De Licitar e Contratar Com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, a contar da data de 13 de junho de 2025, com efeitos restritos ao órgão sancionador	Não é o caso
5	Sindicância Administrativa Investigatória	1220.01.0003753/2024-61	09/10/2024	Apurar fatos e responsabilidades acerca do Convênio Federal nº 01.0105.00/2006	Apuração do lastro documental para efetiva prestação de contas, verificação do pagamento de glosa e/ou outros recursos e análise de destinação dos bens móveis	FINALIZADO após ausência de indícios de autoria e materialidade. Convênio Federal nº 01.0105.00/2006 aprovado com ressalvas pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1776/2024). Decisão de arquivamento publicada no DOEMG em 13/11/2024	-	Não é o caso
6	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0001882/2025-38	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
7	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0001912/2025-04	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
8	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0001943/2025-40	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
9	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0001914/2025-47	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
10	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0001878/2025-49	09/10/2025	Pagamento indevido a servidor	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso

11	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0003858/2025-36	10/10/2025	Pagamento indevido servidor	a	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
12	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0002367/2025-38	09/10/2025	Pagamento indevido servidor	a	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
13	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0000018/2021-35	01/05/2021	Pagamento indevido servidor	a	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
14	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0003150/2024-46	22/08/2024	Pagamento indevido servidor	a	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
15	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0003854/2025-47	09/10/2025	Pagamento indevido servidor	a	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
16	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0003889/2025-72	14/10/2025	Pagamento indevido servidor	a	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso
17	Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário (PACE)	1220.01.0003885/2025-83	14/10/2025	Pagamento indevido servidor	a	Verificação de inconsistências e eventuais irregularidades em pagamentos efetuados a servidor, decorrente de demanda da SEPLAG.	EM ANDAMENTO - Análise e instrução processual	Em andamento	Não é o caso

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Giulia Luíza Rodrigues Gama

Núcleo de Processos Administrativos e Tomada de Contas Especiais
Superintendência de Planejamento, Gestão de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Luíza Rodrigues Gama, Servidor (a) Público (a)**, em 20/03/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135900047** e o código CRC **1A3AAC93**.

ANEXO XIII – MEMORANDO SEDE/DCC Nº 06/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Compras, Contratos e Convênios

Memorando SEDE/DCC nº. 6/2026

Belo Horizonte, 19 de março de 2026.

Para: Jéssica Maiara Alves Menezes

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: Encaminhamento de documentos - **Solicitação de Auditoria** CGE/CSET_SEDE/NATI nº. 4/2026

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0003364/2026-65].

Prezada Superintendente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à Solicitação de Auditoria CGE/CSET_SEDE/NATI nº 04/2026, no âmbito da Ordem de Serviço de Auditoria nº 02/2026 - CGE/CSET_SEDE/NATI, e considerando a solicitação encaminhada por essa Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, informamos que:

No que se refere aos itens **24, 25 e 26**, de responsabilidade da Diretoria de Compras, Contratos e Convênios, encaminhamos, o documento Resolução Agentes de Contratação (135787465), que contém as informações e comprovações pertinentes.

Adicionalmente, para atendimento ao item **27**, foi anexado a este processo os documentos Planilha Sede Contratos 2025 (135799951) e Termo de Designação Gestor e Fiscal (135800227) com a devida documentação comprobatória.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renata Santos Lanza

Diretora de compras, Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Lanza, Diretor (a)**, em 19/03/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

ANEXO XIV – PLANILHA SEDE CONTRATOS 2025

SEDE/SPGF/DCC CONTRATOS 2025

Processo SEI	Número Contrato	Empresa	Objeto	Vencimento	Gestor	Gestor Suplente	Fiscal	Fiscal Suplente
1220.01.0000946/2023-96	009388997/2023	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda	Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	15/06/2025	Luciana Quaresma Rodrigues		Giulia Luiza Rodrigues Gama	
1220.01.0003524/2024-36	9439913/2024	Prodemge	Disponibilização da Solução Firewall de Aplicação Web - WAF	14/10/2025	Paulo Roberto de Matos Junior	Samara de Oliveira Moreira Areal	Marcelo Augusto de Abreu Magalhães	Samuel Alessandro Martins
1220.01.0000156/2025-80	9447971/2025	Voetur Turismo e Representações Ltda	Passagens aéreas e rodoviárias	11/02/2027	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Paulo Roberto de Matos Junior	Patricia da Gama Bairos
1220.01.0000727/2023-92	9383304/2023	Brasofware Informática Ltda	Softwares, licença de uso perpétuo de software windows server datacenter	14/04/2026	Sofia Fernandes	Marcella Tiengo Bastos	Marcelo Augusto de Abreu Magalhães	Samuel Alessandro Martins
5140.01.0000860/2021-42	9275500/2021	Prodemge - Hosp Servidores	Hospedagem de servidores	15/04/2026	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Paulo Roberto de Matos Junior	Marcelo Augusto de Abreu Magalhães
1220.01.0007057/2020-08	9299189/2021	Versaub Geoinformação, Engenharia e Arquitetura Ltda	Serviços técnicos especializados, em apoio à regularização fundiária urbana de imóveis i	26/04/2026	Felipe de Oliveira Carvalho,		Raquel Luiza Seabra Rezende	César Augusto Ribeiro de Miranda
1220.01.0003594/2023-89	9424394/2024	MCR Sistemas e Consultoria Ltda	Adobe Creative Cloud (CC) for Teams	03/05/2026	Tiago Alves da Silva	Victor Hugo Fagundes de Carvalho	Marcos Paulo Guerra Pereira	Victor Hugo Fagundes de Carvalho
1190.01.0004338/2022-75	1900011079	Minas Gerais Participações S.A - MGI	prestação de serviços auxiliares continuados de apoio técnico-operacional (suporte especializado) em alienação de imóveis constantes da carteira de ativos imobiliários alienáveis de propriedade do Estado de Minas Gerais.	11/05/2026 12-02-2028 - Encerrado	Mario Lucas de Abreu Resende		Wesley da Silva Lourenço	
1220.01.0001985/2025-70	009470032/2025	Prodemge WAF	Disponibilização da Solução Firewall de Aplicação Web - WAF	10/06/2026	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Marcelo Augusto de Abreu Magalhães	Paulo Roberto de Matos Junior
1220.01.0000947/2023-69	009389168/2023	Zenite Informação e Consultoria S.A.	A prestação de serviços de soluções eletrônicas Zênite Fácil (consulta jurídica)	28/06/2026	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Paulo Roberto de Matos Junior	Samara de Oliveira Moreira Areal
1220.01.0001288/2022-80	9287509/2021	MGS	PESSOAL /Substituído pelo contrato centralizado Seplog	31/07/2026	Sofia Fernandes	Patricia da Gama Bairos	Cynthia Rosa Meira	Marcella Tiengo Bastos
1220.01.0001388/2025-87	9478214/2025	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID)	10/09/2027	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Paulo Roberto de Matos Junior	Patricia da Gama Bairos
1220.01.0003282/2024-71	9439916/2024	MGS Novo contrato	Pessoal SEDE	07/10/2026	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Paulo Roberto de Matos Junior	Samara de Oliveira Moreira Areal
1220.01.0003925/2024-73	9440732/2024	Goiás Geo Topografia Ltda	serviços de georreferenciamento de imóveis com áreas até 250 (duzentos e cinquenta) hectares e serviços de georreferenciamento de imóveis rurais por hectare	24/10/2026	Suzana Rocha Savel Diniz	Sheila Priscila Malfado	Elton Macedo Braga	Tiago Junio Barbosa
1220.01.0004423/2024-13	9443838/2024	Gráfica Vereda	serviços de impressão gráfica de nominatas, pastas e cartões de visitas	27/11/2026	Thiago Alves da Silva	Matheus Aguiar Domelas	Thalita Borges de Sousa	Marcos Paulo Guerra Pereira
1220.01.0004523/2024-29	9444072/2024	MGI (NOVO)	serviços técnicos de administração e regularização dos imóveis residenciais, comerciais e mistos, urbanos e rurais, recepcionados pelo Estado de Minas Gerais em decorrência do processo de liquidação da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais – MINASCAIXA e de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. – BEMGE e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. – CREDIREAL	29/11/2026	Wesley da Silva Lourenço	Gustavo Bicalho Gonçalves	Mario Lucas de Abreu Resende	Ricardo Ezequiel Lacerda
1220.01.0004466/2024-16	9444015/2024	Prodemge BI (NOVO)	Sistemas BI	29/11/2026	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Marcelo Augusto de Abreu Magalhães	Paulo Roberto de Matos Junior
1220.01.0002241/2023-51	9424319/24	Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A	Compra central - serviço de gestão e manutenção da frota de veículos	29/04/2027	Marcelo Aguiar de Souza	Cynthia Rosa Meira	Patricia de Gama Bairos	Marcella Tiengo Bastos
1220.01.0000507/2025-12	9449022/2025	TIM S.A	Contratação de Serviço telefonia Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos	12/08/2027	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Paulo Roberto de Matos Junior	Marcella Tiengo Bastos
1220.01.0004018/2024-84	9440738/2024	CS Brasil Frotas S.A	Locação de veículos para transporte de pessoas e pequenas cargas.	25/10/2027	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Paulo Roberto de Matos Junior	Patricia da Gama Bairos
1220.01.0004077/2024-43	944131/2024	Simpres	serviço de Outsourcing de Impressão	15/11/2027	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Marcelo Augusto de Abreu Magalhães	Paulo Roberto de Matos Junior
1220.01.0004452/2024-06	9443949/2024	Agência de Integração Empresa Escola Ltda (AGIEL)	Gestão administrativa de estágio	28/11/2029	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Alexandre Olavo da Fonseca Frediani	Susan Alves da Silva
1220.01.0000712/2025-06	9453508/2025	Globalsec Tecnologia da Informação Ltda	Contratação de certificado digital	28/02/2030	Renata Santos Lanza	Wanderson Guilherme Roza de Almeida	Marcelo Augusto de Abreu Magalhães	Paulo Roberto de Matos Junior
1220.01.0004003/2025-98	9490764/2025	Habitação do estado de minas gerais - COHAB Minas	Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)	17/12/2028	Eduardo Quintanilha de Albuquerque	Raquel Luiza Seabra Rezende	Carla Maura Oliveira da Silva	Stella de Almeida Campos Pereira
1220.01.0001421/2025-69	9490670/2025	Quantum do Brasil Ltda	Revisão tarifária para a cadeia produtiva de gás natural.	18/12/2026	Renata Santos Lanza	Eliane Maria Ferreira de Matos	Fausto Torres Magalhães Avelar Pedro de Oliveira Sena Batista	Leticia Sampaio Drummond Valladares Maria José Charfuelan Villareal

ANEXO XV – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2025



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:44:42

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				ADMINISTRAÇÃO DIRETA ANEXO 12 LEI 4320		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			1.983.313,62	1.983.313,62 (+)		
RECEITAS CORRENTES			1.983.313,62	1.983.313,62 (+)		
RECEITA PATRIMONIAL			1.783.399,32	1.783.399,32 (+)		
VALORES MOBILIÁRIOS			1.783.399,32	1.783.399,32 (+)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			198.000,00	198.000,00 (+)		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			198.000,00	198.000,00 (+)		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.914,30	1.914,30 (+)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS			1.983.313,62	1.983.313,62 (+)		
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			45.637.375,32	45.637.375,32 (+)		
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			309.740.975,33	309.740.975,33 (+)		
EXECUCAO DESPESA DE PESSOAL CENTRALIZADA - ADM DIRETA			23.559.743,02	23.559.743,02 (+)		
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	156.864.737,00					
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	156.864.737,00		378.938.093,67	378.938.093,67 (+)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	156.864.737,00		380.921.407,29	380.921.407,29 (+)		
DÉFICIT			45.006.711,04	45.006.711,04 (+)		
TOTAL	156.864.737,00		425.928.118,33	425.928.118,33 (+)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			695.177.130,74			
SUPERÁVIT FINANCEIRO			695.177.130,74			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	154.670.959,00	861.582.576,48	423.666.950,84	104.552.033,41	104.552.033,41	437.915.625,64 (+)
DESPESAS CORRENTES	86.611.356,00	155.952.011,09	86.296.422,96	67.524.178,72	67.524.178,72	69.655.588,13 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.063.437,00	18.930.756,35	18.112.015,35	18.112.015,35	18.112.015,35	819.741,00 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.547.919,00	137.021.254,74	68.184.407,61	49.412.163,37	49.412.163,37	68.836.847,13 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	68.059.603,00	705.630.565,39	337.370.527,88	37.027.854,69	37.027.854,69	368.260.037,51 (+)
INVESTIMENTOS	68.059.603,00	705.630.565,39	337.370.527,88	37.027.854,69	37.027.854,69	368.260.037,51 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.193.778,00	2.261.338,00	2.261.167,49	2.261.167,49	2.261.167,49	170,51 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.193.778,00	2.261.338,00	2.261.167,49	2.261.167,49	2.261.167,49	170,51 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15 (+)
TOTAL	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15 (+)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:44:42

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.699.911,36	4.694.659,68	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,23	11.233.298,75 (+)
DESPESAS CORRENTES	13.699.911,36	4.694.659,67	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,22	6.233.298,75 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.699.911,36	4.694.659,67	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,22	6.233.298,75 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000,00	0,01			0,01	5.000.000,00 (+)
INVESTIMENTOS	5.000.000,00	0,01			0,01	5.000.000,00 (+)
TOTAL	18.699.911,36	4.694.659,68	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,23	11.233.298,75 (+)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		792.464,71	32.005,17	15.063,42	16.799,87	792.606,59 (+)
DESPESAS CORRENTES		792.464,71	32.005,17	15.063,42	16.799,87	792.606,59 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.309,87	8.309,87		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		792.464,71	23.695,30	6.753,55	16.799,87	792.606,59 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			125,70	125,70		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125,70	125,70		
TOTAL		792.464,71	32.130,87	15.189,12	16.799,87	792.606,59 (+)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

BALANÇO FINANCEIRO

27/02/2026 12:44:42

RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.983.313,62	4.188.248,95
RECEITAS CORRENTES	1.983.313,62	4.188.248,95
RECEITA PATRIMONIAL	1.783.399,32	4.076.982,20
RECEITA DE SERVIÇOS		1.266,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.000,00	110.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.914,30	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	371.448.765,93	22.575.490,58
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		32.130,87
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	319.114.917,43	4.694.659,68
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	52.333.848,50	17.848.700,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	443.499.365,42	147.341.135,83
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	443.499.365,42	146.715.383,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		625.752,67
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES		1.058.190,25
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	76.854.037,52	81.870.758,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	76.854.037,52	81.870.758,87
TOTAL	893.785.482,49	257.033.824,48
DESPESA		
TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	425.928.118,33	73.450.042,36
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	423.666.950,84	71.299.395,08
ADMINISTRAÇÃO	24.944.530,93	38.513.145,88
SANEAMENTO	338.815.640,06	17.378.272,22
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.721.532,74	4.197.510,35
INDÚSTRIA	215.068,82	1.882.101,89
COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.634.553,46	3.566.598,04
ENERGIA	12.335.624,83	5.761.766,70
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	2.261.167,49	2.150.647,28
ADMINISTRAÇÃO		1.845.858,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		41.507,94
INDÚSTRIA		129.780,31
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.261.167,49	124.410,44
ENERGIA		9.090,59
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	349.374.093,01	36.472.756,95
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.189,12	20.159.858,67
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.406.884,06	3.323.938,06
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	338.952.019,83	12.988.960,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	87.028.992,91	70.256.987,65
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56.234.323,82	69.160.983,19
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	30.794.669,09	1.096.004,46
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	7.286,50	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	31.446.991,74	76.854.037,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.446.991,74	76.854.037,52
TOTAL	893.785.482,49	257.033.824,48

ANEXO XVI – CERTIFICAÇÃO DA CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÃO DA UNIDADE TESOUREARIA



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CERTIFICADO

Em cumprimento a Instrução Normativa 14/2011 de 14.12.2011 e o item “Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível da entidade” do anexo III da Decisão Normativa 01/2026 de 24 de fevereiro de 2026 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **CERTIFICAMOS**, para fins de instrução da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2025 que, o saldo demonstrado em 31 de dezembro de 2025 na conta auxiliar que compõe a conta “9.9.8.0.1.10.02 - RECURSO LIBERADO A UTILIZAR - UNIDADE DE TESOUREARIA”, retrata fielmente o disponível da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026.

Thamiris Clece de Jesus Jorge
Contadora

Aparecida Lopes da Costa
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Clece de Jesus Jorge, Servidor(a) Público (a)**, em 24/03/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Lopes Da Costa, Diretor (a)**, em 25/03/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136106027** e o código CRC **6FF4A84F**.

Referência: Processo nº 1520.01.0003364/2026-65

SEI nº 136106027

Criado por 02316999646, versão 3 por 09752571611 em 24/03/2026 14:02:15.

ANEXO XVII – NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2025



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1221

**Belo Horizonte - MG
2025**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	5
Balanco Patrimonial.....	5
Demonstração das Variações Patrimoniais	6
Balanco Orçamentário.....	7
Balanco Financeiro.....	9
Demonstração de Fluxo de Caixa.....	10
NOTAS EXPLICATIVAS	11
1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.....	11
2. Moeda Funcional e de Apresentação.....	12
3. Principais Políticas Contábeis	12
4. Caixa e Equivalente Caixa	12
5. Créditos a Curto Prazo.....	14
6. Demais créditos e valores a curto prazo	14
7. Estoques	14
8. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	15
9. Investimentos.....	15
10. Imobilizado	15
10.1 — Bens Móveis.....	16
10.2 — Bens imóveis	16
11. Intangíveis	16
12. Obrigações de Curto Prazo.....	17
13. Atos Potenciais Ativos e Passivos	17
14. Execução das Receitas e Despesas	18
14.1 — Receitas Orçamentárias	18
14.2 — Despesas Orçamentárias	18
15. Resto a Pagar	19
16. Ingressos Financeiros	20
17. Dispêndios Financeiros	20
18. Resultado Financeiro	21
19. Resultado Patrimonial do Período	21
20. Variações Patrimoniais Aumentativas	22
21. Variações Patrimoniais Diminutivas.....	22
22. Ingressos de Caixa	22
23. Desembolsos de Caixa.....	23

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE) é órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, com origem na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, criada pela Lei nº 6.953, de 16 de dezembro de 1976, tendo passado por diversas reestruturações administrativas até sua configuração atual, nos termos da Lei nº 23.304, de 2019, e da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

A missão da SEDE é promover o desenvolvimento econômico sustentável de Minas Gerais, por meio da formulação e implementação de políticas públicas que estimulem a inovação, a competitividade, a atração de investimentos e o fortalecimento dos setores produtivos, contribuindo para a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A área contábil da Secretaria está inserida na estrutura da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, unidade responsável por gerenciar as atividades de planejamento e orçamento, zelar pelo registro, controle e evidenciação contábil dos atos e fatos da entidade, bem como atuar pelo equilíbrio contábil-financeiro no âmbito da SEDE.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada no âmbito da referida Diretoria, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado, consistindo em processo que visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações contábeis, no qual são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da SEDE são elaboradas em consonância com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com as normas gerais de contabilidade pública, especialmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), observando ainda as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

As demonstrações contábeis têm por finalidade evidenciar à sociedade a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário tem por finalidade demonstrar a execução das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária Anual, confrontando-as com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro evidencia os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, conjugados com os saldos do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem por objetivo evidenciar as origens e aplicações dos recursos financeiros, classificadas nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento, demonstrando o fluxo líquido de caixa no período.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro, na qualidade de responsável pela contabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE, que as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Declaro, ainda, que os registros contábeis refletem, de forma adequada, os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base nas informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado.

Registra-se a manutenção de procedimentos de saneamento e qualificação da informação contábil sobre saldos remanescentes de processos históricos de reestruturação e sucessão patrimonial. Tais contas são objeto de monitoramento segregado e ações de regularização, em observância ao princípio da continuidade e aos normativos de encerramento de exercício.

Tais situações encontram-se devidamente evidenciadas em Notas Explicativas específicas, nas quais são apresentados os esclarecimentos quanto à origem, natureza e às medidas adotadas pela Gestão.

Ressalto que, excetuados os efeitos das situações descritas, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base em dados consistentes e suportados por documentação hábil, refletindo adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026
Thamiris Clece de Jesus Jorge
Contadora
CRC nº 126959-0/5 – MG

THAMIRIS CLECE DE JESUS
JORGE:09752571611
Assinado de forma digital por THAMIRIS CLECE DE JESUS JORGE
Dados: 2026.03.30 15:18:38 -03'00'

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Balanco Patrimonial

	2025 (R\$)	2024 (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	360.542.455,59	108.285.000,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.446.991,74	76.854.037,52
Créditos a Curto Prazo	156.475,49	156.475,49
Clientes	156.475,49	156.475,49
Demais Créditos e Valores	315.076.201,22	31.120.927,96
Adiantamentos concedidos	1.059.088,00	1.062.009,00
Créditos por danos ao patrimônio	2.144.778,82	2.144.778,82
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	311.872.334,40	27.914.139,34
Estoques	13.862.787,14	153.559,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.476.441,49	124.223.007,83
Ativo Realizável a Longo Prazo	19.447.528,03	26.597,28
Créditos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	6.566.574,69	26.592,84
Investimentos	6,93	6,93
PARTICIPACOES SOCIETARIAS INTEGRALIZADAS	6,93	6,93
Imobilizado	122.025.006,58	124.192.503,67
Bens Móveis	36.993.326,44	37.685.001,67
Bens Imóveis	105.954.348,00	105.954.348,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-20.922.667,86	-19.446.846,00
Intangível	3.899,95	3.899,95
Softwares	3.899,95	3.899,95
TOTAL DO ATIVO	502.018.897,08	232.508.008,31
PASSIVO CIRCULANTE	844.041,48	3.602.611,02
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	11.369,57
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	792.606,59	813.226,01
Demais Obrigações a Curto Prazo	51.434,89	2.778.015,44
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	844.041,48	3.602.611,02
Demais Reservas	10.005.935,62	10.005.935,62
Resultados Acumulados	491.168.919,98	218.899.461,67
Consolidação Acumulados	-798.544.020,78	-726.954.723,67
Resultados Acumuladas Intra OFSS	1.046.978.339,20	695.213.837,50
Resultados Acumulados Inter OFSS – União	286.000.870,85	285.802.870,85
Resultados Acumulados Inter OFSS – Município	-43.266.269,29	-35.162.520,01
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	501.174.855,60	228.905.397,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	502.018.897,08	232.508.008,31

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	344.377.516,39	105.830.186,66	PASSIVO FINANCEIRO	331.192.257,66	26.997.182,06
ATIVO PERMANENTE	157.641.380,69	126.677.821,65	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	170.826.639,42	205.510.826,25

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
Saldo dos atos potenciais ativos	150.268.935,94	239.898.728,87	Saldo dos atos potenciais passivos	787.972.306,06	373.523.763,14
Atos Potenciais Ativos	150.268.935,94	239.898.728,87	Atos Potenciais Passivos	787.972.306,06	373.523.763,14
Garantias e Contragarantias Recebidas	30.122.922,38	5.403,20	Garantias e Contragarantias e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	120.146.013,56	239.893.325,67	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	48.707.032,47	39.501.635,42
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	739.265.273,59	334.022.127,72
TOTAL	150.268.935,94	239.898.728,87	TOTAL	787.972.306,06	373.523.763,14



Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	474.629.615,30	157.680.347,50
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	1.266,75
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	1.266,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.783.399,32	4.076.982,20
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	443.697.365,42	147.451.135,83
Transferências Intragovernamentais	198.000,00	110.000,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.822.672,41	1.017.277,00
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	15.822.672,41	1.017.277,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.326.178,15	5.133.685,72
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13.326.178,15	5.133.685,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	202.352.870,49	163.904.558,26
Pessoal e Encargos	20.330.338,96	20.434.329,50
Remuneração a Pessoal	16.119.710,78	16.112.183,02
Encargos Patronais	4.166.980,47	4.307.133,15
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos	43.647,71	15.013,33
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	490,32
Outras VPD de Pessoa e Encargos	43.647,71	14.523,01
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.742.401,91	15.716.323,98
Uso de Material de Consumo	161.612,10	82.662,96
Serviços	21.057.417,25	14.197.298,11
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.523.372,56	1.436.362,91
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	291,79	-
Juros e Encargos de Mora	291,79	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	99.617.443,32	103.472.545,64
Transferências Intragovernamentais	87.028.992,91	70.256.987,65
Transferências Intergovernamentais	8.103.749,28	28.689.086,72
Transferências a Instituições Privadas	4.484.701,13	4.526.471,27
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	342.124,55	-
Reavaliação de Bens Moveis	250.107,23	-
Desincorporação de Ativos	92.017,32	-
Tributárias	6.294,78	22.668,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	553,49	505,65
Contribuições	5.741,29	22.162,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	59.313.975,18	24.258.691,03
Indenizações e restituições	4.704.324,61	1.428.266,19
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	54.609.650,57	22.830.424,8
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	272.276.744,81	-

Balço Orçamentário						
RECEITA						
Receitas orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas realizadas	Saldo		
		(a)	(b)	c = (b - a)		
RECEITAS CORRENTES	-	-	1.983.313,62	1.983.313,62		
Receita Patrimonial	-	-	1.783.399,32	1.783.399,32		
Transferências Correntes	-	-	198.000,00	198.000,00		
Outras receitas Correntes	-	-	1.914,30	1.914,30		
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	1.983.313,62	1.983.313,62		
Cota financeira recebida - unidade financeira central	-	-	45.637.375,32	45.637.375,32		
Cota financeira a receber RP - unidade financeira central	-	-	309.740.975,33	309.740.975,33		
Execução despesa de pessoal centralizada - adm. direta	-	-	23.559.743,02	23.559.743,02		
Movimentação orçamentária entre unidades	156.864.737,00	-	--	--		
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	156.864.737,00	-	378.938.093,67	378.938.093,67		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	156.864.737,00	-	380.921.407,29	380.921.407,29		
DEFICIT	-	-	45.006.711,04	45.006.711,04		
TOTAL	-	-	425.928.118,33	425.928.118,33		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (créditos adicionais) SUPERÁVIT FINANCEIRO			695.177.130,74			
DESPESA						
Despesas orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da dotação
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	i = (e - f)
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)	154.670.959,00	861.582.576,48	423.666.950,84	104.552.033,41	104.552.033,41	437.915.625,64
DESPESAS CORRENTES	86.611.356,00	155.952.011,09	86.296.422,96	67.524.178,72	67.524.178,72	69.655.588,13
Pessoal e Encargos Sociais	19.063.437,00	18.930.756,35	18.112.015,35	18.112.015,35	18.112.015,35	818.741,00
Outras Despesas Correntes	67.547.919,00	137.021.254,74	68.184.407,61	49.412.163,37	49.412.163,37	68.836.847,13
DESPESAS DE CAPITAL	68.059.603,00	705.630.565,39	337.370.527,88	37.027.854,69	37.027.854,69	368.260.037,51
Investimentos	68.059.603,00	705.630.565,39	337.370.527,88	37.027.854,69	37.027.854,69	368.260.037,51
DESPESAS (intra-orçamentárias)	2.193.778,00	2.261.338,00	2.261.167,49	2.261.167,49	2.261.167,49	170,51
Pessoal e Encargos Sociais	2.193.778,00	2.261.338,00	2.261.167,49	2.261.167,49	2.261.167,49	170,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15
TOTAL	156.864.737,00	863.843.914,48	425.928.118,33	106.813.200,90	106.813.200,90	437.915.796,15

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores (a)	Inscritos em 31 de dez do exercício anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo da dotação f = (a+b-c-d)
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.699.911,36	4.694.659,68	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,23	11.233.298,75
DESPEAS CORRENTES	13.699.911,36	4.694.659,67	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,22	6.233.298,75
Outras Despesas Correntes	13.699.911,36	4.694.659,67	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,22	6.233.298,75
DESPEAS DE CAPITAL	5.000.000,00	0,01	-	-	0,01	5.000.000,00
Investimentos	5.000.000,00	0,01	-	-	0,01	5.000.000,00
TOTAL	18.699.911,36	4.694.659,68	10.406.884,06	10.406.884,06	1.754.388,23	11.233.298,75

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores (a)	Inscritos em 31 de dez do exercício anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo da dotação e = (a+b-c-d)
DESPEAS (exceto intra-orçamentárias)	792.464,71	32.005,17	15.063,42	16.799,87	792.606,59
DESPEAS CORRENTES	792.464,71	32.005,17	15.063,42	16.799,87	792.606,59
Pessoal e Encargos Sociais		8.309,87	8.309,87		-
Outras Despesas Correntes	792.464,71	23.695,30	6.753,55	16.799,87	792.606,59
DESPEAS DE CAPITAL	792.464,71	125,70	125,70	-	792.464,71
Investimentos		-	125,70	-	-
TOTAL	792.464,71	32.130,87	15.189,12	16.799,87	792.606,59

Balço Financeiro

Receitas		2025	2024	Despesas		2025	2024
Receitas Orçamentárias		1.983.313,62	4.188.248,95	Despesas Orçamentárias		425.928.118,33	73.450.042,36
Receitas Correntes		1.983.313,62	4.188.248,95	Administração		423.666.950,84	71.299.395,08
Receita Patrimonial		1.783.399,32	4.076.982,20	Saneamento		24.944.530,93	38.513.145,88
Receita de Serviços		-	1.266,75	Ciência e tecnologia		338.815.640,06	17.378.272,22
Transferências Correntes		198.000,00	110.000,00	Indústria		12.721.532,74	4.197.510,35
Outras receitas Correntes		1.914,30	-	Comercio e serviços		215.068,82	1.882.101,89
Recebimentos Extraorçamentários		371.448.765,93	22.575.490,58	Despesa Intra Orçamentária		2.261.167,49	2.150.647,28
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		-	32.130,87	Administração			1.845.858,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		319.114.917,43	4.694.659,68	Ciência e tecnologia			41.507,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		52.333.848,50	17.848.700,03	Indústria			129.780,31
				Comercio e serviços		2.261.167,49	124.410,44
				Energia			9.090,59
Transferências Financeiras Recebidas		443.499.365,42	147.341.135,83	Pagamentos Extraorçamentários		349.374.093,01	36.472.756,95
Transferências Recebidas Para a Execução Orçamentária		443.499.365,42	146.715.383,16	Pagamentos de restos a pagar processados		15.189,12	20.159.858,67
Independentes da Execução Orçamentária		-	625.752,67	Pagamentos de restos a pagar não processados		10.406.884,06	3.323.938,06
				Depósitos restituíveis e valores vinculados		338.952.019,83	12.988.960,22
				Transferências Financeiras Concedidas		87.028.992,91	70.256.987,65
				Transferências Concedidas Para a Execução Orçamentária		56.234.323,82	69.160.983,19
				Independentes de Execução orçamentária - intra ofss		30.794.669,09	1.096.004,46
Outras Movimentações		-	1.058.190,25	Outras movimentações		7.286,50	-
Saldo do Exercício Anterior		76.854.037,52	81.870.758,87	Saldo em espécie para o exercício seguinte		31.446.991,74	76.854.037,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		76.854.037,52	81.870.758,87	Caixa e equivalentes de caixa		31.446.991,74	76.854.037,52
TOTAL		893.785.482,49	257.033.824,48	TOTAL		893.785.482,49	257.033.824,48

Demonstração de Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-20.129.258,84	-4.064.614,07
INGRESSOS	59.911.443,83	76.016.439,22
Receitas Derivadas e Originárias	1.785.313,62	4.078.248,95
Transferências Correntes Recebidas	198.000,00	110.000,00
Transferências Recebidas Execução Orçamentária/RP	57.453.281,97	47.505.039,35
Outros Ingressos Operacionais	474.848,24	24.323.150,92
DESEMBOLSOS	80.040.702,67	80.081.053,29
Pessoal e Demais Despesas	52.792.797,64	37.341.625,63
Transferências Concedidas	27.247.905,03	42.739.427,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-25.277.786,94	-25.277.786,94
INGRESSOS	11.750.067,75	9.943.225,86
Transferências Recebidas Execução orçamentária/RP	11.750.067,75	9.943.225,86
DESEMBOLSOS	37.027.854,69	10.895.333,14
Aquisição de ativo não circulante	10.911.857,91	6.025.754,58
Outros desembolsos de investimentos	26.115.996,78	4.869.578,56
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (III = I + II)	-45.407.045,78	-5.016.721,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (IV)	76.854.037,52	81.870.758,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (V= III + IV)	31.446.991,74	76.854.037,52
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (V-I V)	-45.407.045,78	-5.016.721,35

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As presentes Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE/MG, sendo elaboradas com a finalidade de complementar, detalhar e evidenciar as informações constantes nos demonstrativos contábeis, proporcionando maior transparência, compreensibilidade e utilidade aos diversos usuários da informação contábil.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE/MG é órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, com origem na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, instituída pela Lei Estadual nº 6.953, de 16 de dezembro de 1976, tendo passado por sucessivas reestruturações administrativas até sua configuração atual, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em conformidade com as normas gerais de direito financeiro e contabilidade pública aplicáveis ao setor público brasileiro, notadamente, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com destaque para a Estrutura Conceitual, NBC TSP 11 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e NBC TSP 23 (Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

No âmbito do Estado de Minas Gerais, a execução orçamentária, financeira e contábil observa ainda os seguintes normativos:

- Decreto Estadual nº 35.304, de 30 de dezembro de 1993, que institui o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG);
- Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito do Poder Executivo;
- Instrução Normativa nº 14/2011, que estabelece diretrizes para a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas, no âmbito das administrações direta e indireta estadual e municipal, com vistas ao processo de julgamento pelos órgãos de controle;
- Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/2016, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual no que se refere ao acompanhamento contábil da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Adicionalmente, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil (RCC) e estabelece outras providências correlatas.
- Lei Estadual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025);
- Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025, que estabelece normas para o encerramento do exercício financeiro;
- Decisão Normativa TCE-MG nº 01, de 2026, que dispõe sobre a forma, conteúdo e prazo de envio das prestações de contas anuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), contemplando os dados das unidades orçamentárias integrantes da SEDE/MG, assegurando a consistência, integridade e rastreabilidade das informações apresentadas.

O conjunto das DCASP é composto por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas.

As demonstrações são elaboradas sob o enfoque patrimonial, com adoção predominante do regime de competência para o reconhecimento das variações patrimoniais, sem prejuízo da observância do regime orçamentário previsto na legislação vigente.

2. Moeda Funcional e de Apresentação

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação adotada no âmbito do Estado de Minas Gerais.

3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis adotadas pela SEDE/MG estão fundamentadas nas NBC TSP e no PCASP, refletindo o modelo de contabilidade patrimonial aplicado ao setor público.

Os ativos são reconhecidos quando há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, sendo inicialmente mensurados pelo valor de aquisição, produção ou construção. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à avaliação quanto à recuperabilidade, quando aplicável.

Os passivos são reconhecidos quando há obrigação presente decorrente de eventos passados, cuja liquidação resulte em saída de recursos, sendo mensurados com base em valores conhecidos ou estimáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes.

Os ativos e passivos contingentes, quando relevantes, são evidenciados em notas explicativas.

A apuração do resultado patrimonial é realizada pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O resultado orçamentário é apurado pelo confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, em conformidade com o regime orçamentário. Já o resultado financeiro evidencia a movimentação dos ingressos e dispêndios que impactam as disponibilidades financeiras, sendo demonstrado no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Adicionalmente, a Unidade Orçamentária realizou, no exercício de 2025, o acompanhamento de saldos contábeis remanescentes de períodos anteriores. Tais registros encontram-se em processo de análise técnica e triagem documental para identificação de sua procedência. A Administração atua na fase de diagnóstico preliminar para definir as rotinas de regularização necessárias, visando a contínua melhoria da fidedignidade patrimonial e o atendimento gradual às normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

4. Caixa e Equivalente Caixa

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciaram variação relevante no período, com redução em relação ao exercício anterior, refletindo, sobretudo, a dinâmica da execução financeira dos recursos sob gestão do órgão.

Tabela 1 — Variação Horizontal Caixa 2025

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.446.991,74	76.854.037,52	-59,08%

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

Observa-se que a composição desses saldos é formada por recursos vinculados, especialmente oriundos de convênios, emendas parlamentares, projetos específicos e demais instrumentos com destinação previamente estabelecida, bem como por recursos decorrentes das movimentações da Unidade Tesouraria, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 2 — Bancos Conta Movimento/Aplicações Financeiras

Conta Bancária	Descrição do Objeto	Situação	Saldo em 31/12/2025	
001/1615-2/21563-5	PRONATEC – Ensino Fundamental	Saldo Contábil (Sem recurso bancário)	Registro de baixa condicionado à conclusão de ajustes	417,58
001/1615-2/21613-5	PRONATEC – Ensino Médio	Saldo Contábil (Sem recurso bancário)	Registro de baixa condicionado à conclusão de ajustes	87.786,94
001/1615-2/25756-7	Cisternas de Polietileno		Convênio em vigente	7.438.759,96
001/1615-2/6455-6	Projetos Estruturantes de CT&I – CVT Fase 2		Pendência de confirmação de prestação de contas	56.778,11
001/1615-2/8264-3	Projetos Estruturantes de CT&I		Pendência de confirmação de prestação de contas	1.356.581,78
001/1615-2/9119-7	Projetos Estruturantes de CT&I		Pendência de confirmação de prestação de contas	877.335,09
001/1615-2/22043-4	Produtos Artesanais – SEEDIF	Saldo Contábil - (Sem recurso bancário)	Em fase inicial de processo de suplementação orçamentária	97,10
0001/1615-2/17904-3	Rendimentos de Aplicação Doação CGET/CEMIG (Hidroex)	Saldo Contábil - (Sem recurso bancário)	Aguardando identificação	4.340,60
104/0922/38-7	Conta caução – IGTEC	Saldo Contábil - (Sem recurso bancário)	Em análise	147.062,27
001/1615-2/25640-4	Emenda Parlamentar – Feira Nacional de Artesanato		Em execução	3.359,45
001/1615-2/26790-2	Emenda Parlamentar – Feira Nacional de Artesanato		Em execução	6.304,09
Total				9.978.822,97

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

Tabela 3 — Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria

Conta Auxiliar	Descrição	Saldo em 31/12/2025
149990000180000012210019	Recursos de contas arrecadoras/CET	20.471.616,16
159990900190000009006130	Contas de movimentação interna – CMI/CIT	82.370,85
169990900190000009005777	Contas de movimentação interna – CMI/CIT	914.181,76
Total		21.468.168,77

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

A redução verificada decorre, principalmente, da execução financeira desses recursos, não sendo, portanto, indicativa de alteração na capacidade financeira.

No que se refere à análise dos saldos por contas bancárias e aplicações financeiras, foram identificadas divergências no valor de R\$ 239.704,49 entre os registros contábeis e os valores efetivamente disponíveis na instituição financeira. Tais diferenças decorrem, em sua maior parte, de fatores operacionais e temporais, conforme evidenciado na Tabela 2.

Adicionalmente, parte das situações observadas está relacionada a contextos administrativos ocorridos em exercícios anteriores, incluindo processos de reorganização estrutural e atualizações no quadro de pessoal, que impactaram a continuidade e a padronização de rotinas operacionais e de registro à época. Assim, algumas informações encontram-se em processo de recomposição e análise, o que pode afetar, de forma pontual, a rastreabilidade integral de determinados saldos.

Importante destacar que tais ocorrências não alteram a essência dos registros apresentados, os quais refletem a posição patrimonial na data-base das demonstrações, permanecendo sujeitos a ajustes decorrentes da conclusão dos procedimentos de conciliação e regularização em curso.

Por fim, registra-se que a Secretaria vem promovendo ações voltadas ao aperfeiçoamento dos controles internos, à padronização dos procedimentos contábeis ao acompanhamento sistemático das conciliações, com vistas a assegurar maior consistência, transparência e fidedignidade das informações contábeis nos exercícios subsequentes.

5. Créditos a Curto Prazo

Na conta Clientes, registra-se o saldo de R\$ 156.475,49, originado de serviços prestados pelo Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - Cetec, posteriormente absorvido pelo Instituto de Geociências Aplicadas de Minas Gerais- IGA e, em seguida, incorporado à contabilidade da unidade central Sede.

O saldo é remanescente de 2017, sem registros de novos lançamentos. Em decorrência de processos de reorganização administrativa ocorridos ao longo dos exercícios subsequentes, não foi possível, até o momento, localizar a documentação suporte relativa à execução dos serviços que deram origem ao referido crédito.

Dessa forma, o saldo permanece em análise quanto à sua natureza e desdobramentos, especialmente no que se refere à confirmação de eventuais procedimentos adotados à época, tais como compensação, baixa ou eventual restituição aos cofres públicos.

6. Demais créditos e valores a curto prazo

Da composição de "Demais Créditos a Curto Prazo", destaca-se, principalmente, valores decorrentes de adiantamentos, registros vinculados a convênios, responsabilidades apuradas e outros créditos administrativos.

Em 2025, o item mais representativo desse grupo foi "CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL", 98,98% (R\$ 311 milhões) do total. A tabela a seguir demonstra a composição de Créditos a Curto Prazo, bem como sua evolução em relação ao exercício de 2024:

Tabela 4 — Composição Demais Créditos a Curto Prazo

	31/12/2025	31/12/2024	AV(%)	AH(%)
Adiantamento concedidos a pessoal	897,75	3.819,55	-	-76,50%
Adiantamentos a fornecedores-material de consumo/serviços	1.058.190,25	1.058.190,25	0,34%	-
Pagamento sem crédito orçamentário	41,89	41,89	-	-
Prestação de contas de convênios impugnadas	24.000,00	24.000,00	0,01%	-
Outras responsabilidades	2.120.736,93	2.120.736,93	0,67%	-
Credito financeiro a receber - unidade financeira central	311.872.334,40	27.914.139,34	98,98%	1.017,26%
Total	315.076201,22	31.120.927,96	100%	

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

No que se refere à conta de adiantamentos a fornecedores de materiais de consumo e serviços, o saldo permanece registrado em função de valores vinculados a instrumento de convênio, atualmente em fase de análise e encaminhamentos pelos órgãos competentes, incluindo procedimentos voltados à apuração e eventual recuperação de crédito.

No decorrer das avaliações realizadas, observou-se que alguns saldos ainda demandam compatibilização de informações e complementação de documentação suporte, especialmente no que se refere à rastreabilidade de eventos e à confirmação de desdobramentos administrativos relacionados.

7. Estoques

Os estoques do órgão apresentaram variação relevante no exercício, conforme evidenciado abaixo:

Tabela 5 — Estoque Composição

	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Material de consumo	184.862,42	153.559,51	1,33%	20,38%
Produtos e bens para revenda e premiação	13.677.924,72	-	98,67%	
Total	13.862.787,14	153.559,51	100%	

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

O grupo de material de consumo apresentou um crescimento em relação ao exercício anterior, refletindo a dinâmica de

utilização de reposição e manutenção dos níveis operacionais de estoque.

Destaca-se que, a partir de 2025, a unidade passou a ser responsável pela arrecadação proveniente da alienação de imóveis oriundos da carteira de bancos extintos e privatizados, em decorrência das competências atribuídas pelo art. 22 da Lei nº 24.313/2023 e pelo art. 45 do Decreto Estadual nº 48.678/2023.

Nesse contexto, os registros contábeis relacionados a tais ativos foram incorporados à contabilidade da unidade, em consonância com as baixas realizadas na Unidade Orçamentária 1911 – Encargos Gerais do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda.

8. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 6 — Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos judiciais/recursal	6.566.574,69	26.592,84

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

O saldo da conta de Depósitos Judiciais/Recursais apresentou variação significativa no exercício. A elevação observada decorre, da apropriação de depósito judicial realizado por determinação judicial, relacionado à glosa de convênio firmado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação - MCTI, no âmbito do projeto de implementação do Centro de Educação a Distância da UEMG.

Adicionalmente, dos saldos registrados até o exercício de 2024 refere-se a valores vinculados a diversos credores, originários de estrutura administrativa anterior, cujos registros foram incorporados à contabilidade da unidade ao longo de processos de reorganização institucional.

No curso das análises, foram identificadas informações complementares obtidas junto a bases institucionais externas, as quais indicam a existência de processos relacionados aos referidos credores. Contudo, tais informações encontram-se em fase de avaliação quanto à sua aderência aos registros contábeis, especialmente no que se refere à correlação entre os saldos e os respectivos processos judiciais.

Dessa forma, os valores permanecem registrados até a conclusão das análises em andamento e consolidação das informações à adequada vinculação aos eventos que lhes deram origem.

9. Investimentos

Tabela 7 — Composição Participações Societárias Integralizadas

	31/12/2024	31/12/2024
Integralizadas	6,93	6,93

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

Verifica-se a existência de saldo residual no valor de R\$ 6,93 na conta contábil de Participações Integralizadas, oriundo do extinto IGETC, absorvido pela SEDE no contexto de reestruturação administrativa ocorrida em exercícios anteriores.

Portanto, o saldo permanece registrado em observância ao histórico patrimonial da entidade. Por tratar-se de valor imaterial e de registro histórico de difícil reversão documental imediata, mantido sob acompanhamento em conta para controle até que se conclua o rito administrativo de baixa ou reavaliação definitiva.

10. Imobilizado

Em 2025, a Sede apresentou um saldo de R\$ 122 milhões relacionados a imobilizado (deduzido da depreciação e da redução ao valor recuperável), conforme demonstrado na tabela adiante.

Tabela 8 — Composição do Imobilizado

	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor bruto contábil	36.996.323,60	37.687.998,83	1,84%
Bens moveis a incorporar	-	3.015,92	-
(-)Bens moveis a desincorporar por alienação	-2.997,16	-2.997,16	-
(-)Bens móveis a incorporar/transferência	-	-3.015,92	-
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	105.954.348,00	105.954.348,00	-
(-) Depr. /Amortização Acum. de Bens Imóveis	-20.922.667,86	-19.446.846,00	7,59%
Total	122.025.006,58	124.192.503,67	

Fonte: Tesouro Gerencial, 2025.

10.1 — Bens Móveis

Observa-se leve redução de 1,84% no valor bruto contábil, acompanhada da regularização de registros de bens a incorporar, bem como de ajustes relacionados a processos de transferência e alienação, sem impacto relevante no total do grupo.

Conforme apontamentos do relatório da comissão de inventário, foram identificadas situações pontuais relacionadas a bens em processo de regularização, tais como registros vinculados a documentos não finalizados, bens em fase de identificação, divergências pontuais entre registros contábeis e patrimoniais, bem como bens em trânsito.

Destaca-se que tais situações já foram mapeadas e possuem encaminhamentos definidos pelas áreas responsáveis, com previsão de regularização.

10.2 — Bens imóveis

No que se refere aos bens imóveis, a gestão patrimonial é realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do SIAD-MG, integrado ao SIAFI-MG, responsável pela geração automática dos lançamentos contábeis conforme as movimentações registradas.

O saldo registrado na conta Obras e Instalações em Andamento decorre de registros realizados diretamente no SIAFI-MG por ocasião da liquidação das despesas, em períodos anteriores. A conciliação detalhada dos saldos históricos de obras será objeto de análise técnica para o próximo exercício, motivada pela divergência de registros entre os sistemas SIAD e SIAFI. Reafirmando o compromisso desta Secretaria com o fortalecimento dos controles e a transparência contábil.

Bens Imóveis – Detalhamento por ano:

▪ 2012	33.253.122,68
▪ 2013	10.525.922,83
▪ 2014	41.150.466,02
▪ 2015	12.478.515,44
▪ 2016	2.586.429,49
▪ 2017	4.770.621,03
▪ 2018	1.189.270,51
Total	105.954.348,00

11. Intangíveis

O total de ativos intangíveis registrado no Balanço Patrimonial, ao final do exercício de 2025, foi de R\$ 3.899,95, integralmente relacionado a licenças de uso adquiridas na modalidade perpétua.

Os procedimentos para reconhecimento da amortização desses ativos foram definidos ao final do exercício, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação, estando os respectivos registros previstos para o exercício subsequente.

12. Obrigações de Curto Prazo

De forma geral, o grupo das obrigações de Curto Prazo apresentou redução de 76,57% no exercício, em 31/12/2025. Essa variação reflete, principalmente, o processo de regularização de obrigações e ajustes patrimoniais realizados no período.

Tabela 9 — Composição

Passivo Circulante	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais	-	11.369,57	-
A pagar a curto prazo			
Fornecedores e contas a pagar	792.606,59	813.226,01	-2,54%
Contribuições/retenções/descontos institutos/entidades De previdência	-	991,82	-
Cauções e garantias diversas - execução contratual	33.132,00	33.203,27	-0,21%
Devolução de terceiro	-	2.701.115,46	-
Devolução de pagamento - folha de pessoal	18.302,89	18.302,89	-
Outros valores restituíveis	-	24.402,00	-
Total	844.041,48	3.602.611,02	76,57%

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

Observa-se uma redução de 2,54%, na conta Fornecedores e Contas a Pagar. Desse montante, destacam-se valores relevantes que se encontram em acompanhamento jurídico pela Advocacia-Geral do Estado - AGE, sendo R\$ 238.564,83 referente ao processo SEI nº 1080.01.0030394/2022-10 e R\$ 553.899,88 referente ao processo SEI nº 1080.01.0097528/2021-34, este último já com sentença em 1ª instância proferida.

As contas de Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual e Devolução de Pagamento – Folha de Pessoal não apresentaram variação relevante no período, mantendo-se, de modo geral, em patamares próximos aos do exercício anterior. Tais valores serão submetidos à validação das áreas competentes.

A redução expressiva no total do grupo decorre, principalmente, da diminuição dos saldos na conta de Depósitos de Terceiros, refletindo ajustes e regularizações realizados ao longo do exercício, incluindo devoluções efetuadas aos respectivos titulares.

13. Atos Potenciais Ativos e Passivos

Tabela 11 — Composição da Execução dos Atos Potenciais Ativos

	31/12/2025	31/12/2024	AH (%)
Apólice de Seguros Recebidas	30.122.922,38	5.403,20	-
Direitos Conveniados - a receber	101.988.957,07	188.045.030,33	-
Direitos Conveniados – a empenhar	18.157.056,49	51.848.295,34	-
Total	150.268.935,94	239.898.728,87	-37,36%

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

Tabela 12 — Composição Atos Potenciais Passivos

Tipo de Contrato	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	48.707.032,47	39.501.635,42	-
Obrigações Contratuais a Executar – Contrato de Fornecimento	48.296.967,61	2.508.727,97	-
Obrigações Contratuais a Executar – Contrato de Serviço	224.997.386,96	120.060.049,52	-
Obrigações Contratuais a Executar – Contrato de Obras	465.970.919,02	211.453.350,23	-
Total	787.972.306,06	373.523.763,14	-37,36%

Fonte: Balanço Patrimonial, 2025.

No exercício de 2025, os Atos Potenciais Ativos totalizaram R\$ 150.268.935,94, apresentando redução de -37,36% em relação ao exercício anterior.

Os saldos estão majoritariamente concentrados em direitos provenientes de convênios e instrumentos congêneres, os quais serão novamente encaminhados aos setores responsáveis para análise e certificação quanto à vigência, consistência e eventual necessidade de ajustes. Ressalta-se que, em 2025, foi realizada uma primeira tentativa de tratativa junto ao setor competente, porém sem êxito.

Os Atos Potenciais Passivos somaram R\$ 787.972.306,06, com crescimento de 110,96% em comparação a 2024, sendo compostos, principalmente, por obrigações contratuais.

De forma geral, os saldos refletem os instrumentos registrados em contas de controle e serão encaminhados aos setores responsáveis para análise e certificação quanto à vigência, consistência e necessidade de eventuais ajustes.

14. Execução das Receitas e Despesas

A execução orçamentária do exercício evidencia a realização das receitas e a execução das despesas conforme os créditos consignados na Lei Orçamentária Anual, refletindo o desenvolvimento das ações sob responsabilidade da unidade ao longo do período.

14.1 — Receitas Orçamentárias

No exercício de 2025, foram arrecadados R\$ 1.785.313,62 referentes a receitas de rendimentos de aplicações financeiras dos convênios de entrada celebrados com a SEDE, bem como R\$ 198.000,00 provenientes de transferências especiais.

Tabela 13 — Receitas realizadas por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Atualizada	Realização da Receita
Receitas Correntes	-	1.983.313,62
Total das Receitas	-	1.983.313,62

Fonte: Balanço Orçamentário, 2025.

14.2 — Despesas Orçamentárias

No conjunto da execução no âmbito da secretaria, o total das despesas empenhadas, R\$ 425.928.118,33, corresponde a 49,31% da dotação atualizada de R\$ 863.843.914,48.

Observa-se que as despesas de capital representaram a maior parcela da execução orçamentária, evidenciando o direcionamento dos recursos para investimentos.

Tabela 14 — Despesas executadas por Categoria Econômica

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% Execução (Emp./Dot)	AV (%) Empenhadas
Despesas correntes	155.952.011,09	86.296.422,96	55,34%	20,26%
Despesas de capital	705.630.565,39	337.370.527,88	47,81%	79,21%
TOTAL	863.843.914,48	425.928.118,33	49,31%	99,47%

Fonte: Balanço Orçamentário, 2025.

Na tabela a seguir são apresentadas as despesas executadas por grupo econômico. Observa-se que, no âmbito das despesas correntes, o grupo Outras Despesas Correntes apresentou maior representatividade, totalizando R\$ 68.184.407,61, o que corresponde a 79,01% das Despesas Correntes.

Tabela 15 — Despesas Correntes e de Capital executadas por Grupo

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS	AV (%)
DESPESAS CORRENTES	86.296.422,96	20,26%
Pessoal e Encargos Sociais	18.112.015,35	4,25%
Outras Despesas Correntes	68.184.407,61	16,01%
DESPESAS DE CAPITAL	337.370.527,88	79,21%
Investimentos	337.370.527,88	79,21%
TOTAL	425.928.118,33	99,47%

Fonte: Balanço Orçamentário, 2025.

Na tabela abaixo, pode ser verificada a distribuição das despesas empenhadas por elemento de despesa, evidenciando a alocação dos recursos conforme a natureza do gasto, com predominância de despesas relacionadas à execução de contratos, investimentos e manutenção das atividades da unidade.

Tabela 16 — Despesas Empenhadas por Elemento de Despesa

Elemento Despesa	Empenhado	AV (%)
Auxílio-alimentação	3.073.657,60	0,72%
Auxílio-transporte	182.999,51	0,04%
Contratação por tempo determinado	53.358,93	0,01%
Contribuição a entidades fechadas de previdência	2.376,66	-
Contribuições	8.823.921,38	2,07%
Despesas de exercícios anteriores	545.181,22	0,13%
Diárias - civil	569.641,91	0,13%
Indenizações e restituições	41.885.568,85	9,83%
Locação de mão-de-obra	11.717.326,45	2,75%
Material de consumo	224.830,92	0,05%
Obras e instalações	257.725.980,56	60,51%
Obrigações patronais	4.154.088,76	0,98%
Obrigações tributárias e contributivas	6.294,78	-
Outros serviços de terceiros - pessoa física	9.826,76	-
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	72.643.684,73	17,06%
Passagens e despesas com locomoção	494.891,86	0,12%
Sentenças judiciais	6.539.981,85	1,54%
Serviços de consultoria	922.140,12	0,22%
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	232.654,70	0,05%
Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	16.119.710,78	3,78%
Total	425.928.118,33	100%

Fonte: Demonstrativo Orçamentária Segundo a Natureza da Despesa, 2025.

A execução orçamentária do exercício demonstra aderência ao planejamento estabelecido, com adequada aplicação dos recursos e observância das etapas da despesa pública, refletindo a continuidade das ações e projetos ao longo do período.

15. Resto a Pagar

Conforme disposto no Decreto Estadual nº 49.118, de 3 de novembro de 2025, os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) referem-se às despesas empenhadas no exercício que não foram liquidadas até 31 de dezembro, em razão da não conclusão da entrega de bens, da prestação de serviços ou da execução de obras no período.

A inscrição dos RPNP ocorre ao final de cada exercício financeiro, com base nas despesas empenhadas e não liquidadas, podendo incluir valores reinscritos de exercícios anteriores que ainda se encontram em fase de execução.

Nesse contexto, a execução da despesa orçamentária observa o regime estabelecido pela Lei nº 4.320/1964, que considera como pertencentes ao exercício financeiro as despesas legalmente empenhadas, ainda que não liquidadas ou pagas.

A composição dos Restos a Pagar da unidade está apresentada na tabela a seguir, contemplando os valores inscritos no exercício e aqueles oriundos de exercícios anteriores.

Tabela 17 — RPNP Inscritos e Reinscritos

RPNP Inscritos e Reinscritos	31/12/2025	AV (%)
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	319.114.917,43	96,60%
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	11.233.298,75	3,40%
TOTAL	330.348.216,18	100%

Fonte: Balanço Orçamentário, 2025.

A tabela a seguir apresenta a execução dos RPNP, considerando os valores inscritos e reinscritos no exercício, bem como os respectivos cancelamentos e liquidações. Verifica-se que a execução alcançou 48,09% do total inscrito e reinscrito, considerados os valores líquidos após cancelamentos.

Tabela 18 — Execução de RPNP Por Categoria Econômica

RPNP por Grupo de Despesa	1	2	(3) = (1) - (2)	4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	Cancelados	Total RPNP (-) Can.	Execução (Liquidados)	% Exe./Insc.
Despesas correntes	18.394.571,03	1.754.388,22	16.640.182,80	10.406.884,06	62,54%
Despesas de capital	5.000.000,01	0,01	5.000.000,00	-	-
TOTAL	23.394.571,01	1.754.388,23	21.640.182,81	10.406.884,06	

Fonte: Balanço Orçamentário, 2025.

16. Ingressos Financeiros

No exercício de 2025, a execução financeira da unidade apresentou variação relevante em relação ao exercício anterior, refletindo a dinâmica de ingressos e dispêndios ao longo do período.

Os ingressos financeiros da unidade apresentaram crescimento significativo no exercício de 2025, totalizando R\$ 893.785.482,49, em comparação a R\$ 257.033.824,48 no exercício anterior, o que corresponde a uma variação positiva de 247,74%.

A seguir, apresenta-se a composição dos ingressos financeiros, evidenciando os principais grupos responsáveis por essa variação, com destaque para as transferências financeiras recebidas e os recebimentos extraorçamentários, que concentraram a maior participação no total dos ingressos do período.

Tabela 19 — Principais Grupos de Ingressos Financeiros

INGRESSOS	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Receitas Orçamentárias	1.983.313,62	4.188.248,95	0,22%	-52,65%
Recebimentos Extraorçamentários	371.448.765,93	22.575.490,58	41,56%	1.545,36%
Transferências Financeiras Recebidas	443.499.365,42	147.341.135,83	49,62%	201,00%
Outras Movimentações		1.058.190,25	-	100%
Caixa e Equivalentes de Caixa (Ex. Anterior)	76.854.037,52	81.870.758,87	8,60%	-6,13%
TOTAL	893.785.482,49	257.033.824,48	100%	247,74%

Fonte: Balanço Financeiro, 2025.

O destaque recai sobre as Transferências Financeiras Recebidas – Resultantes da Execução Orçamentária, que correspondem aos recursos financeiros ingressados no exercício para viabilizar a execução das dotações orçamentárias previstas na LOA, representando 49,62% do total dos ingressos.

Observa-se, ainda, a elevada participação dos recebimentos extraorçamentários, que atingiram 41,56% do total, com variação significativa em relação ao exercício anterior. Esse comportamento está associado, principalmente, à movimentação de restos a pagar e de depósitos e valores vinculados.

As receitas orçamentárias, por sua vez, apresentam baixa representatividade no total dos ingressos 0,22%, mantendo-se como fonte complementar de recursos.

17. Dispêndios Financeiros

No grupo dos Dispêndios (desembolsos) realizados pela SEDE, constituem o principal componente dos dispêndios, representando 47,65% do total, com crescimento expressivo em relação ao exercício anterior, em linha com a ampliação da execução orçamentária no período.

Conforme, apresenta-se a composição dos principais grupos de dispêndios.

Tabela 20 — Principais Grupos dos Dispêndios Financeiros

DISPÊNDIOS	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Despesas Orçamentárias	425.928.118,33	73.450.042,36	47,65%	479,89%
Pagamentos Extraorçamentários	349.374.093,01	36.472.756,95	39,08%	857,89%
Transferências Financeiras Concedidas	87.028.992,91	70.256.987,65	9,74%	23,87%
Outras Movimentações	7.286,50	-	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	31.446.991,74	76.854.037,52	3,52%	-59,08%
TOTAL	893.785.482,49	257.033.824,48	100%	247,73%

Fonte: Balanço Financeiro, 2025.

Os pagamentos extraorçamentários também apresentam participação relevante 39,08%, refletindo, sobretudo, a dinâmica de pagamento de restos a pagar e a movimentação de depósitos e valores vinculados.

As transferências financeiras concedidas corresponderam a 9,74% do total, mantendo-se como componente complementar na execução financeira.

Por fim, observa-se a redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício, que representa 3,52% do total dos dispêndios, refletindo a variação líquida entre ingressos e saídas no período.

18. Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício evidencia a variação nas disponibilidades de caixa ao longo do período, não devendo ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

No exercício de 2025, observou-se um resultado financeiro negativo de R\$ 45.407.045,78, indicando redução nas disponibilidades de caixa em relação ao exercício anterior.

Esse resultado decorre, principalmente, do volume de desembolsos financeiros superior aos ingressos no período, especialmente no âmbito das atividades operacionais e de investimento.

A seguir, são apresentadas as duas metodologias de apuração.

Tabela 21 — Resultado Financeiro do Período — Metodologia 1

Metodologia 1	2025	2024	AH (%)
(+) Ingressos (exceto Caixa)	816.931.444,97	175.162.565,61	366,38%
(-) Dispêndios (exceto Caixa)	-862.338.490,75	-180.179.286,96	378,60%
Resultado Financeiro	-45.407.045,78	-5.016.721,35	805,11%

Fonte: Demonstração de Fluxo de Caixa, 2025.

Tabela 22 — Resultado Financeiro do Período — Metodologia 2

Metodologia 2	2025	2024	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa Final: Saldo para o Exercício Seguinte (I)	31.446.991,74	76.854.037,52	-59,08%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial: Saldo do Exercício Anterior (II)	76.854.037,52	81.870.758,87	-6,13%
Resultado Financeiro (III = I – II)	-45.407.045,78	-5.016.721,35	805,11%

Fonte: Balanço Financeiro 2025.

Embora tenha ocorrido aumento expressivo nos ingressos financeiros no período, houve também crescimento proporcionalmente superior dos dispêndios, resultando em uma variação negativa mais acentuada do caixa em comparação ao exercício anterior.

Esse comportamento reflete a dinâmica de execução financeira da unidade no exercício, especialmente no que se refere à movimentação de transferências financeiras e pagamentos extraordinários.

19. Resultado Patrimonial do Período

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as mutações ocorridas no patrimônio durante o exercício, refletindo as alterações nos bens, direitos e obrigações do órgão, sejam elas resultantes ou independentes da execução orçamentária. Além disso, a DVP apresenta o resultado patrimonial do exercício, que é agregado ao Patrimônio Líquido, no grupo de "Resultados Acumulados", sob o item Resultado do Exercício.

Em síntese, a DVP demonstra a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial, que impactam diretamente o patrimônio.

Em 2025 o resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 272,3 milhões, representando uma reversão significativa em relação ao déficit observado em 2024.

Esse resultado não decorre de redução expressiva das despesas, mas sim do crescimento substancial das variações patrimoniais aumentativas, especialmente das transferências recebidas.

Conclui-se que o desempenho patrimonial do exercício está diretamente associado ao aumento dos ingressos de recursos externos, e não necessariamente a mudanças estruturais na execução das despesas.

Tabela 23 — Resultado Patrimonial no Período

Demonstração Variações Patrimoniais	2025	2024	AH%
Variações patrimoniais aumentativas	474.629.615,30	157.680.347,50	201,01%
Variações patrimoniais diminutivas	202.352.870,49	163.904.558,26	23,46%
Resultado patrimonial do período	272.276.744,81	-6.224.210,76	

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais, 2025.

20. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA foram fortemente influenciadas pelo grupo de Transferências e Delegações Recebidas. Também se destacaram os registros de valorização e incorporação de ativos e as outras variações patrimoniais aumentativas, ainda que com menor representatividade, conforme demonstrado na tabela adiante.

Tabela 24 — Composição das Transferências e Delegações Recebidas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2025	2024	AV (%)	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	474.629.615,30	157.680.347,50	100,00%	201,01%
Transferências e Delegações Recebidas	443.697.365,42	147.451.135,83	93,48%	200,91%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.822.672,41	1.017.277,00	3,33%	1.455,39%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	1.266,75	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	13.326.178,15	5.133.685,72	2,81%	159,58%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.783.399,32	4.076.982,20	0,38%	-56,26%

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais, 2025.

Dentro do total de "Transferências e Delegações Recebidas", o subgrupo "Transferências Intragovernamentais" representa 99,96% do saldo, evidenciando sua relevância no montante global das VPAs.

Tabela 25 - Composição das Transferências e Delegações Recebidas

Transferências e Delegações Recebidas	2025	2024	AV%	AH%
Transferências Intragovernamentais	443.499.365,42	147.341.135,83	99,96%	201,00%

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais, 2025.

21. Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD somaram R\$ 202,3 milhões, com crescimento moderado em relação ao exercício anterior. O principal componente foi o grupo de Transferências Concedidas, seguido pelas outras variações patrimoniais diminutivas, que apresentaram aumento relevante, indicando impacto de registros de natureza não operacional, como ajustes e perdas.

As despesas com pessoal e encargos e com uso de bens e serviços mantiveram participação estável e proporcionalmente inferior no conjunto das variações diminutivas.

Tabela 26 — Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

	2025	2024	AV (%)	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	202.352.870,49	163.904.558,26	100,00%	23,46%
Pessoal e Encargos	20.330.338,96	20.434.329,50	10,05%	-0,51%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.742.401,91	15.716.323,98	11,24%	44,71%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	291,79	-	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	99.617.443,32	103.472.545,64	49,23%	-3,73%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	342.124,55	-	0,17%	-
Tributárias	6.294,78	22.668,11	0,00%	-72,23%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	59.313.975,18	24.258.691,03	29,31%	144,51%

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais, 2025.

22. Ingressos de Caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa apresentada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro (BF).

A geração líquida de caixa apresentou variação de 805,11% em relação ao exercício anterior. Observa-se que os resultados

permaneceram negativos nos dois períodos, refletindo variação no comportamento do fluxo financeiro entre os exercícios.

Tabela 27 — Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (Saldo Inicial e Final)

Resultado Financeiro BF x DFC	2025	2024	AH (%)
Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa	- 45.407.045,78	-5.016.721,35	805,11%
Caixa e equivalentes de caixa inicial	76.854.037,52	81.870.758,87	-6,13%
Caixa e equivalente de caixa final	31.446.991,74	76.854.037,52	-59,08%

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa, 2025.

As atividades a seguir contribuíram para essa redução, com destaque para os fluxos operacionais e de investimento.

Tabela 28 — Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – Atividades

Atividades	2025	2024	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	-20.129.258,84	-4.064.614,07	-395,24%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-25.277.786,94	-952.107,28	-2.555,16%
Total	-45.407.045,78	-5.016.721,35	805,04%

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa, 2025.

As atividades operacionais apresentaram déficit relevante, ampliando-se em relação ao exercício anterior, o que indica que os ingressos operacionais não foram suficientes para suportar os desembolsos do período.

Já as atividades de investimento tiveram impacto ainda mais significativo na redução do caixa, com aumento expressivo dos desembolsos, pressionando fortemente o resultado financeiro total.

Dos ingressos, o item que teve a maior contribuição em 2025 foram as Transferências Recebidas da Execução Orçamentária/RP, representando 95,89% do total.

Destaca-se a queda acentuada dos Outros Ingressos Operacionais -98,05%, sendo este o principal fator responsável pela redução global dos ingressos no período.

Tabela 29 — Atividades Operacionais — Composição dos Ingressos

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Receitas Derivadas e Originárias	1.785.313,62	4.078.248,95	2,98%	-56,22%
Outros Ingressos Operacionais	474.848,24	24.323.150,92	-99,21%	-98,05%
Transferências Correntes Recebidas	198.000,00	110.000,00	-99,67%	80,00%
Transferências Execução Orçamentária/RP	57.453.281,97	47.505.039,35	-4,10%	20,94%
Total dos Ingressos	59.911.443,83	76.016.439,22	100%	-21,18%

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa, 2025.

23. Desembolsos de Caixa

Os desembolsos referentes às despesas orçamentárias são apresentados conforme sua natureza, evidenciando os principais grupos de gastos que impactam o caixa.

Observa-se que os gastos com Pessoal e Demais Despesas aumentaram significativamente, tornando-se o principal componente dos desembolsos operacionais.

Por outro lado, houve redução nas Transferências Concedidas, o que contribuiu para a estabilidade do total de desembolsos.

Tabela 30 — Atividades Operacionais - Composição dos Desembolsos

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024	AV (%)	AH (%)
Administração	7.306.158,24	25.594.122,21	13,84%	-71,45%
Relações exteriores	-	37.185,81	-	-
Urbanismo	1.983.864,08	416.425,44	3,76%	376,40%
Saneamento	4.773.867,64	-	9,04%	-
Ciência e tecnologia	7.765.614,63	4.300.029,61	14,71%	80,59%
Indústria	740.223,80	3.229.754,09	1,40%	-77,08%
Comércio e serviços	29.807.497,87	3.408.941,39	56,46%	774,39%
Energia	404.201,81	366.536,65	0,77%	10,28%
Pagamento RPP - folha	11.369,57	-	0,02%	-
Despesas de pessoal a pagar	-	-11.369,57	13,84%	-
Total dos Ingressos	52.792.797,64	37.341.625,63	100%	

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa, 2025.

Os desembolsos com investimentos apresentaram crescimento expressivo, com destaque para “Outros Desembolsos de Investimentos”, que concentraram a maior parcela dos gastos e contribuíram diretamente para o aumento do déficit nas atividades de investimento.

O item “Desembolsos – Aquisição de Ativo Não Circulante” refere-se aos pagamentos efetuados em cumprimento do Termo de Acordo- Cemig e o Estado MG - 5134752-69.

Tabela 31 — Desembolsos por Função de Governo – Atividades de Investimento

FLUXOS DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2025	2024	AV (%)	AH (%)
DESEMBOLSOS	37.027.854,69	10.895.333,14	100%	239,84%
Aquisição de Ativo Não Circulante	10.911.857,91	6.025.754,58	29,47%	81,09%
Outros Desembolsos de Investimentos	26.115.996,78	4.869.578,56	70,53%	436,30%

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa, 2025.

ANEXO XVIII – OFÍCIO CGE/GAB Nº. 111/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado
Gabinete

Ofício CGE/GAB nº. 111/2026

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

Senhora
Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico
Belo Horizonte, Minas Gerais

C/C
Senhor
Igor Henrique Fernandes Silva
Assessor da Controladoria Setorial

Assunto: **Assinatura do Relatório de Auditoria Gerencial CSET/SEDE (RAG)**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0005008/2026-06].

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente e considerando a DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que fixa a forma de apresentação e envio das contas anuais do exercício financeiro de 2025 e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento pelo Tribunal, como é o caso desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, assim como os conteúdos e a forma das peças que os comporão e os prazos de apresentação;

Considerando o prazo previsto no inciso II do Art. 3º da referida Decisão Normativa para apresentação da prestação de contas anual das unidades jurisdicionadas da administração direta, autárquica, fundacional ou fundo do Poder Executivo que terão o processo de contas constituído para fins de julgamento;

Considerando que, no momento, a auditora interna nomeada para chefiar a Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE encontra-se afastada das atividades laborais, em gozo de licença maternidade e não há designação formal de substituto ou responsável pela Unidade de Controle Interno conforme explicitado no Ofício 9 (137753172);

Considerando, por fim, as competências desta Controladoria-Geral do Estado e de seus subsistemas subordinados, designo a servidora da Controladoria Setorial da SEDE, AMIRELLE SEIXAS ALVES DUTRA - MASP 1.279.175-2, para os procedimentos formais de elaboração, assinatura, encaminhamento e demais providências vinculadas ao Relatório de Auditoria de Gestão - RAG, sob auxílio técnico da Auditoria-Geral da CGE, em caso de necessidade, a fim de apoiar a referida Secretaria no cumprimento das obrigações e prazos estabelecidos por meio da DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2026.

Sendo o que se apresenta no momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcela Oliveira Ferreira Dias

Controladora-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Ferreira Dias, Controladora-Geral do Estado**, em 22/04/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137960954** e o código CRC **8866EEB4**.

Referência: Processo nº 1520.01.0005008/2026-06

SEI nº 137960954

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Anexo nº Recibo entrega PC SEDE 2025/SEDE/DPOF/2026

PROCESSO Nº 1220.01.0000850/2026-60

Recibo



PROCESSO ELETRÔNICO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE REM

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 639130768110000000

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data de Envio: 29/04/2026 16:26:51



Documento assinado eletronicamente por **Karina Oliveira de Jesus, Servidor(a) Público (a)**, em 29/04/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Lopes Da Costa, Diretor (a)**, em 29/04/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138645474** e o código CRC **B65536B7**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Memorando SEDE/DPOF nº. 220/2026

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Para: Carolina Rocha Vespúcio
Chefe de Gabinete

Jéssica Maiara Alves Menezes
Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

Assunto: Envio da prestação de contas 2025

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1220.01.0000850/2026-60].

Senhora Chefe de Gabinete e Senhora Superintendente,

Considerando a Decisão Normativa nº 01/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a prestação de contas anual referente ao exercício financeiro de 2025, informamos que a prestação de contas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico foi devidamente encaminhada na presente data, conforme comprovado pelo recibo (138645474) anexado a este processo.

Atenciosamente,

Aparecida Lopes da Costa
Diretora de Planejamento, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Lopes Da Costa**, **Diretor (a)**, em 29/04/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138647081** e o código CRC **14E07DBE**.